



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 005/2025-CPC



CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 005/2025– CPC/PMNA

Regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e anexos.

Critério de julgamento:	Menor Preço Global
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS EM MADEIRA DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE AULA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.
Processo nº:	2025/00005
Data:	19/08/2025
Hora:	08:00 h (Horário de Manaus)
Sítio Eletrônico:	Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br)
Edital disponível	O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site desta Prefeitura, no endereço https://novoaripuana.am.gov.br/ e Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br) , a partir da data de sua publicação. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação, e-mail: licitacao.novoaripuana@outlook.com
Aviso de licitação publicado no site:	Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, Jornal de Grande Circulação do Comércio e Portal da Transparência

Edital aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 005/2025

1. DO PREÂMBULO

A **Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã**, através da Comissão Permanente de Contratação, devidamente nomeada por ato normativo próprio do Ordenador de Despesa, por intermédio do Agente de contratação da comissão/Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na data, hora e local indicados neste instrumento convocatório, a licitação na modalidade em epígrafe sob o regime do tipo “Menor Preço”, a qual será conduzida pelo Agente de Contratação, designado por Portaria e auxiliado pela Equipe de Apoio, o procedimento é regido por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como pelas disposições deste edital e de seus anexos, normas das quais as licitantes declaram conhecer, e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a contratação de pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS EM MADEIRA DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE AULA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.**

1.1.1. As obras e serviços serão executados na Zona Rural do Município de Novo Aripuanã, Amazonas.

1.1.2. As Obras e os Serviços deverão ser executados pelo futuro Contratado em total observância às prescrições da ABTN - Associação Brasileira de Normas Técnicas, às especificações técnicas (memorial descritivo) e plantas contidas no projeto básico.

1.2. DATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: 19 de agosto de 2025.

1.3. HORÁRIO: 08h (oito) (horário de Manaus).

1.4. LOCAL PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã, localizada na Avenida 16 de fevereiro, nº 73, Centro, Novo Aripuanã, Amazonas.

1.5. LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73, Centro, Novo Aripuanã/AM, CEP: 69.260-000.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 005/2025-CPC



1.6. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados sem ônus ao interessado. Caso haja interesse, poderão ser retirados antes da realização desta licitação.

1.7. A mídia contendo Edital e seus anexos, incluindo projetos básicos necessários a elaboração da proposta e a execução dos serviços deve ser retirada junto à Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73, Novo Aripuanã/AM, CEP: 69.260-000, em data e horário previamente agendados por meio e-mail licitacao.novoaripuana@outlook.com.

Observação: O licitante deverá, obrigatoriamente, trazer mídia portátil (*pen drive*) apto a gravação de todos os arquivos na data combinada.

1.9. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73, Novo Aripuanã/AM, CEP: 69.260-000 e de forma **ELETRÔNICA** através do e-mail licitacao.novoaripuana@outlook.com.

1.10 Em que pese a legislação em seu art. 17 §2 e 4, trazer a determinação da realização de procedimentos licitatórios preferencialmente na modalidade eletrônica, este município encontra-se respaldado no art. 176, II da Lei de Licitações e Contratos, optando por realizar o procedimento de forma presencial com gravação em áudio e vídeo.

1.11 As escolas a serem construídos, são conforme planilha abaixo:

Item	Localidade	Quantidade
01	CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS EM MADEIRA DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE AULA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.	08

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da classificação funcional programática e econômica consignada no orçamento geral do Município para o corrente exercício, conforme as rubricas orçamentárias abaixo:

Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Programática: 12.361.0062.1002.0000 Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades Educacionais do Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Fonte: 1.500 – STN.

3. DO PREÇO MÁXIMO E VALOR ORÇADO

3.1 Solicita-se ainda que seja utilizada planilha com base na planilha orçamentária, na forma desonerada, visto ser o padrão utilizado por esta Prefeitura.



3.2 Informa-se desde já que o critério adotado é o de **EMPREITADA INTEGRAL**, conforme item 5 alínea C, que contempla o fornecimento de projeto, que deve contemplar todas as etapas da obra, serviços e instalações necessárias, assim como o material, equipamentos e profissionais, sob inteira responsabilidade do contratado até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para que foi contratada,

4. DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

4.1. A obra e os serviços de engenharia contratados deverão ser executados no prazo de **90 (noventa) dias**, a partir do recebimento da Ordem de serviços, admitindo a prorrogação por mútuo acordo, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado, comprovada sua necessidade e previamente autorizada pela Administração Pública.

4.1.1.O prazo para início das obras será de até **5 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura de Novo Aripuanã.

4.1.2.O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**.

4.1.3.No exclusivo interesse da Prefeitura Municipal, poderão ser emitidas, tantas quantas Ordens de Serviço de Execução, ou Ordens de Paralisação, ou Ordens de Serviço de Reinício que se façam necessárias para o bom desenvolvimento das obras.

4.1.4.Ocorrendo impedimento, paralisação, ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, através de Termo Aditivo de Rerratificação, acompanhado da respectiva justificativa emitida pelo Gestor de Contrato da Prefeitura Municipal, no Processo Administrativo que deu origem a esta licitação.

4.1.5.Excepcionalmente, os prazos de início de etapas de execução admitem prorrogação, em caso de atraso justificado da obra, permanecendo as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

4.1.5.1. Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

4.1.5.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

4.1.5.3. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por este Edital;

4.1.5.4. Impedimento de execução do contrato, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Prefeitura Municipal em documento contemporâneo à sua ocorrência.



4.2. O prazo de validade da PROPOSTA COMERCIAL da empresa licitante será de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados da sessão de recepção dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL.

4.2.1. A Prefeitura Municipal, observando o prazo de validade da PROPOSTA COMERCIAL, convocará a empresa adjudicatária para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação por seus respectivos representantes credenciados, para recebimento da respectiva Nota de Empenho e assinatura do instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, conforme art. 156 da Lei 14.133/2021, e da faculdade de convocação de licitantes remanescentes, nos termos do art. 90 § 2º.

4.3. O prazo de garantia da obra e dos serviços de engenharia não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos, contado do Termo de Recebimento Definitivo da obra a ser emitido por Engenheiro designado pela autoridade competente.

4.4. Salvo em decorrência de fato imprevisto ou na hipótese da ocorrência da teoria da imprevisão, as modificações que vierem a se adotar no futuro contrato serão efetivadas mediante Termo Aditivo.

4.5. O Termo de Contrato ou seus aditamentos decorrentes desta licitação vigorará em seus efeitos desde a data de sua assinatura, no entanto, sua eficácia dependerá da publicação, de seu respectivo resumo, na imprensa oficial ou no quadro de aviso da Prefeitura, conforme preceitua a Lei Orgânica.

5. DEFINIÇÕES

5.1. Sempre que as palavras indicadas abaixo, ou os prenomes usados em seu lugar, aparecerem nesta licitação ou em qualquer lugar de seus anexos, elas terão o significado determinado a seguir:

ADMINISTRAÇÃO - É a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã;

ADJUDICATÁRIA - É a Licitante ou Proponente vencedora desta Concorrência;

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - É a Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e propostas, bem como verificar e decidir acerca dos procedimentos relativos a esta licitação.

COMPOSIÇÃO - É o produto elementar da aglutinação dos insumos em quantidades definidas para a execução de um determinado serviço;

CONTRATANTE - É a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã;



DIVULGAÇÃO - É o ato do qual a Prefeitura Municipal se utilizará para divulgar, como condição de amplo conhecimento público dos avisos publicados no Diário Oficial do Estado, e em jornal de circulação local, de circulação regional ou de circulação nacional.

EMPRESA INTERESSADA, LICITANTE OU PROPONENTE - É a Empresa que demonstra interesse em participar desta licitação. Considerar-se-á, também, para exclusivo efeito de impugnação aos termos desta licitação, a Empresa interessada, licitante ou proponente, que adquirir o Edital com seus elementos constitutivos, ou aquela empresa que vier a apresentar proposta;

EXECUÇÃO INDIRETA - A que a Prefeitura contrata com terceiros, sob qualquer dos seguintes regimes:

a) empreitada por preço unitário - Quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;

b) empreitada por preço global - Quando se contrata a execução da obra por preço certo e total;

c) empreitada integral - Quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendendo todas as etapas das obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade do contratado até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para que foi contratada.

FISCALIZAÇÃO - Será exercida pela Prefeitura Municipal e/ou por seu preposto, devidamente credenciados para realização da fiscalização dos serviços, objeto desta licitação. A fiscalização implicará na inspeção dos serviços em execução e executados com a finalidade de assegurar sua qualidade, obediência às normas e especificações, prazos de entrega e demais dados informados pela Licitante em sua proposta. Para este caso, lhe será dado o livre acesso aos locais onde os serviços serão realizados a fim de que ela possa emitir sua declaração de visita.

LICITANTE VENCEDORA ou PROPONENTE VENCEDORA - É a Empresa classificada em primeiro lugar depois de transcorrido o prazo de recursos para o julgamento das propostas;

OBRA - Toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

MOBILIZAÇÃO - É o conjunto de medidas tomadas pelo Contratado destinadas à implementação da execução da obra ou do serviço, a qual poderá se compor dos insumos definidos na planilha de valor orçado da Prefeitura;



PARALISAÇÃO - É o tempo decorrido entre dois momentos de execução de um serviço, motivado por fator estranho à vontade do Contratado, ou unilateralmente autorizado pela Prefeitura Municipal;

PROJETO BÁSICO - É o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

PROJETO EXECUTIVO - É o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

PREÇO MÁXIMO - É o valor expresso pela Prefeitura Municipal como fator de julgamento objetivo quando da análise do preço proposto pela Licitante.

PUBLICAÇÃO - É o ato do qual a Prefeitura Municipal se utiliza para publicar os avisos deste Edital, como condição de eficácia do ato jurídico, no Diário Oficial do Estado;

QUADRO PERMANENTE - Para os fins de comprovação da qualificação técnico-profissional, a empresa licitante deverá apresentar, por declaração explícita, conforme modelo de Declaração do Responsável Técnico, anexo a este Edital, a condição de vinculação do profissional à respectiva empresa, seja como empregado, seja como consultor, ou seja, como diretor, cuja declaração deverá se fazer acompanhar de atestado onde o mesmo profissional se submeta a ser o responsável técnico da licitante perante o objeto desta licitação, bem como a comprovação da sua vinculação à empresa licitante mediante certidão emitida pelo CREA correspondente a região onde situar se a sua sede.

SERVIÇO - Toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

VALOR ORÇADO DA PREFEITURA - É o preço que se estabelece em planilha anexada a este edital, o qual servirá para a definição da exequibilidade da proposta da Licitante.

6. IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AOS TERMOS DESTES EDITAL

6.1. O pedido de impugnação aos termos deste Edital e seus anexos deverá ser dirigido ao Agente de Contratação responsável pelo Edital (que assinou o mesmo), e enviado



EXCLUSIVAMENTE pela via **ELETRÔNICA**, enviado até às 17h para o endereço eletrônico: licitacao.novoaripuana@outlook.com, podendo ser proposta por:

6.1.1. Por qualquer cidadão, por escrito, em até **5 (cinco) dias úteis** antes da data fixada no preâmbulo deste Edital para recepção dos envelopes de Habilitação e Propostas;

6.1.2. Pela licitante, por escrito, assinada pelo seu representante legal ou por procurador, neste caso acompanhado do ato constitutivo social da empresa licitante, em até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada no preâmbulo deste Edital para recepção dos envelopes de Habilitação e Propostas.

6.1.3. O pedido de impugnação deverá apontar as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

6.1.4. A Comissão Permanente de Contratação deverá proferir o resultado antes da abertura do envelope de habilitação.

6.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não lhe impedirá de participar do processo licitatório até o em julgado definitivo da decisão a ela pertinente.

6.3. O pedido de esclarecimentos deve ser dirigido à Presidência da Comissão Permanente de Contratação até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública e deverá ser enviado **exclusivamente** para o endereço eletrônico: licitacao.novoaripuana@outlook.com, até às 17:00.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7.1. Poderão participar desta CONCORRÊNCIA os interessados, pessoa jurídica, que pertencem ao ramo de atividade do objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos, no ato da abertura da sessão.

7.2. Conforme disposto no art. 9º e 14 da Lei Federal 14.133/2021, não poderão participar direta ou indiretamente da licitação ou da prestação do serviço:

- a. O autor do projeto, básico ou executivo (pessoa física ou jurídica);
- b. Empresas, isoladamente ou em consórcio, responsáveis pela avaliação do projeto básico do qual o autor do projeto seja dirigente, gerente ou acionista, ou detentor de mais de 5% do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- c. Servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante responsável pela licitação.

7.2.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o 9º e 14 da Lei Federal 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no



mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.3. Não será admitida a participação:

7.3.1. Sociedades empresariais cujo objeto social não seja pertinente nem compatível com o objeto deste procedimento licitatório

7.3.2. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.3.3. Sociedades empresariais que possuam, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado à Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã ou à Comissão Permanente de Contratação do Poder Executivo local;

7.3.4. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

7.3.5. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação (conforme Lei Federal 11.101/2005);

7.3.6. Empresa suspensa de participar de licitação com a Administração Municipal, durante o prazo da sanção aplicada;

7.3.7. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

7.3.8. Empresa impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, durante o prazo da sanção aplicada;

7.3.9. Sociedades empresariais que apresentem propostas contendo condições cuja validade dependa de aprovação do Município de Novo Aripuanã.

1.3.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

1.3.11 A pessoa jurídica em consórcio não poderá participar desta licitação, em razão de não ser vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, tendo em vista que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, o que traria riscos para a contratação, podendo gerar graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado



com o Município, caso tal empresa, de repente, tivesse os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas.

7.4. A empresa interessada em participar desta licitação poderá conhecer gratuitamente a íntegra deste Edital, em sala especialmente reservada para esta finalidade, na Comissão Permanente de Contratação, localizada na sede da Prefeitura Municipal identificada no preâmbulo deste ato convocatório.

7.5. A empresa interessada em participar desta licitação apresentará, exclusivamente, os documentos requeridos neste edital, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos envelopes 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e 2 - PROPOSTA COMERCIAL, não se considerando quaisquer outros documentos e/ou envelopes não solicitados.

7.6. A participação nesta licitação implica em aceitação de todos os termos, cláusulas e condições previstas neste Edital e seus anexos.

8. DA VISTORIA

8.1. Fica **FACULTADA** a visita técnica, mas todas as condições locais deverão, então, ser adequadamente observadas, devendo ainda ser pesquisados e levantados todos os elementos, quantitativos etc. que possam ter influência no desenvolvimento dos trabalhos, de modo que não serão atendidas solicitações de acréscimo durante os serviços sob o argumento de falta de conhecimento das condições de trabalho ou de dados do projeto.

8.2. A licitante poderá vistoriar o local onde será executado o objeto desta licitação para inteirar-se das condições e do grau de dificuldades existentes, até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor e/ou colaborador vinculado à Secretaria Municipal de Obras, em Novo Aripuanã, Amazonas.

8.3. A Prefeitura de Novo Aripuanã coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, que deverá ser previamente agendada junto à Secretaria Municipal de Obras, pelo e-mail constante no rodapé deste, das 08:00 às 17:00.

8.4. Por ocasião da vistoria, o licitante deverá trazer declaração em duas vias, em papel que identifique a empresa, elaborada de acordo com o **ANEXO V-A**, que será visada por servidor da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Viação, e constituirá documento de habilitação do certame, eximindo a Administração Municipal de qualquer responsabilidade acerca de desconhecimento da obra.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. Os representantes legais deverão fazer seu credenciamento no ato da abertura da sessão pública, devendo identificar-se exibindo cédula de identidade ou documento equivalente, para em seguida fazer a entrega dos envelopes, conforme subitens abaixo:



9.1.1. **SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBELHADO:** deverá ser entregue o **Estatuto ou Contrato Social** juntamente com a(s) alteração(ões) que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

9.1.2. **PROCURADOR:** o credenciamento deverá ser feito por meio de **Instrumento Público de Mandato (procuração)**, em original ou em cópias devidamente autenticadas, ou **Instrumento Particular (credencial)**, conforme **Anexo IV** em original e **com firma reconhecida em cartório**, em ambos os casos, outorgando expressamente poderes para representar a empresa nas sessões públicas de licitação, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar à sua interposição, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Licitante.

9.2. O documento exigido no subitem 9.1.2 deverá ser entregue juntamente com o Contrato Social e suas alterações ou com o Estatuto Social e a ata de eleição da Diretoria em exercício, para comprovação da competência **individual ou conjunto para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa.**

9.3. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere este item não excluirão o Licitante do certame, mas impedirão o seu representante de se manifestar e de responder pela empresa Licitante, de interpor recursos e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

9.4. O representante legal ou procurador do Licitante poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que devidamente credenciado, devendo ser observada a restrição constante do subitem 9.7.

9.5. Ainda na fase de credenciamento, os representantes legais ou agentes credenciados deverão, ainda, apresentar declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação, **cuja data deverá equivaler à abertura do presente certame,** conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO	
_____ (nome da empresa), CNPJ _____, sediada em _____, declara que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.	
	Local e data
Assinatura e identificação do representante legal	

9.6. Caso os representantes legais e/ou procuradores não tenham trazido a declaração acima poderão firmá-la, conforme modelo, até o momento de abertura dos envelopes de proposta, **podendo também apor a data da declaração.**



9.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procurador para mais de uma empresa licitante.

9.8. As licitantes que se enquadrarem nas normas da Lei Complementar 123/2006 e desejarem usufruir os benefícios da Lei direcionados às microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar, no ato do credenciamento, Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme disposto no **Anexo VI** deste Edital.

9.8.1. A utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro e fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis e demais sanções previstas neste Edital.

9.8.2. É facultado às microempresas e as empresas de pequeno porte, a apresentação da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado demonstrando e comprovando sua atual condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 8º da Instrução Normativa 103/2007 do DNRC ou da Certidão Simplificada emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

9.9.10 A empresa que apresentar Declaração de Enquadramento como ME-EPP a fim de obter os benefícios previstos no art. 4º da Lei 14.133/2021, deve observar os seguintes itens:

9.9.10.1 Na licitação para bens, serviços, obras e serviços de engenharia, o valor estimado não pode ser superior à **RECEITA BRUTA MÁXIMA** admitida para fins de **ENQUADRAMENTO** como empresa de pequeno porte;

9.9.10.2 Para obtenção dos benefícios de **ME/EPP**, a empresa não poderá ter celebrado contratos com a Administração no ano calendário de realização da licitação, cujos valores somados **EXTRAPOLEM** a receita máxima admitida para fins de **ENQUADRAMENTO** como empresa de pequeno porte.

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

10.1. A documentação relativa à habilitação e proposta será entregue em dois envelopes distintos e lacrados, em cuja parte frontal indicar-se-á seu conteúdo com as expressões:

Envelope 1: NOME DO LICITANTE Concorrência XXX/XXXX PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
--



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 005/2025-CPC



Envelope 2:
NOME DO LICITANTE
Concorrência XXX/XXXX
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
PROPOSTA COMERCIAL

10.2. Todos os volumes deverão ter suas folhas rubricadas e numeradas, em ordem crescente, apresentando ao final em termo de encerramento, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital.

10.2.1. Recomenda-se a apresentação de sumário no volume referente aos documentos de habilitação para facilitação dos trabalhos.

10.3. O sumário da Proposta Comercial deverá conter as seguintes informações, para facilitar seu exame:

- a) Carta proposta;
- b) Quadro planilha de quantidades e preços unitários;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Encargos Sociais
- e) Termo de encerramento.

10.4. Não será admitido o encaminhamento de propostas ou documentação de habilitação por outro meio eletrônico.

10.5. Após o início da abertura dos envelopes não será aceita juntada ou substituição de quaisquer documentos ou condições da proposta.

10.6. A entrega dos envelopes não conferirá aos Licitantes qualquer direito em face da licitação, observadas as prescrições da legislação específica.

10.7. A ausência de numeração e rubrica nos documentos de habilitação jurídica e da proposta não impede a participação da licitante, devendo o representante da licitante corrigir a falha durante a sessão de abertura dos envelopes, na presença dos demais licitantes.

11. DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO:

11.1. O Envelope 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - conterá a seguinte documentação:

11.2. Para **COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA** serão exigidos:

11.2.1. Registro comercial em se tratando de empresa individual;



11.2.1.1. O Microempreendedor Individual (MEI) exigir-se-á a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), previsto na Lei 11.598/2007 e regulamentado pela Resolução 016/2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet.

11.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, para as sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

11.2.3. Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as sociedades simples e demais entidades.

11.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.3. Os documentos indicados nos itens 11.2.1. a 11.2.3. deverão estar acompanhados de todas as alterações (se não consolidada) ou da consolidação respectiva, ou ainda, caso a licitante tenha cadastro no SICAF, poderá apresentar a “Situação do Fornecedor” (emitida no link <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/geral/consultarSituacaoFornecedor.jsf>), emitida em até 3 (três) dias anteriores à abertura do certame.

11.4. Para **COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** serão exigidos:

11.4.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

11.4.2. Prova de inscrição no **Cadastro Estadual** ou no **Cadastro Municipal**.

11.4.3. Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** atestada através de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias**, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 2 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil;

11.4.4. Prova de **regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do **Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal** demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

11.4.5. Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da proponente em validade;



11.4.6. Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, em validade;

11.4.7. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa expedida pelo Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br)**, em validade.

11.5. Sendo necessário, a aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante simples consulta **“online”** ao cadastro emissor respectivo pela Comissão Permanente de Contratação, devendo emití-las e juntá-las aos autos.

11.6. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este será de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de emissão.

11.7. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será avaliada através dos seguintes documentos:

11.7.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, conforme Lei Federal 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da licitante para este fim, datada de no máximo 90 (noventa) dias corridos anteriores à data de realização da sessão pública de processamento da presente licitação, se outro prazo não for definido na própria certidão.

11.7.1.1. Onde não houver Central de Certidões do Tribunal de Justiça, deverá ser apresentada Certidão emitida pela Secretaria do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei federal 11.101/2005), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 14.18.1.

11.7.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.7.3. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE no Livro Diário, além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no Balanço Patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);



11.7.4. As empresas deverão apresentar o balanço patrimonial enquadrado nos seguintes formatos: A) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro (passível de consulta online)); B) arquivos conforme descritos no item 14.27.1, apresentados na forma de Escrituração Contábil Digital (ECD) junto ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), nos termos da Instrução Normativa nº 2.003/2021-RFB, suas exceções e alterações (assinados pelos contabilistas e pelo titular ou representante legal da entidade).

11.7.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

11.7.6. Caso o licitante se enquadre como Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei Federal 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11.7.7. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um).

11.7.8. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração e a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.7.9. Se necessária a atualização do Balanço e do Capital Social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

11.7.10. A licitante com menos de um ano de existência, que ainda não tenha balanço, deverá apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, avaliados através da obtenção de Índice de Solvência maior ou igual a um ($>$ ou $=$ a 1), conforme fórmula abaixo:

$$S = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível Total}}$$

11.7.11. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao Balanço resultante da aplicação da fórmula supracitada.

11.7.11.1. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos.



11.7.13. Comprovação, mediante **declaração do próprio licitante, conforme Anexo VII**, de possuir patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado, admitida a sua atualização para esta data, através de índices oficiais.

11.7.14. A memória de cálculo poderá ser substituída pelo Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, quando o Patrimônio Líquido da Licitante estiver registrado de forma clara, se necessidade de fórmulas para sua apuração.

11.7.15. O Microempreendedor Individual está dispensado da Comprovação de patrimônio líquido prevista neste item.

11.7.16 O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e **acompanhados da Certidão/Declaração de Regularidade Profissional** vinculada ao contabilista que assina as peças contábeis, cuja validade deve abranger a data-limite para recebimento da proposta.

11.8. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** será avaliada através dos seguintes documentos:

11.8.1. Prova de inscrição ou registro da licitante e do responsável técnico, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, que comprove atividade relacionada com o objeto.

11.8.1.1 Para verificação de capacidade técnico-profissional, apresentar comprovação de possuir vínculo contratual, na data fixada para entrega das propostas, com profissional de nível superior com formação em Geologia ou Engenheiro Geólogo, devidamente registrado no Conselho de Classe.

11.8.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica responsáveis pelos trabalhos.

11.8.2.1. A comprovação de **aptidão técnico-operacional** será comprovada mediante apresentação de um ou mais atestado(s) de acordo com a natureza deste objeto.

11.8.2.2. Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**, comprovação do **licitante** de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada -



que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços elencados na planilha do item 11.8.2.1 sem limite mínimo de quantidade.

11.8.3. A comprovação de disponibilidade do profissional será feita com a apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional, ou contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil, ou apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante ou, ainda, a apresentação do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio.

11.8.3.1. No caso de dois ou mais **licitantes** apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos serão inabilitados.

11.8.4. Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA ou CAU do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação, com anuência dos profissionais (Arquiteto/Engenheiro Civil e Elétrico e Geólogo) **(ANEXO VIII)**;

11.8.4.1. O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica do **licitante**.

11.8.4.2. O(s) profissional(is) que apresentar(em) a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica para comprovação da qualificação técnica deverá(ão), obrigatoriamente, ser o(s) responsável(is) pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta contratação.

11.8.5 Solicitamos que os atestados de capacidade técnica, sejam apresentados apenas no que forem iguais ou semelhantes o solicitado na tabela de itens relevantes (item 11.8.2.1).

11.8.6 Solicita-se ainda que seja elencado nas comprovações de **qualificação técnico-profissional e aptidão técnico-operacional (itens 11.8.2.1 e 11.8.2.2)** que os itens relevantes solicitados neste certame, estejam grifados ou indicados pelo meio cabível (post-it ou marca texto), para melhor conferência da equipe, com vistas à conferir celeridade ao certame.

11.8.7 O responsável técnico e/ou membros da equipe técnica elencados no item 11.8.4 e 12.1.2 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio do contrato estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em CTPS; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante sagre vencedor da licitação.

12. OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



12.1. Exigir-se-á, ainda, os seguintes documentos:

12.1.1. Declaração de responsabilidade pela liberação ambiental assinada pela empresa licitante, conforme modelo integrante deste Edital (**ANEXO IX**);

12.1.2. Declaração disponibilidade de equipamentos e equipe técnica para a execução do objeto desta licitação (**ANEXO X**), listando a função e o tempo de atuação na função;

12.1.3. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento com o artigo 7º XXXIII da Constituição Federal (conforme **Anexo XI**).

12.1.4. Declaração expressa do proponente de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado (conforme **Anexo XII**).

12.1.5. Declaração expressa do proponente de inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (conforme **Anexo XIII**).

12.1.6. Declaração expressa do proponente de acessibilidade (conforme **Anexo XIV**).

12.1.7. Declarações Complementares (conforme **Anexo XV**);

12.2 Os licitantes deverão apresentar ainda a certidão do **SICAF**, onde constam as certidões (a exceção da de falência), como requisito de habilitação e sob pena de inabilitação em caso de ausência.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

13.1. A Comissão Permanente de Contratação deverá realizar as seguintes diligências:

13.1.1. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, conforme previsão no art. 44, inciso III da Portaria Interministerial 424/2016, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.1.2. Consulta ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União no endereço eletrônico:
<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>;



13.1.3. Consulta acerca de restrição de contratação com a Administração Pública no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF no endereço eletrônico:

<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>;

13.1.4. Consulta ao Cadastro Nacional das Empresas Punidas – CNEP, mantido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União no endereço eletrônico:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

13.2. Os documentos constantes no envelope de Documentação de Habilitação poderão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou conferida por servidor da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã. Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação.

13.2.1. Os documentos serão autenticados pela Comissão Permanente de Contratação, a partir do original, até às 17:00 (dezesete horas) do dia anterior a data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes;

13.2.2. Serão aceitas somente cópias legíveis;

13.2.3. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

13.2.4. A Comissão Permanente de Contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

13.3. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

13.3.1. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

13.4. As declarações relacionadas neste Edital deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.

13.5. Os documentos exigidos neste Edital deverão, de preferência, ser entregues numerados sequencialmente e na ordem indicada neste Edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente.

13.6. A Comissão Permanente de Contratação não aceitará, em hipótese alguma, modificações nas condições da proposta sob alegação de insuficiência de dados e



informações sobre as condições de execução dos serviços, bem como de qualquer falha na obtenção dos dados ou na verificação das condições.

13.7. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão demonstrar exatidão no nome do proponente, no número do CNPJ e no endereço firmado.

13.7.1. Se o proponente for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

13.7.2. Se o proponente for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

13.8. No caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da matriz e vice-versa.

13.9. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Comissão Permanente de Contratação considerará o proponente **INABILITADO**.

13.9.1. Toda a documentação de habilitação deve estar válida à data de início da sessão, prevista no **item 1.2**.

13.10. O Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido pela Comissão de Licitação do Município de Novo Aripuanã, em validade, substitui a documentação referente à **Habilitação Jurídica**.

13.10.1. Caso a licitante não possua o CRC, deverá apresentar as demais documentações exigidas neste Edital.

13.11. A Comissão Permanente de Contratação poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das **licitantes**.

13.12. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis (conforme Lei Complementar 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.13. A não-regularização da documentação, no prazo previsto na Subcondição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará à Comissão Permanente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.



13.14. Se a proposta não for aceitável, ou, ainda, se a **licitante** não atender às exigências de habilitação, a Comissão Permanente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

14. DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL

14.1. O Envelope 2 - PROPOSTA COMERCIAL conterá a seguinte documentação:

14.1.1. **Proposta comercial** da empresa licitante, indicando expressamente o valor global proposto, bem como o prazo de validade da respectiva proposta, que deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da sessão de recepção dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, atendendo as seguintes exigências:

14.1.1.1. O preço global da proposta, em algarismo e por extenso, pelo qual a licitante se compromete a executar os serviços objeto desta licitação;

14.1.1.2. A proposta expressa em moeda corrente nacional;

14.1.1.3. Prazo de execução total do objeto da licitação, conforme Projeto Básico;

14.1.1.4. O valor global da proposta financeira deverá refletir, além do lucro pretendido pelo licitante, todos os encargos diretos e indiretos;

14.1.1.5. Na elaboração de suas propostas, as licitantes deverão levar em consideração:

14.1.1.5.1. Legislação aplicável e todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;

14.1.2. **Planilha orçamentária** indicando todos os serviços a serem executados de acordo com os quantitativos constantes do Projeto Básico - Planilha Orçamentária (**ANEXO II**) com os preços unitários e globais, os quais deverão compreender todos os ônus e obrigações concernentes com a legislação social, trabalhista, previdenciária, bem como, todas as despesas decorrentes da administração e manutenção da obra, necessária à completa realização do objeto deste certame;

14.1.3. **Planilha analítica da composição dos preços unitários** de cada item constante na planilha de preços. Na elaboração das planilhas analítica de composição de custos unitários a empresa licitante deverá considerar:

14.1.3.1. As composições de preços unitários deverão relacionar de forma discriminada todos os materiais e a mão-de-obra necessários à execução dos serviços, explicitando, ainda, as incidências dos encargos tributários previstos na legislação social.

14.1.3.2. Os preços unitários propostos para cada item constante da planilha de preços da empresa licitante deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais,



equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro etc., bem como deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

14.1.4. **Cronograma físico-financeiro** da empresa licitante contendo as etapas de execução e respectivos valores de desembolso, discriminando separadamente as obras e os serviços de acordo com os itens constantes da Planilha orçamentária de valor e, ainda, de forma compatível com o Cronograma de desembolsos percentuais máximos acumulados previsto no **ANEXO III** deste Edital;

14.1.5. **Planilha de composição do BDI**, conforme **ANEXO XVI**;

14.1.6. **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, conforme **ANEXO XVII** deste Edital, em atendimento à Instrução Normativa 2, de 16/9/2009, oriunda do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Anexo I da Portaria da Secretaria de Direito Econômico 51, de 3/7/2010 e à meta estabelecida pela Declaração de Brasília no 2º Encontro da Estratégia Nacional de Combate a Cartéis – ENACC, para efeito do cumprimento do art. 4 da Lei 14.133/2021.

14.1.7 A empresa deve apresentar ainda a planilha de encargos sociais a parte da proposta, em conformidade com os valores base da planilha SINAPI e demais informações.

14.2. A não apresentação de qualquer dessas planilhas e composições acarretará a desclassificação da licitante.

14.3. A apresentação de proposta implica na aceitação e irretratável dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos e normas técnicas gerais ou específicas aplicáveis.

14.4. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

14.5. Os documentos constantes no envelope de Proposta de Preço somente deverão ser apresentados em original.

14.6. Não se considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, inclusive, financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

14.7. Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.



14.8. Em caso de divergência entre o preço constante da Planilha de Composição de Custos Unitários e o constante da Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro.

14.9. A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:

14.9.1. De preferência, emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada;

14.9.2. Fazer menção ao número desta Concorrência e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s), e o respectivo endereço com CEP, podendo fazer referência ao banco, a agência e respectivos códigos e ao número da conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

14.9.3. Conter quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

14.10. As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os projetos fornecidos para execução dos serviços.

14.10.1. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões as Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá a licitante formular imediata comunicação escrita a Comissão Permanente de Contratação, no prazo estabelecido para impugnações, para fins de esclarecimento por parte da Comissão.

14.11. Serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Contratação quaisquer erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro;

14.12. A falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e com poderes para esse fim, sendo desclassificada a licitante que não satisfizer tal exigência;

14.13. A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope 1 – "Documentação".

14.14 Deve conter a descrição mínima de materiais e equipamentos a serem utilizados, descritivo da equipe,

15. DOS PREÇOS

15.1. A licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos nos itens 14.1.1 a 14.1.3 do presente instrumento convocatório.



15.2. Os quantitativos indicados nas planilhas constantes deste Edital são meramente estimativos, não acarretando a Administração qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

15.3. A data-base da planilha orçamentária é extraída da planilha do **SINAPI - 05/2025 – Amazonas SBC - 06/2025 – Amazonas ORSE - 04/2025 - Sergipe**.

15.4. As composições de preços unitários elaboradas pela Administração são meros instrumentos para elaboração do orçamento da licitante.

15.5. Cada licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com as especificações técnicas.

15.6. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias a realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

15.7. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico - BDI, conforme planilha constante do **ANEXO XVI** deste Edital.

15.8. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

15.9. Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.

16. DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I

16.1. Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica da Bonificação e Despesas Indiretas - B.D.I.

16.2. No orçamento estimado pela Administração, foram adotados os seguintes valores, que conduziram a um B.D.I. máximo de **28,35%**, apurado a partir da fórmula demonstrada no **Anexo XVI**:

$$\text{BDI} = \frac{(1 + \text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G}) (1 + \text{DF}) (1 + \text{L})}{(1 - \text{T})} - 1, \text{ onde:}$$

AC = Taxa de rateio da Administração Central

S = Taxa de Seguro

R = Taxa de Risco



G = Garantia do Empreendimento

DF = Taxa das Despesas Financeiras

L = Taxa de Lucro

T= Tributos e compreende COFINS, PIS, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.

17. DO PROCEDIMENTO PARA JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

17.1. No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, a **Comissão Permanente de Contratação**, instalará a Sessão de Recebimento dos Envelopes 1 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e 2 - **PROPOSTA COMERCIAL** e credenciamento dos representantes das licitantes.

17.2. Instalada a Sessão, o Agente de contratação da **Comissão Permanente de Contratação** declarará abertos os trabalhos, sendo terminantemente proibido, a partir deste momento, receber outras documentações que não as das empresas licitantes presente no horário aprazado, respeitado o formalismo de apresentação dos Envelopes.

17.3. Analisadas as credenciais e estando as mesmas de acordo com as exigências descritas neste Edital, os representantes credenciados serão convidados a apresentar os seus respectivos Envelopes 1 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e 2 - **PROPOSTA COMERCIAL**.

17.4. Após o recebimento dos envelopes 1 – **HABILITAÇÃO** e 2 - **PROPOSTA COMERCIAL**, o Agente de contratação convocará os membros da **Comissão Permanente de Contratação** e os representantes das empresas licitantes presentes a rubricar os fechos dos envelopes apresentados.

17.5. Na hipótese de ter ocorrido impugnação aos termos deste Edital por empresa Licitante, a **Comissão Permanente de Contratação** deverá, nesta oportunidade, proferir o resultado da decisão antes da abertura do envelope de habilitação.

17.5.1. Caso haja impossibilidade de decisão conclusiva, a empresa licitante participará do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.6. Após a fase incidental de impugnação, serão abertos os envelopes **HABILITAÇÃO**, onde a primeira via de todos os documentos neles contidos serão obrigatoriamente assinados ou rubricados pelos representantes das empresas licitantes presentes e pelos membros da **Comissão Permanente de Contratação**.

17.7. A **Comissão Permanente de Contratação** analisará em seguida os documentos de **habilitação** exigidos no item “**DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” constante deste Edital, disponibilizando-os em seguidas aos licitantes presentes para análise e considerações.



17.8. Será considerada habilitada às empresas licitantes que tenham apresentado sua documentação em integral acordo com aquelas exigências.

17.9. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope “Documentação”, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido nesta de Concorrência, ou, ainda, com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

17.10. Concluída a habilitação ou a inabilitação, se presentes todos os representantes das empresas licitantes, o Agente de contratação da Comissão Permanente de Contratação, após assim declará-los, indagará aos mesmos se desejam desistir dos pertinentes recursos.

17.10.1. Na hipótese em que o representante da empresa licitante venha a desistir do seu direito de recurso, a desistência será registrada em ata circunstanciada. Neste caso, o respectivo representante deverá obrigatoriamente assinar a ata da sessão.

17.10.2. Não ocorrendo desistência expressa do recurso de habilitação ou inabilitação, ou estando ausente algum representante da empresa licitante, o Agente de contratação da Comissão Permanente de Contratação suspenderá os trabalhos, lavrando em ata circunstanciada e providenciará a publicação do resultado do julgamento, abrindo-se, a partir da publicação, o prazo para a interposição de recursos.

17.11. Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Contratação.

17.12. Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertas as propostas, não caberá desclassificadas por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o resultado do julgamento.

17.13. É facultada a Comissão Permanente de Contratação ou a autoridade superior, em qualquer fase desta Concorrência, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente das propostas.

17.14. A Comissão Permanente de Contratação somente procederá à abertura do envelope 2 - **PROPOSTA COMERCIAL**, da empresa licitante confirmada habilitada, após o transcurso do prazo de recurso, ou na hipótese de ocorrência de desistência expressa de todas as empresas licitantes em promover recursos da habilitação ou inabilitação.

17.14.1. Ocorrendo à hipótese de interposição de recurso contra decisão que inabilitar empresa licitante, os envelopes das Propostas Comerciais não serão abertos, marcando a Comissão nova data para a sua abertura, devendo o fato ser registrado em ata.

17.15. Os envelopes contendo as propostas das empresas inabilitadas ficarão à disposição destas pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento da licitação -



transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos -, após o que serão destruídos pela Comissão Permanente de Contratação.

17.15.1. É vedada, sob qualquer aspecto, a abertura do envelope 2 - **PROPOSTA COMERCIAL** de empresa licitante confirmada inabilitada no recinto onde se realiza a sessão de julgamento desta licitação.

17.15.2. Ocorrendo abertura do envelope 2 - **PROPOSTA COMERCIAL** de qualquer licitante confirmada inabilitada no recinto onde se realize a sessão de julgamento desta licitação, esta atitude será considerada pela Comissão Permanente de Contratação como perturbação à licitação, crime capitulado no art. 337 I do Capítulo IIB do Código Penal, devendo o Agente de contratação da Comissão Permanente de Contratação comunicar esse fato ao Prefeito Municipal para que esta autoridade represente o fato ao Ministério Público, a quem compete à promoção da competente Ação Penal.

17.16. Será inabilitada a empresa licitante, cuja documentação:

- a. não atenda às exigências deste Edital;
- b. apresentar documentação incompleta ou rasurada.

17.17. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” em um único momento, em face do exame da documentação e da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos deste Edital, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, ficarão em poder da Comissão Permanente de Contratação até a data e o horário marcados para prosseguimento dos trabalhos.

18. DO PROCEDIMENTO PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:

18.1. A **PROPOSTA COMERCIAL** deverá ser rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação e licitantes presentes.

18.2. Após a abertura do Envelope 2 - **PROPOSTA COMERCIAL**, não caberá desclassificação da empresa licitante por motivo relacionado com habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica e financeira, salvo se houver razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento da habilitação.

18.2.1. Chegado ao conhecimento da Comissão Permanente de Contratação de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento da habilitação, a Comissão deverá diligenciar no sentido de esclarecer as questões suscitadas encaminhando ao Prefeito Municipal o relatório e conclusão para as devidas e cabíveis providências.

18.3. A Comissão Permanente de Contratação analisará os documentos contidos na proposta comercial conforme as exigências do item denominado **PROPOSTA COMERCIAL**



deste Edital, considerando-se classificada em primeiro lugar, a empresa licitante cuja proposta, estando de acordo com o exigido naquele item, venha a apresentar o **MENOR PREÇO**.

18.3.1. Dos documentos contidos na Proposta Comercial, os documentos a que se referem os subitens do item 14.1 deste Edital serão utilizados para efeito de classificação da empresa licitante, desde que confirmada a consistência na formação do preço global.

18.3.2. A consistência na formação do preço global, como fator básico do julgamento da Proposta Comercial, será encontrada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação pela análise do preço global apresentado conforme a Planilha Orçamentária exigida no subitem 14.1.2 tendo em vista o integral atendimento ao cronograma físico-financeiro, as especificações e preços constantes da planilha de preço, e nas planilhas analíticas de composição dos preços unitários.

18.4. Na classificação da proposta comercial, a Comissão Permanente de Contratação levará em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM** ofertado na proposta comercial, pela ordem crescente dos preços propostos, por empresa licitante, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério de sorteio em ato público.

18.4.1. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

18.5. Após o julgamento das propostas comerciais, o Agente de contratação da Comissão Permanente de Contratação fará relatório dos trabalhos realizados apontando os fundamentos da seleção efetuada concluindo pela classificação ordinal dos licitantes a partir dos menores preços globais exequíveis ofertados, que serão afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura.

18.6. A Comissão Permanente de Contratação somente poderá proceder ao resultado do objeto desta licitação após o transcurso do prazo de recurso ou após a renúncia expressa de todos os licitantes de interposição de recurso.

18.7. Da reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas, de interposição de recursos ou da desistência recursal expressa havida ou deixada de haver, da confirmação da classificação ou desclassificação dos licitantes, bem como a indicação do vencedor desta licitação lavrar-se-á ata circunstanciada, contendo inclusive o encerramento desta fase desta licitação.

18.8. Julgando necessária, a Comissão Permanente de Contratação poderá recorrer a profissionais especializados para a análise dos documentos de habilitação apresentados e planilhas orçamentárias, marcando nesta hipótese nova data para divulgação do resultado.

18.9. Das decisões tomadas pela Comissão Permanente de Contratação, caberá recurso, em conformidade com o estabelecimento no artigo 165 da Lei 14.133/2021.



19. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

19.1. Caso a proposta melhor classificada não tenha sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta de microempresas e empresas de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à melhor oferta, proceder-se-á da seguinte forma:

19.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte poderá, no prazo de 10 (dez minutos), contados da solicitação do Agente de Contratação da Comissão Permanente de Contratação, na sessão de habilitação e julgamento das propostas, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto desta Concorrência;

19.1.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da Subcondição anterior, o Agente de contratação da Comissão Permanente de Contratação convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

19.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, será realizado sorteio que definirá a ordem de convocação para o encaminhamento da oferta final do desempate.

19.2. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto será adjudicado ao licitante com proposta originalmente mais bem classificada, desde que esta seja classificada, e considerada habilitada nos termos do item **DA HABILITAÇÃO**.

20. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

20.1. Não será admitida proposta que apresente qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais empresas licitantes. Ocorrendo estas hipóteses serão as propostas desclassificadas.

20.2. Serão desclassificadas, ainda, as propostas que:

a. não satisfaçam, integralmente, as exigências contidas neste Edital;

b. apresentar valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação;



c. para os efeitos do disposto na letra “b” deste subitem, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço global para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos valores especificados nas letras “d” e “e”:

d. média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou;

e. valor orçado pela Administração.

f. contenham emendas, borrões, ressalvas, rasuras ou entrelinhas na primeira via dos documentos apresentados.

20.3. Se todos as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o Agente de contratação da Comissão Permanente de Contratação poderá conceder às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que as desclassificaram.

21. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

21.1. Adjudicado o objeto desta licitação pela Comissão Permanente de Contratação em despacho nos autos do processo de licitação, este será remetido ao Prefeito Municipal para homologação.

21.1.1. Homologada esta licitação, o seu objeto será necessariamente adjudicado ao vencedor da licitação.

21.2. Na hipótese em que a empresa adjudicatária venha a decair do direito à contratação do objeto desta licitação, a Prefeitura Municipal poderá convidar as demais empresas, na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela empresa adjudicatária, inclusive quanto ao preço, ou revogar esta licitação.

21.3. A empresa licitante adjudicatária será convocada a assinar o instrumento contratual, conforme a minuta de contrato anexa a este Edital, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação.

22. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO, EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO e RECEBIMENTO DA OBRA

22.1. Sem prejuízo do disposto no Título III Capítulo I e seguintes da Lei 14.133/2021, o contrato referente a execução das obras objeto desta licitação será formalizado e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste instrumento convocatório.

22.2. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao contrato a ser assinado.



22.3. Para a celebração do contrato a licitante vencedora deverá manter todas as condições de habilitação. A licitante vencedora deverá apresentar, no ato da assinatura do Termo de Contrato:

22.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal será atestada através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 2 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil;

22.3.2. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certidão Negativa de Débito emitida pela Caixa Econômica Federal demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

22.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública estadual e municipal, em validade;

22.3.4. Prova de adimplência para com a Justiça do Trabalho, em validade;

22.3.5 Prova de regularidade em ações de falência e recuperação judicial;

22.4. A Prefeitura de Novo Aripuanã convocará oficialmente a adjudicatária, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, assinar o contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 § 2 da Lei 14.133/2021.

22.5. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

22.6. É facultado a Administração Municipal, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados, ou revogar esta Concorrência, independentemente da cominação prevista no art. 89 § 5 da Lei Federal 14.133/2021.

22.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

22.7.1. O disposto neste item não se aplica as licitantes convocadas nos termos do art. 90 da Lei 14.133/2021, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela primeira adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.



22.8. O futuro CONTRATADO reconhece que a necessidade de adequação do projeto a integrar o edital de licitação não poderá ser objeto de alegações futuras para efeito de alterações contratuais, falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto.

22.9. O futuro CONTRATADO reconhece que as alterações contratuais necessárias sob alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei 14.133/2021.

22.10. A emissão da Ordem de Serviço está condicionada à:

a) comprovação do registro do Contrato no Conselho Regional de Engenharia CREA ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura – CAU;

b) comprovação de liberação de licença para execução da obra expedida pelo Poder Executivo Municipal;

c) apresentação de relação de funcionários que realizarão os serviços, contendo nome e número da carteira de identidade e registro na CTPS e sistemas do Governo Federal (CAGED, INSS e outros).

22.11. Somente será permitido o início dos serviços após a instalação da placa de obra pelo CONTRATADO, apresentação dos documentos previstos na **Subcondição 22.10** e cumpridas as demais obrigações previstas na Cláusula Nona – Dos Encargos das Partes do Termo de Contrato.

22.12. Após a emissão da Ordem de Serviço, o CONTRATADO deverá inscrever a obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO, gerido pela Receita Federal do Brasil, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do início da obra (art. 5º da Instrução Normativa RFB 1845, de 22 de novembro de 2018), sob pena de aplicação de multa prevista no art. 92 da Lei Federal 8212, de 24 de julho de 1991, pela Fazenda Pública Federal, com responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

22.13 O recebimento da obra far-se-á:

a. provisoriamente, pela fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes contratadas em até 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação escrita da conclusão do objeto licitado;



b. **definitivamente**, por comissão para esse fim designado pela Prefeitura, através de Termo Específico assinado pelas partes contratadas pelo prazo não superior a 90 (noventa) dias corridos da data do recebimento provisório.

22.14. O recebimento definitivo da obra e dos serviços não isenta o CONTRATADO de quaisquer responsabilidades, inclusive da específica responsabilidade civil pela garantia da qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

23. DA FORMA DE PAGAMENTO

23.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura de Novo Aripuanã e com os valores propostos até **15 (quinze) dias úteis** após entrega e aceitação dos serviços executados (art. 140 da Lei 14.133/2021), mediante apresentação de faturas dos serviços executados e medições devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

23.1.1. O pagamento referente à última medição será realizado no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, após entrega e aceitação dos serviços executados (art. 140 da Lei 14.133/2021), mediante apresentação de faturas dos serviços executados e medições devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

23.1.2. Para efeito do disposto no Contrato a ser firmado, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço e a realização da obra, ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual cuja ocorrência esteja vinculada à emissão de faturamento como documento de cobrança.

23.2. Para pagamento das faturas atinentes às obras e serviços objeto deste Contrato, o CONTRATADO deverá apresentar a seguinte documentação:

23.2.1. Com relação ao primeiro faturamento:

23.2.1.1. Nota Fiscal e Fatura/Recibo discriminando o objeto dos serviços executados e o número do Contrato, verificando-se, obrigatoriamente, a data de validade da Nota Fiscal;

23.2.1.2. Medição ou avaliação dos serviços, conforme modelo que será fornecido, devidamente assinado pelo CONTRATADO, identificando, além dos serviços executados, o seu período de execução;

23.2.1.3. Cópia do Laudo de Vistoria da Engenharia do Município atestando a fiscalização das obras e serviços faturados;

23.2.1.4. Cópia do Termo de Recebimento provisório das obras e serviços faturados assinado pelo Engenheiro-Fiscal da obra;

23.2.1.5. Cópia da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal;



23.2.1.6. Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou ao Conselho Regional de Arquitetura;

23.2.1.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal será atestada através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 2 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil;

23.2.1.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, em validade, através de Certidão Negativa emitida pelo Estado do Amazonas e pelo Município relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

23.2.1.9. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CAIXA;

23.2.1.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal do Trabalho, em validade;

23.2.1.11. Inscrição no Cadastro Nacional de Obras – CNO, conforme exigência da Instrução Normativa RFB 1845/2018 (art. 5º);

23.2.1.12. Cópia da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, identificada pelo CNO acompanhada pela GPS – Guia da Previdência Social autenticadas de forma legível pelo Banco Arrecadador, referente ao período de execução do objeto contratado;

23.2.1.13. Cópia da folha de pagamento dos empregados encarregados dos serviços, no período de execução do objeto contratado, devidamente assinada pelo responsável do CONTRATADO;

23.2.1.14. Cópia das guias comprobatórias do recolhimento das contribuições previdenciárias e fundiárias.

23.2.1.15 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, conforme Lei Federal 11.101/2005.

23.2.2.2. Na hipótese de não apresentação pelo CONTRATADO os documentos constantes nos itens 23.2.1.12, 23.2.1.13 e 23.2.1.14, a Prefeitura Municipal deverá reter o INSS incidente sobre o valor referente à mão-de-obra da Nota Fiscal.

23.2.3. Com relação aos demais faturamentos:



23.2.3.1. Nota Fiscal e Fatura/Recibo discriminando o objeto dos serviços executados e o número do Contrato firmado, verificando-se, obrigatoriamente, a data de validade da Nota Fiscal;

23.2.3.2. Medição ou avaliação dos serviços, conforme modelo que será fornecido, devidamente assinado pelo CONTRATADO, identificando, além dos serviços executados, o seu período de execução;

23.2.3.3. Cópia do Laudo de Vistoria da Engenharia do Município atestando a fiscalização das obras e serviços faturados;

23.2.3.4. Cópia do Termo de Recebimento provisório das obras e serviços faturados assinado pelo Engenheiro-Fiscal da obra;

23.2.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal será atestada através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 2 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil;

23.2.3.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, em validade, através de Certidão Negativa emitida pelo Estado do Amazonas e pelo Município relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

23.2.3.7. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CAIXA;

23.2.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal do Trabalho, em validade;

23.2.3.9. Prova de regularidade para com o Imposto sobre Serviços de qualquer natureza pertinente a execução das obras objeto desta licitação e correspondente ao trecho segundo o Município tributário;

23.2.3.10. Inscrição no Cadastro Nacional de Obras – CNO, conforme exigência da Instrução Normativa RFB 1845/2018 (art. 5º);

23.2.3.11. Cópia da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, identificada pelo CNO acompanhada pela GPS – Guia da Previdência Social autenticadas de forma legível pelo Banco Arrecadador, referente ao período de execução do objeto contratado;



23.2.3.12. Cópia da folha de pagamento dos empregados encarregados dos serviços, no período de execução do objeto contratado, devidamente assinada pelo responsável do CONTRATADO;

23.2.3.13. Cópia das guias comprobatórias do recolhimento das contribuições previdenciárias e fundiárias.

23.2.14 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, conforme Lei Federal 11.101/2005.

23.3. Os pagamentos poderão ser suspensos nos seguintes casos:

23.3.1. Quando o CONTRATADO deixar de atender aos itens 24.2.1 e 24.2.3, mencionados anteriormente;

23.3.2. Quando a Fiscalização solicitar, por escrito, a suspensão de pagamento de quaisquer faturas emitidas pelo CONTRATADO, em razão da inobservância de exigências amparadas em disposições contidas neste Contrato;

23.3.3. Não cumprimento dos prazos, em desobediência às condições estabelecidas no Contrato;

23.3.4. Erro ou vício das faturas.

23.3.4.1. Na ocorrência da hipótese prevista no item 24.3.4 acima mencionado, as faturas serão devolvidas para respectiva correção, contando-se o prazo de seu vencimento a partir da data da sua nova apresentação.

23.4. Fica vedado a Prefeitura Municipal pagar, sob quaisquer títulos, indenizações ou ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

23.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a fórmula, observada a data limite para pagamento acima prevista.

23.6. A atualização financeira será mediante as seguintes fórmulas: $EM = I \times N \times VP$, sendo $I = (TX/100) \times 365$, onde: EM = encargos moratórios; I = índice de atualização financeira; TX = percentual da taxa de juros de mora anual; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela em atraso.

23.7. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual ou de apresentação de documentação exigida neste Edital, no Termo de Contrato



celebrado ou em caso de irregularidade fiscal.

23.8. Caberá ao CONTRATADO sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

23.9. A critério do Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade do CONTRATADO.

24. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

24.1. Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Contratação com respeito a esta licitação cabem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, recurso, contados da última ação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

24.1.1. Habilitação ou inabilitação de licitante, salvo se presentes todos os representantes credenciados da empresa licitante, caso em que será comunicado diretamente aos interessados e lançado em ata;

24.1.2. Julgamento das propostas;

24.1.3. Anulação ou revogação desta licitação;

24.1.4. Aplicação da pena de suspensão temporária.

24.2. Os recursos previstos nos subitens 25.1.1. e 25.1.2. terão efeito suspensivo.

24.3. O Prefeito Municipal poderá, motivadamente, e, presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva, nos casos previstos nos subitens 25.1.3 e 25.1.4 anteriormente descritos.

24.4. As razões do recurso serão dirigidas ao Prefeito Municipal e interposto perante a Comissão Permanente de Contratação, através de petição interpositória, que será entregue em sessão especialmente marcada para este fim.

24.4.1. Recebido o recurso, o Agente de contratação da Comissão Permanente de Contratação comunicará aos demais licitantes que terão vistas do processo na Prefeitura Municipal, podendo impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

24.5. Os membros da Comissão Permanente de Contratação poderão reconsiderar ou não a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, devendo, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para proferir decisão.

24.6. Sendo procedente o recurso, o Prefeito Municipal dará provimento ao mesmo e determinará à Comissão Permanente de Contratação o desfazimento do ato recorrido.



24.7. Sendo improcedente o recurso, o Prefeito Municipal negará provimento ao mesmo e determinará à Comissão Permanente de Contratação a manutenção do ato recorrido.

25. DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

25.1. As obras integrantes do objeto desta licitação serão fiscalizadas e recebidas de acordo com o disposto nos arts. 140 e seguintes da Lei 14.133/2021.

25.2. Os ensaios, testes e demais provas a serem exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução correrão por conta do contratado.

25.3. A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã rejeitará, no todo ou em parte, o que for executado em desacordo com o Edital, especificações técnicas e instrumento contratual.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1 A licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Município e será descredenciada no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

26.1.1. cometer fraude fiscal;

26.1.2. apresentar documento falso;

26.1.3. fazer declaração falsa;

26.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

26.1.4.1. Será declarada inidôneo o licitante que cometer ato como os descritos nos artigos do Capítulo II-B da Lei 14.133/2021.

26.1.5. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

26.1.6. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

26.1.7. não mantiver a proposta.

26.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



26.3. As sanções serão aplicadas pela Prefeitura de Novo Aripuanã, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

26.4. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no instrumento convocatório sujeitará o licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

26.5. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicadas pelo(a) Prefeito(a) poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

26.5.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

26.5.2. Multas percentuais de:

a) de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pela Administração, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública;

b) de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ou instrumento equivalente quando, sem justificativa aceita pela Administração Pública, o licitante/adjudicatário não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Fornecimento ou não assinar o contrato ou instrumento equivalente deixando, assim, de cumprir os prazos fixados.

26.5.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

26.5.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

26.5.5. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Novo Aripuanã e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

26.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico dos Municípios e registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

26.7. São Órgãos Participantes do presente certame **a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras.**

27. OUTRAS INFORMAÇÕES



27.1. Esclarecimentos relativos a esta licitação e às condições pertinentes ao cumprimento de seu objeto poderão ser obtidos pessoalmente, das 08:00 às 17:00, no endereço preambular, por carta encaminhada ao endereço registrado preâmbulo do Edital ou por correspondência enviada para o endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação – liciatacao.novoaripuanã@outlook.com até às 17:00 do dia anterior à abertura do certame.

27.2. O licitante classificado em primeiro lugar deverá assinar o instrumento contratual dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação e sujeição às penalidades cabíveis pela caracterização de inexecução total do contrato.

27.3 Todas as decisões da Comissão Permanente de Contratação estarão sob a égide dos recursos administrativos previstos no artigo 165 I da Lei 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelos diplomas legais subsequentemente e que serão recebidos e processados nos termos ali estabelecidos.

27.4. Não serão admitidas a esta licitação as empresas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata, empresas em consórcio, grupos ou associados.

27.5 A Comissão Permanente de Contratação dirimirá as dúvidas que suscitem o edital, desde que arguidas por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para abertura dos envelopes.

27.6. Na forma do art. 164 e seguintes da Lei 14.133/2021, decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

28. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA LICITAÇÃO

28.1. Trata-se de licitação na modalidade Concorrência, do tipo “menor preço”, enquadrada nos artigos 6º, inciso XXXVIII, alínea “a”, art. 28 e 29, todos da Lei 14.133/2021.

29. DO FORO

29.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Novo Aripuanã, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

30. ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 005/2025-CPC



-
- Anexo I - Minuta do Termo de Contrato;
 - Anexo II – Memorial Descritivo;
 - Anexo III - Cronograma físico-financeiro;
 - Anexo IV - Modelo de Credencial;
 - Anexo V-A - Modelo de declaração de opção por não realizar vistoria ao local da execução das obras e dos serviços;
 - Anexo VI - Modelo de declaração de qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - Anexo VII - Modelo de declaração de comprovação de patrimônio líquido;
 - Anexo VIII - Modelo de declaração do responsável técnico;
 - Anexo IX - Modelo de declaração de responsabilidade pela liberação ambiental;
 - Anexo X - Modelo de declaração de disponibilidade de equipamento e equipe técnica;
 - Anexo XI - Modelo de declaração de regularidade para com o Ministério do Trabalho em relação a emprego de menor;
 - Anexo XII - Modelo de declaração de trabalho degradante ou forçado;
 - Anexo XIII - Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos;
 - Anexo XIV - Modelo de declaração de acessibilidade;
 - Anexo XV - Modelo de declarações complementares;
 - Anexo XVI - Quadro de Composição do B.D.I e modelo de planilha de composição de BDI;
 - Anexo XVII - Modelo de declaração de elaboração independente de proposta;

Novo Aripuanã/AM, 01 de agosto de 2025.

Thyego Vale de Souza
Agente de Contratação
Comissão Permanente de Contratação



ANEXO I - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.

TERMO DE CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 16 de fevereiro, nº 73, Centro, Novo Aripuanã/AM, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. _____, representado pelo seu Prefeito, Senhor XXXXXXXXXXX, de acordo com atribuição de competência contida no inciso I do art. 78 da Lei Orgânica, [qualificação completa do Prefeito e endereço residencial].

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. _____, estabelecido [inserir endereço completo], representado pelo seu [inserir cargo], Senhor(a) [inserir nome completo], portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) n. _____, residente e domiciliado na [inserir endereço completo], de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por [procuração/contrato social/estatuto social].

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no Processo Administrativo n. [Concorrência n. __/20__], mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. Por força deste contrato a Contratada obriga-se a executar os serviços e obras de "XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX", conforme especificações técnicas e projetos anexos, que integram este instrumento independente de transcrições, bem como o constante no Edital de Concorrência n. XXX/XXXXX e da Proposta, constante em Processo, que se encontram rubricadas pelas partes e passam a integrar esse instrumento.

2. O local em que serão executados as obras e os serviços de engenharia objeto deste Contrato é [_____].

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1. O valor total deste contrato é de R\$ ____ (____).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Natureza da Despesa [_____] – [_____] , do Projeto [_____] – [_____] , da Aplicação dos Recursos Públicos, conforme Nota(s) de Empenho n. _____, de ____/____/____.
2. Os valores contratados serão empenhados integralmente o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratualmente previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO.
 - 1.1 O reajuste de que trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data de apresentação da data-base da planilha orçamentária, conforme mediante justificativa da variação do custo de produção no período.
2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.
4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

1. As medições serão realizadas mensalmente, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando a fabricação e os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período.
 - 1.1. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado.
 - 1.2. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição.



2. Aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO, poderá o CONTRATADO emitir e apresentar a respectiva fatura/nota fiscal, devidamente acompanhada dos demais documentos pertinentes para que o CONTRATANTE possa efetuar o pagamento.
3. O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da apresentação do documento fiscal correspondente.
4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO ou mediante cheque nominal.
5. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
 - 5.1. atestação de conformidade do serviço executado;
 - 5.2. apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil;
 - 5.3. apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto às Fazendas Públicas estadual e municipal;
 - 5.4. apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - 5.5. apresentação da prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal do Trabalho, em validade.
6. O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo CONTRATADO, nos termos deste contrato.
7. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios a taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
 - 7.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: **EM = I x N x VP**, onde: **EM** = Encargos moratórios devidos; **N** = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; **I** = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e **VP** = Valor da prestação em atraso.



8. Nas hipóteses de sinistro, abandono da obra, falência do CONTRATADO ou rescisão unilateral, os valores dos insumos que porventura já tenham sido adquiridos, por força de contrato anterior, devem ser suprimidos ou disponibilizados, no que couber, e pelos seus valores atuais, dos contratos posteriormente firmados para continuação da execução do objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

1. O CONTRATADO deverá atender ao objeto deste Contrato, no prazo de [_____] (_____) dias, a partir do início dos serviços.

1.1. O prazo para início das obras será de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento, pelo CONTRATADO, da ordem de serviço para o início das obras;

1.2. O prazo previsto no item 1.1 desta Cláusula poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pelo CONTRATADO, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela CONTRATANTE.

2. O CONTRATADO deverá apresentar cronograma físico-financeiro detalhado, no prazo de até 10 (dez) dias, contado da assinatura do contrato, o qual será submetido a aprovação da FISCALIZAÇÃO.

3. O CONTRATADO deverá efetuar seu próprio planejamento, levando em conta a produtividade de suas máquinas, equipamentos e mão-de-obra, sem, contudo, exceder o prazo estabelecido na condição 1 desta cláusula.

3.1. O planejamento, incluindo plano de ataque, maquinário a ser utilizado, e produção esperada, deverá ser submetido a aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO no prazo de até 10 (dez) dias, contado da assinatura do contrato.

4. O CONTRATADO deve registrar no Diário de Obras todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, devendo a FISCALIZAÇÃO, neste mesmo Diário, confirmar ou retificar o registro.

4.1. Caso o Diário de Obras não seja preenchido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência de evento relevante ao CONTRATADO, a FISCALIZAÇÃO poderá fazer o registro que achar conveniente e destacar imediatamente as folhas, ficando o CONTRATADO, no caso de dias improdutivos passíveis de prorrogação de prazos, ou em qualquer outro caso, sem direito a nenhuma reivindicação;

4.2. A abertura do Diário de Obras deverá ser feita com a FISCALIZAÇÃO no dia de início dos serviços;

4.3. Será tolerado o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, em casos excepcionais, para o preenchimento do Diário de Obras durante a execução do objeto, podendo ser aplicadas as sanções cabíveis, a partir desse prazo.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste contrato é de [_____] (_____) dias, contado da assinatura da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, admitida prorrogação por mútuo acordo, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado, comprovada sua necessidade e previamente autorizada pela Administração Pública.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. Será dispensada a apresentação de garantia para a execução do contrato, com fulcro no art. 96 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2. O CONTRATADO, além das obrigações previstas na Especificação Técnica, deve:

2.1. nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

2.2. manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

2.3. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

2.4. responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

2.5. participar, dentro do período compreendido entre a assinatura do contrato e o início dos serviços, de reunião de alinhamento de expectativas contratuais com uma equipe de técnicos do CONTRATANTE;

2.6. providenciar e manter qualificação técnica adequada dos profissionais envolvidos na execução das obras e serviços contratados;

2.7. responder pela recuperação dos ambientes em caso de intervenção na estrutura durante a instalação;



-
- 2.8. enviar relação de funcionários com nome e Carteira de Identidade a FISCALIZAÇÃO em até 15 (quinze) dias contados da assinatura do Contrato, sendo condição para expedição da Ordem de Serviço;
- 2.9. planejar, desenvolver, implantar e executar os serviços objeto do contrato, de acordo com os requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas;
- 2.10. reportar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer anormalidade, erro ou irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços e o bom andamento das atividades da Administração;
- 2.11. responder, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes ao contrato, que eventualmente venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- 2.12. apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e Cadastro Específico do INSS – CEI, este último exigido pela Instrução Normativa RFB 971/2009 (art. 19, II, “c” e art. 26, I) em até 15 (quinze) dias úteis contados da assinatura do contrato;
- 2.13. fornecer e manter, no local da realização do serviço, Diário de Obras, contendo os lançamentos e registros obrigatórios;
- 2.14. apresentar cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos de comprovação de regularidade no cumprimento de obrigações trabalhistas, em até 15 (quinze) dias contados da solicitação do CONTRATANTE:
- 2.14.1. cópias do livro de registro;
 - 2.14.2. certidão Negativa dos Débitos Salariais;
 - 2.14.3. certidão Negativa de Infrações Trabalhistas;
 - 2.14.4. declaração de Inexistência de Infrações Trabalhistas a Legislação de Proteção a Criança e ao Adolescente;
 - 2.14.5. GFIP (com discriminação dos recolhimentos INSS e FGTS por empregado);
- 2.15. responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 2.16. responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os



seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

2.17. responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

2.18. responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação;

2.19. responsabilizar-se pelas liberações de licenças ambientais necessárias para o desenvolvimento das obras e serviços contratados;

2.20. responsabilizar-se por qualquer ônus decorrente de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do objeto;

2.21. permitir o acesso irrestrito de servidores de órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Contrato, bem como o livre acesso de servidores do CONCEDENTE, e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes ao Convênio a que está vinculado este Contrato, bem como aos locais de execução do respectivo objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão de conta bancária específica do Convênio.

3. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:

3.1. a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE;

3.2. a subcontratação para a execução do objeto deste contrato;

3.3. a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

4. O CONTRATANTE deve:

4.1. expedir a ordem de serviço;

4.2. prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO para a fiel execução do contrato;

4.3. permitir acesso dos empregados do CONTRATADO as suas dependências, sempre que necessário à execução dos serviços, nos horários previamente acordados;

4.4. solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



4.5. notificar, por escrito, ao CONTRATADO a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

4.6. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um ou mais representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

4.7. efetuar os pagamentos devidos pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

4.8. prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes às normas técnicas quanto ao uso de suas instalações, caso venham a ser solicitados pelos empregados do CONTRATADO;

4.9. fornecer as plantas, desenhos e projetos necessários à perfeita compreensão dos serviços e especificações técnicas a eles relacionadas;

4.10. comunicar oficialmente ao CONTRATADO quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

5. O CONTRATADO não poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do objeto, responsabilizando-se por qualquer ônus decorrente desses fatos.

6. A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos neste contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

1. A Contratada é única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente a Contratante ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, objeto deste Contrato e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus sucessores.

1.1. A Contratada, também, será responsável pelo registro do Contrato junto ao CREA, bem como todos os encargos e obrigações concernentes à Legislação Social, Trabalhista, Tributária, Fiscal, Comercial, Securitária, Previdenciária, que resultem ou venham resultar da execução deste Contrato, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno) e, em suma, todos os gastos e encargos com materiais e mão-de-obra necessários a completa realização dos serviços.



1.2. A inadiplência da Contratada com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas no parágrafo primeiro, não transfere à Contratante a responsabilidade de seu pagamento.

2. Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação à Contratada, do ato administrativo que lhes fixar o valor, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas com relação às especificações.

2.1. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

3. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 140 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Engenheiro(a) [_____] ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

2. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas nas Especificações Técnicas, do Edital da Concorrência n. [____]/2025.

3. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

4. A atestação de conformidade do(s) serviço(s) executado(s) cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.



5. Para as questões administrativas vinculadas ao Termo de Contrato, a CONTRATANTE designa o servidor [_____], cargo [_____] ou quem ela designar por Termo próprio.

6. Compete ao fiscal e ao gestor administrativo designados, dentre outras atribuições:

6.1. Comum a ambos os gestores:

I - acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases, até a assinatura do contrato;

II - abrir pasta para cada contrato, visando arquivar eventuais termos aditivos;

III - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, nos prazos de 30 (trinta) dias, com a solicitação de prorrogação;

IV - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade.

6.2. Ao Fiscal Técnico:

I - verificar se a execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

II - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

III - acompanhar a evolução dos preços de mercado referentes ao objeto contratado e informar à unidade competente as oscilações bruscas;

IV - verificar se o prazo de execução, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V - receber, provisória e definitivamente, as aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado, quando não for designada Comissão de Recebimento ou outro servidor;



VI - comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

VII - zelar pela fiel execução da obra, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - receber as etapas de obra mediante medições precisas e de acordo com as regras contratuais;

X - apresentar, mensalmente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento de execução da obra;

XI - manter, no local da obra, Livro-Diário, e registrar todas as ocorrências relevantes;

XII - encaminhar à unidade de contratos pedido de alteração em projeto, serviço ou de acréscimos (quantitativos e qualitativos) ao contrato, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do artigo 125 da Lei 14.133/2021;

XXIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

XXIV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XXV - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

XXVI - encaminhar junto à fatura/nota fiscal, a nota fiscal de simples remessa ou o rol dos materiais utilizados na obra pela contratada;

XXVII - cientificar à autoridade competente, com antecedência mínima de sessenta dias, da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, com as devidas justificativas;

XXVIII - elaborar projeto básico para todos os serviços de engenharia complementares;

XXIX - realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais.

6.3. Ao Gestor Administrativo:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



II - solicitar à unidade de programação orçamentária disponibilidade de recursos para o pagamento de valores que tenham extrapolado o valor do contrato e necessitem de reconhecimento de dívida;

III - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

IV - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

V - manter sob sua guarda os processos de contratação.

7. O Fiscal e o Gestor Administrativo do Contrato, por força de atribuições formalmente estatuídas, têm particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

8. As normas municipais preveem as penalidades disciplinares a serem aplicadas aos servidores pelo exercício irregular de atribuições a eles afetas que são:

- a. advertência;
- b. suspensão;
- c. demissão;
- d. cassação de aposentadoria ou disponibilidade;
- e. destituição de cargo em comissão;
- f. destituição de função comissionada.

9. Na aplicação dessas penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provierem para o serviço público.

10. As sanções administrativas poderão cumular-se com as sanções civis e penais, sendo independentes entre si.

11. A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros. No que se refere à responsabilidade penal, esta abrange os crimes e as contravenções imputadas ao servidor nessa qualidade.

12. Se comissão de sindicância ou de processo administrativo disciplinar concluir que a infração constitui ilícito penal, os autos serão encaminhados ao Ministério Público.



13. São crimes contra a Administração Pública: improbidade administrativa, aplicação irregular de dinheiro público, lesão aos cofres públicos e dilapidação nacional e corrupção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

1. A CONTRATADA indica como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços de engenharia contratados, o Engenheiro(a) [____], portador do CREA/AM n. [____], quem deverá responder a todas as questões técnicas durante a vigência da garantia da obra.

2. Caberá ao Responsável Técnico atender às solicitações durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 124 e seguintes da Lei 14.133/2021, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

2. A CONTRATADA reconhece que a adequação do projeto a integrar o edital de licitação, não podendo alegar, futuramente para efeito de alterações contratuais, falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto.

3. A CONTRATADA reconhece que as alterações contratuais necessárias em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 137 da Lei 14.133/2021.

1.1. No caso de rescisão provocada por inadimplemento do CONTRATADO, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

1.2. Quando a rescisão ocorrer nas hipóteses do artigo 138 § 2º da Lei 14.133/2021, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados.

2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o CONTRATADO terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES

1. O CONTRATADO será punido com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e ser descredenciado no cadastro de prestadores de serviços do CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

1.1. apresentação de documentação falsa;

1.2. retardamento da execução do objeto;

1.3. falhar na execução do contrato;

1.4. fraudar na execução do contrato;

1.5. comportamento inidôneo;

1.6. declaração falsa;

1.7. fraude fiscal.

2. Para os fins do item 1.5, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos Capítulo II-B da Lei 14.133/2021.

2.1. Para condutas descritas nos itens 1.1, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 será aplicada multa de no máximo 30% do valor do contrato.

3. Para os fins de retardamento do início da execução será aplicada multa nas seguintes condições:

a. multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor contratado, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor total das obras e serviços, pelo atraso injustificado, após a emissão da ordem de serviços, o que configurará inexecução do contrato.

b. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

c. a partir de 30 (trinta) dias de atraso, configurar-se-á inexecução total do contrato.

4. Para os fins de retardamento das obras e serviços será aplicada multa nas seguintes condições:

a. multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor contratado, limitada a 10% (dez por cento);



b. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

c. a partir da 6ª (sexta) ocorrência de atraso injustificado de até 3 (três) dias úteis, configurar-se-á inexecução total do contrato.

5. Para os fins de falha na execução das obras e serviços de engenharia será aplicada multa nas seguintes condições:

a. até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

b. até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato ou de descumprimento de obrigação contratual;

c. 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato;

d. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao CONTRATADO.

6.1. Se o valor a ser pago ao CONTRATADO não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

7. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PRAZO DE GARANTIA DA OBRA

1. A garantia da obra será de 5 (cinco) anos, contados do seu recebimento definitivo, conforme previsto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal 14.133/2021 e vincula-se ao Edital e anexos do Concorrência n. ____/20__, constante do Processo Administrativo n. _____, bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

1. Este contrato possui eficácia perante terceiros após a publicação na imprensa oficial e na forma como prescreve a Lei Orgânica.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 005/2025-CPC



2. O início das obras e serviços de engenharia objeto deste contrato ocorrerá imediatamente após o recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE, datada de ____ de _____ de _____.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Novo Aripuanã (AM), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Novo Aripuanã/AM, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

Pela Contratante:

Pelo Contratado:

Prefeitura Municipal de XXXXXXXX
Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal

Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.
Nome: XXXXXXXXXXXXXXXX
Sócio

Testemunhas:

Nome:
R.G. n.
C.P.F. n.

Nome:
R.G. n.
C.P.F. n.



ANEXO II - MEMÓRIA DESCRITIVO

1. RELAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

Item	Descrição	Quantidade
01	XXXXX	XXX

Obs.: as escolas serem contruídas, ficarão localizadas na Zona Rural do Município de Novo Aripuanã/AM.

2. Descrições memoriais:

O projeto CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS EM MADEIRA DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE AULA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM, tem como objetivo promover um ambiente adequado e moderno para o desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes da comunidade, oferecendo um espaço seguro e bem estruturado para o ensino.

A obra contará com uma placa de identificação em chapa de aço galvanizado, com dimensões de 3,00 x 2,00 metros. A placa deverá ser instalada em posição de destaque e visível, e sua localização deve ser previamente aprovada pela fiscalização.

Será realizado o serviço de infraestrutura, com escavação da região onde será alocado os barrote. Após as escavações, será realizado o reaterro, onde o barrote será fixado a 1 metro de profundidade e 1 metro do nível do terreno até o piso da escola, acompanhado de pintura imunizante para infraestrutura, protegendo e aumentando a vida útil da construção.

Para supraestrutura, será construído a partir de pilares com dimensões de 10x10cm, em madeira de lei, com pintura imunizante, pintura em esmalte sintético e verniz para finalizar. Após a supraestrutura, será realizado os serviços de piso da escola, revestido de piso em madeira em tábuas sobre vigas, além da construção da escada de entrada da escola, onde receberá pintura em esmalte sintético.

A cobertura da Escola, receberá tesouras inteira de madeira, com trama de madeira composta por terças para telhados de 2 águas, com telhamento com telhas de aço/alumínio E=0,5mm, acompanhados de calha e cumeeira metálica. As esquadrias da escola serão em madeira, para portas de 0,90x2,10, 0,80x2,10 e 0,60x2,10 e para as janelas tipo maxim ar.

Toda a construção será pintada interna e externa, com pintura em esmalte sintético. Por fim, a construção receberá instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 005/2025-CPC



ANEXO III - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	90 DIAS
1	EXECUÇÃO



ANEXO IV - MODELO DE CREDENCIAL

CREDENCIAL

Ref.: Concorrência n. XXX/XXXX

Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A **(EMPRESA LICITANTE)**, por seu responsável legal, que esta assina, **CREDENCIA** o(s) Sr.(s) _____, Carteira(s) de Identidade n. _____ CPF/MF n. _____ para representá-la perante a Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã no Processo Licitatório modalidade Concorrência n. XXX/XXXX, que tem por objeto execução das obras e serviços de engenharia compreendendo a "XXXXXXXXXXXXXXX".

O credenciamento respeita os termos do Código Civil Brasileiro, conferindo aos credenciados poderes plenos, irretratáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos e tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta Concorrência, vedando o substabelecimento.

Local e data

(nome da licitante)

(Nome do Responsável Legal)

(cargo do representante legal)

OBSERVAÇÃO:

- A credencial é obrigatória quando a empresa não fizer representar por sócios ou proprietário;
- Caso a empresa faça representar pelos sócios ou proprietário exigir-se-á a apresentação do contrato social e Carteira de Identidade, independente da documentação incluída no envelope de documentação.
- Emitir em papel que identifique a licitante



**ANEXO V- A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA AO LOCAL DA EXECUÇÃO
DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS**

**(apresentação necessária para as licitantes que realizaram visita ao local das obras e
serviços)**

**DECLARAÇÃO DE VISTORIA AO LOCAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS
SERVIÇOS**

Ref.: Concorrência n. XXX/XXXX

Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A **(EMPRESA LICITANTE)**, por seu(s) Responsável(is) Técnico(s) que esta assina, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que visitou o local onde serão realizadas as obras e serviços de engenharia compreendendo a "XXXXXXXXXXXX", objeto da licitação modalidade Concorrência n. XXXX/XXXX.

Na oportunidade, a **(EMPRESA LICITANTE)** tomou conhecimento de todas as condições, eventuais dificuldades e peculiaridades inerentes à natureza das obras objeto da licitação, estudando, *in loco*, o grau de complexidade construtiva, as metodologias e soluções de engenharia, quantificação e qualificação dos principais insumos indicados no projeto, mão de obra, materiais de construção e equipamentos necessários, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas e localização de canteiro para instalações necessárias à execução da obra.

Local e data.

(Nome do Responsável Técnico da Empresa)
Nº CREA-

Visto do acompanhante da Administração:

Nome do Servidor da Prefeitura
Cargo exercido

OBSERVAÇÃO:

- Emitir em papel que identifique a licitante.



ATESTADO DE VISITA

(Elaboração de responsabilidade exclusiva da Administração Municipal)

Atesto que a Empresa (**EMPRESA LICITANTE**), representada pelo Sr. _____, portador da carteira do CREA _____ da ____ Região, nos termos da subcondição 8.6 do Edital da Concorrência XXX/XXXX, visitou o local onde serão realizados as obras e serviços de engenharia de _____, localizado na _____.

Constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

Local e data.

Nome ou Carimbo e assinatura do Servidor do Município que acompanhou a visita técnica

OBSERVAÇÃO:

- Emitir em papel timbrado do Município.



**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

Ref.: Concorrência n. XXX/XXXX

Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n. 123/2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta, a empresa _____, CNPJ _____, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG _____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório nº ..., na modalidade de ..., processo n. ___, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que, a empresa acima nominada cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e data.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

- Emitir em papel que identifique a licitante.
- Esta Declaração deve vir acompanhada de certidão expedida pela Junta Comercial do Estado, demonstrando e comprovando sua atual condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 8º da Instrução Normativa n. 103/2007 do DNRC.



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Concorrência n. XXX/XXXX

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Declaramos que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n. _____, estabelecida no(a) _____, possui Patrimônio Líquido registrado nas Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de _____ no valor de R\$ _____ (_____) que corresponde a ____% (_____) do valor estimado nesta Concorrência.

Para comprovar a declaração, a empresa faz acompanhar esta Declaração com cópia dos seguintes documentos contábeis: _____.

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor

OBSERVAÇÃO:

1. O cabeçalho deverá conter o timbre da pessoa jurídica de direito público ou privada emitente do atestado.



ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: Concorrência n. XXX/XXXX

Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A **(licitante)**, por seu Representante Legal, que esta assina, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o Senhor _____, (nacionalidade), (naturalidade), engenheiro civil, portador do CPF (MF) n. _____ e inscrito(a) no CREA/____ sob o n. _____, possui vínculo com esta empresa, na qualidade de _____, conforme comprova mediante atestado emitido pela CREA/____, em anexo.

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital da Concorrência n. XXX/XXXX, que o(a) profissional acima qualificado é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Local e data

(nome da licitante)

(Nome do Responsável Legal)

(cargo do representante legal)

OBSERVAÇÃO:

- Emitir em papel que identifique a licitante.



ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA LIBERAÇÃO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA LIBERAÇÃO AMBIENTAL

Ref.: Concorrência n. XXX/XXXX

Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A **(EMPRESA LICITANTE)**, por seu representante legal, que esta assina, declara, sob as penas da Lei e para os devidos fins de direito que:

- I. Conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal;
- II. Tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto licitação em epígrafe;
- III. Assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, e pelos órgãos específicos de controle ambiental;
- IV. Responsabiliza-se pelo cumprimento do conteúdo no Relatório de Impacto de Meio-Ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação das obras e serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venha a ser associado às obras e serviços objeto da Concorrência n. XXX/XXXX, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Local e data

(nome da licitante)
(Nome do Responsável Legal)
(cargo do representante legal)

OBSERVAÇÃO:

- Emitir em papel que identifique a licitante.



ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA

Ref.: Concorrência n. XXX/XXX

Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A **(EMPRESA LICITANTE)**, por seu representante legal, que esta assina, declara, sob as penas cabíveis, que na data da Ordem de Serviço possuirá e estará disponível no local onde se executarão as obras e serviços objeto desta licitação, pessoal técnico especializado e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do futuro contrato.

Acompanha a presente Declaração, a relação da equipe técnica que se encarregará da execução das obras e fornecimentos, com indicação de cada profissional a respectiva qualificação, a função e o tempo de atividade na função, bem como declaração individual assinada pelo profissional autorizando a inclusão de seu nome na equipe técnica.

MODELO A SER UTILIZADO

PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO	TEMPO DE ATIVIDADE	ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Local e data

(nome da licitante)

(Nome do Responsável Legal)

(cargo do representante legal)

OBSERVAÇÃO:

- Emitir em papel que identifique a licitante.
- A declaração deve estar assinada por cada profissional listado.



**ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO
TRABALHO EM RELAÇÃO A EMPREGO DE MENOR**

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Concorrência n. XXX/XXXX

DECLARAÇÃO

A **(EMPRESA LICITANTE)**, estabelecida na (endereço Completo), inscrita no CNPJ sob n., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e na Lei 14.133/2021, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva:

A empresa emprega em seu quadro menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva)

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador



ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Concorrência n. XXX/XXXX

DECLARAÇÃO

A **(EMPRESA LICITANTE)**, estabelecida na (endereço Completo), inscrita no CNPJ sob n., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta e no disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador



ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Novo Aripuanã

Ref.: Concorrência n. XXX/XXXX

DECLARAÇÃO

A **(EMPRESA LICITANTE)**, estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador



ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Concorrência n. XXX/XXXX

DECLARAÇÃO

A **(EMPRESA LICITANTE)**, estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que, conforme disposto no art. 93 da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador



ANEXO XV - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Concorrência n. XXX/XXXX

DECLARAÇÃO

A **(EMPRESA LICITANTE)**, estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

I- recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

II- os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

III- Cumpre plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido na **subcondição 7.2**, para os devidos fins elencados no art. 62º e seus incisos da Lei 14.133/2021, e quanto ao fato de que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Município de Novo Aripuanã e de sua CPL;

IV- Submeterá à fiscalização e controle da Administração Municipal.

V- que dispõe de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada membro da equipe técnica responsável pelos trabalhos, com tempo de serviço e anuência do profissional.

VI – que possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, listando características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador



**ANEXO XVI – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI CAIXA E MODELO DE PLANILHA
DE COMPOSIÇÃO DE BDI**

MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

Ref.: Concorrência n. XXX/XXXX

Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMPOSIÇÃO DO BDI		
ADM - administração central		XX%
DEF = despesas financeiras e de seguros		XX%
RIS = risco e imprevistos		XX%
LB = lucro bruto		XX%
IMP = impostos sobre faturamento*		XX%
ISS	XX%	
PIS	XX%	
COFINS	XX%	
BDI**		XX%

* soma dos impostos (ISS, PIS, COFINS)

** aplicação da fórmula proposta.

OBSERVAÇÃO:

- Emitir em papel que identifique a licitante.
- **USO DE TABELA DESONERADA**



ANEXO XVII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Novo Aripuanã

Ref.: Concorrência n. XXX/XXXX

Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE) doravante denominada “Licitante”, para fins do disposto no Edital da Concorrência n. XXX/2023, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência n. XXX/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência n. XXX/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência n. XXX/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência n. XXX/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Novo Aripuanã antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data.

Assinatura e carimbo do emissor

OBSERVAÇÃO:

- Emitir em papel que identifique a licitante.



PROJETO
BÁSICO

2025

DESCRIÇÃO DO PROJETO

**CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS EM
MADEIRA DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE
AULA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE
NOVO ARIPUANÃ/AM.**



SUMÁRIO

- 1.– DESCRIÇÃO DO PROJETO
 2. – JUSTIFICA DA PROPOSIÇÃO
 3. – MEMORIAL DESCRITIVO
 4. – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
 5. – PRAZO DE EXECUÇÃO
 6. – PLANO DE APLICAÇÃO E CUSTOS TOTAIS
 7. – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
 8. – ANEXOS (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo)
 9. – PLANTAS
-



PROJETO BÁSICO

1.0 DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO PROJETO: CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS EM MADEIRA DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE AULA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

1.2 PRAZO VIGÊNCIA: 90 DIAS

1.3 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS EM MADEIRA DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE AULA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

1.4 LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

2.0 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A proposta de construção de 08 (oito) escolas em madeira de lei com 01 (uma) sala de aula nas comunidades do município de Novo Aripuanã/AM tem como objetivo principal ampliar o acesso à educação de qualidade para crianças e adolescentes da zona rural. A implementação dessas unidades escolares garantirá um ambiente adequado para o aprendizado, reduzindo barreiras geográficas que dificultam a frequência escolar e promovendo a inclusão educacional.

A construção dessas escolas trará inúmeros benefícios para as comunidades contempladas. Em primeiro lugar, reduzirá a necessidade de longos deslocamentos dos alunos até outras localidades, proporcionando maior segurança e comodidade às famílias. Além disso, a proximidade da escola estimulará a assiduidade dos estudantes e contribuirá para a redução dos índices de evasão escolar, garantindo uma formação contínua e eficiente.

O uso de madeira de lei na construção assegura durabilidade e resistência às condições climáticas locais, proporcionando estruturas seguras e adequadas ao ensino. A iniciativa também contribuirá para a valorização da educação no meio rural, incentivando a permanência das crianças nas comunidades e fortalecendo o vínculo social e cultural da população com seu território.

Além dos benefícios educacionais, a construção dessas escolas permitirá uma melhor distribuição dos recursos educacionais e administrativos, otimizando a atuação dos profissionais e a utilização dos materiais pedagógicos. Dessa forma, a presente proposição



representa um passo essencial para o desenvolvimento social e educacional das comunidades rurais de Novo Aripuanã, promovendo cidadania e melhores oportunidades para as futuras gerações.

3.0 MEMORIAL DESCRITIVO

O projeto CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS EM MADEIRA DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE AULA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM, tem como objetivo promover um ambiente adequado e moderno para o desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes da comunidade, oferecendo um espaço seguro e bem estruturado para o ensino.

A obra contará com uma placa de identificação em chapa de aço galvanizado, com dimensões de 3,00 x 2,00 metros. A placa deverá ser instalada em posição de destaque e visível, e sua localização deve ser previamente aprovada pela fiscalização.

Será realizado o serviço de infraestrutura, com escavação da região onde será alocado os barrotes. Após as escavações, será realizado o reaterro, onde o barroto será fixado a 1 metro de profundidade e 1 metro do nível do terreno até o piso da escola, acompanhado de pintura imunizante para infraestrutura, protegendo e aumentando a vida útil da construção.

Para Supraestrutura, será construído a partir de pilares com dimensões de 10x10cm, em madeira de lei, com pintura imunizante, pintura em esmalte sintético e verniz para finalizar. Após a supraestrutura, será realizado os serviços de piso da escola, revestido de piso em madeira em tábuas sobre vigas, além da construção da escada de entrada da escola, onde receberá pintura em esmalte sintético.

A cobertura da Escola, receberá tesouras inteira de madeira, com trama de madeira composta por terças para telhados de 2 águas, com telhamento com telhas de aço/alumínio E=0,5mm, acompanhados de calha e cumeeira metálica. As esquadrias da escola serão em madeira, para portas de 0,90x2,10, 0,80x2,10 e 0,60x2,10 e para as janelas tipo maxim ar.

Toda a construção será pintada interna e externa, com pintura em esmalte sintético. Por fim, a construção receberá instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias.

VALOR DA OBRA: R\$ 765.574,72



PROJETO BÁSICO

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta especificação tem por finalidade definir, de modo geral, os serviços necessários à OBRA: **CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS EM MADEIRA DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE AULA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.**

A obra será executada obedecendo, ainda, a todas as prescrições contidas nas Normas Técnicas, Especificações e Métodos de Ensaios, da ABNT e ainda aos projetos executivos de engenharia parte integrante desta.

Será obrigação da Empresa Construtora responsável pela execução da Obra, manter no seu canteiro os equipamentos em perfeito estado de conservação; ferramentas manuais, equipamentos de combate à incêndio e primeiros socorros, a fim de permitir o bom andamento dos serviços, dentro do prazo determinado para a execução da obra. Será também de responsabilidade da Construtora apresentar, projeto executivo e cálculo estrutural da edificação. A Prefeitura designará um Fiscal para periodicamente verificar o desenvolvimento da obra bem como sanar as dúvidas que por ventura existir, podendo o mesmo rejeitar qualquer serviço que não estiver de acordo com o projeto e especificações ficando responsável pelos prejuízos à Empresa Contratada que sem ônus algum para a Prefeitura, providenciará a imediata recomposição dos serviços rejeitados. Os projetos em geral, bem como o Contrato de Execução de Obras, deverão ser registrados no CREA, ficando este encargo sob a responsabilidade da Contratante e a anotação de Responsabilidade Técnica de autoria do projeto bem como o responsável técnico pela execução da obra deve permanecer no Canteiro de Obras durante o tempo enquanto estiverem em andamento os serviços.

1.0 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

No decorrer da execução da obra terá sua administração feita por um Mestre de Obra devidamente qualificado, onde atuará em todas as etapas da obra.

Os serviços prestados deverão ser executados com mão de obra de primeira qualidade, utilizando as melhores técnicas disponíveis.



2.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

A placa de obra em chapa de aço galvanizado é um componente essencial utilizado em projetos de construção para identificar e informar sobre a obra em andamento. Normalmente, contém informações relevantes como o nome da obra, responsáveis técnicos, empresa construtora, prazos e outras especificações importantes. Proporciona visibilidade e transparência, além de cumprir requisitos legais de comunicação ao público.

Execução:

A execução da placa de obra envolve a confecção da placa conforme as especificações do projeto, utilizando chapa de aço galvanizado de alta durabilidade. A placa deve ser impressa com informações claras e legíveis. Após a confecção, a instalação deve ser realizada em local visível e de destaque, preferencialmente próximo ao acesso principal da obra. A fixação da placa deve garantir estabilidade e resistência às intempéries, utilizando suportes adequados que mantenham a integridade da estrutura ao longo do período de construção.

Recomendações:

Recomenda-se que a placa seja fabricada com materiais de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência a condições climáticas adversas. A instalação deve ser feita por profissionais qualificados, garantindo que a placa fique bem fixada e em local de fácil visualização.

3.0 – INFRAESTRUTURA

3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

A escavação manual de vala é um procedimento empregado na construção civil para a abertura de sulcos no solo, geralmente utilizados para a instalação de fundações, tubulações, redes de drenagem ou infraestrutura elétrica. Executada com ferramentas manuais, como enxadas, pás e picaretas, essa técnica é adequada para locais de difícil acesso ou em situações que exigem maior controle na remoção do solo, minimizando impactos em estruturas adjacentes.



Execução:

A execução inicia-se com a demarcação do local e a definição das dimensões da vala conforme o projeto. Em seguida, procede-se à remoção do solo manualmente, garantindo a profundidade e largura adequadas. Durante o processo, é essencial manter a verticalidade das paredes da vala e a uniformidade do fundo para a correta acomodação dos elementos estruturais ou tubulações. O solo escavado deve ser armazenado em local apropriado para possível reaproveitamento ou descarte conforme normas ambientais.

Recomendações:

Recomenda-se a realização de sondagens prévias para identificar interferências no subsolo e evitar danos a redes existentes. O uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), como luvas, botas e óculos de segurança, é indispensável para a proteção dos trabalhadores. A escavação deve ser interrompida em caso de instabilidade do solo, exigindo contenções adequadas para evitar desmoronamentos. Inspeções periódicas garantem o cumprimento das especificações e a segurança do processo.

3.2 BARROTE EM MADEIRA (15 X 15CM) - Fundações em madeira

O barrotes em madeira de 15 x 15 cm são elementos estruturais utilizados na construção civil para suportar cargas e distribuir esforços em pisos, forros e coberturas. Fabricados em madeira de lei ou tratada, esses componentes proporcionam resistência mecânica e estabilidade às estruturas, sendo amplamente empregados em edificações de madeira ou como apoio para lajes e pavimentos elevados.

Execução:

A instalação do barrotes inicia-se com a medição e corte das peças conforme o projeto estrutural. Em seguida, os elementos são posicionados e fixados adequadamente, garantindo alinhamento e nivelamento para a distribuição uniforme das cargas. A fixação pode ser feita com pregos, parafusos ou conectores metálicos, dependendo das especificações da obra. É essencial realizar o tratamento da madeira para proteção contra umidade e pragas, aumentando sua durabilidade.

Recomendações:

Recomenda-se a utilização de madeira seca e tratada para evitar deformações e garantir maior vida útil ao material. O armazenamento deve ser feito em local coberto e arejado para preservar suas características físicas. Durante a instalação, é fundamental seguir as orientações do projeto



estrutural, assegurando a correta distribuição das cargas. Inspeções periódicas devem ser realizadas para verificar possíveis desgastes, infiltrações ou necessidade de reforços na estrutura.

3.3 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017

O reaterro manual apilado com soquete é um procedimento utilizado na construção civil para preencher e compactar valas, escavações ou rebaixos após a instalação de tubulações, fundações ou estruturas subterrâneas. Esse método garante a estabilidade do solo, evitando recalques e assegurando a resistência necessária para suportar cargas futuras.

Execução:

O processo inicia-se com a limpeza da área e a deposição do solo em camadas sucessivas, geralmente entre 15 e 20 cm de espessura. Cada camada é compactada manualmente com o uso de soquete, garantindo a uniformidade e a densidade adequadas conforme as exigências do projeto. Esse procedimento é repetido até atingir a cota final desejada. A umidade do solo deve ser controlada para otimizar a compactação e evitar falhas estruturais.

Recomendações:

Recomenda-se utilizar solo isento de materiais orgânicos e detritos para garantir a qualidade do reaterro. O controle da umidade é essencial, sendo necessário umedecer ou secar o material conforme as condições do local. A compactação deve ser verificada periodicamente para garantir a resistência especificada no projeto. Quando o reaterro for realizado próximo a fundações ou estruturas existentes, é importante evitar impactos excessivos que possam comprometer a estabilidade da construção.

3.4 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

O fundo selador acrílico é um produto aplicado em paredes para uniformizar a absorção da superfície, melhorar a aderência da tinta de acabamento e aumentar a durabilidade da pintura. Indicado para alvenarias novas ou repinturas, ele reduz a porosidade do substrato, evitando desperdício de tinta e proporcionando um acabamento mais uniforme.



Execução:

A aplicação inicia-se com a preparação da superfície, que deve estar limpa, seca e isenta de poeira, gordura ou partículas soltas. O selador é diluído conforme as recomendações do fabricante e aplicado manualmente com rolo de lã, trincha ou pincel, garantindo cobertura uniforme. Deve-se respeitar o tempo de secagem indicado antes da aplicação das camadas de tinta.

Recomendações:

Recomenda-se utilizar EPIs, como luvas e máscara, para proteção durante a aplicação. A escolha de um selador compatível com o tipo de superfície é essencial para garantir a aderência e eficácia do produto. O ambiente deve estar ventilado para facilitar a secagem e evitar acúmulo de vapores. Após a aplicação, as ferramentas devem ser limpas imediatamente para preservar sua durabilidade.

3.5 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

A pintura com tinta de acabamento pigmentada esmalte sintético acetinado em madeira é um processo que visa proteger e embelezar superfícies de madeira, proporcionando resistência a intempéries, umidade e desgaste natural. Esse tipo de acabamento é amplamente utilizado em portas, janelas, móveis e demais estruturas de madeira, oferecendo durabilidade e um aspecto sofisticado.

Execução:

O processo inicia-se com a preparação da madeira, que deve estar seca, lixada e livre de impurezas. Aplica-se uma base preparatória, como fundo nivelador ou primer, para garantir melhor aderência da tinta. Em seguida, a primeira demão de esmalte sintético acetinado é aplicada com pincel, rolo ou pistola, respeitando o tempo de secagem indicado pelo fabricante. Após a secagem completa, realiza-se um leve lixamento para uniformização, seguido da aplicação da segunda demão, garantindo cobertura homogênea e acabamento acetinado.

Recomendações:

Recomenda-se a escolha de esmaltes de qualidade para assegurar maior durabilidade e resistência à pintura. O uso de EPIs, como luvas e máscara, é essencial para proteção contra vapores químicos. O ambiente deve estar ventilado para facilitar a secagem e evitar o acúmulo de solventes. Para melhor desempenho, as ferramentas devem ser limpas imediatamente após o uso, evitando endurecimento da tinta e comprometimento das aplicações futuras.



3.6 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

A pintura com verniz incolor alquídico em madeira é um processo de acabamento que realça a beleza natural da madeira, proporcionando proteção contra umidade, raios UV e desgaste mecânico. Indicado para uso interno e externo, o verniz forma uma camada resistente que prolonga a vida útil do material, mantendo sua aparência e integridade.

Execução:

A aplicação inicia-se com a preparação da superfície, que deve estar seca, lixada e livre de poeira ou resíduos. Em seguida, aplica-se a primeira demão de verniz com pincel, rolo ou pistola, respeitando o sentido das fibras da madeira para melhor acabamento. Após a secagem, realiza-se um leve lixamento para eliminar imperfeições, seguido da aplicação da segunda demão para garantir uniformidade e maior resistência. O tempo de secagem entre as camadas deve ser respeitado conforme as especificações do fabricante.

Recomendações:

Recomenda-se a escolha de vernizes de alta qualidade, adequados ao ambiente de aplicação, para garantir maior durabilidade e resistência às intempéries. O uso de EPIs, como luvas e máscara, é essencial para proteção durante a aplicação. O ambiente deve estar ventilado para facilitar a secagem e evitar o acúmulo de vapores químicos. Para a manutenção do acabamento, é indicado realizar limpezas periódicas e reaplicações conforme o desgaste da superfície.

4.0 SUPRAESTRUTURA

4.1 PILAR EM MADEIRA (10 X 10CM) – supraestrutura

O pilar em madeira de 10 x 10 cm é um elemento estrutural utilizado na construção civil para suportar cargas verticais e garantir a estabilidade de edificações, telhados, varandas e outras estruturas. Fabricado em madeira de lei ou tratada, esse componente oferece resistência mecânica e durabilidade, sendo amplamente empregado em construções rurais, rústicas e de madeira.

Execução:

A instalação do pilar inicia-se com o corte e o tratamento da madeira, garantindo que as peças



atendam às especificações do projeto. Em seguida, os pilares são posicionados nos pontos de apoio, fixados em bases de concreto, sapatas ou vigas, conforme necessário. A fixação pode ser feita com parafusos, chumbadores ou encaixes estruturais, assegurando estabilidade e alinhamento correto. A proteção da base contra umidade e a aplicação de verniz ou tinta específica contribuem para a preservação do material.

Recomendações:

Recomenda-se utilizar madeira seca e tratada para evitar empenamentos e ataques de pragas. O armazenamento deve ser feito em local protegido da umidade antes da instalação. Durante a execução, é essencial seguir as orientações do projeto estrutural para garantir a distribuição correta das cargas. Inspeções periódicas devem ser realizadas para verificar desgastes, fissuras ou necessidade de reforço na estrutura.

4.2 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

O fundo selador acrílico é um produto utilizado para preparar superfícies de alvenaria antes da aplicação da pintura, reduzindo a porosidade e proporcionando melhor aderência da tinta. Sua aplicação melhora a uniformidade do acabamento, aumenta a durabilidade da pintura e evita desperdício de material, sendo indicado tanto para paredes novas quanto para repinturas.

Execução:

A aplicação inicia-se com a limpeza da superfície, que deve estar seca, isenta de poeira, gordura ou partículas soltas. O selador é diluído conforme as recomendações do fabricante e aplicado manualmente com rolo de lã, trinchá ou pincel, garantindo cobertura homogênea. Deve-se respeitar o tempo de secagem indicado antes da aplicação das camadas de tinta para assegurar a eficiência do produto.

Recomendações:

Recomenda-se utilizar EPIs, como luvas e máscara, para proteção durante a aplicação. A escolha de um selador compatível com o tipo de parede é essencial para garantir sua eficácia. O ambiente deve estar ventilado para facilitar a secagem e evitar o acúmulo de vapores. Após a aplicação, as ferramentas devem ser higienizadas imediatamente para evitar danos e facilitar reutilizações futuras.



4.3 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

A pintura com tinta de acabamento pigmentada esmalte sintético acetinado em madeira é um processo que visa proteger e embelezar superfícies de madeira, proporcionando resistência à umidade, ao desgaste e às intempéries. Esse tipo de acabamento é indicado para elementos como portas, janelas, forros e estruturas de madeira, conferindo durabilidade e um aspecto sofisticado.

Execução:

O processo inicia-se com a preparação da superfície, que deve estar seca, lixada e livre de poeira ou resíduos. Em seguida, aplica-se uma base preparatória, como fundo nivelador ou primer, para garantir maior aderência da tinta. A primeira demão de esmalte sintético acetinado é aplicada com pincel, rolo ou pistola, respeitando o tempo de secagem indicado pelo fabricante. Após a secagem completa, realiza-se um leve lixamento para eliminar imperfeições, seguido da aplicação da segunda demão, garantindo uma cobertura uniforme e um acabamento acetinado de qualidade.

Recomendações:

Recomenda-se utilizar esmaltes sintéticos de boa procedência para assegurar maior durabilidade e resistência. O uso de EPIs, como luvas e máscara, é essencial para proteção contra vapores químicos. O ambiente deve estar ventilado para facilitar a secagem e evitar o acúmulo de solventes. Para manutenção do acabamento, é indicado realizar limpezas periódicas e reaplicações conforme o desgaste da superfície.

4.4 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

A pintura com verniz incolor alquídico em madeira tem como objetivo proteger e realçar a beleza natural da madeira, oferecendo resistência ao desgaste, umidade e aos raios UV. Este acabamento é ideal para superfícies de madeira expostas tanto no interior quanto no exterior de edificações, como portas, janelas, móveis e revestimentos, mantendo a integridade e aparência da madeira ao longo do tempo.

Execução:

A execução começa com a preparação da madeira, que deve ser limpa, seca e livre de poeira ou



resíduos. A primeira demão de verniz incolor alquídico é aplicada com pincel, rolo ou pistola, respeitando o sentido das fibras da madeira para garantir um acabamento uniforme. Após o tempo de secagem indicado pelo fabricante, realiza-se um lixamento suave para corrigir imperfeições e melhorar a aderência da segunda demão. Após a aplicação da segunda camada, o acabamento estará protegido e com um brilho acetinado, de acordo com o efeito desejado.

Recomendações:

Recomenda-se a utilização de vernizes de alta qualidade, adequados ao tipo de ambiente de aplicação (interno ou externo), para garantir maior durabilidade. É fundamental o uso de EPIs, como luvas e máscara, para proteção contra vapores do produto. O ambiente de aplicação deve ser bem ventilado para facilitar a secagem e evitar a inalação de vapores. A manutenção periódica é recomendada para preservar o acabamento, com a reaplicação do verniz sempre que necessário, dependendo do desgaste ou exposição a condições climáticas adversas.

5.0 PISO E ESCADAS

5.1 PISO EM TÁBUA DE MADEIRA SOBRE VIGA DE 7,5 X 15CM

O piso em tábuas de madeira sobre viga de 7,5 x 15 cm é uma solução de revestimento utilizada em pisos de ambientes internos, especialmente em edificações de estilo rústico ou em projetos que busquem um acabamento natural e aconchegante. A madeira, além de oferecer um acabamento estético de alta qualidade, também contribui para o isolamento térmico e acústico, sendo fixada sobre vigas de madeira para garantir estabilidade e resistência.

Execução:

A execução do piso começa com a preparação da superfície e a instalação das vigas de madeira, com medidas de 7,5 x 15 cm, alinhadas e niveladas de acordo com as especificações do projeto estrutural. As vigas são fixadas no substrato de concreto ou fundação de madeira, garantindo sua estabilidade. Sobre as vigas, as tábuas de madeira são dispostas de forma ordenada, com as juntas alinhadas e espaçadas conforme o padrão exigido. As tábuas são fixadas nas vigas com pregos ou parafusos, garantindo segurança e durabilidade. Após a instalação, realiza-se o acabamento, que pode incluir lixamento, aplicação de verniz ou outro tipo de acabamento conforme desejado.

Recomendações:

Recomenda-se o uso de madeira de boa qualidade e tratada, para evitar deformações, pragas e



garantir maior durabilidade do piso. As vigas devem ser posicionadas com distâncias adequadas para suportar o peso das tábuas e garantir estabilidade. Durante a instalação, é fundamental verificar o nivelamento das vigas e o alinhamento das tábuas para evitar imperfeições no piso final. O piso deve ser protegido contra a umidade e, após a instalação, recomenda-se a aplicação de acabamento adequado, como verniz ou cera, para aumentar a durabilidade e facilitar a manutenção.

5.2 ESCADA EM MADEIRA

A escada em madeira é um elemento arquitetônico utilizado para promover a circulação vertical entre diferentes níveis de uma edificação. Além de sua funcionalidade, a escada de madeira oferece um acabamento estético sofisticado, com características rústicas ou modernas, dependendo do estilo de acabamento escolhido. A madeira é um material resistente e versátil, que proporciona segurança e conforto aos usuários, sendo adequada para diversos tipos de ambientes, como residenciais, comerciais e públicos.

Execução:

A execução da escada começa com o planejamento do projeto, considerando as dimensões adequadas de altura e largura das etapas, além da escolha da madeira. As peças principais, como os degraus, espelhos e laterais (caixilho), são cortadas e moldadas conforme as especificações do projeto. Após o corte e preparação das peças, a estrutura é montada, fixando os degraus de forma segura nas vigas laterais, utilizando parafusos ou pregos apropriados. A fixação deve garantir que a escada tenha estabilidade e resistência. Após a montagem, realiza-se o lixamento para garantir acabamento suave e a aplicação de verniz ou outro tipo de acabamento para preservar a madeira e aumentar sua durabilidade.

Recomendações:

Recomenda-se utilizar madeira de boa qualidade, seca e tratada, para evitar deformações e garantir maior durabilidade. A instalação deve ser realizada por profissionais experientes, que garantam a fixação correta das peças e a segurança da escada. Durante a execução, é essencial seguir as medidas e proporções do projeto para garantir conforto e segurança na utilização. Após a instalação, recomenda-se aplicar um acabamento protetor, como verniz ou cera, para conservar a madeira e facilitar a limpeza. A escada deve ser inspecionada periodicamente para garantir que as fixações e a estrutura continuem seguras e sem danos.



6.0 PAREDES/PAINÉIS

6.1 PAREDE DE MADEIRA COM ESTRUTURA E VIGA CINTA DE 7,5 X 15CM

A parede de madeira com estrutura e viga cinta de 7,5 x 15 cm é um componente estrutural utilizado em construções que buscam um acabamento rústico e eficiente, com boa resistência e isolamento térmico e acústico. A viga cinta de 7,5 x 15 cm, posicionada na parte superior da parede, oferece suporte adicional, garantindo estabilidade e rigidez à estrutura da edificação. Esse tipo de parede é amplamente utilizado em construções de madeira e em projetos onde se deseja uma solução mais leve e natural.

Execução:

A execução da parede começa com a instalação da estrutura, composta por montantes verticais de madeira, que são fixados no alicerce ou fundação. As vigas de 7,5 x 15 cm são posicionadas horizontalmente na parte superior da parede, proporcionando suporte e estabilidade. As tábuas de madeira ou painéis são fixados aos montantes da estrutura, com as extremidades das tábuas alinhadas e bem ajustadas. As fixações devem ser feitas de forma segura, utilizando parafusos ou pregos adequados, para garantir a resistência da parede. Após a instalação, pode-se aplicar um acabamento na madeira, como verniz ou tinta, para proteção e durabilidade.

Recomendações:

Recomenda-se utilizar madeira de alta qualidade, seca e tratada para evitar problemas como empenamento e infestação por pragas. As vigas cintas devem ser bem fixadas à estrutura e alinhadas corretamente para garantir a integridade da parede. A instalação deve ser feita por profissionais capacitados, garantindo que todos os elementos da parede sejam montados de forma segura. Após a construção, é aconselhável realizar a aplicação de um acabamento protetor, como verniz ou selador, para preservar a madeira contra a umidade e outras condições climáticas adversas. A parede deve ser inspecionada periodicamente para garantir sua estabilidade e resistência.

6.2 GUARDA-CORPO COM TRAVESSÕES EM MADEIRA

O guarda-corpo com travessões em madeira é uma estrutura de segurança instalada em varandas, escadas, mezaninos e outros locais elevados, com o objetivo de evitar quedas e garantir a proteção dos usuários. Além de sua função primordial de segurança, o guarda-corpo de madeira



também agrega valor estético ao ambiente, trazendo um toque rústico ou sofisticado, dependendo do acabamento e do estilo escolhido. Os travessões de madeira proporcionam resistência e estabilidade à estrutura.

Execução:

A execução começa com a definição das medidas adequadas para o guarda-corpo, conforme as normas de segurança e o projeto arquitetônico. As peças verticais de madeira são fixadas no piso ou em uma base estrutural de maneira segura e alinhada. Os travessões horizontais são posicionados entre os elementos verticais, com espaçamentos regulares, e fixados de forma sólida, utilizando parafusos, pregos ou cavilhas de madeira. Após a montagem, realiza-se o lixamento para garantir superfícies lisas e a aplicação de um acabamento, como verniz, tinta ou óleo, para proteger a madeira e proporcionar um visual duradouro.

Recomendações:

Recomenda-se a escolha de madeira de boa qualidade, tratada e seca, para garantir durabilidade e resistência, especialmente em ambientes externos. A instalação deve ser feita por profissionais capacitados para garantir que o guarda-corpo esteja seguro e bem fixado. O espaçamento entre os travessões deve atender às normas de segurança, para evitar riscos de acidentes. Após a instalação, recomenda-se aplicar um acabamento protetor, como verniz ou tinta impermeabilizante, para preservar a madeira contra danos causados pela umidade e intempéries. Inspeções regulares devem ser realizadas para garantir a integridade e a estabilidade da estrutura.

7.0 COBERTURA

7.1 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. **AF_07/2019**

A fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, com vão de 8 metros, tem como finalidade a criação de uma estrutura de suporte para telhados de diversos materiais, como telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica. A tesoura é uma estrutura de madeira que proporciona estabilidade e resistência, sendo ideal para coberturas de grandes dimensões, como galpões, armazéns ou edificações residenciais e comerciais. Ela



distribui as cargas do telhado de maneira eficiente, garantindo a segurança e durabilidade da construção.

Execução:

A execução do processo começa com o corte e preparação das peças de madeira não aparelhada, de acordo com as especificações do projeto, garantindo que as dimensões e a resistência estejam adequadas para suportar a carga do telhado. As peças principais da tesoura, como as vigas e os travessões, são unidas e fixadas por meio de conexões metálicas ou de madeira, de acordo com a necessidade estrutural. Após a montagem da tesoura, ela é transportada e içada até a posição desejada, utilizando equipamentos adequados para garantir segurança no levantamento. A instalação da tesoura é finalizada com a fixação nos apoios e a preparação para o assentamento das telhas, que serão fixadas sobre a estrutura conforme as especificações do material escolhido.

Recomendações:

Recomenda-se o uso de madeira de boa qualidade e tratada para evitar problemas como deformações, apodrecimento e ataques de pragas. Durante a execução, é fundamental que as peças da tesoura sejam cortadas e unidas com precisão, respeitando as dimensões e a resistência necessárias para suportar o telhado. O içamento das tesouras deve ser realizado com equipamentos adequados e por profissionais experientes para garantir a segurança durante o processo. Após a instalação, é recomendada a aplicação de um acabamento protetor na madeira, como verniz ou selador, para aumentar sua durabilidade. A estrutura deve ser inspecionada periodicamente para garantir sua integridade e a estabilidade do telhado.

7.2 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

AF_07/2019

A trama de madeira composta por terças é uma estrutura utilizada para suportar telhados com até 2 águas, sendo adequada para diferentes tipos de telha, como ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica. As terças são peças horizontais de madeira dispostas sobre as tesouras do telhado, com o objetivo de distribuir a carga do telhado de maneira eficiente. Esse sistema proporciona uma base sólida para a fixação das telhas, garantindo resistência, durabilidade e boa performance estrutural, sendo utilizado em construções residenciais, comerciais e industriais.



Execução:

A execução começa com o corte e preparação das terças, que devem ser cortadas conforme o projeto, garantindo o comprimento e a espessura adequados para a carga do telhado. As terças são instaladas sobre as tesouras de madeira, alinhadas e espaçadas de acordo com as especificações do projeto, utilizando conectores metálicos ou fixações de madeira. Após a instalação das terças, é feito o transporte vertical até a posição correta, utilizando equipamentos adequados para o içamento seguro das peças. As telhas são, então, posicionadas e fixadas sobre a trama de madeira, garantindo que a estrutura de apoio seja segura e firme.

Recomendações:

Recomenda-se a utilização de madeira tratada e de boa qualidade, para garantir a resistência e a durabilidade da trama. As terças devem ser cortadas e instaladas com precisão, respeitando as dimensões e o espaçamento adequados para suportar as telhas de forma segura. O transporte vertical deve ser realizado com cuidado, utilizando guindastes ou outros equipamentos adequados, garantindo a segurança dos trabalhadores durante o processo. Após a instalação, recomenda-se aplicar um acabamento protetor, como verniz ou selador, para proteger a madeira contra umidade e pragas. A estrutura deve ser inspecionada periodicamente para verificar a integridade da trama e a estabilidade do telhado.

7.3 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

O telhamento com telha de aço ou alumínio de 0,5 mm é uma solução robusta e durável para coberturas de telhados com até 2 águas. Essas telhas são utilizadas para proporcionar proteção contra as intempéries, como chuva e vento, além de garantir isolamento térmico e acústico em diversos tipos de edificações, como residenciais, comerciais e industriais. O material de aço ou alumínio, com espessura de 0,5 mm, oferece resistência mecânica e durabilidade, sendo ideal para telhados de alta performance, com boa resistência a corrosão e longividade. O processo inclui também o içamento das telhas para a instalação correta na estrutura do telhado.

Execução:

A execução começa com a preparação da estrutura do telhado, que deve ser devidamente dimensionada para suportar o peso das telhas. As telhas de aço ou alumínio são cortadas nas dimensões apropriadas para o telhado de até 2 águas, conforme o projeto. O içamento das telhas é



feito com o auxílio de equipamentos adequados, como guindastes, garantindo segurança durante o transporte vertical. As telhas são instaladas de forma ordenada, com sobreposição adequada entre as peças para evitar infiltrações de água. Cada telha é fixada nas terças e vigas do telhado utilizando parafusos com arruelas de vedação, garantindo que a fixação seja segura e resistente. O acabamento final pode incluir o ajuste e vedação das juntas entre as telhas, para assegurar que o telhado seja estanque e adequado para suportar condições climáticas adversas.

Recomendações:

Recomenda-se a utilização de telhas de aço ou alumínio de alta qualidade e resistentes à corrosão, especialmente em ambientes expostos à umidade. A instalação deve ser feita por profissionais qualificados, garantindo que as telhas sejam fixadas corretamente e que todas as juntas sejam bem vedadas para evitar infiltrações. Durante o içamento, é importante utilizar equipamentos adequados e seguir as normas de segurança para proteger os trabalhadores. Após a instalação, é recomendada uma inspeção minuciosa para garantir que o telhado esteja livre de falhas ou pontos de vulnerabilidade. A manutenção periódica deve ser realizada para verificar a integridade das telhas e corrigir eventuais problemas.

7.4 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

A calha em chapa de aço galvanizado número 24, com desenvolvimento de 33 cm, é um componente essencial para o sistema de drenagem de telhados, sendo projetada para captar a água da chuva e direcioná-la para os condutores (tubos de descida). Fabricada em aço galvanizado, esse tipo de calha é resistente à corrosão e possui alta durabilidade, garantindo a eficiência no escoamento da água, prevenindo danos estruturais ao edifício e preservando as fundações. A calha é instalada ao longo das beiradas do telhado, com a função de proteger as paredes e fundações contra infiltrações e alagamentos.

Execução:

A execução da calha começa com o corte das chapas de aço galvanizado nas medidas necessárias para o telhado, considerando o desenvolvimento de 33 cm. As calhas são formadas e moldadas conforme as especificações do projeto, com os cantos e extremidades bem acabados para garantir a eficiência do sistema de drenagem. O transporte vertical das calhas para o local de instalação é



feito utilizando equipamentos adequados, como guindastes, para garantir segurança durante o processo. Após o içamento, as calhas são posicionadas e fixadas nas beiradas do telhado com suportes metálicos ou de madeira, de acordo com o projeto. As extremidades da calha são conectadas aos condutores de água (tubos de descida), assegurando o escoamento correto da água. É importante garantir que a calha tenha o alinhamento adequado, com leve inclinação para facilitar a drenagem da água.

Recomendações:

Recomenda-se a escolha de chapa de aço galvanizado de alta qualidade, com a espessura adequada para suportar as condições climáticas da região e garantir a durabilidade do material. Durante a instalação, deve-se verificar a inclinação das calhas para assegurar que a água seja escoada corretamente. A fixação das calhas deve ser realizada de forma segura, utilizando suportes apropriados e garantindo que não haja folgas nas junções. O transporte vertical deve ser feito com segurança, utilizando guindastes ou outros equipamentos adequados. Após a instalação, é fundamental realizar uma inspeção para verificar se o sistema de drenagem está funcionando corretamente, sem vazamentos ou bloqueios. A manutenção periódica da calha é essencial para garantir seu bom desempenho e aumentar sua vida útil.

7.5 CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO IÇAMENTO.

A cumeeira em chapa de aço galvanizado número 26, com corte de 50 cm, é um componente utilizado no fechamento superior do telhado, especificamente na junção das duas águas do telhado. Sua principal função é vedar essa junção, evitando infiltrações de água da chuva e garantindo maior estanqueidade à cobertura. A cumeeira, feita de aço galvanizado, é resistente à corrosão e ao desgaste, proporcionando durabilidade e proteção a longo prazo, especialmente em telhados expostos a condições climáticas adversas. Sua instalação é crucial para garantir que o sistema de drenagem do telhado funcione de maneira eficiente.

Execução:

A execução começa com o corte das chapas de aço galvanizado de número 26 nas dimensões necessárias para a cumeeira, com o corte de 50 cm, de acordo com as especificações do projeto. As chapas são moldadas ou dobradas conforme o formato da cumeeira e preparadas para o içamento até o local de instalação. O içamento é feito com o uso de equipamentos adequados,



como guindastes ou guinchos, garantindo a segurança durante o processo. Após o içamento, a cumeeira é posicionada ao longo da linha de junção das águas do telhado, fixada com parafusos apropriados para garantir sua estabilidade. A vedação nas extremidades é feita de maneira a evitar infiltrações, utilizando vedantes ou juntas apropriadas. A instalação deve garantir que a cumeeira fique bem alinhada e firme, proporcionando total vedação e proteção ao telhado.

Recomendações:

Recomenda-se a utilização de chapa de aço galvanizado de alta qualidade, resistente à corrosão e com a espessura adequada para garantir a durabilidade e a resistência da cumeeira. Durante a execução, é importante assegurar que a cumeeira seja instalada com o alinhamento correto, de forma a garantir a vedação total da junção do telhado. O içamento deve ser feito de forma segura, utilizando equipamentos adequados e seguindo as normas de segurança. A fixação da cumeeira deve ser feita com parafusos e arruelas, garantindo que ela permaneça firmemente no lugar. Após a instalação, recomenda-se verificar se a cumeeira está bem vedada e livre de possíveis vazamentos. A manutenção periódica é fundamental para garantir a eficiência da cumeeira ao longo do tempo.

8.0 ESQUADRIAS

8.1 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

A porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), com dimensões de 60x210 cm e espessura de 3,5 cm, é uma solução ideal para ambientes internos, proporcionando funcionalidade e estética. Este tipo de porta é frequentemente utilizado em residências e estabelecimentos comerciais, oferecendo boa resistência, isolamento acústico e um acabamento de qualidade após a pintura. A construção semi-oca combina leveza e resistência, sendo uma opção econômica e eficiente para diversas aplicações. A porta já acompanha dobradiças, o que facilita sua instalação.

Execução:

A execução começa com o fornecimento da porta conforme as especificações do projeto, sendo a madeira tratada e preparada para receber a pintura. A porta é então instalada no batente previamente preparado, com o alinhamento adequado para garantir o bom funcionamento. As



dobradiças são fixadas na porta e no batente com parafusos apropriados, garantindo a firmeza e a resistência do conjunto. Após a fixação das dobradiças, realiza-se o ajuste da porta para que abra e feche suavemente. A instalação é concluída com a verificação da vedação da porta, ajustando-a, se necessário, para garantir que não haja falhas de encaixe e que a porta funcione corretamente.

Recomendações:

Recomenda-se a escolha de uma porta de madeira de boa qualidade e tratada para garantir durabilidade e resistência. A pintura deve ser realizada com materiais adequados para garantir um acabamento uniforme e duradouro. Durante a instalação, é importante verificar o alinhamento correto da porta no batente para evitar dificuldades no funcionamento. As dobradiças devem ser fixadas corretamente, utilizando parafusos de tamanho adequado para a madeira da porta e do batente. Após a instalação, é essencial garantir que a porta se movimente suavemente e que haja vedação correta para evitar problemas de ruído ou entrada de ar. Realizar manutenções periódicas, como a lubrificação das dobradiças, contribui para aumentar a durabilidade do conjunto.

8.2 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

A porta de madeira semi-oca (leve ou média), com dimensões de 90x210 cm e espessura de 3,5 cm, é uma solução eficiente e prática para diversos tipos de ambientes internos. Este modelo é comumente utilizado em residências e espaços comerciais, oferecendo uma boa combinação entre resistência e leveza. A porta semi-oca proporciona desempenho adequado para o fechamento de ambientes, com isolamento acústico moderado e alta qualidade após a pintura. A porta é fornecida com dobradiças, o que simplifica o processo de instalação.

Execução:

A execução inicia-se com o fornecimento da porta conforme as especificações do projeto, garantindo que a madeira esteja devidamente tratada e pronta para o acabamento com pintura. A instalação é realizada no batente previamente preparado, sendo importante garantir o alinhamento correto para assegurar o funcionamento adequado da porta. As dobradiças são fixadas de forma precisa na porta e no batente, utilizando parafusos adequados para garantir segurança e estabilidade. Após a instalação, realiza-se o ajuste para verificar o funcionamento da porta,



garantindo que ela abra e feche sem dificuldades. A vedação também é verificada para evitar falhas no encaixe.

Recomendações:

Recomenda-se a escolha de madeira de boa qualidade e tratada para garantir a durabilidade da porta, além de utilizar tintas e acabamentos apropriados para garantir um bom acabamento e resistência a longo prazo. Durante a instalação, é importante realizar um bom alinhamento da porta no batente para evitar problemas de funcionamento. As dobradiças devem ser fixadas com parafusos adequados à espessura da madeira, garantindo firmeza e segurança na utilização da porta. Após a instalação, é fundamental realizar testes para verificar o funcionamento suave da porta, além de realizar manutenções periódicas, como a lubrificação das dobradiças, para prolongar a vida útil da instalação

8.3 PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE ABRIR, TIPO VENEZIANA. EXCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS. REV-01_05/2024 - PORTA ENTRADA

A porta de madeira de lei tipo veneziana, de abrir, é uma solução elegante e funcional para a entrada de residências ou estabelecimentos comerciais. Fabricada com madeira de lei, essa porta oferece alta durabilidade e resistência, combinando estética e robustez. O modelo veneziano é caracterizado por lâminas horizontais que permitem a ventilação controlada do ambiente, mantendo a privacidade e evitando a entrada excessiva de luz direta. É ideal para locais onde a circulação de ar é importante, além de conferir um toque clássico ao ambiente. Esta porta é fornecida sem batentes e ferragens, que devem ser adquiridos separadamente conforme as especificações do projeto.

Execução:

A execução inicia-se com o fornecimento da porta de madeira de lei, conforme as especificações do projeto, sendo a madeira devidamente tratada para garantir sua resistência e longevidade. A instalação da porta envolve a fixação da mesma ao batente, que deve ser preparado previamente para suportar o peso e as dimensões da porta. As dobradiças, puxadores e fechaduras devem ser instalados conforme as especificações de design e funcionalidade do projeto, utilizando ferragens de alta qualidade para garantir o bom funcionamento. Durante a instalação, é importante garantir o alinhamento correto da porta para que ela abra e feche suavemente, com as lâminas da veneziana operando adequadamente para permitir ventilação e luz controlada.



Recomendações:

Recomenda-se a utilização de madeira de lei tratada, como ipê ou jatobá, para garantir a durabilidade e resistência da porta, além de escolher ferragens de alta qualidade para assegurar a longa vida útil da instalação. A instalação deve ser realizada por profissionais experientes para garantir o alinhamento correto da porta e a fixação segura das ferragens. Durante a execução, é importante verificar se as lâminas da porta veneziana estão ajustadas corretamente para permitir a ventilação adequada, sem comprometer a privacidade. A manutenção regular é fundamental para preservar a aparência e a funcionalidade da porta, incluindo a lubrificação das dobradiças e a verificação das lâminas para garantir que permaneçam alinhadas.

8.4 JANELA EM MADEIRA MISTA, TIPO COM ALMOFADAS, DE ABRIR, C/BATENTES SIMPLES (CAIXILHOS) E 1 JOGO DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS - REV 02_05/2022

A janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, com batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, é um modelo de janela projetado para fornecer ventilação e iluminação natural para ambientes internos. Sua estrutura mista combina a resistência e estética da madeira com a funcionalidade das almofadas, que podem ser ajustadas para controlar a entrada de ar e luz. A janela é fornecida sem ferragens, que devem ser adquiridas separadamente conforme as especificações do projeto. Este tipo de janela é ideal para proporcionar conforto térmico e acústico, além de contribuir para a estética do ambiente, especialmente em construções residenciais e comerciais.

Execução:

A execução começa com o fornecimento da janela conforme as especificações do projeto, com os caixilhos e almofadas fabricados em madeira de boa qualidade e devidamente tratada. A instalação envolve a fixação dos caixilhos (batentes simples) na parede, com atenção ao alinhamento correto para garantir o funcionamento adequado da janela. O jogo de alizar é instalado para complementar a vedação e o acabamento da janela. Após a fixação da janela no batente, as almofadas são ajustadas para garantir que abram e fechem de maneira eficiente, permitindo o controle da ventilação e da luminosidade no ambiente. A instalação deve ser feita de forma que a janela fique firme, com um bom acabamento nas bordas e sem falhas de encaixe.



Recomendações:

Recomenda-se o uso de madeira tratada de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência às condições climáticas, além de escolher ferragens adequadas, como dobradiças e fechaduras, que complementem a funcionalidade e estética da janela. A instalação deve ser realizada por profissionais capacitados para garantir que a janela esteja bem fixada e alinhada, evitando problemas de abertura e fechamento. Durante a execução, é importante verificar o ajuste das almofadas para garantir que a ventilação seja controlada de maneira eficiente, conforme o projeto. Após a instalação, é fundamental realizar uma inspeção para garantir que a vedação esteja correta e que a janela funcione sem dificuldades. Manutenções periódicas, como a lubrificação das dobradiças e o tratamento da madeira, ajudarão a prolongar a vida útil da janela.

8.5 JANELA DE MADEIRA MAXIM AR 1,5x1,0m COMPL.FERRAGEM/VIDROS

A janela de madeira Maxim AR, com dimensões de 1,5x1,0 m, é uma janela de abrir, com estrutura em madeira e vidros, projetada para proporcionar ventilação e luminosidade controlada em ambientes internos e externos. O modelo Maxim AR é ideal para quem busca um design funcional e elegante, com a opção de ser ajustada conforme a necessidade de ventilação e controle de luminosidade. Essa janela é fornecida com ferragens e vidros adequados, garantindo sua durabilidade e bom desempenho. A madeira utilizada é tratada para resistir ao desgaste e às condições climáticas, proporcionando longevidade e resistência.

Execução:

A execução começa com o fornecimento da janela conforme as especificações do projeto, incluindo a estrutura de madeira e os vidros, além das ferragens necessárias para o funcionamento da janela. A instalação envolve fixar o caixilho da janela na abertura preparada na parede, garantindo um bom alinhamento e vedação para evitar infiltrações. Após a instalação da estrutura, os vidros são colocados adequadamente nos quadros, e as ferragens (dobradiças, fechos e travas) são fixadas de maneira segura. A janela deve ser ajustada para garantir que abra e feche suavemente, com a vedação eficiente para evitar vazamentos de ar e água.

Recomendações:

Recomenda-se o uso de madeira tratada de alta qualidade, como pinus ou eucalipto, para garantir resistência e durabilidade à janela. As ferragens devem ser de boa qualidade, como dobradiças robustas e fechaduras que suportem o peso da janela. A instalação deve ser realizada por



profissionais capacitados, garantindo o correto alinhamento e fixação da janela no caixilho. Após a instalação, é importante verificar a vedação da janela, ajustando as almofadas ou vedantes, se necessário, para evitar infiltrações. Manutenções periódicas, como a limpeza dos vidros, lubrificação das dobradiças e inspeção da madeira, são recomendadas para prolongar a vida útil da janela.

8.6 JANELA MADEIRA BASCULANTE

A janela de madeira basculante é um tipo de janela que permite a abertura parcial ou total do vidro, movendo-se para dentro ou para fora, proporcionando ventilação controlada e iluminação natural. Este modelo é amplamente utilizado em ambientes residenciais e comerciais, oferecendo praticidade e eficiência no controle do fluxo de ar. A estrutura em madeira confere resistência, além de um acabamento estético agradável, sendo ideal para locais onde se busca uma boa ventilação e uma aparência clássica. Esse modelo é especialmente útil em espaços que necessitam de um controle de ventilação eficaz, como banheiros, cozinhas ou quartos.

Execução:

A execução da janela basculante começa com o fornecimento do caixilho e da estrutura de madeira, que devem ser fabricados com material tratado para garantir a durabilidade. A instalação inicia com o encaixe do caixilho na abertura preparada na parede, sendo necessário realizar ajustes para garantir um bom alinhamento e vedação. As ferragens (dobradiças e mecanismos de basculamento) devem ser fixadas com precisão para garantir o funcionamento adequado da janela. Após a instalação das ferragens, a janela de vidro deve ser colocada e fixada corretamente, testando-se o mecanismo de basculamento para garantir que a janela abra e feche com facilidade, permitindo um ajuste preciso do nível de ventilação.

Recomendações:

Recomenda-se o uso de madeira tratada de alta qualidade para a estrutura da janela, além de ferragens de boa resistência, como dobradiças de aço inox ou galvanizado, que suportem o movimento constante da janela basculante. A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados para garantir o correto alinhamento da janela e o bom funcionamento do mecanismo. Após a instalação, é importante verificar se a vedação está adequada para evitar infiltrações de ar ou água. Manutenções periódicas, como a lubrificação das ferragens e a verificação do ajuste do vidro, são essenciais para garantir a longevidade e o bom desempenho da janela.



9.0 PINTURA

9.1 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

A pintura com tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira é uma técnica de acabamento que proporciona um visual suave e resistente à madeira. A aplicação de duas demãos garante um acabamento uniforme, oferecendo não apenas uma estética refinada, mas também proteção contra umidade, sujeira e desgastes. O esmalte sintético acetinado oferece um brilho suave, que é ideal para peças de madeira em áreas internas e externas, como portas, janelas e móveis. Esse tipo de pintura aumenta a durabilidade do material e facilita a limpeza, ao mesmo tempo que preserva a beleza natural da madeira.

Execução:

A execução começa com a preparação da superfície da madeira, que deve ser limpa, lixada e desengraxada para garantir a aderência da tinta. Após a preparação, aplica-se a primeira demão de esmalte sintético acetinado, utilizando pincel ou rolo adequado para garantir uma cobertura uniforme. Após a secagem da primeira demão, é realizado o lixamento suave da superfície para eliminar qualquer imperfeição. Em seguida, aplica-se a segunda demão de tinta, novamente com o uso de pincel ou rolo, assegurando que a madeira receba a cobertura necessária. O tempo de secagem entre as demãos deve ser respeitado para garantir um acabamento de qualidade.

Recomendações:

Recomenda-se a escolha de um esmalte sintético acetinado de boa qualidade, que tenha boa resistência à abrasão e à umidade. A preparação da superfície da madeira é fundamental para garantir a aderência da tinta, por isso, o lixamento e a limpeza devem ser realizados de forma cuidadosa. Durante a aplicação, é importante garantir que a tinta seja aplicada em camadas finas e uniformes para evitar escorrimentos ou marcas de pincel. Após a pintura, recomenda-se aguardar o tempo de secagem indicado pelo fabricante para garantir que o acabamento fique perfeito. Manutenções periódicas podem ser necessárias, como retoques de pintura, para preservar o acabamento e a durabilidade da madeira ao longo do tempo.

10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



10.1 PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016

O ponto de iluminação residencial é um sistema elétrico destinado a fornecer iluminação controlada em ambientes internos ou externos de uma residência. Ele inclui os componentes necessários para a instalação do sistema, como interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo na parede, quebra e chumbamento. Este ponto de iluminação permite o controle do fluxo de energia para acionar a luminária, proporcionando uma iluminação adequada para o ambiente. O sistema é projetado para garantir segurança, praticidade e eficiência energética, garantindo que a instalação elétrica esteja conforme as normas e padrões técnicos de segurança.

Execução:

A execução do ponto de iluminação começa com a marcação do local para a instalação do interruptor e da luminária, considerando as distâncias e acessibilidade conforme o projeto. Um rasgo é feito na parede para o alojamento do eletroduto, que será responsável pela condução do cabo elétrico até o ponto de iluminação. A caixa elétrica é instalada no local adequado, seguida pela passagem do cabo através do eletroduto, que deve ser corretamente fixado e protegido. O cabo é então conectado ao interruptor simples e ao ponto de alimentação elétrica. Após o posicionamento dos componentes, realiza-se o chumbamento da caixa elétrica e a vedação do rasgo na parede. Todo o sistema deve ser testado para garantir a funcionalidade do ponto de iluminação.

Recomendações:

Recomenda-se o uso de materiais de boa qualidade, como cabos e eletrodutos de acordo com as especificações técnicas e as normas de segurança elétrica. A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, garantindo que o ponto de iluminação esteja em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade. O interruptor e os componentes elétricos devem ser instalados de forma que permitam fácil operação e acesso. Durante a execução, é essencial verificar a segurança do sistema, realizando testes de funcionamento antes de finalizar a instalação. Após a execução, recomenda-se fazer inspeções periódicas no sistema elétrico para garantir que esteja funcionando corretamente e sem riscos de falhas.



10.2 LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_02/2020

A luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 W, é um dispositivo de iluminação projetado para ser instalado no teto, proporcionando uma iluminação eficiente e econômica. Este tipo de luminária é adequado para ambientes internos, como salas, quartos e corredores, oferecendo uma distribuição uniforme da luz. A lâmpada fluorescente de 15 W garante um baixo consumo de energia, mantendo uma boa intensidade luminosa, o que a torna uma opção vantajosa para reduzir o consumo de eletricidade. A luminária é fornecida sem o reator, o que requer que a instalação seja feita de acordo com as especificações técnicas do sistema elétrico.

Execução:

A execução envolve o fornecimento da luminária tipo plafon em plástico, com a lâmpada fluorescente de 15 W, sem reator. A instalação começa com a fixação do suporte da luminária no teto, utilizando parafusos e buchas adequadas para o tipo de superfície (madeira, concreto, etc.). O cabo elétrico é então conectado à lâmpada fluorescente, seguindo o circuito elétrico existente e respeitando a polaridade correta. Após a instalação da luminária, a lâmpada fluorescente é colocada no soquete correspondente, e a luminária é fixada de forma segura ao teto. O funcionamento do sistema é testado, verificando-se se a lâmpada acende corretamente e se não há falhas no circuito.

Recomendações:

Recomenda-se a escolha de uma luminária de boa qualidade, com materiais plásticos resistentes e adequados para suportar a lâmpada fluorescente. A instalação deve ser realizada por um eletricista qualificado para garantir a conexão correta do sistema elétrico, evitando curtos-circuitos ou falhas. A luminária deve ser instalada em um local adequado, com espaço suficiente para garantir que a luz seja distribuída uniformemente. É importante verificar se a lâmpada fluorescente está bem encaixada e se o sistema de conexão está seguro antes de ligar a luz. Manutenções periódicas devem ser realizadas para verificar o estado da lâmpada e substituir o componente quando necessário, garantindo o funcionamento contínuo e seguro da luminária.



10.3 PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.
AF_01/2016

O ponto de tomada residencial é um sistema elétrico destinado a fornecer uma conexão segura para a alimentação de equipamentos eletrônicos em uma residência. Ele inclui todos os componentes necessários para a instalação, como tomada de 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. A instalação desse ponto é fundamental para garantir a distribuição de energia elétrica de forma segura e eficiente, permitindo o uso de aparelhos como eletrodomésticos, dispositivos eletrônicos e iluminação. Esse ponto de tomada é projetado para atender a necessidades residenciais comuns, com especificações técnicas que garantem o funcionamento adequado da rede elétrica.

Execução:

A execução do ponto de tomada começa com a marcação do local para a instalação da tomada, considerando a altura e o alinhamento com o restante das instalações elétricas. O rasgo é feito na parede para o alojamento do eletroduto, que irá conduzir o cabo até a tomada. A caixa elétrica é instalada no local determinado e fixada corretamente. O eletroduto é posicionado para proteger o cabo elétrico, e este é então passado através do eletroduto. A tomada de 10A/250V é conectada ao cabo elétrico, seguindo as normas de segurança, e fixada na caixa elétrica. Após a instalação da tomada, realiza-se o chumbamento da caixa elétrica e a vedação do rasgo. O sistema é então testado para garantir que a tomada funcione corretamente e sem falhas.

Recomendações:

Recomenda-se o uso de materiais de boa qualidade, como cabos e eletrodutos que atendam às normas de segurança elétrica. A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, garantindo que a tomada e os demais componentes estejam de acordo com as normas e especificações técnicas. A tomada deve ser instalada em locais de fácil acesso, mas evitando áreas sujeitas a umidade excessiva ou outros riscos elétricos. Durante a execução, é essencial verificar a segurança do sistema, realizando testes de funcionamento da tomada e garantindo que as conexões estejam corretamente feitas. Após a instalação, recomenda-se realizar inspeções periódicas para garantir que o ponto de tomada continue funcionando de forma segura e eficiente.



10.4 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

O quadro de distribuição de energia é um componente essencial para a organização e controle da distribuição elétrica em uma edificação. Este quadro é fabricado em chapa de aço galvanizado e é projetado para ser embutido na parede. Ele possui barramento trifásico e é capaz de abrigar até 12 disjuntores DIN de 100A, proporcionando uma distribuição de energia eficiente e segura. A função principal do quadro de distribuição é proteger os circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos, além de permitir o desligamento de parte da instalação elétrica quando necessário para manutenções ou emergências. Este tipo de quadro é indicado para instalações de média a grande complexidade, em que o controle de energia elétrica precisa ser segmentado e protegido adequadamente.

Execução:

A execução do quadro de distribuição começa com a marcação do local de instalação, considerando o acesso fácil para manutenções e o cumprimento das normas de segurança. A parede é preparada para embutir o quadro, sendo feito o corte adequado para o seu alojamento. Em seguida, o quadro de distribuição é instalado na abertura preparada, fixado de forma segura e alinhada. O barramento trifásico é conectado aos terminais dos disjuntores DIN de 100A, que são então posicionados no quadro. O sistema de fiação é interligado aos disjuntores e ao barramento de entrada de energia, garantindo que cada circuito elétrico tenha sua proteção individualizada. Após a instalação, realiza-se a verificação das conexões elétricas, bem como o teste de funcionamento do sistema para garantir que o quadro de distribuição esteja operando corretamente.

Recomendações:

Recomenda-se a escolha de um quadro de distribuição de alta qualidade, com chapa de aço galvanizado resistente, para garantir a durabilidade e segurança da instalação. A instalação deve ser feita por profissionais qualificados, garantindo que todas as conexões e aterramentos estejam em conformidade com as normas técnicas de segurança elétrica. É fundamental que o quadro de distribuição seja instalado em um local de fácil acesso, mas que esteja livre de umidade excessiva e outros riscos. Durante a execução, é importante garantir que todos os disjuntores e barramentos sejam corretamente dimensionados para a carga elétrica prevista na edificação. Após a instalação, recomenda-se realizar testes de funcionamento para verificar se todos os circuitos estão devidamente protegidos e operando conforme esperado.



**10.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,
PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

AF_03/2023

O cabo de cobre flexível isolado de 2,5 mm², anti-chama, com capacidade de 450/750 V, é um componente essencial para a condução de energia elétrica em circuitos terminais de instalações residenciais, comerciais ou industriais. Ele é projetado para ser utilizado em circuitos de baixa tensão, sendo resistente ao fogo (anti-chama), o que aumenta a segurança das instalações elétricas. A flexibilidade do cabo facilita sua instalação em diversos ambientes e formas de condução, como em conduítes ou canaletas, permitindo maior praticidade e adaptação às necessidades de instalação. O cobre, material de alta condutividade elétrica, garante eficiência na transmissão de energia elétrica.

Execução:

A execução do cabo de cobre flexível envolve o fornecimento do cabo de 2,5 mm² de acordo com as especificações do projeto. O cabo é cortado no comprimento necessário para cada trecho do circuito terminal. Em seguida, o cabo é instalado, sendo passado por eletrodutos ou canaletas, conforme o caso, até os pontos de conexão. As extremidades do cabo são devidamente descascadas para permitir a conexão com os terminais dos dispositivos elétricos, como tomadas, interruptores ou quadros de distribuição. Durante a instalação, deve-se garantir que o cabo esteja protegido adequadamente, evitando contato com superfícies quentes ou cortantes, o que pode comprometer sua isolação. Após a instalação, realiza-se a verificação das conexões e um teste para garantir que o circuito está funcionando corretamente.

Recomendações:

Recomenda-se a utilização de cabos de cobre flexíveis de boa qualidade, que atendam às especificações técnicas e normas de segurança, como a resistência ao fogo e a flexibilidade para facilitar a instalação. A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, que sigam as normas de segurança elétrica, especialmente quanto ao dimensionamento do cabo, de acordo com a carga prevista e a distância do circuito. É importante que o cabo seja passado por conduítes ou canaletas adequadas para protegê-lo de danos físicos e garantir a durabilidade. Durante a execução, deve-se garantir que o cabo esteja corretamente isolado, com as extremidades bem conectadas aos dispositivos, evitando riscos de curto-circuito. Após a instalação, recomenda-se realizar testes de continuidade e isolamento para garantir a segurança e a eficiência do sistema.



10.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

O cabo de cobre flexível isolado de 4 mm², anti-chama, com capacidade de 450/750 V, é projetado para conduzir energia elétrica em circuitos terminais de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais. A sua principal vantagem está na flexibilidade e resistência ao fogo (anti-chama), garantindo maior segurança e facilidade na instalação, especialmente em locais de difícil acesso ou onde mudanças de direção são necessárias. O cabo de cobre proporciona excelente condutividade elétrica, minimizando perdas de energia. Com 4 mm² de seção transversal, é adequado para circuitos que exigem maior corrente elétrica, como para a alimentação de aparelhos de maior potência.

Execução:

A execução começa com o fornecimento do cabo de cobre flexível isolado, com as características e especificações necessárias para cada trecho do circuito terminal. O cabo deve ser cortado no comprimento adequado, respeitando as distâncias e os pontos de conexão definidos no projeto. Em seguida, realiza-se a passagem do cabo por eletrodutos ou canaletas, de acordo com o ambiente e as necessidades da instalação. As extremidades do cabo devem ser cuidadosamente descascadas para realizar a conexão nos dispositivos elétricos, como interruptores, tomadas ou quadros de distribuição. Durante a instalação, deve-se garantir que o cabo esteja protegido contra danos, especialmente contra cortes ou esmagamentos, e que todas as conexões estejam bem feitas e seguras. Após a instalação, é fundamental realizar testes de funcionamento e verificar a continuidade elétrica.

Recomendações:

Recomenda-se o uso de cabos de cobre flexíveis de alta qualidade, que atendam aos requisitos de segurança e performance elétrica, como a resistência ao fogo e a flexibilidade para facilitar a instalação. A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, respeitando as normas técnicas de segurança elétrica e garantindo que o cabo seja dimensionado adequadamente para a carga elétrica e a distância dos circuitos.

11.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS



**11.1 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM
RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_06/2022**

O joelho 90 graus de PVC soldável, com diâmetro nominal (DN) de 25 mm e 3/4, é um componente utilizado para realizar a mudança de direção de uma tubulação em sistemas de distribuição de água. Seu design permite que o fluxo de água seja redirecionado em um ângulo de 90 graus, essencial para adaptações em trajetos de tubulação que precisam seguir direções diferentes. O material PVC é amplamente utilizado em instalações hidráulicas devido à sua durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de instalação. A soldagem das juntas assegura conexões firmes e estanques, evitando vazamentos.

Execução:

A execução do joelho 90 graus de PVC começa com o fornecimento da peça conforme as especificações do projeto. A tubulação de PVC deve ser cortada no comprimento adequado para a instalação do joelho, levando em consideração o alinhamento necessário para o desvio do percurso da água. As extremidades dos tubos e do joelho devem ser limpas e desengorduradas, para garantir uma boa aderência da solda. Em seguida, realiza-se a aplicação da cola soldável nas extremidades das peças e nas juntas do joelho, fazendo a união entre o joelho e os tubos com firmeza e precisão. A solda deve ser realizada rapidamente, garantindo que as peças fiquem bem alinhadas e sem vazamentos. Após a instalação, deve-se verificar se a conexão está estanque e realizar um teste de pressão para garantir a segurança e funcionalidade do sistema hidráulico.

Recomendações:

Recomenda-se a utilização de joelhos de PVC de alta qualidade, com espessura adequada para suportar a pressão do sistema de distribuição de água. A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, que sigam as normas técnicas de segurança e recomendação do fabricante para a aplicação da cola soldável. Durante a execução, é importante garantir que todas as conexões estejam bem alinhadas e firmemente unidas, evitando problemas futuros com vazamentos ou falhas no sistema. Após a instalação, recomenda-se a realização de testes de pressão para verificar a estanqueidade do sistema e prevenir possíveis vazamentos.

**11.2 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO
DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**



A "Tê" PVC soldável, com diâmetro nominal (DN) de 25 mm, é um componente utilizado para fazer a ramificação de uma tubulação principal para ramais em sistemas de distribuição de água. Ela permite que o fluxo de água seja desviado para outro ramal a partir de uma linha principal, possibilitando a divisão da distribuição para diferentes pontos de consumo. O material PVC é altamente resistente à corrosão, leve e fácil de manusear, sendo ideal para instalações hidráulicas. A soldagem das conexões proporciona juntas firmes e estanques, prevenindo vazamentos.

Execução:

A execução do Tê PVC soldável segue o fornecimento da peça conforme especificações do projeto. Inicialmente, deve-se cortar a tubulação PVC no tamanho necessário para a instalação do Tê, considerando o alinhamento correto para a ramificação. As extremidades das tubulações e do Tê devem ser limpas e desengorduradas para assegurar uma boa aderência da cola soldável. Após isso, aplica-se a cola soldável nas extremidades das peças e na parte interna do Tê, unindo as peças com precisão e garantindo uma conexão firme. É essencial que as conexões sejam feitas rapidamente após a aplicação da cola para evitar a secagem precoce. Depois de instalada, deve-se realizar a verificação de estanqueidade e, se necessário, um teste de pressão para garantir a eficácia da conexão e evitar vazamentos.

Recomendações:

Recomenda-se a utilização de Tês PVC de alta qualidade, que atendam aos requisitos técnicos para a pressão e demanda do sistema hidráulico. A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, seguindo as normas e especificações do fabricante, especialmente no que se refere ao uso correto da cola soldável e alinhamento das peças. Após a instalação, é importante realizar testes de pressão para garantir que o sistema esteja livre de vazamentos.

11.3 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

O registro de esfera PVC soldável, com volante e diâmetro nominal (DN) de 25 mm, é um dispositivo utilizado para controlar o fluxo de água em sistemas de distribuição. Ele possui uma esfera interna que, ao ser girada pelo volante, permite a abertura ou fechamento da passagem de água, proporcionando um controle preciso e eficiente. O material PVC é resistente à corrosão e



tem alta durabilidade, sendo ideal para uso em instalações hidráulicas. A soldagem das conexões garante um encaixe firme e estanque, impedindo vazamentos. Este tipo de registro é especialmente útil em pontos de ramificação e onde seja necessário interromper ou regular o fluxo de água.

Execução:

A execução do registro de esfera PVC soldável começa com o fornecimento do componente conforme as especificações do projeto. Inicialmente, as tubulações de PVC que serão conectadas ao registro devem ser cortadas nas dimensões necessárias e as extremidades limpas para remover qualquer sujeira ou impurezas que possam prejudicar a aderência da cola soldável. O registro é então posicionado na tubulação e a cola soldável é aplicada nas extremidades das peças a serem conectadas, seguindo as orientações do fabricante para o tempo de aplicação e a quantidade ideal de cola. Após a união do registro com a tubulação, a solda deve ser realizada de forma rápida e eficiente para garantir a precisão do encaixe. É essencial que o registro esteja bem alinhado e que o volante de acionamento fique em uma posição acessível. Após a instalação, realiza-se o teste de estanqueidade para verificar se o registro está vedando corretamente e se o sistema hidráulico está sem vazamentos.

Recomendações:

Recomenda-se o uso de registros de esfera PVC de alta qualidade, que atendam aos requisitos de pressão e resistência do sistema de distribuição de água. A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, garantindo que todas as conexões sejam feitas de maneira correta, utilizando a cola soldável adequada e respeitando o tempo de secagem recomendado. Durante a execução, é importante garantir que o volante do registro esteja acessível e em posição de fácil operação, para garantir sua funcionalidade. Após a instalação, deve-se realizar testes de pressão para verificar a estanqueidade do sistema e evitar vazamentos.

11.4 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

O tubo PVC soldável de 25 mm é um componente utilizado em sistemas de distribuição de água, projetado para conduzir o fluxo de água de forma eficiente e segura. O tubo de PVC é resistente à corrosão, leve e de fácil manuseio, sendo ideal para instalações hidráulicas em áreas residenciais ou comerciais. A soldagem das conexões entre o tubo e os demais componentes do sistema assegura uma instalação firme, estanque e sem vazamentos. Esse tipo de tubo é



amplamente utilizado em ramais de distribuição, conduzindo a água de uma linha principal para pontos de consumo, como torneiras e chuveiros.

Execução:

A execução do tubo PVC soldável de 25 mm começa com o fornecimento do material conforme as especificações do projeto. Primeiramente, deve-se cortar o tubo no comprimento necessário para o ramal de distribuição. As extremidades do tubo e das peças conectadas devem ser limpas para garantir uma boa aderência da cola soldável. A aplicação da cola soldável nas extremidades do tubo e nas partes internas das conexões deve ser feita de acordo com as orientações do fabricante. Após a aplicação da cola, as peças devem ser unidas com firmeza, realizando a soldagem rapidamente para evitar que a cola seque antes de fazer a conexão. Durante a instalação, é essencial garantir o alinhamento correto do tubo para evitar torções ou bloqueios no fluxo de água. Após a conclusão da instalação, é recomendado realizar um teste de pressão para verificar a estanqueidade do sistema e garantir que não haja vazamentos.

Recomendações:

Recomenda-se a utilização de tubos PVC de alta qualidade, com espessura adequada para suportar a pressão do sistema de distribuição de água. A instalação deve ser feita por profissionais qualificados, garantindo o uso adequado da cola soldável e o correto alinhamento das peças. Durante a execução, deve-se garantir que o tubo esteja posicionado de maneira a facilitar o fluxo de água e evitar obstruções ou pressões excessivas que possam comprometer o sistema. Após a instalação, é fundamental realizar testes de pressão para verificar se o sistema está livre de vazamentos. Também é importante proteger as tubulações contra danos mecânicos e exposição excessiva ao sol, que pode enfraquecer o material ao longo do tempo. Além disso, deve-se realizar inspeções periódicas para garantir que o sistema esteja funcionando corretamente e sem falhas.

12.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

12.1 JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO

O joelho PVC 90° esgoto de 100 mm é um componente utilizado em sistemas de esgoto para realizar a mudança de direção do fluxo de águas residuais em um ângulo de 90 graus. Fabricado em PVC, material resistente à corrosão e ao desgaste, é ideal para sistemas de esgoto, devido à sua durabilidade e fácil manuseio. O joelho permite a conexão de duas tubulações,



direcionando o esgoto de forma eficiente, sem causar bloqueios ou danos ao sistema. Sua soldagem garante uma vedação segura, evitando vazamentos nas conexões.

Execução:

A execução do joelho PVC 90° esgoto de 100 mm começa com o fornecimento do material conforme as especificações do projeto. Para a instalação, as extremidades das tubulações a serem conectadas devem ser limpas e preparadas para garantir boa adesão da cola soldável. A cola deve ser aplicada nas extremidades das tubulações e nas partes internas do joelho, conforme as orientações do fabricante. Após a aplicação da cola, o joelho deve ser cuidadosamente encaixado nas tubulações, realizando a soldagem de forma firme. É essencial esperar o tempo adequado de secagem para que a solda esteja completamente fixa. Após a instalação, deve-se realizar um teste de estanqueidade, verificando a ausência de vazamentos e garantindo o bom funcionamento do sistema de esgoto.

Recomendações:

Recomenda-se o uso de joelhos PVC de boa qualidade, específicos para sistemas de esgoto, para garantir resistência e durabilidade ao longo do tempo. A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, que garantam o alinhamento correto das peças e a aplicação adequada da cola soldável. É importante seguir as instruções do fabricante para a utilização da cola, respeitando o tempo de secagem recomendado.

12.2 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

O joelho 45 graus PVC, série normal, esgoto predial DN 100 mm, com junta elástica, é um componente utilizado em sistemas de esgoto predial para realizar a mudança de direção do fluxo de águas residuais em um ângulo de 45 graus. Fabricado em PVC de alta qualidade, é projetado para garantir durabilidade, resistência e estanqueidade nas conexões. A junta elástica integrada proporciona uma vedação eficiente, permitindo que o joelho se adapte a pequenas variações de movimento e pressão do sistema. Este tipo de joelho é comumente utilizado em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, facilitando a instalação e manutenção do sistema de esgoto predial.

Execução:

A execução do joelho 45 graus PVC com junta elástica começa com o fornecimento do material



conforme as especificações do projeto. Para instalar o joelho, as extremidades das tubulações a serem conectadas devem ser limpas adequadamente para garantir uma boa aderência da junta elástica. A instalação é realizada encaixando o joelho nas tubulações, assegurando que as juntas elásticas fiquem posicionadas corretamente para garantir a vedação. Durante a instalação, deve-se atentar para o alinhamento das peças, evitando torções que possam comprometer o desempenho do sistema. Após o encaixe, o joelho deve ser fixado adequadamente, sem a necessidade de soldagem, já que a junta elástica proporciona a vedação necessária. Ao final, é recomendado realizar testes de pressão para garantir a estanqueidade do sistema e verificar a ausência de vazamentos.

Recomendações:

Recomenda-se o uso de joelhos PVC de alta qualidade, compatíveis com as exigências do sistema de esgoto predial, para garantir resistência e desempenho adequados. A instalação deve ser feita por profissionais qualificados, que garantam o correto encaixe das peças e o posicionamento adequado das juntas elásticas. Durante a instalação, deve-se garantir que as tubulações estejam alinhadas de maneira adequada, evitando qualquer tipo de torção que possa prejudicar a eficiência do sistema. Após a instalação, é fundamental realizar testes de pressão para assegurar a vedação e a integridade do sistema de esgoto.

12.3 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

O joelho 90 graus PVC, série normal, esgoto predial DN 50 mm, com junta elástica, é um componente utilizado em sistemas de esgoto predial para realizar a mudança de direção do fluxo de águas residuais em um ângulo de 90 graus. Fabricado em PVC de alta qualidade, esse joelho é projetado para garantir resistência e durabilidade no sistema de esgoto. A junta elástica integrada assegura uma vedação eficiente e flexibilidade nas conexões, permitindo que o sistema suporte pequenas variações de pressão e movimento. Esse joelho é utilizado em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, facilitando o escoamento do esgoto de maneira eficiente.

Execução:

A execução do joelho 90 graus PVC com junta elástica inicia-se com o fornecimento do material conforme as especificações do projeto. Para instalar o joelho, as extremidades das tubulações



devem ser limpas e preparadas, garantindo que a junta elástica faça uma vedação eficiente. A instalação é realizada por meio do simples encaixe do joelho nas extremidades das tubulações, onde a junta elástica se adapta e proporciona a vedação necessária. É importante verificar o correto alinhamento das peças durante o processo para evitar qualquer tipo de torção. Após a instalação, recomenda-se realizar testes de estanqueidade e pressão para garantir que o sistema está funcionando corretamente, sem vazamentos ou obstruções.

Recomendações:

Recomenda-se utilizar joelhos PVC de boa qualidade, com junta elástica, para garantir a resistência e a eficiência do sistema de esgoto. A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, garantindo o alinhamento correto e o posicionamento adequado das peças. A junta elástica deve ser verificada para assegurar que está bem posicionada e sem danos durante a instalação. Após a instalação, realizar testes de pressão para garantir a estanqueidade do sistema é fundamental. Manutenções periódicas também são recomendadas para verificar a integridade do sistema e evitar obstruções ou falhas no longo prazo.

12.4TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

A tee (T) PVC, série normal, esgoto predial DN 50 x 50 mm, com junta elástica, é um componente utilizado em sistemas de esgoto predial para fazer a conexão de três tubulações em ângulo reto, permitindo a ramificação do fluxo de águas residuais. Fabricada em PVC de alta qualidade, esta tee é ideal para sistemas de esgoto devido à sua resistência e durabilidade. A junta elástica garante uma vedação eficiente, permitindo que o sistema de esgoto suporte pequenas variações de pressão e movimentações sem comprometer a estanqueidade das conexões. Esse tipo de tee é amplamente utilizado em ramais de descarga ou esgoto sanitário, facilitando a distribuição do esgoto de forma eficiente.

Execução:

A execução da tee PVC com junta elástica começa com o fornecimento do material conforme as especificações do projeto. Para a instalação, as extremidades das tubulações a serem conectadas devem ser limpas e preparadas para garantir uma boa aderência das juntas elásticas. A instalação do componente é realizada por meio do simples encaixe das extremidades das tubulações nas



partes correspondentes da tee, onde a junta elástica se adapta, proporcionando vedação. Durante a instalação, deve-se garantir que as tubulações estejam devidamente alinhadas, sem torções ou deformações. Após a instalação, é recomendada a realização de testes de estanqueidade e pressão para garantir que o sistema esteja livre de vazamentos e funcionando adequadamente.

Recomendações:

Recomenda-se o uso de tees PVC de alta qualidade, com junta elástica, para assegurar a resistência e eficiência do sistema de esgoto predial. A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados para garantir o encaixe correto das peças e o alinhamento adequado das tubulações. A verificação das juntas elásticas é essencial para assegurar que estão bem posicionadas e não apresentam danos antes da instalação. Após a instalação, é importante realizar testes de pressão para garantir a estanqueidade do sistema

12.5 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

O tubo PVC, série normal, esgoto predial DN 50 mm, é um componente utilizado para conduzir águas residuais em sistemas de esgoto predial. Fabricado em PVC, material reconhecido pela sua resistência, leveza e durabilidade, esse tubo é ideal para instalações de esgoto devido à sua facilidade de manuseio, resistência à corrosão e alta durabilidade. Com 50 mm de diâmetro, é empregado em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, sendo essencial para o correto escoamento dos efluentes no sistema de saneamento.

Execução:

A execução deste tubo PVC inicia-se com o fornecimento do material conforme as especificações do projeto. A instalação requer o corte das peças nas dimensões necessárias e o preparo das extremidades, garantindo que fiquem livres de impurezas que possam comprometer a vedação. Para a montagem, as extremidades do tubo são unidas a outros componentes do sistema de esgoto, como joelhos, tees ou registros, utilizando cola própria para PVC ou solda, conforme especificações do projeto. A instalação deve ser feita com cuidado para manter a inclinação correta e o alinhamento adequado, assegurando que o escoamento das águas residuais ocorra de forma eficiente. Após a instalação, deve-se realizar testes de estanqueidade e pressão para garantir que o sistema não apresente vazamentos.



Recomendações:

Recomenda-se o uso de tubos PVC de boa qualidade, conforme as normas técnicas aplicáveis ao sistema de esgoto predial. A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, que garantam o correto encaixe das conexões e o alinhamento adequado das tubulações. É importante que as extremidades dos tubos sejam bem preparadas antes da união com os outros componentes do sistema, para assegurar uma vedação eficiente.

**12.6 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E
INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO
SANITÁRIO. AF_08/2022**

O tubo PVC, série normal, esgoto predial DN 100 mm, é utilizado em sistemas de esgoto para a condução de águas residuais e efluentes sanitários. Fabricado em PVC de alta resistência, esse tubo oferece durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de instalação, sendo essencial em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário. Com 100 mm de diâmetro, é adequado para conduzir grandes volumes de água residual, garantindo a eficiência no escoamento do sistema de esgoto predial.

Execução:

A execução do tubo PVC DN 100 mm inicia-se com o fornecimento do material conforme as especificações do projeto. Durante a instalação, é necessário cortar os tubos nas dimensões indicadas e preparar as extremidades para garantir que estejam limpas e livres de impurezas. As extremidades do tubo são unidas aos componentes do sistema (como joelhos, tees e registros) com o uso de cola ou solda apropriada para PVC, garantindo a vedação e a estabilidade das conexões. A instalação deve seguir a inclinação adequada para permitir o fluxo eficiente dos efluentes. Após a montagem, é fundamental realizar testes de estanqueidade e pressão para garantir que o sistema de esgoto esteja livre de vazamentos e pronto para o uso.

Recomendações:

Recomenda-se o uso de tubos PVC de boa qualidade, que atendam às normas técnicas para sistemas de esgoto predial, garantindo a durabilidade e a eficiência do sistema. A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, que assegurem a correta união dos tubos e conexões, respeitando o alinhamento e a inclinação necessária. A preparação das extremidades dos tubos é essencial para garantir uma vedação adequada. Após a instalação, é importante realizar testes de



pressão e estanqueidade para verificar a integridade do sistema. Manutenções periódicas devem ser realizadas para evitar obstruções e garantir o funcionamento adequado do sistema de esgoto ao longo do tempo.

12.7 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020

O tanque séptico retangular, construído em alvenaria com blocos de concreto, é um sistema de tratamento primário de esgoto utilizado para a retenção e tratamento dos efluentes domésticos antes de sua liberação para o ambiente ou para o sistema de esgoto. Com dimensões internas de 1,0 x 2,0 x 1,4 metros de altura e volume útil de 2000 litros, este tanque é dimensionado para atender a um total de 5 contribuintes. Ele tem a função de promover a decantação dos sólidos e a separação dos líquidos, facilitando a decomposição dos resíduos por ação bacteriana.

Execução:

A execução do tanque séptico inicia-se com a escavação do local onde será instalado, com as dimensões adequadas para acomodar o tanque e permitir a movimentação de equipamentos. A estrutura do tanque é construída com blocos de concreto, que devem ser assentados com argamassa apropriada, garantindo vedação e resistência. O fundo do tanque deve ser impermeabilizado, e as paredes devem ser alicerçadas de forma a garantir a durabilidade e evitar vazamentos. O acesso ao tanque é realizado por uma tampa, geralmente de concreto ou material similar, e o sistema de entrada e saída de esgoto deve ser conectado ao sistema predial de esgoto da residência ou estabelecimento. Após a montagem, é importante realizar testes de estanqueidade e verificar o correto funcionamento do sistema.

Recomendações:

Recomenda-se a utilização de blocos de concreto de boa qualidade e adequados para a construção de fossas sépticas, garantindo a resistência e a durabilidade do tanque. A instalação deve ser executada por profissionais qualificados, que devem seguir as normas técnicas e especificações do projeto para assegurar a eficácia do sistema de tratamento. É fundamental que o tanque séptico seja impermeabilizado corretamente para evitar infiltrações e garantir a segurança ambiental. A manutenção regular, incluindo a limpeza periódica e a verificação da fossa, é essencial para garantir o bom funcionamento do sistema.



12.8 SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO

INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA

O sumidouro circular em concreto pré-moldado é um sistema utilizado para o descarte e infiltração de efluentes líquidos em áreas não saturadas, garantindo a absorção do líquido no solo e minimizando os impactos ambientais. Com diâmetro interno de 1,88 metros e altura interna de 2,00 metros, este sumidouro tem área de infiltração de 13,1 m², sendo projetado para atender a até 5 contribuintes. A principal função do sumidouro é permitir a absorção dos efluentes gerados pela residência ou estabelecimento, após o tratamento preliminar realizado pelo sistema de fossa séptica, evitando o acúmulo e o risco de contaminação do solo e dos recursos hídricos.

Execução:

A execução do sumidouro começa com a escavação do local, de acordo com as dimensões do pré-moldado, para garantir a acomodação do sumidouro sem interferências externas. O concreto pré-moldado é colocado cuidadosamente no fundo da escavação, e sua instalação deve ser nivelada para garantir um bom funcionamento do sistema. Em seguida, são realizadas as conexões do sumidouro com o sistema de esgoto existente, direcionando os efluentes tratados para o interior do sumidouro. A tampa do sumidouro é colocada, geralmente de concreto ou material resistente, garantindo a segurança e acessibilidade para futuras manutenções. Após a instalação, deve-se testar o sistema para assegurar que não haja vazamentos e que a infiltração ocorra corretamente.

Recomendações:

Recomenda-se a utilização de concreto de alta resistência e de qualidade comprovada para a fabricação do sumidouro, visando garantir a durabilidade e a eficiência do sistema de infiltração. A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, que assegurem o correto dimensionamento e a adequada fixação do sumidouro, além de realizar as conexões de entrada e saída conforme o projeto. A manutenção regular do sumidouro é essencial para garantir a continuidade do seu funcionamento, com inspeções periódicas para evitar obstruções e garantir que o sistema de infiltração esteja operando corretamente. A instalação deve observar as normas técnicas e ambientais locais para assegurar que o sistema não gere impactos negativos ao meio ambiente.



4 ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados.

Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Será, então, firmado o Termo de Entrega Provisória, de acordo com o Art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Nº 8.666, de 21 de jun 93 (atualizada pela Lei N º 8.883, de 08 Jun 94), onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todas as imperfeições decorrentes da obra – por exemplo: áreas cimentadas, pisos em geral, redes de energia, redes hidráulicas – deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.

A obra será executada obedecendo a todas as prescrições contidas nas N.T. Especificações Técnicas.



PROJETO BÁSICO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do serviço será de 90 (**Noventa**) dias corridos a contar a partir do ato da assinatura de aprovação pelo Prefeito.

PROJETO BÁSICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

(ORÇAMENTO DETALHADO DO CUSTO GLOBAL DO SERVIÇO. EM QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS ANTERIORMENTE, CONFORME IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS).

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CUSTOS TOTAIS

PROGRAM A /PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE FINANCIAMENTO	ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR	OBSERVAÇÕES
	RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/ AM		R\$ 765.574,72	



META	VALOR GLOBAL: R\$ 765.574,72
-------------	-------------------------------------

PROJETO BÁSICO

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 765.574,72)

-	META	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
	1	R\$ 255.166,05	R\$ 255.166,05	R\$ 255.242,61

PROJETO BÁSICO

8. ANEXOS (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memória de Cálculo)



PROJETO BÁSICO

9. PLANTAS



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS EM MADEIRA
DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE AULA NAS
COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO
ARIPUANÃ/AM.**



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS EM MADEIRA DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE AULA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares basilares às Obras de Construção de 08 (oito) escolas em madeira de lei com 01 (uma) sala de aula nas comunidades do Município de Novo Aripuanã/AM.

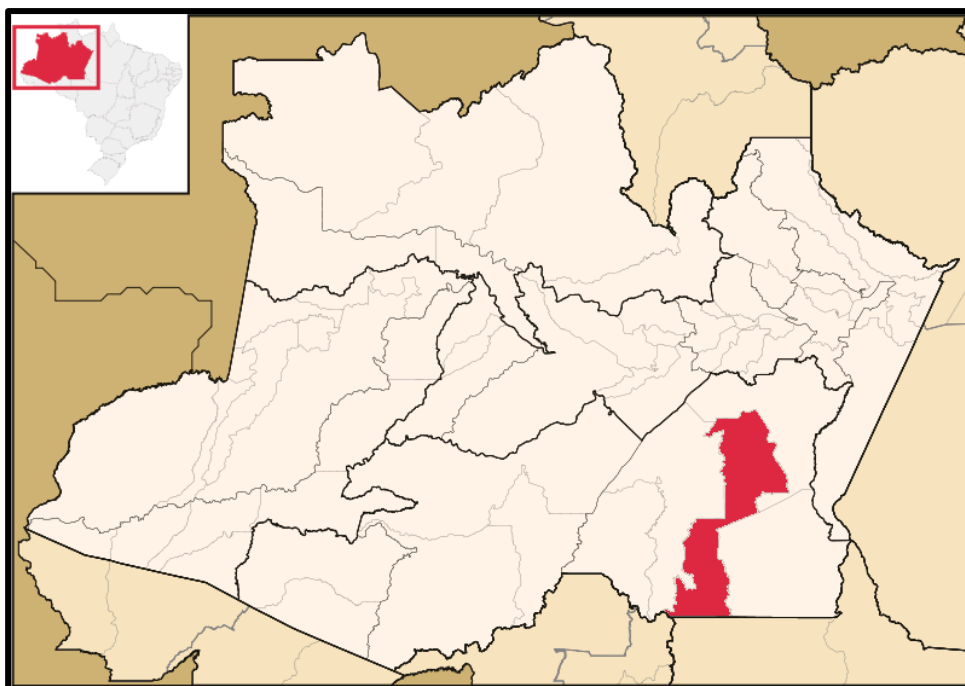


Figura 01: Localização do Município de Novo Aripuanã/AM.

2. ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é o Gabinete do Prefeito, tendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura, na figura do seu ordenador de despesa, a importância de um planejamento cuidadoso para garantir que a construção das Escolas de 01 sala atenda plenamente a necessidade e as expectativas da comunidade.



3. DESENVOLVIMENTO

3.1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A construção de 08 (oito) escolas em madeira de lei com 01 (uma) sala de aula nas comunidades do município de Novo Aripuanã/AM é uma ação imprescindível para promover a educação e o desenvolvimento das crianças e jovens residentes nas áreas rurais. Atualmente, muitas dessas comunidades enfrentam a dificuldade de acesso a uma infraestrutura escolar adequada, o que compromete o direito de educação de qualidade para os estudantes locais.

A falta de escolas próximas obriga os alunos a percorrerem longas distâncias, o que prejudica tanto a frequência quanto o desempenho escolar. A construção dessas novas unidades educacionais proporcionará às comunidades um ambiente seguro e acessível, permitindo que as crianças recebam uma educação de qualidade sem a necessidade de deslocamentos longos e difíceis. Além disso, a utilização de madeira de lei nas construções oferece uma solução sustentável e de longa durabilidade, contribuindo para a preservação ambiental e a melhoria das condições de ensino a longo prazo.

Essas escolas não apenas atenderão à demanda de educação nas localidades, mas também servirão como centros de integração social, estimulando a participação dos pais nas atividades escolares e fortalecendo os laços comunitários. O investimento em educação é fundamental para garantir o desenvolvimento intelectual e social das novas gerações, abrindo portas para oportunidades de crescimento e melhoria da qualidade de vida.

Diante disso, a construção dessas escolas se configura como uma prioridade para assegurar que as comunidades rurais de Novo Aripuanã/AM tenham acesso a uma educação de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e coletivo dos seus habitantes. Para garantir a viabilidade e a execução desta obra, será necessário um processo administrativo exclusivo para a licitação da contratação, e este Estudo Técnico Preliminar visa analisar detalhadamente as condições e viabilidade dessa contratação.



3.2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços não são considerados “comuns”, pois não se enquadram na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 29, da Lei 14133, de 2021, tratando-se de Pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade concorrência, em sua forma presencial, do tipo menor preço global e o contrato que vier a ser firmado terão o prazo de execução de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. O início e término do serviço serão estipulados na execução da Ordem de Serviço (O.S.) pela fiscalização.

Orienta-se que, o prazo de vigência do contrato deverá ser superior ao de execução dos serviços para:

- Amparar a necessidade de acolher possíveis dilatações do prazo da execução dos serviços, provocadas por fatos alheios à vontade da contratada, sem, contudo alterar o prazo de vigência do contrato;
- Propiciar tempo hábil para que sejam efetuados os pagamentos devidos;
- Englobar os recebimentos provisórios e definitivos.

A Licitante deverá garantir a exequibilidade dos preços propostos, conforme determinará o projeto básico e edital de contratação.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Projeto Básico.

3.3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas consultas de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, tais quais:



001/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) ESCOLAS, DE 01 (UMA) SALA AULA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-AM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA–SEMEC.	R\$ 770.117,17	3 MESES
003/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA/MA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) ESCOLAS MUNICIPAIS DE 01 A 06 SALAS DE AULA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E MISTA DO TIPO PALAFITA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA	R\$ 10.446.411,46	6 MESES
240601/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EM MADEIRA PARA 5 (CINCO) SALAS DE AULAS, POLO MARARU – MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA	R\$ 694.035,33	6 MESES

De todo modo, tendo em vista a natureza do objeto, há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de Obras e Serviços por Preço Unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens a Administração Pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas SINAPI, SBC, ORSE substituirá futuramente a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas

– TCU”, suprimindo e discriminando os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha.



3.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação da Obra de Construção de 08 (oito) escolas em madeira de lei com 01 (uma) sala de aula nas comunidades do município de Novo Aripuanã/AM.

- Definição do local de execução dos serviços:
Comunidades do Município de Novo Aripuanã/AM.
- Definição dos serviços a serem executados: para o desenvolvimento do Estudo Preliminar foi realizado um estudo de viabilidade, onde a partir de vistorias no local, foi possível identificar todas as áreas consideradas e necessárias para a execução da futura obra.

Com o desenvolvimento do Estudo de Viabilidade, foi elaborada toda documentação do Projeto Básico para contratação em que os serviços a serem contratado serão em suma:

- SERVIÇOS PRELIMINARES;
 - INFRAESTRUTURA;
 - SUPRAESTRUTURA;
 - PISO E ESCADAS;
 - PAREDES/PAINÉIS;
 - COBERTURA;
 - ESQUADRIAS; PINTURA;
 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS;
 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.
-
- A definição da metodologia executiva será adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes e subsidiariamente, conforme as recomendações dos fabricantes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas nas Especificações técnicas, elaborado pela equipe técnica.
Ademais, os serviços a serem contratados, deverão ser elaborados com base nas diretrizes da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e demais órgãos municipais, assegurando sua viabilidade técnica e a avaliação dos custos das obras.
 - Sobre a definição do prazo de execução da obra, estima-se que o prazo de execução seja de 90 (Noventa) dias.



- Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos serão obtidos por meio do levantamento de dados contidos no projeto básico, com vistas às necessidades dos serviços a serem executados.
- Proporcionar, se possível, meios de utilização da infraestrutura de material e mão de obra existentes no município, de modo a promover o incremento na economia local;
- Facultar, à Contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, dos horários de trabalho e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

3.5 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O custo estimado das quantidades será obtido mediante informações coletadas nas bases oficiais das tabelas SINAPI, SBC, ORSE, constarão informados na Memória de Cálculo.

Para os itens sem preços definidos nas tabelas oficiais será efetuada pesquisa mercadológica, visando verificar e identificar os produtos disponíveis no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos, sendo montadas Composições Próprias, de tal forma que se possibilite alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Os serviços relacionados na planilha de quantidades e preços serão executados em consonância às Normas Técnicas vigentes para o tipo de serviço a que se destinam.

3.6 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A equipe técnica conclui que será mais eficiente, em respeito ao interesse público, com a realização do projeto básico de urbanismo, elaborar um orçamento analítico dos serviços, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro nesse planejamento, através de planilha orçamentária estimada com os



itens, os quantitativos e os valores para execução da obra, com sua precificação devidamente justificada na Memória de Cálculo.

3.7 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento da solução da contratação é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade da execução do objeto, haja vista que o gerenciamento e compatibilização dos andamentos dos serviços permanecem o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, ressaltando que oferece, também, um maior nível de controle pela administração na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade do contrato e garantia dos resultados em uma só pessoa.

Ressalta-se que em contratações com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa do objeto implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e na final de entrega dos serviços. Pelas razões expostas, fica a recomendação que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

3.8 CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

3.9 ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação não foi prevista no PAC da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF) devido não possuir recursos para a execução da devida obra, sendo possível executá-la somente por meio ao Recurso Próprio da Prefeitura de Novo Aripuanã. Contudo a obra apresenta alinhamento com o plano anual de contratações que prevê investimentos em Educação para os munícipes.

3.10 RESULTADOS PRETENDIDOS

A construção de 08 (oito) escolas em madeira de lei com 01 (uma) sala de aula nas comunidades do município de Novo Aripuanã/AM visa promover o acesso à educação de qualidade para crianças e jovens em áreas remotas e de difícil acesso. O objetivo é criar



um ambiente educacional adequado que possibilite aos alunos uma formação acadêmica sólida, além de fomentar o desenvolvimento social e cultural nas comunidades atendidas.

Com a implementação dessas escolas, espera-se não apenas melhorar as condições de ensino, mas também promover a integração das famílias e a participação ativa dos moradores nas atividades escolares e comunitárias. A proximidade da escola com as residências dos alunos facilitará a frequência escolar, reduzindo as barreiras logísticas que dificultam o acesso à educação na região.

Além de proporcionar infraestrutura moderna e salas de aula bem equipadas, as escolas funcionarão como centros de convivência, estimulando o desenvolvimento de habilidades sociais e a construção de uma identidade comunitária mais forte. A expectativa é que, com a conclusão das obras, o desempenho acadêmico dos alunos melhore significativamente, refletindo no crescimento educacional e no fortalecimento da comunidade como um todo.

A construção dessas escolas, além de atender uma demanda urgente, promoverá o desenvolvimento sustentável e contribuirá para a melhoria das condições de vida na zona rural de Novo Aripuanã. Com isso, as novas gerações terão acesso a mais oportunidades de aprendizado, possibilitando um futuro mais promissor e transformador para todos.

PROPOSTA:

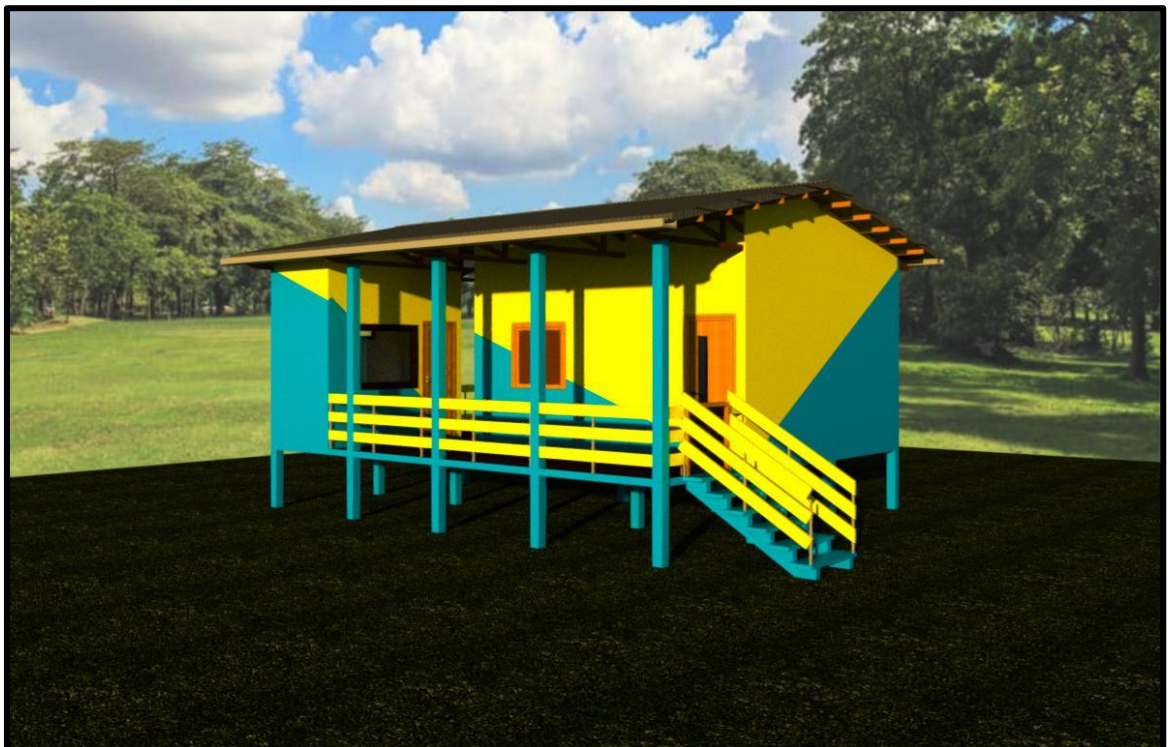


Figura 02: Vista externa da Escola



Figura 03: Vista externa da Escola

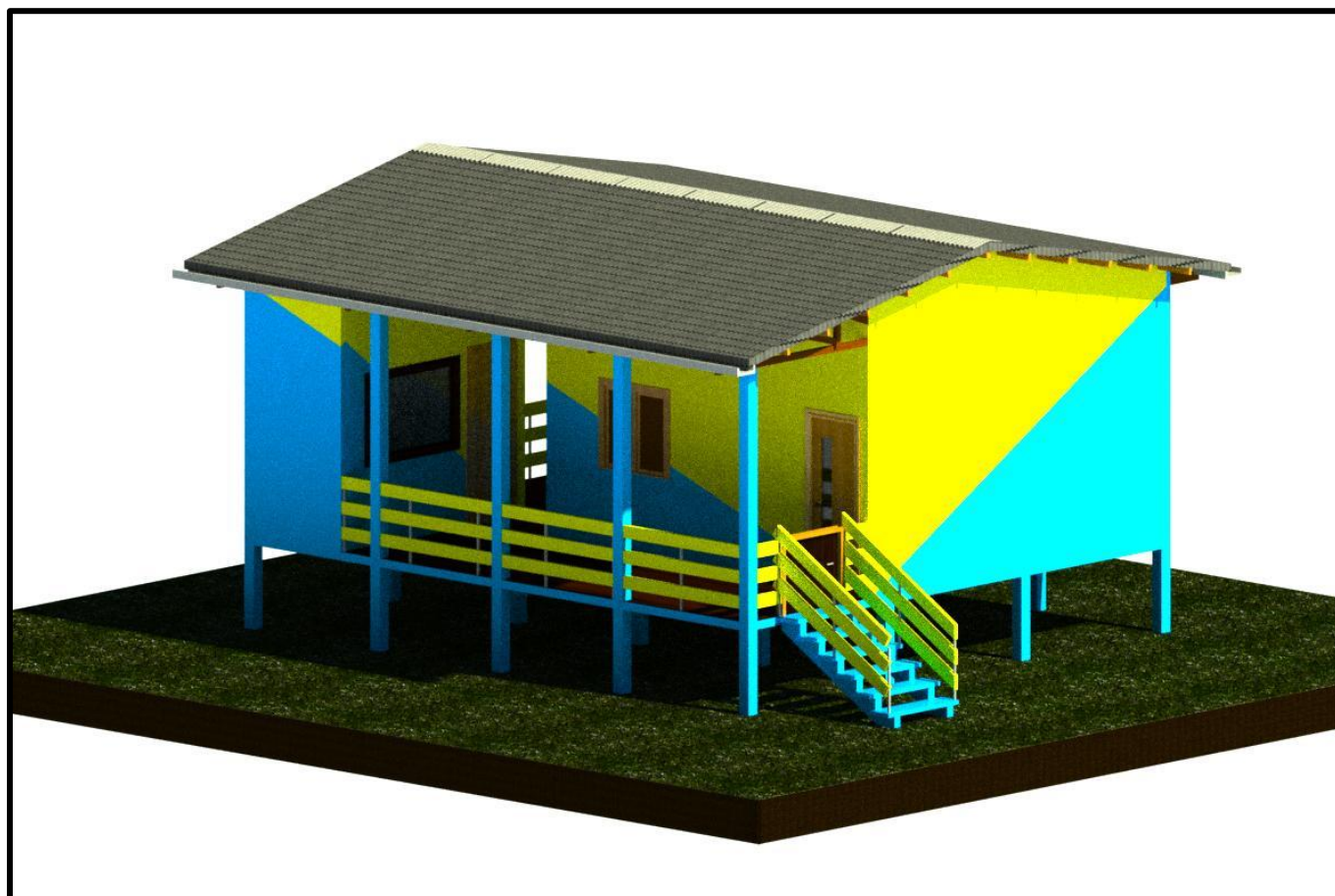


Figura 04: Escola de 01 sala



3.11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização da implantação no objeto a ser contratado.

3.12 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Quando da elaboração do projeto básico foi verificada que não há necessidade de licenciamento ambiental junto ao IPAAM, conforme Art. 6.º, Inciso XVI, 1º e Art. 21 da Lei Estadual nº 3.785/12, bem como Parecer Técnico n.º 1126/2023-GELI, anexo.

A interessada obriga-se a adotar todos os procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução das obras, com destaque para a Resolução CONAMA n.º 307/2 e suas alterações.

A contratada deverá observar as normas da ABNT, as regulamentações referentes à segurança e saúde do Ministério do Trabalho e os manuais técnicos existentes, de modo a garantir a segurança e integridade física de todos os envolvidos na execução da obra e evitar também danos ao patrimônio de terceiros. Além do mais, a Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

3.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar para a **CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS EM MADEIRA DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE AULA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.**



4 APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE



João Lúcio Galvão Gonçalves
Engº Civil/Mecânico
CREA 6795 - D/AM-RR

JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL/MECÂNICA
CREA 6795 – D/AM-RR



ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM

DECLARAÇÃO - BDI 1

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS EM MADEIRA DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE AULA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdenciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi **COM DESONERAÇÃO**, pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU, a obra foi enquadrada como:

Construção de edifícios.

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

DESCRIÇÃO		VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
		1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	(AC)	3,80	4,01	4,67	3,80
Seguro e Garantia (*)	(S e G)	0,32	0,40	0,74	0,32
Risco	(R)	0,50	0,56	0,97	0,50
Despesas Financeiras	(DF)	1,02	1,11	1,21	1,02
Lucro	(L)	6,64	7,30	8,69	6,64
TRIBUTOS	(I)	5,15	6,65	13,15	12,19
COFINS		3,00	3,00	3,00	3,00
PIS		0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)		1,50	3,00	5,00	5,00
CPRB		-		4,50	3,54
TOTAL		19,60%	20,97%	24,23%	28,35


João Lúcio Galvão Gonçalves
Engº de Mecânica
CREA: 6795-D/AM-RR

JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES
CREA: 6795-D/AM-RR
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Notas do modelo: (*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da licitação e no contrato de execução.
(**) Podem ser aceitos outros percentuais de ISSQN desde que devidamente embasados na legislação municipal.

	OBRA			BANCOS		B.D.I.	ENCARGOS SOCIAIS	
	CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS EM MADEIRA DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE AULA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.			SINAPI - 05/2025 - Amazonas SBC - 06/2025 - Amazonas ORSE - 04/2025 - Sergipe		28,35%	Desonerado: Horista: 90,87% Mensalista: 52,15%	
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO								
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS								
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 42,51	R\$ 42,51
Composição Auxiliar	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
Insumo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 38,82	R\$ 38,82
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,28	R\$ 1,28
				MO sem LS =>	20,77	LS =>	18,87	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	12,05		Valor com BDI =>	R\$ 39,64 R\$ 54,56
1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	R\$ 458,86	R\$ 458,86
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	R\$ 22,32	R\$ 11,16
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	R\$ 27,90	R\$ 10,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	R\$ 23,43	R\$ 26,20
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	R\$ 3,26	R\$ 10,45
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	R\$ 35,51	R\$ 0,40
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	R\$ 19,02	R\$ 0,25
				MO sem LS =>	13,60	LS =>	12,35	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	130,08		Valor com BDI =>	R\$ 25,95 R\$ 588,94
1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	R\$ 92,68	R\$ 92,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	R\$ 23,43	R\$ 92,68
				MO sem LS =>	27,98	LS =>	25,42	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	26,27		Valor com BDI =>	R\$ 53,40 R\$ 118,95
1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BARROTE 15X15CM PARA	Próprio	BARROTE EM MADEIRA (15 X 15CM) - Fundações em madeira	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	R\$ 87,96	R\$ 87,96
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	R\$ 27,90	R\$ 2,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	R\$ 23,43	R\$ 2,34
Insumo	00035275	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	R\$ 80,78	R\$ 80,78
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	R\$ 18,67	R\$ 2,05
				MO sem LS =>	1,66	LS =>	1,50	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	24,93		Valor com BDI =>	R\$ 3,16 R\$ 112,89
1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	R\$ 56,19	R\$ 56,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3986000	R\$ 23,43	R\$ 56,19
				MO sem LS =>	16,96	LS =>	15,42	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	15,92		Valor com BDI =>	R\$ 32,38 R\$ 72,11
1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	R\$ 3,76	R\$ 3,76
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	R\$ 29,99	R\$ 1,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	R\$ 23,43	R\$ 0,52
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	R\$ 7,56	R\$ 1,25
				MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,71	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,06		Valor com BDI =>	R\$ 1,49 R\$ 4,82
1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	R\$ 16,55	R\$ 16,55
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3805000	R\$ 29,99	R\$ 11,41
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	R\$ 22,60	R\$ 0,31
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	R\$ 34,43	R\$ 4,83
				MO sem LS =>	3,62	LS =>	3,28	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,69		Valor com BDI =>	R\$ 6,90 R\$ 21,24
1.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	R\$ 20,43	R\$ 20,43
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4718000	R\$ 29,99	R\$ 14,14
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0271000	R\$ 22,60	R\$ 0,61
Insumo	00010481	SINAPI	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,1804000	R\$ 31,50	R\$ 5,68
				MO sem LS =>	4,48	LS =>	4,08	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,79		Valor com BDI =>	R\$ 8,56 R\$ 26,22
1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU - PILAR EM MADEIRA	Próprio	PILAR EM MADEIRA (10 X 10CM) - supraestrutura	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	R\$ 46,26	R\$ 46,26
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1200000	R\$ 27,90	R\$ 3,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1200000	R\$ 23,43	R\$ 2,81

Insumo	00035274	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	R\$ 38,06	R\$ 38,06
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	R\$ 18,67	R\$ 2,05
				MO sem LS =>	1,99	LS =>	1,80	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	13,11	Valor com BDI =>		R\$ 3,79 R\$ 59,37
1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU - PISO EM MADEIRA	Próprio	PISO EM TÁBUA DE MADEIRA SOBRE VIGA DE 7,5 X 15CM	PISO - PISOS	m²	1,0000000	R\$ 72,68	R\$ 72,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	R\$ 23,43	R\$ 11,71
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	R\$ 27,90	R\$ 13,95
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,3700000	R\$ 18,35	R\$ 6,78
Insumo	00004448	SINAPI	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	R\$ 17,04	R\$ 17,04
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	R\$ 23,20	R\$ 23,20
				MO sem LS =>	8,28	LS =>	7,52	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	20,60	Valor com BDI =>		R\$ 15,80 R\$ 93,28
1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU - ESCADA EM MADEIRA	Próprio	ESCADA EM MADEIRA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	und	1,0000000	R\$ 598,61	R\$ 598,61
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9,0000000	R\$ 27,90	R\$ 251,10
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,0000000	R\$ 24,43	R\$ 171,01
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0500000	R\$ 39,65	R\$ 1,98
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1500000	R\$ 38,25	R\$ 5,73
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,7600000	R\$ 4,59	R\$ 17,25
Insumo	00020205	SINAPI	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,0000000	R\$ 2,54	R\$ 5,08
Insumo	00035274	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9200000	R\$ 38,06	R\$ 35,01
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	5,9700000	R\$ 18,67	R\$ 111,45
				MO sem LS =>	142,07	LS =>	129,09	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	169,70	Valor com BDI =>		R\$ 271,16 R\$ 768,31
1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU - PAREDE EM MADEIRA	Próprio	PAREDE DE MADEIRA COM ESTRUTURA E VIGA CINTA DE 7,5 X 15CM	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	R\$ 95,94	R\$ 95,94
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 24,43	R\$ 24,43
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4000000	R\$ 26,89	R\$ 37,64
Insumo	00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,2600000	R\$ 21,59	R\$ 5,61
Insumo	00004448	SINAPI	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5200000	R\$ 17,04	R\$ 8,86
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8300000	R\$ 19,55	R\$ 16,22
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,1600000	R\$ 19,89	R\$ 3,18
				MO sem LS =>	20,20	LS =>	18,35	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	27,19	Valor com BDI =>		R\$ 38,55 R\$ 123,13
1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU - GUARDA CORPO EM	Próprio	GUARDA-CORPO COM TRAVESSÕES EM MADEIRA	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	R\$ 170,37	R\$ 170,37
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5500000	R\$ 24,43	R\$ 13,43
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7200000	R\$ 27,90	R\$ 20,08
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0100000	R\$ 39,65	R\$ 0,39
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0300000	R\$ 38,25	R\$ 1,14
Insumo	00003993	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m²	1,0000000	R\$ 91,34	R\$ 91,34
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1700000	R\$ 18,67	R\$ 3,17
Insumo	00020209	SINAPI	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,0000000	R\$ 20,41	R\$ 40,82
				MO sem LS =>	11,65	LS =>	10,58	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	48,29	Valor com BDI =>		R\$ 22,23 R\$ 218,66
1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92560	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	R\$ 2.013,72	R\$ 2.013,72
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3230000	R\$ 24,43	R\$ 105,61
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	18,7350000	R\$ 27,90	R\$ 522,70
Composição Auxiliar	92261	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	R\$ 547,69	R\$ 547,69
Insumo	00004344	SINAPI	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	4,0000000	R\$ 22,74	R\$ 90,96
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,0000000	R\$ 15,91	R\$ 95,46
Insumo	00004415	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	R\$ 3,78	R\$ 9,45
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,0000000	R\$ 21,15	R\$ 190,35
Insumo	00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,0000000	R\$ 26,42	R\$ 237,78
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	R\$ 14,13	R\$ 42,39
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1,0000000	R\$ 34,88	R\$ 34,88

Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	2,4000000	R\$ 18,65	R\$ 44,76
Insumo	00040623	SINAPI	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16 ", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	Material	PAR	1,0000000	R\$ 91,69	R\$ 91,69
				MO sem LS => Valor do BDI =>	303,14 570,88	LS => 275,47	MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 578,61 R\$ 2.584,60
1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	R\$ 19,25	R\$ 19,25
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0650000	R\$ 24,43	R\$ 1,58
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1180000	R\$ 27,90	R\$ 3,29
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0046000	R\$ 39,31	R\$ 0,18
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0064000	R\$ 38,27	R\$ 0,24
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6340000	R\$ 21,15	R\$ 13,40
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	R\$ 18,80	R\$ 0,56
				MO sem LS => Valor do BDI =>	1,78 5,45	LS => 1,61	MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 3,39 R\$ 24,70
1.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	R\$ 71,63	R\$ 71,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0970000	R\$ 23,43	R\$ 2,27
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	R\$ 27,67	R\$ 2,51
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0009000	R\$ 39,31	R\$ 0,03
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0013000	R\$ 38,27	R\$ 0,04
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	R\$ 49,84	R\$ 58,11
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	R\$ 2,09	R\$ 8,67
				MO sem LS => Valor do BDI =>	1,56 20,30	LS => 1,41	MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 2,97 R\$ 91,93
1.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	R\$ 64,10	R\$ 64,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2820000	R\$ 23,43	R\$ 6,60
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1880000	R\$ 27,67	R\$ 5,20
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	R\$ 39,31	R\$ 0,51
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	R\$ 38,27	R\$ 0,70
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0530000	R\$ 33,14	R\$ 1,75
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	R\$ 18,35	R\$ 0,14
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	R\$ 72,61	R\$ 0,11
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	R\$ 252,27	R\$ 14,88
Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	R\$ 32,59	R\$ 34,21
				MO sem LS => Valor do BDI =>	4,22 18,17	LS => 3,84	MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 8,06 R\$ 82,27
1.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU_CUMEEIRA	Próprio	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO IÇAMENTO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	R\$ 64,54	R\$ 64,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2390000	R\$ 23,43	R\$ 5,59
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1450000	R\$ 27,67	R\$ 4,01
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	R\$ 39,31	R\$ 0,51
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	R\$ 38,27	R\$ 0,70
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,2110000	R\$ 33,14	R\$ 6,99
Insumo	00001114	SINAPI	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	R\$ 30,11	R\$ 31,61
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	R\$ 18,35	R\$ 0,14
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	R\$ 72,61	R\$ 0,11
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	R\$ 252,27	R\$ 14,88
				MO sem LS => Valor do BDI =>	3,52 18,29	LS => 3,20	MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 6,72 R\$ 82,83
1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 347,64	R\$ 347,64
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2820000	R\$ 26,89	R\$ 34,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6410000	R\$ 23,43	R\$ 15,01
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	R\$ 24,03	R\$ 72,09
Insumo	00010553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	R\$ 224,49	R\$ 224,49
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	R\$ 0,08	R\$ 1,58
				MO sem LS => Valor do BDI =>	16,01 98,55	LS => 14,54	MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 30,55 R\$ 446,19

1.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	R\$ 466,83	R\$ 466,83
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6780000	R\$ 26,89	R\$ 45,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8390000	R\$ 23,43	R\$ 19,65
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	R\$ 24,03	R\$ 72,09
Insumo	00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	R\$ 328,39	R\$ 328,39
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	R\$ 0,08	R\$ 1,58
				MO sem LS => Valor do BDI =>	20,95 132,34	LS => 19,04 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 39,99 R\$ 599,17	
1.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8664	ORSE	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana. Exclusive batentes e ferragens. Rev-01_05/2024	Esquadrias de Madeira	m²	1,0000000	R\$ 624,30	R\$ 624,30
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	R\$ 3,80	R\$ 15,20
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	R\$ 3,67	R\$ 7,34
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	2,0000000	R\$ 3,71	R\$ 7,42
Insumo	2869	ORSE	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar	Material	l	0,5000000	R\$ 32,90	R\$ 16,45
Insumo	8929	ORSE	Porta em madeira de lei muiacatiara tipo veneziana	Material	m²	1,0000000	R\$ 439,87	R\$ 439,87
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0210000	R\$ 100,00	R\$ 2,10
Insumo	00001214/SIN	ORSE	Carpinteiro de esquadrias (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	R\$ 18,11	R\$ 36,22
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	3,3000000	R\$ 0,76	R\$ 2,50
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	R\$ 19,02	R\$ 38,04
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0500000	R\$ 16,90	R\$ 0,84
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	R\$ 14,58	R\$ 58,32
				MO sem LS => Valor do BDI =>	69,46 176,98	LS => 63,12 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 132,58 R\$ 801,28	
1.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9179	ORSE	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens - Rev 02_05/2022	Esquadrias de Madeira	m²	1,0000000	R\$ 344,29	R\$ 344,29
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	R\$ 3,80	R\$ 11,40
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,3000000	R\$ 3,67	R\$ 4,77
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,5000000	R\$ 3,71	R\$ 5,56
Insumo	8845	ORSE	Batente simples (caixilho) em madeira mista 2ª qualid., 7 x 3,5cm p/janelas	Material	jpg	1,0000000	R\$ 61,55	R\$ 61,55
Insumo	12482	ORSE	Folha de janela em madeira mista, tipo com almofadas, dimensões 0,60 x 1,10m	Material	m²	1,0000000	R\$ 161,97	R\$ 161,97
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0106000	R\$ 100,00	R\$ 1,06
Insumo	00001214/SIN	ORSE	Carpinteiro de esquadrias (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	R\$ 18,11	R\$ 27,16
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	2,0000000	R\$ 0,76	R\$ 1,52
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,3000000	R\$ 19,02	R\$ 24,72
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0500000	R\$ 16,90	R\$ 0,84
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	R\$ 14,58	R\$ 43,74
				MO sem LS => Valor do BDI =>	50,10 97,60	LS => 45,52 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 95,62 R\$ 441,89	
1.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CCU - JANELA DE MADEIRA	Próprio	JANELA DE MADEIRA MAXIM AR 1,5x1,0m COMPL.FERRAGEM/VIDROS	ESQVY - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	R\$ 534,46	R\$ 534,46
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,2000000	R\$ 0,93	R\$ 1,11
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	R\$ 88,99	R\$ 0,26
Insumo	001402	SBC	FERRAGEM - BRACO ARTICULACAO 40cm NATURAL JANELA MAXIM AR DE MADEIRA	Material	UN	1,0000000	R\$ 72,11	R\$ 72,11
Insumo	006132	SBC	JANELA DE MADEIRA MAXIM AR SEM VIDRO	Material	m²	0,4200000	R\$ 698,97	R\$ 293,56
Insumo	008430	SBC	MASSA COMUM DE VIDRACEIRO	Material	KG	0,1200000	R\$ 19,90	R\$ 2,38
Insumo	008770	SBC	VIDRO LISO INCOLOR 3mm	Material	m²	0,4200000	R\$ 143,93	R\$ 60,45
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8940000	R\$ 18,67	R\$ 16,69
Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	1,8560000	R\$ 22,35	R\$ 41,48
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,6500000	R\$ 16,11	R\$ 26,58
Insumo	099537	SBC	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	0,5160000	R\$ 22,35	R\$ 11,53
Insumo	099661	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	0,5160000	R\$ 16,11	R\$ 8,31
				MO sem LS => Valor do BDI =>	54,80 151,51	LS => 49,79 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 104,59 R\$ 685,97	
1.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110346	SBC	JANELA MADEIRA BASCULANTE	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	R\$ 599,16	R\$ 599,16
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,7120000	R\$ 0,93	R\$ 1,59
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0040000	R\$ 88,99	R\$ 0,35
Insumo	000721	SBC	KIT JANELA DE MADEIRA BASCULANTE SIMPLES EUCALIPTO COM GUARNICAO BT 10CM LINHA MADEIRA	Material	m²	1,0000000	R\$ 514,11	R\$ 514,11
Insumo	002203	SBC	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	Material	UN	4,0000000	R\$ 0,85	R\$ 3,40
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 18,67	R\$ 18,67
Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	1,2000000	R\$ 22,35	R\$ 26,82
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,2000000	R\$ 16,11	R\$ 19,33
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 14,89	R\$ 14,89
				MO sem LS => Valor do BDI =>	41,76 169,86	LS => 37,95 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 79,71 R\$ 769,02	
1.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 196,41	R\$ 196,41
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	R\$ 10,74	R\$ 23,62
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	R\$ 7,11	R\$ 7,11
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	R\$ 15,98	R\$ 35,15
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	R\$ 10,73	R\$ 23,60
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	8,4000000	R\$ 3,28	R\$ 27,55
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,3750000	R\$ 18,64	R\$ 6,99
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 21,75	R\$ 21,75
Composição Auxiliar	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 36,66	R\$ 36,66
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	R\$ 6,99	R\$ 13,98
				MO sem LS => Valor do BDI =>	51,47 55,68	LS =>	46,78 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 98,25 R\$ 252,09
1.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 48,14	R\$ 48,14
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2231000	R\$ 25,00	R\$ 5,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5355000	R\$ 38,73	R\$ 20,73
Insumo	00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	R\$ 6,20	R\$ 6,20
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	R\$ 15,64	R\$ 15,64
				MO sem LS => Valor do BDI =>	9,79 13,64	LS =>	8,89 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 18,68 R\$ 61,78
1.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 234,64	R\$ 234,64
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	R\$ 10,74	R\$ 23,62
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	R\$ 7,11	R\$ 7,11
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	2,2000000	R\$ 15,98	R\$ 35,15
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,2000000	R\$ 10,73	R\$ 23,60
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	12,6000000	R\$ 4,70	R\$ 59,22
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,3750000	R\$ 18,64	R\$ 6,99
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 21,75	R\$ 21,75
Composição Auxiliar	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 43,22	R\$ 43,22
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	R\$ 6,99	R\$ 13,98
				MO sem LS => Valor do BDI =>	57,38 66,52	LS =>	52,14 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 109,52 R\$ 301,16
1.10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	R\$ 354,36	R\$ 354,36
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	R\$ 824,91	R\$ 9,65
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4811000	R\$ 25,00	R\$ 12,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4811000	R\$ 38,73	R\$ 18,63
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	R\$ 314,06	R\$ 314,06
				MO sem LS => Valor do BDI =>	11,92 100,46	LS =>	10,83 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 22,75 R\$ 454,82
1.10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 4,70	R\$ 4,70
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	R\$ 25,00	R\$ 0,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	R\$ 38,73	R\$ 1,12
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	R\$ 2,26	R\$ 2,81
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 6,37	R\$ 0,05
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,66 1,33	LS =>	0,60 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 1,26 R\$ 6,03
1.10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 7,19	R\$ 7,19
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	R\$ 25,00	R\$ 0,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	R\$ 38,73	R\$ 1,51
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	R\$ 3,75	R\$ 4,66

Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 6,37	R\$ 0,05
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,89 2,03	LS => Valor com BDI =>	0,80 MO com LS => R\$ 9,22	R\$ 1,69 R\$ 9,22
1.11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	R\$ 9,80	R\$ 9,80
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1266000	R\$ 24,04	R\$ 3,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1266000	R\$ 27,59	R\$ 3,49
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	R\$ 61,55	R\$ 0,36
Insumo	00003522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,38	R\$ 2,38
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	R\$ 69,74	R\$ 0,48
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0281000	R\$ 1,86	R\$ 0,05
				MO sem LS => Valor do BDI =>	2,17 2,77	LS => Valor com BDI =>	1,98 MO com LS => R\$ 12,57	R\$ 4,15 R\$ 12,57
1.11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	R\$ 12,08	R\$ 12,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1812000	R\$ 24,04	R\$ 4,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1812000	R\$ 27,59	R\$ 4,99
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	R\$ 61,55	R\$ 0,65
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,18	R\$ 1,18
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	R\$ 69,74	R\$ 0,83
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0453000	R\$ 1,86	R\$ 0,08
				MO sem LS => Valor do BDI =>	3,12 3,42	LS => Valor com BDI =>	2,83 MO com LS => R\$ 15,50	R\$ 5,95 R\$ 15,50
1.11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	R\$ 51,13	R\$ 51,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0795000	R\$ 24,04	R\$ 1,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0795000	R\$ 27,59	R\$ 2,19
Insumo	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	R\$ 45,56	R\$ 45,56
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	R\$ 20,09	R\$ 0,80
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	R\$ 69,74	R\$ 0,66
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	R\$ 1,86	R\$ 0,01
				MO sem LS => Valor do BDI =>	1,36 14,49	LS => Valor com BDI =>	1,24 MO com LS => R\$ 65,62	R\$ 2,60 R\$ 65,62
1.11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	R\$ 12,52	R\$ 12,52
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	R\$ 24,04	R\$ 3,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	R\$ 27,59	R\$ 4,37
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	R\$ 4,08	R\$ 4,28
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	R\$ 1,86	R\$ 0,06
				MO sem LS => Valor do BDI =>	2,72 3,54	LS => Valor com BDI =>	2,48 MO com LS => R\$ 16,06	R\$ 5,20 R\$ 16,06
1.12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72556	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	R\$ 33,08	R\$ 33,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	R\$ 27,59	R\$ 11,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	R\$ 23,43	R\$ 9,37
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0529000	R\$ 61,55	R\$ 3,25
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 7,34	R\$ 7,34
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	R\$ 69,74	R\$ 2,09
				MO sem LS => Valor do BDI =>	6,64 9,37	LS => Valor com BDI =>	6,04 MO com LS => R\$ 42,45	R\$ 12,68 R\$ 42,45
1.12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	R\$ 29,94	R\$ 29,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	R\$ 24,04	R\$ 4,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	R\$ 27,59	R\$ 5,31
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	R\$ 4,50	R\$ 9,00
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 8,08	R\$ 8,08
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	R\$ 25,40	R\$ 2,92
				MO sem LS => Valor do BDI =>	3,31 8,48	LS => Valor com BDI =>	3,01 MO com LS => R\$ 38,42	R\$ 6,32 R\$ 38,42
1.12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	R\$ 16,16	R\$ 16,16
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	R\$ 24,04	R\$ 3,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	R\$ 27,59	R\$ 3,80
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	R\$ 2,54	R\$ 5,08
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,70	R\$ 2,70

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	R\$ 25,40	R\$ 1,27
				MO sem LS => Valor do BDI =>	2,37 4,58	LS => 2,16 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 20,74	R\$ 4,53 R\$ 20,74
1.12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	R\$ 25,65	R\$ 25,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1839000	R\$ 24,04	R\$ 4,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1839000	R\$ 27,59	R\$ 5,07
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	R\$ 2,54	R\$ 7,62
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 6,64	R\$ 6,64
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	R\$ 25,40	R\$ 1,90
				MO sem LS => Valor do BDI =>	3,16 7,27	LS => 2,88 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 32,92	R\$ 6,04 R\$ 32,92
1.12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	R\$ 26,46	R\$ 26,46
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	R\$ 24,04	R\$ 7,64
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	R\$ 27,59	R\$ 8,77
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	R\$ 9,50	R\$ 10,02
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	R\$ 1,86	R\$ 0,03
				MO sem LS => Valor do BDI =>	5,47 7,50	LS => 4,98 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 33,96	R\$ 10,45 R\$ 33,96
1.12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	R\$ 36,87	R\$ 36,87
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	R\$ 24,04	R\$ 10,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	R\$ 27,59	R\$ 12,26
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	R\$ 13,17	R\$ 13,89
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	R\$ 1,86	R\$ 0,04
				MO sem LS => Valor do BDI =>	7,65 10,45	LS => 6,95 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 47,32	R\$ 14,60 R\$ 47,32
1.12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	R\$ 4.094,53	R\$ 4.094,53
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,2990000	R\$ 386,08	R\$ 115,43
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0705000	R\$ 166,04	R\$ 11,70
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1437000	R\$ 74,16	R\$ 10,65
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0882000	R\$ 570,44	R\$ 50,31
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	21,9942000	R\$ 28,29	R\$ 622,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	17,2812000	R\$ 23,43	R\$ 404,89
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,4747000	R\$ 672,28	R\$ 319,13
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,1046000	R\$ 1.282,88	R\$ 134,18
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,1046000	R\$ 1.244,12	R\$ 130,13
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	3,4552000	R\$ 11,80	R\$ 40,77
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	4,1956000	R\$ 11,24	R\$ 47,15
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	20,0124000	R\$ 16,98	R\$ 339,81
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,7539000	R\$ 618,47	R\$ 466,26
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,2352000	R\$ 2.713,34	R\$ 638,17
Insumo	00000660	SINAPI	CANAleta DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	35,7000000	R\$ 3,54	R\$ 126,37
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0194000	R\$ 6,64	R\$ 0,12
Insumo	00004491	SINAPI	PONtALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4218000	R\$ 6,43	R\$ 2,71
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5016000	R\$ 2,25	R\$ 1,12
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0445000	R\$ 19,02	R\$ 0,84
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5732000	R\$ 14,13	R\$ 22,22
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	106,8938000	R\$ 5,71	R\$ 610,36
				MO sem LS => Valor do BDI =>	587,31 1.160,79	LS => 533,68 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 5.255,32	R\$ 1.120,99 R\$ 5.255,32
1.12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	R\$ 3.498,09	R\$ 3.498,09

Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0146000	R\$ 819,65	R\$ 11,96
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,3733000	R\$ 386,08	R\$ 144,12
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,4019000	R\$ 166,04	R\$ 66,73
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8190000	R\$ 74,16	R\$ 60,73
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0449000	R\$ 28,29	R\$ 29,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8210000	R\$ 23,43	R\$ 19,23
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0154000	R\$ 4.327,60	R\$ 66,64
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,2373000	R\$ 2.321,63	R\$ 550,92
Insumo	00043446	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	4,0000000	R\$ 637,05	R\$ 2.548,20
				MO sem LS => Valor do BDI =>	118,02 991,70	LS =>	107,24 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 225,26 R\$ 4.489,79
Composições Auxiliares								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 24,60	R\$ 24,60
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,16	R\$ 0,16
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 14,42	R\$ 14,42
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 5,19	R\$ 5,19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
				MO sem LS => Valor do BDI =>	7,64 6,97	LS =>	6,94 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 14,58 R\$ 31,57
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 24,43	R\$ 24,43
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 14,42	R\$ 14,42
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 5,19	R\$ 5,19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
				MO sem LS => Valor do BDI =>	7,66 6,92	LS =>	6,97 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 14,63 R\$ 31,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	R\$ 824,91	R\$ 824,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,2300000	R\$ 23,43	R\$ 263,11
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	R\$ 99,00	R\$ 114,84
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	R\$ 1,68	R\$ 195,55
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	R\$ 0,96	R\$ 251,41
				MO sem LS => Valor do BDI =>	79,43 233,86	LS =>	72,17 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 151,60 R\$ 1.058,77
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	R\$ 819,65	R\$ 819,65
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7500000	R\$ 29,06	R\$ 108,97
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8700000	R\$ 1,98	R\$ 1,72
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,8800000	R\$ 0,40	R\$ 1,15
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAçAO, LIQUIDO E ISENT0 DE CLORETOS	Material	L	19,4400000	R\$ 6,91	R\$ 134,33
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	R\$ 99,00	R\$ 106,92
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0000000	R\$ 0,96	R\$ 466,56
				MO sem LS => Valor do BDI =>	39,74 232,37	LS =>	36,12 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 75,86 R\$ 1.052,02
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	R\$ 770,36	R\$ 770,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	R\$ 23,43	R\$ 200,79

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	R\$ 99,00	R\$ 105,93
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	R\$ 0,96	R\$ 463,64
				MO sem LS =>	60,61	LS =>	55,08	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	218,39		Valor com BDI =>	R\$ 115,69
								R\$ 988,75
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	R\$ 672,28	R\$ 672,28
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,4200000	R\$ 29,06	R\$ 99,38
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8000000	R\$ 1,98	R\$ 1,58
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,6200000	R\$ 0,40	R\$ 1,04
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	R\$ 99,00	R\$ 105,93
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	R\$ 0,96	R\$ 464,35
				MO sem LS =>	36,24	LS =>	32,94	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	190,59		Valor com BDI =>	R\$ 69,18
								R\$ 862,87
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	R\$ 570,44	R\$ 570,44
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,6400000	R\$ 29,06	R\$ 134,83
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0800000	R\$ 1,98	R\$ 2,13
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,5600000	R\$ 0,40	R\$ 1,42
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	R\$ 100,29	R\$ 102,29
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	R\$ 0,96	R\$ 329,77
				MO sem LS =>	49,17	LS =>	44,69	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	161,71		Valor com BDI =>	R\$ 93,86
								R\$ 732,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 28,12	R\$ 28,12
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 17,90	R\$ 17,90
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 5,19	R\$ 5,19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
				MO sem LS =>	9,48	LS =>	8,62	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,97		Valor com BDI =>	R\$ 18,10
								R\$ 36,09
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,0000000	R\$ 11,24	R\$ 11,24
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0325000	R\$ 24,60	R\$ 0,79
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0488000	R\$ 28,12	R\$ 1,37
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	R\$ 9,08	R\$ 9,08
				MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,64	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,18		Valor com BDI =>	R\$ 1,35
								R\$ 14,42
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 16,98	R\$ 16,98
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0172000	R\$ 24,60	R\$ 0,42
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1055000	R\$ 28,12	R\$ 2,96
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 12,19	R\$ 12,19
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	R\$ 0,22	R\$ 0,61
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 32,35	R\$ 0,80
				MO sem LS =>	2,12	LS =>	1,93	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,81		Valor com BDI =>	R\$ 4,05
								R\$ 21,79
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0136000	R\$ 24,60	R\$ 0,33
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0836000	R\$ 28,12	R\$ 2,35
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 11,06	R\$ 11,06
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	R\$ 0,22	R\$ 0,46
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 32,35	R\$ 0,80
				MO sem LS =>	1,51	LS =>	1,37	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,25		Valor com BDI =>	R\$ 2,88
								R\$ 19,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,0000000	R\$ 11,80	R\$ 11,80
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0410000	R\$ 24,60	R\$ 1,00
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0615000	R\$ 28,12	R\$ 1,72

Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	R\$ 9,08	R\$ 9,08
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,89 3,34	LS => Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 15,14	R\$ 1,70 R\$ 15,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,53	R\$ 0,53
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 14,42	R\$ 14,42
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 5,19	R\$ 5,19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,26	R\$ 1,26
				MO sem LS => Valor do BDI =>	7,83 7,08	LS => Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 32,08	R\$ 14,95 R\$ 32,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 24,04	R\$ 24,04
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,25	R\$ 0,25
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 14,42	R\$ 14,42
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 5,19	R\$ 5,19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,13	R\$ 1,13
				MO sem LS => Valor do BDI =>	7,69 6,81	LS => Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 30,85	R\$ 14,67 R\$ 30,85
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,11	LS => Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 0,51	R\$ 0,00 R\$ 0,51
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	R\$ 1,98	R\$ 1,98
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 1,22	R\$ 1,22
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,56	LS => Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 2,54	R\$ 0,00 R\$ 2,54
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	R\$ 5.200,00	R\$ 0,33
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,09	LS => Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 0,42	R\$ 0,00 R\$ 0,42
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	R\$ 5.200,00	R\$ 0,07
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,01	LS => Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 0,08	R\$ 0,00 R\$ 0,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	R\$ 5.200,00	R\$ 0,36
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,10	LS => Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 0,46	R\$ 0,00 R\$ 0,46
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 1,22	R\$ 1,22

Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	R\$ 0,98	R\$ 1,22
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,34	LS => Valor com BDI =>	0,00 MO com LS => R\$ 1,56	R\$ 0,00 R\$ 1,56
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	R\$ 1,66	R\$ 1,66
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 1,35	R\$ 1,35
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,47	LS => Valor com BDI =>	0,00 MO com LS => R\$ 2,13	R\$ 0,00 R\$ 2,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	R\$ 5,59	R\$ 5,59
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 1,35	R\$ 1,35
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 1,48	R\$ 1,48
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 2,45	R\$ 2,45
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 1,58	LS => Valor com BDI =>	0,00 MO com LS => R\$ 7,17	R\$ 0,00 R\$ 7,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 1,35	R\$ 1,35
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	R\$ 21.152,54	R\$ 1,35
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,38	LS => Valor com BDI =>	0,00 MO com LS => R\$ 1,73	R\$ 0,00 R\$ 1,73
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	R\$ 21.152,54	R\$ 0,31
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,08	LS => Valor com BDI =>	0,00 MO com LS => R\$ 0,39	R\$ 0,00 R\$ 0,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 1,48	R\$ 1,48
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	R\$ 21.152,54	R\$ 1,48
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,41	LS => Valor com BDI =>	0,00 MO com LS => R\$ 1,89	R\$ 0,00 R\$ 1,89
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 2,45	R\$ 2,45
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	R\$ 0,98	R\$ 2,45
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,69	LS => Valor com BDI =>	0,00 MO com LS => R\$ 3,14	R\$ 0,00 R\$ 3,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 3,28	R\$ 3,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	R\$ 25,00	R\$ 0,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	R\$ 38,73	R\$ 0,89
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	R\$ 1,43	R\$ 1,77
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 6,37	R\$ 0,05
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,52 0,92	LS => Valor com BDI =>	0,47 MO com LS => R\$ 4,20	R\$ 0,99 R\$ 4,20
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 18,64	R\$ 18,64
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2220000	R\$ 25,00	R\$ 5,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2220000	R\$ 38,73	R\$ 8,59
Insumo	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	R\$ 4,50	R\$ 4,50
				MO sem LS => Valor do BDI =>	5,07 5,28	LS => Valor com BDI =>	4,60 MO com LS => R\$ 23,92	R\$ 9,67 R\$ 23,92
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 21,75	R\$ 21,75
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	R\$ 25,00	R\$ 7,27
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	R\$ 38,73	R\$ 11,27
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0009000	R\$ 770,36	R\$ 0,69
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,52	R\$ 2,52
				MO sem LS =>	6,70	LS =>	6,09	R\$ 12,79

				Valor do BDI =>	6,16	Valor com BDI =>		R\$ 27,91	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 26,89	R\$ 26,89	
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 16,85	R\$ 16,85	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 5,19	R\$ 5,19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43	
				MO sem LS =>	8,95	LS =>	8,14	MO com LS =>	R\$ 17,09
				Valor do BDI =>	7,62	Valor com BDI =>		R\$ 34,51	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 27,90	R\$ 27,90	
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 17,90	R\$ 17,90	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 5,19	R\$ 5,19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43	
				MO sem LS =>	9,48	LS =>	8,62	MO com LS =>	R\$ 18,10
				Valor do BDI =>	7,90	Valor com BDI =>		R\$ 35,80	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	R\$ 15,98	R\$ 15,98	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	R\$ 24,04	R\$ 1,99	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	R\$ 27,59	R\$ 10,07	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0051000	R\$ 770,36	R\$ 3,92	
				MO sem LS =>	4,43	LS =>	4,02	MO com LS =>	R\$ 8,45
				Valor do BDI =>	4,53	Valor com BDI =>		R\$ 20,51	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	R\$ 39,19	R\$ 39,19	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 38,13	R\$ 38,13	
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84	
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,22	R\$ 0,22	
				MO sem LS =>	15,35	LS =>	13,95	MO com LS =>	R\$ 29,30
				Valor do BDI =>	11,11	Valor com BDI =>		R\$ 50,30	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	R\$ 47,57	R\$ 47,57	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 38,13	R\$ 38,13	
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84	
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,22	R\$ 0,22	
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 1,05	R\$ 1,05	
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 7,33	R\$ 7,33	
				MO sem LS =>	15,35	LS =>	13,95	MO com LS =>	R\$ 29,30
				Valor do BDI =>	13,48	Valor com BDI =>		R\$ 61,05	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	R\$ 15.839,18	R\$ 0,84	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,00
				Valor do BDI =>	0,23	Valor com BDI =>		R\$ 1,07	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,22	R\$ 0,22	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	R\$ 15.839,18	R\$ 0,22	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,00
				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		R\$ 0,28	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 1,05	R\$ 1,05	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	R\$ 15.839,18	R\$ 1,05	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,00
				Valor do BDI =>	0,29	Valor com BDI =>		R\$ 1,34	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 7,33	R\$ 7,33	

Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	R\$ 7,12	R\$ 7,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,00
				Valor do BDI =>	2,07		Valor com BDI =>		R\$ 9,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	R\$ 618,47	R\$ 618,47	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0267000	R\$ 23,43	R\$ 47,48	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2768000	R\$ 29,06	R\$ 37,10	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6572000	R\$ 5,59	R\$ 3,67	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6197000	R\$ 1,66	R\$ 1,02	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	R\$ 99,00	R\$ 75,32	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	R\$ 0,96	R\$ 312,15	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	R\$ 239,74	R\$ 141,73	
				MO sem LS =>	27,86	LS =>	25,32	MO com LS =>	R\$ 53,18
				Valor do BDI =>	175,33		Valor com BDI =>		R\$ 793,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	R\$ 652,81	R\$ 652,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9792000	R\$ 23,43	R\$ 46,37	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2501000	R\$ 29,06	R\$ 36,32	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6434000	R\$ 5,59	R\$ 3,59	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6067000	R\$ 1,66	R\$ 1,00	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	R\$ 99,00	R\$ 72,02	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	R\$ 0,96	R\$ 350,34	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	R\$ 239,74	R\$ 143,17	
				MO sem LS =>	27,24	LS =>	24,75	MO com LS =>	R\$ 51,99
				Valor do BDI =>	185,07		Valor com BDI =>		R\$ 837,88
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	R\$ 674,65	R\$ 674,65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9633000	R\$ 23,43	R\$ 46,00	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2400000	R\$ 29,06	R\$ 36,03	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6382000	R\$ 5,59	R\$ 3,56	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6018000	R\$ 1,66	R\$ 0,99	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	R\$ 99,00	R\$ 70,47	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	R\$ 0,96	R\$ 375,51	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	R\$ 239,74	R\$ 142,09	
				MO sem LS =>	27,02	LS =>	24,56	MO com LS =>	R\$ 51,58
				Valor do BDI =>	191,26		Valor com BDI =>		R\$ 865,91
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 12,19	R\$ 12,19	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0152000	R\$ 24,60	R\$ 0,37	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0933000	R\$ 28,12	R\$ 2,62	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	R\$ 8,60	R\$ 9,20	
				MO sem LS =>	1,00	LS =>	0,90	MO com LS =>	R\$ 1,90
				Valor do BDI =>	3,45		Valor com BDI =>		R\$ 15,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	R\$ 11,06	R\$ 11,06	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0095000	R\$ 24,60	R\$ 0,23	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0581000	R\$ 28,12	R\$ 1,63	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	R\$ 8,60	R\$ 9,20	
				MO sem LS =>	0,62	LS =>	0,56	MO com LS =>	R\$ 1,18
				Valor do BDI =>	3,13		Valor com BDI =>		R\$ 14,19
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,16	R\$ 0,16	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	R\$ 14,42	R\$ 0,16	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	R\$ 0,16
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>		R\$ 0,20
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	R\$ 14,42	R\$ 0,21	
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,10	MO com LS =>	R\$ 0,21
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>		R\$ 0,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	R\$ 17,90	R\$ 0,20	
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,10	MO com LS =>	R\$ 0,20
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>		R\$ 0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,53	R\$ 0,53
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	R\$ 14,42	R\$ 0,53
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,28 0,15	LS => Valor com BDI =>	0,25 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 0,53 R\$ 0,68
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,25	R\$ 0,25
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	R\$ 14,42	R\$ 0,25
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,13 0,07	LS => Valor com BDI =>	0,12 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 0,25 R\$ 0,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	R\$ 16,85	R\$ 0,24
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,13 0,06	LS => Valor com BDI =>	0,11 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 0,24 R\$ 0,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	R\$ 17,90	R\$ 0,20
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,10 0,05	LS => Valor com BDI =>	0,10 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 0,20 R\$ 0,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 1,03	R\$ 1,03
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	R\$ 27,65	R\$ 1,03
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,54 0,29	LS => Valor com BDI =>	0,49 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 1,03 R\$ 1,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	R\$ 17,90	R\$ 0,32
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,17 0,09	LS => Valor com BDI =>	0,15 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 0,32 R\$ 0,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
Insumo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	R\$ 38,82	R\$ 0,82
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,43 0,23	LS => Valor com BDI =>	0,39 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 0,82 R\$ 1,05
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,16	R\$ 0,16
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	R\$ 20,07	R\$ 0,16
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,08 0,04	LS => Valor com BDI =>	0,08 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 0,16 R\$ 0,20
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	R\$ 29,77	R\$ 0,34
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,18 0,09	LS => Valor com BDI =>	0,16 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 0,34 R\$ 0,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,46	R\$ 0,46
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	R\$ 28,61	R\$ 0,46
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,24 0,13	LS => Valor com BDI =>	0,22 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 0,46 R\$ 0,59
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,48	R\$ 0,48
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	R\$ 29,35	R\$ 0,48
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,25 0,13	LS => Valor com BDI =>	0,23 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 0,48 R\$ 0,61
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	R\$ 28,97	R\$ 0,33
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,17 0,09	LS => Valor com BDI =>	0,16 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 0,33 R\$ 0,42
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,37	R\$ 0,37
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	R\$ 17,90	R\$ 0,37
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,19 0,10	LS => Valor com BDI =>	0,18 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 0,37 R\$ 0,47
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	R\$ 17,90	R\$ 0,26
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,14 0,07	LS => Valor com BDI =>	0,12 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 0,26 R\$ 0,33
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	R\$ 13,22	R\$ 0,28
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,15 0,07	LS => Valor com BDI =>	0,13 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 0,28 R\$ 0,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	R\$ 17,67	R\$ 0,20
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,10	MO com LS => R\$ 0,20

				Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>		R\$ 0,25	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 38,73	R\$ 38,73	
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 1,03	R\$ 1,03	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 27,65	R\$ 27,65	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 5,19	R\$ 5,19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,26	R\$ 1,26	
				MO sem LS =>	15,03	LS =>	13,65	MO com LS =>	R\$ 28,68
				Valor do BDI =>	10,97	Valor com BDI =>		R\$ 49,70	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	R\$ 6,99	R\$ 6,99	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0610000	R\$ 25,00	R\$ 1,52	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0610000	R\$ 38,73	R\$ 2,36	
Insumo	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,1000000	R\$ 2,79	R\$ 3,06	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0016000	R\$ 32,35	R\$ 0,05	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,26	MO com LS =>	R\$ 2,65
				Valor do BDI =>	1,98	Valor com BDI =>		R\$ 8,97	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	R\$ 10,73	R\$ 10,73	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1240000	R\$ 25,00	R\$ 3,10	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1240000	R\$ 38,73	R\$ 4,80	
Insumo	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,0170000	R\$ 2,79	R\$ 2,83	
				MO sem LS =>	2,83	LS =>	2,57	MO com LS =>	R\$ 5,40
				Valor do BDI =>	3,04	Valor com BDI =>		R\$ 13,77	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 27,59	R\$ 27,59	
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 17,90	R\$ 17,90	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 5,19	R\$ 5,19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,13	R\$ 1,13	
				MO sem LS =>	9,55	LS =>	8,67	MO com LS =>	R\$ 18,22
				Valor do BDI =>	7,82	Valor com BDI =>		R\$ 35,41	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	R\$ 3,71	R\$ 3,71	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	R\$ 14,00	R\$ 1,42	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	R\$ 195,36	R\$ 0,29	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	R\$ 7,00	R\$ 0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	R\$ 4,50	R\$ 0,29	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	R\$ 12,54	R\$ 0,05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	R\$ 190,00	R\$ 0,85	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	R\$ 300,00	R\$ 0,12	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	R\$ 29,90	R\$ 0,00	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	R\$ 15,15	R\$ 0,00	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	R\$ 26,89	R\$ 0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	R\$ 4,90	R\$ 0,02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	R\$ 18,00	R\$ 0,03	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	R\$ 5,00	R\$ 0,50	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	R\$ 48,95	R\$ 0,00	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	R\$ 246,00	R\$ 0,02	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	R\$ 617,95	R\$ 0,06	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	R\$ 12,60	R\$ 0,02	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	R\$ 67,20	R\$ 0,04	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	R\$ 18,20	R\$ 0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	R\$ 14,00	R\$ 0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,00
				Valor do BDI =>	1,05	Valor com BDI =>		R\$ 4,76	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	R\$ 3,67	R\$ 3,67	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	R\$ 14,00	R\$ 1,42	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	R\$ 195,36	R\$ 0,29	

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	R\$ 7,00	R\$ 0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	R\$ 4,50	R\$ 0,29	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	R\$ 12,00	R\$ 0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	R\$ 18,80	R\$ 0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	R\$ 44,00	R\$ 0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	R\$ 12,54	R\$ 0,05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	R\$ 190,00	R\$ 0,85	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	R\$ 300,00	R\$ 0,12	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	R\$ 4,90	R\$ 0,02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	R\$ 18,00	R\$ 0,03	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	R\$ 5,00	R\$ 0,50	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	R\$ 15,40	R\$ 0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	R\$ 25,95	R\$ 0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	R\$ 28,00	R\$ 0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	R\$ 11,60	R\$ 0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	R\$ 10,22	R\$ 0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	R\$ 327,80	R\$ 0,03	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	R\$ 13,52	R\$ 0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	R\$ 18,75	R\$ 0,00	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	R\$ 12,60	R\$ 0,02	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	R\$ 67,20	R\$ 0,05	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	R\$ 18,20	R\$ 0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	R\$ 14,00	R\$ 0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,00
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	R\$ 4,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	R\$ 3,80	R\$ 3,80	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	R\$ 14,00	R\$ 1,42	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	R\$ 195,36	R\$ 0,29	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	R\$ 7,00	R\$ 0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	R\$ 4,50	R\$ 0,42	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	R\$ 18,58	R\$ 0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	R\$ 37,80	R\$ 0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	R\$ 12,54	R\$ 0,05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	R\$ 190,00	R\$ 0,85	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	R\$ 300,00	R\$ 0,12	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	R\$ 4,90	R\$ 0,02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	R\$ 18,00	R\$ 0,03	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	R\$ 5,00	R\$ 0,50	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	R\$ 36,90	R\$ 0,00	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	R\$ 175,45	R\$ 0,03	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	R\$ 12,60	R\$ 0,02	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	R\$ 67,20	R\$ 0,05	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	R\$ 18,20	R\$ 0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	R\$ 14,00	R\$ 0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,00
				Valor do BDI =>	1,07			Valor com BDI =>	R\$ 4,87
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,0000000	R\$ 763,55	R\$ 763,55	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5492000	R\$ 23,43	R\$ 59,72	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6069000	R\$ 29,06	R\$ 46,69	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1138000	R\$ 1,98	R\$ 2,20	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4931000	R\$ 0,40	R\$ 0,19	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6302000	R\$ 100,29	R\$ 63,20	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	15,1255000	R\$ 1,68	R\$ 25,41	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	420,1527000	R\$ 0,96	R\$ 403,34	
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5882000	R\$ 276,78	R\$ 162,80	
				MO sem LS =>	35,06	LS =>	31,85	MO com LS =>	R\$ 66,91
				Valor do BDI =>	216,46			Valor com BDI =>	R\$ 980,01
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,0000000	R\$ 1.244,12	R\$ 1.244,12	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,4148000	R\$ 28,29	R\$ 209,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,9432000	R\$ 23,43	R\$ 115,81	
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,2030000	R\$ 763,55	R\$ 918,55	
				MO sem LS =>	148,10	LS =>	134,58	MO com LS =>	R\$ 282,68

				Valor do BDI =>	352,70	Valor com BDI =>		R\$ 1.596,82
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,0000000	R\$ 1.282,88	R\$ 1.282,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,2973000	R\$ 28,29	R\$ 234,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,5315000	R\$ 23,43	R\$ 129,60
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,2030000	R\$ 763,55	R\$ 918,55
				MO sem LS =>	160,71	LS =>	146,04	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	363,69	Valor com BDI =>		R\$ 1.646,57
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	R\$ 38,27	R\$ 38,27
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 37,90	R\$ 37,90
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
				MO sem LS =>	15,23	LS =>	13,84	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	10,84	Valor com BDI =>		R\$ 49,11
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	R\$ 39,31	R\$ 39,31
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 37,90	R\$ 37,90
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,76	R\$ 0,76
				MO sem LS =>	15,23	LS =>	13,84	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	11,14	Valor com BDI =>		R\$ 50,45
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	R\$ 4.830,04	R\$ 0,30
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>		R\$ 0,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	R\$ 4.830,04	R\$ 0,07
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>		R\$ 0,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	R\$ 4.830,04	R\$ 0,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>		R\$ 0,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,76	R\$ 0,76
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7800000	R\$ 0,98	R\$ 0,76
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,21	Valor com BDI =>		R\$ 0,97
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	R\$ 187,61	R\$ 187,61
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 38,66	R\$ 38,66
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 99,64	R\$ 99,64
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 35,12	R\$ 35,12
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 14,19	R\$ 14,19
				MO sem LS =>	15,63	LS =>	14,20	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	53,18	Valor com BDI =>		R\$ 298,3
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	R\$ 360,52	R\$ 360,52
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 38,66	R\$ 38,66
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 99,64	R\$ 99,64
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 35,12	R\$ 35,12
Composição Auxiliar	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 160,17	R\$ 160,17
Composição Auxiliar	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 12,74	R\$ 12,74
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 14,19	R\$ 14,19

				MO sem LS => Valor do BDI =>	15,63 102,20	LS =>	14,20 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 29,83 R\$ 462,72	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 99,64	R\$ 99,64	
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	R\$ 2.491.030,28	R\$ 99,64	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 28,24	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 0,00 R\$ 127,88	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 14,19	R\$ 14,19	
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	R\$ 2.491.030,28	R\$ 14,19	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 4,02	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 0,00 R\$ 18,21	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 35,12	R\$ 35,12	
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	R\$ 2.491.030,28	R\$ 35,12	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 9,95	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 0,00 R\$ 45,07	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 160,17	R\$ 160,17	
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	R\$ 2.491.030,28	R\$ 160,17	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 45,40	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 0,00 R\$ 205,57	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 12,74	R\$ 12,74	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	13,0000000	R\$ 0,98	R\$ 12,74	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 3,61	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 0,00 R\$ 16,35	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92261	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	R\$ 547,69	R\$ 547,69	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4910000	R\$ 24,43	R\$ 60,85	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,2810000	R\$ 27,90	R\$ 203,13	
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1133000	R\$ 360,52	R\$ 40,84	
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1570000	R\$ 187,61	R\$ 29,45	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,0000000	R\$ 21,15	R\$ 190,35	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	1,1250000	R\$ 18,67	R\$ 21,00	
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0400000	R\$ 51,94	R\$ 2,07	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	92,35 155,27	LS =>	83,92 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 176,27 R\$ 702,96	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 36,66	R\$ 36,66	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 13,53	R\$ 13,53	
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 23,13	R\$ 23,13	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	8,22 10,39	LS =>	7,47 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 15,69 R\$ 47,05	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 23,13	R\$ 23,13	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	R\$ 25,00	R\$ 5,80	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	R\$ 38,73	R\$ 8,98	
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	R\$ 8,35	R\$ 8,35	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	5,30 6,55	LS =>	4,81 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 10,11 R\$ 29,68	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 29,06	R\$ 29,06	
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,16	R\$ 0,16	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 5,19	R\$ 5,19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 20,07	R\$ 20,07	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	10,60 8,23	LS =>	9,63 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 20,23 R\$ 37,29	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 38,94	R\$ 38,94
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 29,77	R\$ 29,77
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 5,19	R\$ 5,19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
				MO sem LS => Valor do BDI =>	15,78 11,03	LS =>	14,33 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 30,11 R\$ 49,97
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 37,90	R\$ 37,90
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,46	R\$ 0,46
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 28,61	R\$ 28,61
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 5,19	R\$ 5,19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
				MO sem LS => Valor do BDI =>	15,23 10,74	LS =>	13,84 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 29,07 R\$ 48,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 38,66	R\$ 38,66
Composição Auxiliar	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,48	R\$ 0,48
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 29,35	R\$ 29,35
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 5,19	R\$ 5,19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
				MO sem LS => Valor do BDI =>	15,63 10,96	LS =>	14,20 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 29,83 R\$ 49,62
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 38,13	R\$ 38,13
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 28,97	R\$ 28,97
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 5,19	R\$ 5,19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
				MO sem LS => Valor do BDI =>	15,35 10,80	LS =>	13,95 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 29,30 R\$ 48,93
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 28,29	R\$ 28,29
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,37	R\$ 0,37
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 17,90	R\$ 17,90
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 5,19	R\$ 5,19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
				MO sem LS => Valor do BDI =>	9,57 8,02	LS =>	8,70 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 18,27 R\$ 36,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	R\$ 2.321,63	R\$ 2.321,63
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8613000	R\$ 24,43	R\$ 21,04
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3066000	R\$ 26,89	R\$ 115,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3795000	R\$ 28,29	R\$ 208,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3795000	R\$ 23,43	R\$ 172,90
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0264000	R\$ 1,36	R\$ 1,39

Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,7986000	R\$ 0,53	R\$ 1,48
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2675000	R\$ 39,65	R\$ 10,60
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,5938000	R\$ 38,25	R\$ 22,71
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	32,6798000	R\$ 15,00	R\$ 490,19
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,1030000	R\$ 674,65	R\$ 744,13
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	6,7614000	R\$ 56,77	R\$ 383,84
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0350000	R\$ 6,64	R\$ 0,23
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4216000	R\$ 6,43	R\$ 9,14
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,2500000	R\$ 2,25	R\$ 14,06
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,1843000	R\$ 19,02	R\$ 3,50
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2954000	R\$ 20,67	R\$ 6,10
Insumo	00039995	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	Material	m³	0,2475000	R\$ 439,92	R\$ 108,88
Insumo	00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,3189000	R\$ 21,59	R\$ 6,88
				MO sem LS => Valor do BDI =>	260,31 658,18	LS =>	236,54 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 496,85 R\$ 2.979,81
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	R\$ 4.327,60	R\$ 4.327,60
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3072000	R\$ 24,43	R\$ 105,22
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	21,5358000	R\$ 26,89	R\$ 579,09
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,7545000	R\$ 28,29	R\$ 898,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,7545000	R\$ 23,43	R\$ 744,00
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,6350000	R\$ 1,36	R\$ 9,02
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	18,0917000	R\$ 0,53	R\$ 9,58
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8801000	R\$ 39,65	R\$ 34,89
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,4271000	R\$ 38,25	R\$ 131,08
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2000000	R\$ 652,81	R\$ 783,37
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0667000	R\$ 6,64	R\$ 0,44
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	2,1276000	R\$ 20,67	R\$ 43,97
Insumo	00039014	SINAPI	FIBRA DE ACO PARA REFORÇO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	Material	KG	6,0000000	R\$ 9,36	R\$ 56,16
Insumo	00043677	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	Material	m²	13,0514000	R\$ 70,44	R\$ 919,34
Insumo	00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,6074000	R\$ 21,59	R\$ 13,11
				MO sem LS => Valor do BDI =>	853,17 1.226,87	LS =>	775,28 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 1.628,45 R\$ 5.554,47
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	R\$ 2.713,34	R\$ 2.713,34
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7356000	R\$ 24,43	R\$ 17,97
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,6780000	R\$ 26,89	R\$ 98,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,4974000	R\$ 28,29	R\$ 636,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,4974000	R\$ 23,43	R\$ 527,11
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	4,6865000	R\$ 1,36	R\$ 6,37
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	12,7788000	R\$ 0,53	R\$ 6,77
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,3130000	R\$ 39,65	R\$ 12,41
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4226000	R\$ 38,25	R\$ 16,16
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	28,9369000	R\$ 16,98	R\$ 491,34
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2000000	R\$ 674,65	R\$ 809,58
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3112000	R\$ 56,77	R\$ 74,43
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0567000	R\$ 6,64	R\$ 0,37
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4770000	R\$ 2,25	R\$ 10,07
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2619000	R\$ 20,67	R\$ 5,41
				MO sem LS => Valor do BDI =>	518,14 769,23	LS =>	470,83 Valor com BDI =>	MO com LS => R\$ 988,97 R\$ 3.482,57
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 29,99	R\$ 29,99
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 17,90	R\$ 17,90
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 5,19	R\$ 5,19
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 2,05	R\$ 2,05
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,85	R\$ 1,85
				MO sem LS => 9,51 Valor do BDI => 8,50	LS =>	8,65	MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 18,16 R\$ 38,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	R\$ 22,32	R\$ 22,32
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	R\$ 29,99	R\$ 13,58
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	R\$ 26,86	R\$ 8,74
				MO sem LS => 4,31 Valor do BDI => 6,32	LS =>	3,91	MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 8,22 R\$ 28,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,0000000	R\$ 386,08	R\$ 386,08
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0794000	R\$ 166,04	R\$ 13,18
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3972000	R\$ 74,16	R\$ 29,45
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5720000	R\$ 28,29	R\$ 16,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8579000	R\$ 23,43	R\$ 20,10
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0325000	R\$ 47,57	R\$ 1,54
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0302000	R\$ 39,19	R\$ 1,18
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	R\$ 276,78	R\$ 304,45
				MO sem LS => 20,01 Valor do BDI => 109,45	LS =>	18,19	MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 38,20 R\$ 495,53
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	R\$ 7,11	R\$ 7,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0438000	R\$ 25,00	R\$ 1,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1556000	R\$ 38,73	R\$ 6,02
				MO sem LS => 2,68 Valor do BDI => 2,01	LS =>	2,43	MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 5,11 R\$ 9,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	R\$ 10,74	R\$ 10,74
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0660000	R\$ 25,00	R\$ 1,65
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2348000	R\$ 38,73	R\$ 9,09
				MO sem LS => 4,04 Valor do BDI => 3,04	LS =>	3,67	MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 7,71 R\$ 13,78
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	R\$ 74,16	R\$ 74,16
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 38,94	R\$ 38,94
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 27,86	R\$ 27,86
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 7,36	R\$ 7,36
				MO sem LS => 15,78 Valor do BDI => 21,02	LS =>	14,33	MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 30,11 R\$ 95,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	R\$ 166,04	R\$ 166,04
Composição Auxiliar	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 57,06	R\$ 57,06
Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 34,82	R\$ 34,82
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 38,94	R\$ 38,94
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 27,86	R\$ 27,86

Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 7,36	R\$ 7,36
				MO sem LS => Valor do BDI =>	15,78 47,07	LS =>	14,33 MO com LS => Valor com BDI =>	R\$ 30,11 R\$ 213,11
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 27,86	R\$ 27,86
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	R\$ 497.560,94	R\$ 27,86
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 7,89	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	R\$ 0,00 R\$ 35,75
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 7,36	R\$ 7,36
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	R\$ 497.560,94	R\$ 7,36
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 2,08	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	R\$ 0,00 R\$ 9,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 34,82	R\$ 34,82
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	R\$ 497.560,94	R\$ 34,82
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 9,87	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	R\$ 0,00 R\$ 44,69
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 57,06	R\$ 57,06
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	R\$ 6,69	R\$ 57,06
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 16,17	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	R\$ 0,00 R\$ 73,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	R\$ 38,25	R\$ 38,25
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 38,13	R\$ 38,13
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
				MO sem LS => Valor do BDI =>	15,35 10,84	LS =>	13,95 Valor com BDI =>	R\$ 29,30 R\$ 49,09
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	R\$ 39,65	R\$ 39,65
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 38,13	R\$ 38,13
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
				MO sem LS => Valor do BDI =>	15,35 11,24	LS =>	13,95 Valor com BDI =>	R\$ 29,30 R\$ 50,89
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	R\$ 1.406,92	R\$ 0,10
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,02	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	R\$ 0,00 R\$ 0,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	R\$ 1.406,92	R\$ 0,02
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,00	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	R\$ 0,00 R\$ 0,02
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	R\$ 1.406,92	R\$ 0,07
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	R\$ 0,00

				Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	R\$ 0,08	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	R\$ 0,98	R\$ 1,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,00
				Valor do BDI =>	0,37		Valor com BDI =>	R\$ 1,70	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 23,43	R\$ 23,43	
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 13,22	R\$ 13,22	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 5,19	R\$ 5,19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39	
				MO sem LS =>	7,07	LS =>	6,43	MO com LS =>	R\$ 13,50
				Valor do BDI =>	6,64		Valor com BDI =>	R\$ 30,07	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 13,53	R\$ 13,53	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	R\$ 25,00	R\$ 3,20	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	R\$ 38,73	R\$ 4,95	
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	R\$ 3,54	R\$ 3,54	
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,84	R\$ 1,84	
				MO sem LS =>	2,92	LS =>	2,66	MO com LS =>	R\$ 5,58
				Valor do BDI =>	3,83		Valor com BDI =>	R\$ 17,36	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 27,67	R\$ 27,67	
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20	
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 17,67	R\$ 17,67	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 5,19	R\$ 5,19	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43	
				MO sem LS =>	9,36	LS =>	8,51	MO com LS =>	R\$ 17,87
				Valor do BDI =>	7,84		Valor com BDI =>	R\$ 35,51	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 43,22	R\$ 43,22	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 13,53	R\$ 13,53	
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 29,69	R\$ 29,69	
				MO sem LS =>	10,16	LS =>	9,24	MO com LS =>	R\$ 19,40
				Valor do BDI =>	12,25		Valor com BDI =>	R\$ 55,47	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	R\$ 29,69	R\$ 29,69	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	R\$ 25,00	R\$ 7,92	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3170000	R\$ 38,73	R\$ 12,27	
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	R\$ 9,50	R\$ 9,50	
				MO sem LS =>	7,24	LS =>	6,58	MO com LS =>	R\$ 13,82
				Valor do BDI =>	8,41		Valor com BDI =>	R\$ 38,10	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	R\$ 0,53	R\$ 0,53	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,43	R\$ 0,43	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,00
				Valor do BDI =>	0,15		Valor com BDI =>	R\$ 0,68	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	R\$ 1,36	R\$ 1,36	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,43	R\$ 0,43	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10	
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33	
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,50	R\$ 0,50	

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,00
				Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	R\$ 1,74
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,43	R\$ 0,43	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	R\$ 3.390,99	R\$ 0,43	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,00
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	R\$ 0,55
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	R\$ 3.390,99	R\$ 0,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	R\$ 0,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	R\$ 3.390,99	R\$ 0,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	R\$ 0,42
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,50	R\$ 0,50	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	R\$ 0,98	R\$ 0,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,00
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	R\$ 0,64

TOTAL GERAL	R\$ 765.574,72
TOTAL DO BDI	R\$ 169.100,45
TOTAL SEM BDI	R\$ 596.474,27

João Lúcio Galvão Gonçalves
Engenheiro Mecânico
CREA 6795 - D/AM-RR

JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL/MECÂNICO
CREA 6795 - D/AM-RR

		OBJETO		BANCOS		
		CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS EM MADEIRA DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE AULA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.		SINAPI - 05/2025 - Amazonas SBC - 06/2025 - Amazonas ORSE - 04/2025 - Sergipe		
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						
PERÍODO				30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
DIAS ACUMULADOS				30	60	90
ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR	% / R\$	% / R\$	% / R\$
1	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PONTO ALEGRE (RIO MADEIRA)	12,50%	R\$ 95.696,84	33,33%	33,33%	33,34%
				R\$ 31.895,76	R\$ 31.895,76	R\$ 31.905,33
2	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ALVORADA (RIO ARAUÁ)	12,50%	R\$ 95.696,84	33,33%	33,33%	33,34%
				R\$ 31.895,76	R\$ 31.895,76	R\$ 31.905,33
3	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTANA (RIO MADEIRA)	12,50%	R\$ 95.696,84	33,33%	33,33%	33,34%
				R\$ 31.895,76	R\$ 31.895,76	R\$ 31.905,33
4	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVO PARAÍSO (RIO ARAUÁ)	12,50%	R\$ 95.696,84	33,33%	33,33%	33,34%
				R\$ 31.895,76	R\$ 31.895,76	R\$ 31.905,33
5	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CRUZEIRO (RIO MADEIRA)	12,50%	R\$ 95.696,84	33,33%	33,33%	33,34%
				R\$ 31.895,76	R\$ 31.895,76	R\$ 31.905,33
6	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BOAS NOVAS (RIO ARIPUANÃ)	12,50%	R\$ 95.696,84	33,33%	33,33%	33,34%
				R\$ 31.895,76	R\$ 31.895,76	R\$ 31.905,33
7	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA REALEZA II (RIO ALTO MADEIRA)	12,50%	R\$ 95.696,84	33,33%	33,33%	33,34%
				R\$ 31.895,76	R\$ 31.895,76	R\$ 31.905,33
8	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JERICÓ (BAIXO MADEIRA)	12,50%	R\$ 95.696,84	33,33%	33,33%	33,34%
				R\$ 31.895,76	R\$ 31.895,76	R\$ 31.905,33
	TOTAL	100%	R\$ 765.574,72			
	PERCENTUAL NO PERÍODO			33,33%	33,33%	33,34%
	PERCENTUAL ACUMULADO			33,33%	66,66%	100,00%
	VALOR NO PERÍODO			R\$ 255.166,05	R\$ 255.166,05	R\$ 255.242,61
	VALOR ACUMULADO			R\$ 255.166,05	R\$ 510.332,11	R\$ 765.574,72

João Lúcio Galvão Gonçalves
 Eng.º Civil/Mecânico
 CREA 6795 - D/AM-RR

JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES
 ENGENHEIRO CIVIL/MECÂNICO
 CREA 6795 - D/AM-RR

	OBJETO					BANCOS				B.D.I.		ENCARGOS SOCIAIS		
	CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS EM MADEIRA DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE AULA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÁ/AM.					SINAPI - 05/2025 - Amazonas SBC - 06/2025 - Amazonas ORSE - 04/2025 - Sergipe				28,35%		Desonerado: Horista: 90,87% Mensalista: 52,15%		
	CURVA ABC DE INSUMOS													
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	7.579,5942936		6,66		50.480,10		50.480,10	6,59%	50.480,10	6,59%
00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	980,3520000		49,82		48.841,14		48.841,14	6,38%	99.321,23	12,97%
00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL. DE 980 MM	Material	m²	704,4505600		63,96		45.056,66		45.056,66	5,89%	144.377,89	18,86%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.630,9242304		22,97		37.462,33		37.462,33	4,89%	181.840,22	23,75%
00035275	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	320,0000000		103,68		33.177,60		33.177,60	4,33%	215.017,82	28,09%
00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.103,0374400		27,14		29.936,44		29.936,44	3,91%	244.954,26	32,00%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.361,6510232		21,62		29.438,90		29.438,90	3,85%	274.393,15	35,84%
00043446	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	32,0000000		817,65		26.164,80		26.164,80	3,42%	300.557,95	39,26%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.379,1402680		18,50		25.514,09		25.514,09	3,33%	326.072,05	42,59%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	48,0000000		513,40		24.643,20		24.643,20	3,22%	350.715,25	45,81%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.052,7384080		22,97		24.181,40		24.181,40	3,16%	374.896,65	48,97%
00035274	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	487,3600000		48,85		23.807,54		23.807,54	3,11%	398.704,19	52,08%
00004448	SINAPI	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	940,6656000		21,87		20.572,36		20.572,36	2,69%	419.276,54	54,77%
00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	763,0024000		25,09		19.143,73		19.143,73	2,50%	438.420,27	57,27%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	8.539,5942936		1,83		15.627,46		15.627,46	2,04%	454.047,73	59,31%
00003993	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m²	124,4000000		117,23		14.583,41		14.583,41	1,90%	468.631,14	61,21%
00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	321,3431200		44,19		14.200,15		14.200,15	1,85%	482.831,29	63,07%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	826,9203912		16,96		14.024,57		14.024,57	1,83%	496.855,86	64,90%
00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	462,6400000		29,77		13.772,79		13.772,79	1,80%	510.628,66	66,70%
00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	360,0000000		33,91		12.207,60		12.207,60	1,59%	522.836,26	68,29%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	7.579,5942936		1,57		11.899,96		11.899,96	1,55%	534.736,22	69,85%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	301,8090008		35,48		10.708,18		10.708,18	1,40%	545.444,40	71,25%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	7.332,5872016		1,23		9.019,08		9.019,08	1,18%	554.463,49	72,42%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4.405,8176288		1,83		8.062,65		8.062,65	1,05%	562.526,13	73,48%
00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	16,0000000		421,48		6.743,68		6.743,68	0,88%	569.269,81	74,36%
00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	2.507,2640000		2,68		6.719,47		6.719,47	0,88%	575.989,28	75,24%
00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	239,6930320		27,71		6.641,89		6.641,89	0,87%	582.631,17	76,10%
00020209	SINAPI	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	248,8000000		26,19		6.516,07		6.516,07	0,85%	589.147,25	76,95%
00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	151,5360000		41,82		6.337,24		6.337,24	0,83%	595.484,48	77,78%
00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	855,1504000		7,32		6.259,70		6.259,70	0,82%	601.744,18	78,60%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	2.128,4023840		2,90		6.172,37		6.172,37	0,81%	607.916,55	79,41%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	266,3183760		22,97		6.117,33		6.117,33	0,80%	614.033,88	80,21%
000721	SBC	KIT JANELA DE MADEIRA BASCULANTE SIMPLES EUCALIPTO COM GUARNICAO BT 10CM LINHA MADEIRA	Material	m²	8,6400000		659,86		5.701,19		5.701,19	0,74%	619.735,07	80,95%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	239,5567536		22,97		5.502,62		5.502,62	0,72%	625.237,69	81,67%
12482	ORSE	Folha de janela em madeira mista, tipo com almofadas, dimensões 0,60 x 1,10m	Material	m²	24,0000000		207,88		4.989,12		4.989,12	0,65%	630.226,81	82,32%
00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	240,0000000		20,42		4.900,80		4.900,80	0,64%	635.127,61	82,96%
00040623	SINAPI	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM AÇO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16 ", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	Material	PAR	40,0000000		117,68		4.707,20		4.707,20	0,61%	639.834,81	83,58%
00004344	SINAPI	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	160,0000000		29,18		4.668,80		4.668,80	0,61%	644.503,61	84,19%
00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	180,7600000		23,96		4.331,01		4.331,01	0,57%	648.834,62	84,75%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	231,5377904		18,50		4.283,45		4.283,45	0,56%	653.118,07	85,31%
00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	12,7723200		323,78		4.135,42		4.135,42	0,54%	657.253,49	85,85%
00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	172,9086400		23,55		4.072,00		4.072,00	0,53%	661.325,49	86,38%
8929	ORSE	Porta em madeira de lei muiiratitiapora veneziana	Material	m²	7,2000000		564,57		4.064,90		4.064,90	0,53%	665.390,39	86,91%
00005067	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	147,0848000		25,52		3.753,60		3.753,60	0,49%	669.144,00	87,40%
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	295,9472376		11,03		3.264,30		3.264,30	0,43%	672.408,30	87,83%
00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	8,0000000		403,09		3.224,72		3.224,72	0,42%	675.633,02	88,25%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	170,6175192		18,50		3.156,42		3.156,42	0,41%	678.789,44	88,66%
006132	SBC	JANELA DE MADEIRA MAXIM AR SEM VIDRO	Material	m²	3,3600000		897,12		3.014,32		3.014,32	0,39%	681.803,76	89,06%
00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0009384		3.197.237,36		3.000,29		3.000,29	0,39%	684.804,05	89,45%
00001114	SINAPI	RUFO INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	Material	M	75,7680000		38,64		2.927,68		2.927,68	0,38%	687.731,73	89,83%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.037,4260000		2,63		2.728,43		2.728,43	0,36%	690.460,16	90,19%
00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N.0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	7,1004864		355,24		2.522,38		2.522,38	0,33%	692.982,53	90,52%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4.405,8176288		0,56		2.467,26		2.467,26	0,32%	695.449,79	90,84%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.037,4260000		2,37		2.458,70		2.458,70	0,32%	697.908,49	91,16%
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	143,4664000		16,90		2.424,58		2.424,58	0,32%	700.333,07	91,48%
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	132,5856000		18,13		2.403,78		2.403,78	0,31%	702.736,85	91,79%
00010553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	8,0000000		288,13		2.305,04		2.305,04	0,30%	705.041,89	92,09%
00039027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	96,0000000		23,93		2.297,28		2.297,28	0,30%	707.339,17	92,39%
00002432	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	72,0000000		30,84		2.220,48		2.220,48	0,29%	709.559,65	92,68%

00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	93,642232		22,67		2.122,87		2.122,87	0,28%	711.682,52	92,96%
00010481	SINAPI	VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	51,9552000		40,43		2.100,55		2.100,55	0,27%	713.783,07	93,23%
00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	168,7840000		12,19		2.057,48		2.057,48	0,27%	715.840,54	93,50%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	6,2332800		307,70		1.917,98		1.917,98	0,25%	717.758,53	93,75%
8945	ORSE	Batente simples (caixilho) em madeira mista 2ª qualid., 7 x 3,5cm p/janelas	Material	jg	24,0000000		78,99		1.895,76		1.895,76	0,25%	719.654,29	94,00%
00006111/5 INAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	100,8000000		18,71		1.885,97		1.885,97	0,25%	721.540,25	94,25%
00021142	SINAPI	ESTRUBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	40,0000000		44,76		1.790,40		1.790,40	0,23%	723.330,65	94,48%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	13,4416456		127,06		1.707,90		1.707,90	0,22%	725.038,55	94,71%
00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	461,4896000		3,58		1.652,13		1.652,13	0,22%	726.690,68	94,92%
00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	960,0000000		1,64		1.574,40		1.574,40	0,21%	728.265,08	95,13%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	809,7536160		1,78		1.441,36		1.441,36	0,19%	729.706,44	95,31%
00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	285,6000000		4,54		1.296,62		1.296,62	0,17%	731.003,07	95,48%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	55,4129840		22,97		1.272,84		1.272,84	0,17%	732.275,90	95,65%
00001214/5 INAPI	ORSE	Carpinteiro de esquadrias (horista)	Mão de Obra	h	50,4000000		23,24		1.171,30		1.171,30	0,15%	733.447,20	95,80%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	39,8704000		29,00		1.156,24		1.156,24	0,15%	734.603,44	95,95%
00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	56,0000000		20,07		1.123,92		1.123,92	0,15%	735.727,36	96,10%
00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	15,3029952		72,86		1.114,98		1.114,98	0,15%	736.842,34	96,25%
00004750/5 INAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	45,6000000		24,41		1.113,10		1.113,10	0,15%	737.955,43	96,39%
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	584,8953600		1,83		1.070,36		1.070,36	0,14%	739.025,79	96,53%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	22,8747200		42,53		972,86		972,86	0,13%	739.998,65	96,66%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	33,4927960		25,75		862,44		862,44	0,11%	740.861,09	96,77%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	8,539,5942936		0,10		853,96		853,96	0,11%	741.715,05	96,88%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	514,1584000		1,61		827,80		827,80	0,11%	742.542,85	96,99%
00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0012880	638.619,46			822,54		822,54	0,11%	743.365,39	97,10%
00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	167,3119040		4,81		804,77		804,77	0,11%	744.170,16	97,20%
001402	SBC	FERRAGEM - BRACO ARTICULACAO 40cm NATURAL JANELA MAXIM AR DE MADEIRA	Material	UN	8,0000000		92,55		740,40		740,40	0,10%	744.910,56	97,30%
099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	25,2160000		28,68		723,19		723,19	0,09%	745.633,75	97,40%
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	61,2064000		11,65		713,05		713,05	0,09%	746.346,81	97,49%
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	125,9160000		5,23		658,54		658,54	0,09%	747.005,35	97,57%
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	153,9984000		4,18		643,71		643,71	0,08%	747.649,06	97,66%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	809,7536160		0,78		631,61		631,61	0,08%	748.280,67	97,74%
008770	SBC	VIDRO LISO INCOLOR 3mm	Material	m²	3,3600000		184,73		620,69		620,69	0,08%	748.901,36	97,82%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	56,0000000		10,71		599,76		599,76	0,08%	749.501,12	97,90%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	48,0000000		12,19		585,12		585,12	0,08%	750.086,24	97,98%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	402,9296000		1,45		584,25		584,25	0,08%	750.670,49	98,05%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	514,1584000		1,10		565,57		565,57	0,07%	751.236,07	98,13%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	15,0362104		36,72		552,13		552,13	0,07%	751.788,20	98,20%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	326,1790376		1,68		547,98		547,98	0,07%	752.336,18	98,27%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	14,2062152		38,20		542,68		542,68	0,07%	752.878,85	98,34%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	21,1480000		23,96		506,71		506,71	0,07%	753.385,56	98,41%
099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	23,5680000		20,67		487,15		487,15	0,06%	753.872,71	98,47%
00004415	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBRA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	100,0000000		4,85		485,00		485,00	0,06%	754.357,71	98,53%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	104,0000000		4,54		472,16		472,16	0,06%	754.829,87	98,60%
00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESPERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	8,0000000		58,47		467,76		467,76	0,06%	755.297,63	98,66%
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPAO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	47,9808000		9,70		465,41		465,41	0,06%	755.763,04	98,72%
00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	56,0000000		7,95		445,20		445,20	0,06%	756.208,24	98,78%
00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	18,1248000		24,12		437,17		437,17	0,06%	756.645,41	98,83%
00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,9889928		37,67		413,96		413,96	0,05%	757.059,37	98,89%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,5838128		37,18		393,51		393,51	0,05%	757.452,88	98,94%
099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	15,7920000		23,96		378,38		378,38	0,05%	757.831,25	98,99%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	20,0342400		17,96		359,81		359,81	0,05%	758.191,07	99,04%
00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	104,0000000		3,26		339,04		339,04	0,04%	758.530,11	99,08%
00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	un	104,0000000		3,23		335,92		335,92	0,04%	758.866,03	99,12%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	326,1790376		1,00		326,18		326,18	0,04%	759.192,21	99,17%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	35,8792680		8,58		307,84		307,84	0,04%	759.500,05	99,21%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	7,2474552		41,52		300,91		300,91	0,04%	759.800,96	99,25%
00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	7,8168000		34,47		269,45		269,45	0,04%	760.070,41	99,28%
00039995	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	Material	m³	0,4698544		564,63		265,29		265,29	0,03%	760.335,70	99,32%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,9885200		128,72		255,96		255,96	0,03%	760.591,67	99,35%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	104,0000000		2,36		245,44		245,44	0,03%	760.837,11	99,38%
00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEI, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	39,0000000		5,77		225,03		225,03	0,03%	761.062,14	99,41%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,8856000		243,86		215,96		215,96	0,03%	761.278,10	99,44%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	735,5632944		0,28		205,96		205,96	0,03%	761.484,06	99,47%

00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,7310128		18,50		198,52		198,52	0,03%	761.682,58	99,49%
00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	32,0000000		5,77		184,64		184,64	0,02%	761.867,22	99,52%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	21,7771680		8,17		177,92		177,92	0,02%	762.045,14	99,54%
00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	30,0800000		5,89		177,17		177,17	0,02%	762.222,31	99,56%
00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	16,0000000		10,37		165,92		165,92	0,02%	762.388,23	99,58%
099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	8,6400000		19,11		165,11		165,11	0,02%	762.553,34	99,61%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	402,9296000		0,39		157,14		157,14	0,02%	762.710,48	99,63%
2869	ORSE	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar	Material	I	3,6000000		42,22		151,99		151,99	0,02%	762.862,48	99,65%
00003522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	48,0000000		3,05		146,40		146,40	0,02%	763.008,88	99,66%
00043677	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	Material	m²	1,6079328		90,40		145,36		145,36	0,02%	763.154,23	99,68%
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	LIN	4,4400000		32,60		144,74		144,74	0,02%	763.298,98	99,70%
00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	40,0000000		3,46		138,40		138,40	0,02%	763.437,38	99,72%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	20,0342400		6,41		128,42		128,42	0,02%	763.565,80	99,74%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	98,4060416		1,25		123,01		123,01	0,02%	763.688,80	99,75%
099537	SBC	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	4,1280000		28,68		118,39		118,39	0,02%	763.807,19	99,77%
00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	1,6000000		66,66		106,66		106,66	0,01%	763.913,85	99,78%
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	960,0000000		0,10		96,00		96,00	0,01%	764.009,85	99,80%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	83,3300112		1,14		95,00		95,00	0,01%	764.104,85	99,81%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	15,7636800		5,77		90,96		90,96	0,01%	764.195,80	99,82%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	41,3478256		2,15		88,90		88,90	0,01%	764.284,70	99,83%
099661	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	4,1280000		20,67		85,33		85,33	0,01%	764.370,03	99,84%
00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	8,0000000		9,42		75,36		75,36	0,01%	764.445,39	99,85%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,2952000		250,74		74,02		74,02	0,01%	764.519,40	99,86%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	24,3017232		2,88		69,99		69,99	0,01%	764.589,39	99,87%
00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	71,7600000		0,97		69,61		69,61	0,01%	764.659,00	99,88%
00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	LIN	8,0000000		8,52		68,16		68,16	0,01%	764.727,16	99,89%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,7480000		89,51		66,95		66,95	0,01%	764.794,11	99,90%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,7912000		78,99		62,50		62,50	0,01%	764.856,61	99,91%
00020205	SINAPI	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGAO	Material	M	16,0000000		3,26		52,16		52,16	0,01%	764.908,77	99,91%
00000370/SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,4056000		128,35		52,06		52,06	0,01%	764.960,83	99,92%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,0731656		8,25		50,10		50,10	0,01%	765.010,93	99,93%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	475,2000000		0,10		47,52		47,52	0,01%	765.058,45	99,93%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0015256		27.149,28		41,42		41,42	0,01%	765.099,87	99,94%
002203	SBC	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAXILHOS	Material	UN	34,5600000		1,09		37,67		37,67	0,00%	765.137,54	99,94%
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	1,3156984		26,52		34,89		34,89	0,00%	765.172,44	99,95%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0079624		4.352,33		34,65		34,65	0,00%	765.207,09	99,95%
00005075/SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	1,5600000		21,69		33,84		33,84	0,00%	765.240,93	99,96%
00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,3463680		93,19		32,28		32,28	0,00%	765.273,20	99,96%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0787200		385,05		30,31		30,31	0,00%	765.303,52	99,96%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	LIN	12,4064000		2,38		29,53		29,53	0,00%	765.333,04	99,97%
000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (guilo)	Material	KG	24,3916800		1,19		29,03		29,03	0,00%	765.362,07	99,97%
00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,5424000		45,57		24,72		24,72	0,00%	765.386,79	99,98%
008430	SBC	MASSA COMUM DE VIDRACEIRO	Material	KG	0,9600000		25,54		24,52		24,52	0,00%	765.411,30	99,98%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,9896000		24,41		24,16		24,16	0,00%	765.435,46	99,98%
00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	2,2705920		8,86		20,12		20,12	0,00%	765.455,58	99,98%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,8856000		16,09		14,25		14,25	0,00%	765.469,83	99,99%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0020016		6.674,20		13,36		13,36	0,00%	765.483,19	99,99%
00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranc com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,1524000		86,25		13,14		13,14	0,00%	765.496,33	99,99%
00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	8,0000000		1,51		12,08		12,08	0,00%	765.508,41	99,99%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0015352		6.199,35		9,52		9,52	0,00%	765.517,93	99,99%
00039014	SINAPI	FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1100 MPa	Material	KG	0,7392000		12,01		8,88		8,88	0,00%	765.526,81	99,99%
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,3498752		24,41		8,54		8,54	0,00%	765.535,35	99,99%
00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,3200000		25,78		8,25		8,25	0,00%	765.543,60	100,00%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,3542400		23,10		8,18		8,18	0,00%	765.551,78	100,00%
00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,4526400		16,17		7,32		7,32	0,00%	765.559,10	100,00%
000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0585600		114,21		6,69		6,69	0,00%	765.565,79	100,00%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,8856000		6,28		5,56		5,56	0,00%	765.571,35	100,00%
00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg pneu com camara	Material	un	0,0201600		225,19		4,54		4,54	0,00%	765.575,89	100,00%
11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0050400		793,13		4,00		4,00	0,00%	765.579,89	100,00%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,3365480		8,52		2,87		2,87	0,00%	765.582,75	100,00%
00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranc aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugalar (classe b)	Material	un	0,1180800		17,96		2,12		2,12	0,00%	765.584,87	100,00%
11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0045600		420,73		1,92		1,92	0,00%	765.586,79	100,00%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	LIN	0,0010224		1.805,78		1,85		1,85	0,00%	765.588,64	100,00%

00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	0,1800424		9,13		1,64		1,64	0,00%	765.590,28	100,00%
11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0050400		315,74		1,59		1,59	0,00%	765.591,87	100,00%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,1524000		8,98		1,37		1,37	0,00%	765.593,24	100,00%
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0201600		47,36		0,95		0,95	0,00%	765.594,20	100,00%
00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0393600		23,35		0,92		0,92	0,00%	765.595,12	100,00%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	83,3300112		0,01		0,83		0,83	0,00%	765.595,95	100,00%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0302400		23,84		0,72		0,72	0,00%	765.596,67	100,00%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000336		20.329,58		0,68		0,68	0,00%	765.597,35	100,00%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0100800		62,82		0,63		0,63	0,00%	765.597,99	100,00%
10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0091200		56,47		0,52		0,52	0,00%	765.598,50	100,00%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0100800		48,51		0,49		0,49	0,00%	765.598,99	100,00%
11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0319200		14,88		0,47		0,47	0,00%	765.599,47	100,00%
4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0182400		24,12		0,44		0,44	0,00%	765.599,91	100,00%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0182400		24,06		0,44		0,44	0,00%	765.600,34	100,00%
11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0319200		13,11		0,42		0,42	0,00%	765.600,76	100,00%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0228000		15,40		0,35		0,35	0,00%	765.601,11	100,00%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0100800		34,51		0,35		0,35	0,00%	765.601,46	100,00%
10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0100800		19,44		0,20		0,20	0,00%	765.601,66	100,00%
10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0050400		38,37		0,19		0,19	0,00%	765.601,85	100,00%
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0091200		19,76		0,18		0,18	0,00%	765.602,03	100,00%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0045600		35,93		0,16		0,16	0,00%	765.602,20	100,00%
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0091200		17,35		0,16		0,16	0,00%	765.602,35	100,00%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0045600		33,30		0,15		0,15	0,00%	765.602,51	100,00%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 5,59
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 3.924,31
Mão de Obra	R\$ 221.717,28
Material	R\$ 539.659,34
Serviços	R\$ 172,98
Taxas	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 123,01
Outros	R\$ 0,00

TOTAL GERAL	R\$ 765.574,72
TOTAL DO BDI	R\$ 169.100,45
TOTAL SEM BDI	R\$ 596.474,27



JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL/MECÂNICO
CREA 6795 - D/AM-RR

 PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ PROGRESSO É O NOSSO COMPROMISSO	OBJETO				BANCOS		B.D.I.	ENCARGOS SOCIAIS	
	CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS EM MADEIRA DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE AULA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.				SINAPI - 05/2025 - Amazonas SBC - 06/2025 - Amazonas ORSE - 04/2025 - Sergipe		28,35%	Desonerado: Horista: 90,87% Mensalista: 52,15%	
CURVA ABC DE SERVIÇOS									
CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
CCU - PAREDE EM MADEIRA	Próprio	PAREDE DE MADEIRA COM ESTRUTURA E VIGA CINTA DE 7,5 X 15CM	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	919,28	123,13	113.190,94	14,79	14,79
92560	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	40,0	2.584,60	103.384,00	13,50	28,29
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	604,16	91,93	55.540,42	7,25	35,54
90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	960,0	54,56	52.377,60	6,84	42,39
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	2.290,4	21,24	48.648,09	6,35	48,74
CCU - PISO EM MADEIRA	Próprio	PISO EM TÁBUA DE MADEIRA SOBRE VIGA DE 7,5 X 15CM	PISO - PISOS	m²	462,64	93,28	43.155,05	5,64	54,38
98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	8,0	5.255,32	42.042,56	5,49	59,87
BARROTE 15X15CM PARA FUNDACÕES	Próprio	BARROTE EM MADEIRA (15 X 15CM) - Fundações em madeira	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	320,0	112,89	36.124,80	4,72	64,59
98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	Fossas e Sumidouros	UN	7,0	4.489,79	31.428,53	4,11	68,69
CCU - PILAR EM MADEIRA 10X10CM	Próprio	PILAR EM MADEIRA (10 X 10CM) - supraestrutura	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	480,0	59,37	28.497,60	3,72	72,41
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	48,0	588,94	28.269,12	3,69	76,11
CCU - GUARDA CORPO EM MADEIRA	Próprio	GUARDA-CORPO COM TRAVESSÕES EM MADEIRA	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	124,4	218,66	27.201,30	3,55	79,66
92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	604,16	24,70	14.922,75	1,95	81,61
93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	48,0	301,16	14.455,68	1,89	83,50
93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	56,0	252,09	14.117,04	1,84	85,34
94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	144,32	82,27	11.873,20	1,55	86,89
9179	ORSE	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens - Rev 02_05/2022	Esquadrias de Madeira	m²	24,0	441,89	10.605,36	1,39	88,28
90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	16,0	599,17	9.586,72	1,25	89,53
102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	288,0	26,22	7.551,36	0,99	90,52
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.106,96	6,03	6.674,96	0,87	91,39
110346	SBC	JANELA MADEIRA BASCULANTE	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	8,64	769,02	6.644,33	0,87	92,26
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	136,0	47,32	6.435,52	0,84	93,10
CCU - ESCADA EM MADEIRA	Próprio	ESCADA EM MADEIRA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	und	8,0	768,31	6.146,48	0,80	93,90
CCU_CUMEEIRA	Próprio	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO IÇAMENTO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	72,16	82,83	5.977,01	0,78	94,68
8664	ORSE	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana. Exclusive batentes e ferragens. Rev-01_05/2024	Esquadrias de Madeira	m²	7,2	801,28	5.769,21	0,75	95,43
CCU - JANELA DE MADEIRA MAXIM	Próprio	JANELA DE MADEIRA MAXIM AR 1,5x1,0m COMPL.FERRAGEM/VIDROS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	8,0	685,97	5.487,76	0,72	96,15
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	160,0	33,96	5.433,60	0,71	96,86
98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,0	4.489,79	4.489,79	0,59	97,45
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	8,0	454,82	3.638,56	0,48	97,92

90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	8,0	446,19	3.569,52	0,47	98,39
97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	56,0	61,78	3.459,68	0,45	98,84
89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	120,0	16,06	1.927,20	0,25	99,09
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	288,0	4,82	1.388,16	0,18	99,27
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	134,56	9,22	1.240,64	0,16	99,44
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	40,0	20,74	829,60	0,11	99,54
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	6,4	118,95	761,28	0,10	99,64
89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	16,0	38,42	614,72	0,08	99,72
89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	42,0	12,57	527,94	0,07	99,79
94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	7,0	65,62	459,34	0,06	99,85
72556	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	42,45	339,60	0,04	99,90
89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	8,0	32,92	263,36	0,03	99,93
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	3,6	72,11	259,59	0,03	99,97
89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	8,0	15,50	124,00	0,02	99,98
89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	6,0	12,57	75,42	0,01	99,99
94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0	65,62	65,62	0,01	100,00
							TOTAL GERAL	R\$ 765.574,72	
							TOTAL DO BDI	R\$ 169.100,45	
							TOTAL SEM BDI	R\$ 596.474,27	



João Lúcio Galvão Gonçalves
 Engenheiro Civil/Mecânico
 CREA 6795 - D/AM-RR

JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES
 ENGENHEIRO CIVIL/MECÂNICO
 CREA 6795 - D/AM-RR

Apêndice 4 – Encargos Sociais – Amazonas

AMAZONAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	22,80%	22,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,96%	Não incide	17,96%	Não incide
B2	Feriados	4,01%	Não incide	4,01%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,99%	8,33%	10,99%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,96%	Não incide	1,96%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,71%	8,13%	10,71%	8,13%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,42%	17,82%	47,42%	17,82%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,39%	3,33%	4,39%	3,33%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,54%	1,92%	2,54%	1,92%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,62%	1,99%	2,62%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,28%	0,37%	0,28%
C	Total	10,02%	7,60%	10,02%	7,60%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	10,26%	3,65%	17,92%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,28%	0,39%	0,30%
D	Total	10,63%	3,93%	18,31%	7,04%
TOTAL(A+B+C+D)		90,87%	52,15%	113,55%	70,26%

	OBJETO			
	CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS EM MADEIRA DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE AULA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.			
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PONTO ALEGRE (RIO MADEIRA)			
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
1.1.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,0	= Horas x Dias x Semanas X Meses = x horas (3 horas 5 dias x 4 semanas x 2 meses) = 120 horas
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,0	= Comprimento x Altura = m² (3m x 2m) = 6m²
1.3	INFRAESTRUTURA			
1.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,8	= Comprimento x Largura x Altura x Quantidades de Barrotes = m³ (0,20m x 0,20m x 1m x 20 unidades) = 0,80m³
1.3.2	BARROTE EM MADEIRA (15 X 15CM) - Fundações em madeira	M	40,0	= Barrotes com profundidade de 1m abaixo da terra. Barrotes com 1m de altura até a base térrea de construção. Altura do Barrote x Quantidade de Barrotes = m (2m x 20 unidades) = 40 metros
1.3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,45	= Escavação para barrote - Volume do barrote = m³ (((0,20m x 0,20m x 1m x 20 unidades) - (0,15m x 0,15m x 1m x 20 unidades))) = m³ 0,80m³ - 0,35m³ = 0,45m³
1.3.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 10
1.3.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 11
1.3.6	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 12
1.4	SUPRAESTRUTURA			
1.4.1	PILAR EM MADEIRA (10 X 10CM) - supraestrutura	M	60,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 3
1.4.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 10
1.4.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 11
1.4.4	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 12
1.5	PISO E ESCADAS			
1.5.1	PISO EM TÁBUA DE MADEIRA SOBRE VIGA DE 7,5 X 15CM	m²	57,83	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 2
1.5.2	ESCADA EM MADEIRA	und	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 16
1.6	PAREDES/PAINÉIS			
1.6.1	PAREDE DE MADEIRA COM ESTRUTURA E VIGA CINTA DE 7,5 X 15CM	m²	114,91	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 6
1.6.2	GUARDA-CORPO COM TRAVESSÕES EM MADEIRA	m²	15,55	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 15
1.7	COBERTURA			
1.7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 1
1.7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	75,52	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 2
1.7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	75,52	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 3
1.7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,04	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 4

1.7.5	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO IÇAMENTO.	M	9,02	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 5
1.8	ESQUADRIAS			
1.8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
1.8.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
1.8.3	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana. Exclusive batentes e ferragens. Rev-01_05/2024	m²	0,9	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
1.8.4	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens - Rev 02_05/2022	m²	3,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
1.8.5	JANELA DE MADEIRA MAXIM AR 1,5x1,0m COMPL.FERRAGEM/VIDROS	UN	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
1.8.6	JANELA MADEIRA BASCULANTE	m²	1,08	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
1.9	PINTURA			
1.9.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	250,3	= Soma de Pinturas: Paredes em madeira; Guarda corpo; Escada. $229,89\text{m}^2 + 15,55\text{m}^2 + 4,86\text{m}^2 = 250,30\text{m}^2$
1.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
1.10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
1.10.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
1.10.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
1.10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
1.10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	138,37	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
1.10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,82	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
1.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
1.11.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
1.11.2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
1.11.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
1.11.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
1.12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
1.12.1	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
1.12.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.

1.12.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
1.12.4	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
1.12.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
1.12.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
1.12.7	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
1.12.8	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
2	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ALVORADA (RIO ARAUÁ)			
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
2.1.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,0	= Horas x Dias x Semanas X Meses = x horas (3 horas 5 dias x 4 semanas x 2 meses) = 120 horas
2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,0	= Comprimento x Altura = m² (3m x 2m) = 6m²
2.3	INFRAESTRUTURA			
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,8	= Comprimento x Largura x Altura x Quantidades de Barrotes = m³ (0,20m x 0,20m x 1m x 20 unidades) = 0,80m³
2.3.2	BARROTE EM MADEIRA (15 X 15CM) - Fundações em madeira	M	40,0	= Barrotes com profundidade de 1m abaixo da terra. Barrotes com 1m de altura até a base térrea de construção. Altura do Barrote x Quantidade de Barrotes = m (2m x 20 unidades) = 40 metros
2.3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,45	= Escavação para barrote - Volume do barrote = m³ ((0,20m x 0,20m x 1m x 20 unidades) - (0,15m x 0,15m x 1m x 20 unidades)) = m³ 0,80m³ - 0,35m³ = 0,45m³
2.3.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 10
2.3.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 11
2.3.6	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 12
2.4	SUPRAESTRUTURA			
2.4.1	PILAR EM MADEIRA (10 X 10CM) - supraestrutura	M	60,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 3
2.4.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 10
2.4.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 11
2.4.4	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 12
2.5	PISO E ESCADAS			
2.5.1	PISO EM TÁBUA DE MADEIRA SOBRE VIGA DE 7,5 X 15CM	m²	57,83	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 2
2.5.2	ESCALA EM MADEIRA	und	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 16
2.6	PAREDES/PAINÉIS			
2.6.1	PAREDE DE MADEIRA COM ESTRUTURA E VIGA CINTA DE 7,5 X 15CM	m²	114,91	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 6
2.6.2	GUARDA-CORPO COM TRAVESSÕES EM MADEIRA	m²	15,55	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 15
2.7	COBERTURA			
2.7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 1
2.7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	75,52	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 2
2.7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	75,52	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 3
2.7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,04	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 4
2.7.5	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO IÇAMENTO.	M	9,02	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 5

2.8	ESQUADRIAS			
2.8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
2.8.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
2.8.3	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana. Exclusive batentes e ferragens. Rev-01_05/2024	m²	0,9	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
2.8.4	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens - Rev 02_05/2022	m²	3,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
2.8.5	JANELA DE MADEIRA MAXIM AR 1,5x1,0m COMPL.FERRAGEM/VIDROS	UN	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
2.8.6	JANELA MADEIRA BASCULANTE	m²	1,08	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
2.9	PINTURA			
2.9.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	250,3	= Soma de Pinturas: Paredes em madeira; Guarda corpo; Escada. $229,89\text{m}^2 + 15,55\text{m}^2 + 4,86\text{m}^2 = 250,30\text{m}^2$
2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
2.10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
2.10.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
2.10.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
2.10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
2.10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	138,37	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
2.10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,82	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
2.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
2.11.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
2.11.2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
2.11.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
2.11.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
2.12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
2.12.1	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
2.12.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
2.12.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
2.12.4	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
2.12.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
2.12.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
2.12.7	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
2.12.8	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
3	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTANA (RIO MADEIRA)			
3.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
3.1.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,0	= Horas x Dias x Semanas X Meses = x horas (3 horas 5 dias x 4 semanas x 2 meses) = 120 horas
3.2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
3.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,0	= Comprimento x Altura = m² (3m x 2m) = 6m²
3.3	INFRAESTRUTURA			
3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,8	= Comprimento x Largura x Altura x Quantidades de Barrotes = m³ (0,20m x 0,20m x 1m x 20 unidades) = 0,80m³

3.3.2	BARROTE EM MADEIRA (15 X 15CM) - Fundações em madeira	M	40,0	= Barrotes com profundidade de 1m abaixo da terra. Barrotes com 1m de altura até a base térrea de construção. Altura do Barrote x Quantidade de Barrotes = m (2m x 20 unidades) = 40 metros
3.3.3	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,45	= Escavação para barrote - Volume do barrote = m³ ((0,20m x 0,20m x 1m x 20 unidades) - (0,15m x 0,15m x 1m x 20 unidades)) = m³ 0,80m³ - 0,35m³ = 0,45m³
3.3.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 10
3.3.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 11
3.3.6	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 12
3.4	SUPRAESTRUTURA			
3.4.1	PILAR EM MADEIRA (10 X 10CM) - supraestrutura	M	60,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 3
3.4.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 10
3.4.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 11
3.4.4	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 12
3.5	PISO E ESCADAS			
3.5.1	PISO EM TÁBUA DE MADEIRA SOBRE VIGA DE 7,5 X 15CM	m²	57,83	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 2
3.5.2	ESCADA EM MADEIRA	und	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 16
3.6	PAREDES/PAINÉIS			
3.6.1	PAREDE DE MADEIRA COM ESTRUTURA E VIGA CINTA DE 7,5 X 15CM	m²	114,91	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 6
3.6.2	GUARDA-CORPO COM TRAVESSÕES EM MADEIRA	m²	15,55	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 15
3.7	COBERTURA			
3.7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 1
3.7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	75,52	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 2
3.7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	75,52	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 3
3.7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,04	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 4
3.7.5	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO IÇAMENTO.	M	9,02	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 5
3.8	ESQUADRIAS			
3.8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
3.8.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
3.8.3	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana. Exclusive batentes e ferragens. Rev-01_05/2024	m²	0,9	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
3.8.4	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens - Rev 02_05/2022	m²	3,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
3.8.5	JANELA DE MADEIRA MAXIM AR 1,5x1,0m COMPL.FERRAGEM/VIDROS	UN	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
3.8.6	JANELA MADEIRA BASCULANTE	m²	1,08	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
3.9	PINTURA			
3.9.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	250,3	= Soma de Pinturas: Paredes em madeira; Guarda corpo; Escada. 229,89m² + 15,55m² + 4,86m² = 250,30m²

3.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
3.10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
3.10.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
3.10.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
3.10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
3.10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	138,37	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
3.10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,82	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
3.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
3.11.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
3.11.2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
3.11.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
3.11.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
3.12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
3.12.1	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
3.12.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
3.12.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
3.12.4	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
3.12.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
3.12.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
3.12.7	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
3.12.8	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
4	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVO PARAÍSO (RIO ARAUÁ)			
4.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
4.1.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,0	= Horas x Dias x Semanas X Meses = x horas (3 horas 5 dias x 4 semanas x 2 meses) = 120 horas
4.2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
4.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	6,0	= Comprimento x Altura = m ² (3m x 2m) = 6m ²
4.3	INFRAESTRUTURA			
4.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m ³	0,8	= Comprimento x Largura x Altura x Quantidades de Barrotes = m ³ (0,20m x 0,20m x 1m x 20 unidades) = 0,80m ³
4.3.2	BARROTE EM MADEIRA (15 X 15CM) - Fundações em madeira	M	40,0	= Barrotes com profundidade de 1m abaixo da terra. Barrotes com 1m de altura até a base térrea de construção. Altura do Barrote x Quantidade de Barrotes = m (2m x 20 unidades) = 40 metros
4.3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	0,45	= Escavação para barrote - Volume do barrote = m ³ ((0,20m x 0,20m x 1m x 20 unidades) - (0,15m x 0,15m x 1m x 20 unidades)) = m ³ 0,80m ³ - 0,35m ³ = 0,45m ³
4.3.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 10
4.3.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 11
4.3.6	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 12
4.4	SUPRAESTRUTURA			
4.4.1	PILAR EM MADEIRA (10 X 10CM) - supraestrutura	M	60,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 3
4.4.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 10

4.4.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 11
4.4.4	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 12
4.5	PISO E ESCADAS			
4.5.1	PISO EM TÁBUA DE MADEIRA SOBRE VIGA DE 7,5 X 15CM	m²	57,83	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 2
4.5.2	ESCALA EM MADEIRA	und	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 16
4.6	PAREDES/PAINÉIS			
4.6.1	PAREDE DE MADEIRA COM ESTRUTURA E VIGA CINTA DE 7,5 X 15CM	m²	114,91	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 6
4.6.2	GUARDA-CORPO COM TRAVESSÕES EM MADEIRA	m²	15,55	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 15
4.7	COBERTURA			
4.7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 1
4.7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	75,52	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 2
4.7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	75,52	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 3
4.7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,04	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 4
4.7.5	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO IÇAMENTO.	M	9,02	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 5
4.8	ESQUADRIAS			
4.8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
4.8.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
4.8.3	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana. Exclusive batentes e ferragens. Rev-01_05/2024	m²	0,9	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
4.8.4	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens - Rev 02_05/2022	m²	3,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
4.8.5	JANELA DE MADEIRA MAXIM AR 1,5x1,0m COMPL.FERRAGEM/VIDROS	UN	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
4.8.6	JANELA MADEIRA BASCULANTE	m²	1,08	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
4.9	PINTURA			
4.9.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	250,3	= Soma de Pinturas: Paredes em madeira; Guarda corpo; Escada. $229,89\text{m}^2 + 15,55\text{m}^2 + 4,86\text{m}^2 = 250,30\text{m}^2$
4.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
4.10.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
4.10.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
4.10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
4.10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	138,37	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
4.10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,82	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
4.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
4.11.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
4.11.2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
4.11.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
4.11.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
4.12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
4.12.1	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
4.12.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.

4.12.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
4.12.4	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
4.12.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
4.12.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
4.12.7	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
4.12.8	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
5	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CRUZEIRO (RIO MADEIRA)			
5.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
5.1.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,0	= Horas x Dias x Semanas X Meses = x horas (3 horas 5 dias x 4 semanas x 2 meses) = 120 horas
5.2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
5.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,0	= Comprimento x Altura = m² (3m x 2m) = 6m²
5.3	INFRAESTRUTURA			
5.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,8	= Comprimento x Largura x Altura x Quantidades de Barrotes = m³ (0,20m x 0,20m x 1m x 20 unidades) = 0,80m³
5.3.2	BARROTE EM MADEIRA (15 X 15CM) - Fundações em madeira	M	40,0	= Barrotes com profundidade de 1m abaixo da terra. Barrotes com 1m de altura até a base térrea de construção.
5.3.3	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,45	= Escavação para barrote - Volume do barrote = m³ ((0,20m x 0,20m x 1m x 20 unidades) - (0,15m x 0,15m x 1m x 20 unidades)) = m³
5.3.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 10
5.3.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 11
5.3.6	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 12
5.4	SUPRAESTRUTURA			
5.4.1	PILAR EM MADEIRA (10 X 10CM) - supraestrutura	M	60,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 3
5.4.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 10
5.4.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 11
5.4.4	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 12
5.5	PISO E ESCADAS			
5.5.1	PISO EM TÁBUA DE MADEIRA SOBRE VIGA DE 7,5 X 15CM	m²	57,83	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 2
5.5.2	ESCADA EM MADEIRA	und	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 16
5.6	PAREDES/PAINÉIS			
5.6.1	PAREDE DE MADEIRA COM ESTRUTURA E VIGA CINTA DE 7,5 X 15CM	m²	114,91	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 6
5.6.2	GUARDA-CORPO COM TRAVESSÕES EM MADEIRA	m²	15,55	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 15
5.7	COBERTURA			
5.7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	5,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 1
5.7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	75,52	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 2
5.7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	75,52	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 3
5.7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,04	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 4
5.7.5	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO ICAMENTO.	M	9,02	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 5
5.8	ESQUADRIAS			
5.8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
5.8.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
5.8.3	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana. Exclusive batentes e ferragens. Rev-01_05/2024	m²	0,9	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
5.8.4	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens - Rev 02_05/2022	m²	3,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
5.8.5	JANELA DE MADEIRA MAXIM AR 1,5x1,0m COMPL.FERRAGEM/VIDROS	UN	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
5.8.6	JANELA MADEIRA BASCULANTE	m²	1,08	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
5.9	PINTURA			
5.9.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	250,3	= Soma de Pinturas: Paredes em madeira; Guarda corpo;

5.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
5.10.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
5.10.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
5.10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
5.10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	138,37	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
5.10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,82	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
5.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
5.11.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
5.11.2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
5.11.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
5.11.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
5.12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
5.12.1	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
5.12.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
5.12.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
5.12.4	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
5.12.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
5.12.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
5.12.7	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
5.12.8	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
6	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BOAS NOVAS (RIO ARIPUANÃ)			
6.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
6.1.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,0	= Horas x Dias x Semanas X Meses = x horas (3 horas 5 dias x 4 semanas x 2 meses) = 120 horas
6.2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
6.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	6,0	= Comprimento x Altura = m ² (3m x 2m) = 6m ²
6.3	INFRAESTRUTURA			
6.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m ³	0,8	= Comprimento x Largura x Altura x Quantidades de Barrotes = m ³ (0,20m x 0,20m x 1m x 20 unidades) = 0,80m ³
6.3.2	BARROTE EM MADEIRA (15 X 15CM) - Fundações em madeira	M	40,0	= Barrotes com profundidade de 1m abaixo da terra. Barrotes com 1m de altura até a base térrea de construção. Altura do Barrote x Quantidade de Barrotes = m (2m x 20 unidades) = 40 metros
6.3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	0,45	= Escavação para barrote - Volume do barrote = m ³ ((0,20m x 0,20m x 1m x 20 unidades) - (0,15m x 0,15m x 1m x 20 unidades)) = m ³ 0,80m ³ - 0,35m ³ = 0,45m ³
6.3.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 10
6.3.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 11
6.3.6	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 12
6.4	SUPRAESTRUTURA			
6.4.1	PILAR EM MADEIRA (10 X 10CM) - supraestrutura	M	60,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 3
6.4.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 10

6.4.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 11
6.4.4	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 12
6.5	PISO E ESCADAS			
6.5.1	PISO EM TÁBUA DE MADEIRA SOBRE VIGA DE 7,5 X 15CM	m²	57,83	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 2
6.5.2	ESCADA EM MADEIRA	und	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 16
6.6	PAREDES/PAINÉIS			
6.6.1	PAREDE DE MADEIRA COM ESTRUTURA E VIGA CINTA DE 7,5 X 15CM	m²	114,91	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 6
6.6.2	GUARDA-CORPO COM TRAVESSÕES EM MADEIRA	m²	15,55	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 15
6.7	COBERTURA			
6.7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 1
6.7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	75,52	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 2
6.7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	75,52	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 3
6.7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,04	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 4
6.7.5	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO IÇAMENTO.	M	9,02	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 5
6.8	ESQUADRIAS			
6.8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
6.8.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
6.8.3	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana. Exclusive batentes e ferragens. Rev-01_05/2024	m²	0,9	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
6.8.4	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens - Rev 02_05/2022	m²	3,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
6.8.5	JANELA DE MADEIRA MAXIM AR 1,5x1,0m COMPL.FERRAGEM/VIDROS	UN	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
6.8.6	JANELA MADEIRA BASCULANTE	m²	1,08	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
6.9	PINTURA			
6.9.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	250,3	= Soma de Pinturas: Paredes em madeira; Guarda corpo; Escada. $229,89\text{m}^2 + 15,55\text{m}^2 + 4,86\text{m}^2 = 250,30\text{m}^2$
6.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
6.10.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
6.10.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
6.10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
6.10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	138,37	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
6.10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,82	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
6.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
6.11.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
6.11.2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
6.11.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.

6.11.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
6.12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
6.12.1	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
6.12.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
6.12.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
6.12.4	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
6.12.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
6.12.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
6.12.7	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
6.12.8	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
7	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA REALEZA II (RIO ALTO MADEIRA)			
7.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
7.1.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,0	= Horas x Dias x Semanas X Meses = x horas (3 horas 5 dias x 4 semanas x 2 meses) = 120 horas
7.2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
7.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,0	= Comprimento x Altura = m² (3m x 2m) = 6m²
7.3	INFRAESTRUTURA			
7.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,8	= Comprimento x Largura x Altura x Quantidades de Barrotes = m³ (0,20m x 0,20m x 1m x 20 unidades) = 0,80m³
7.3.2	BARROTE EM MADEIRA (15 X 15CM) - Fundações em madeira	M	40,0	= Barrotes com profundidade de 1m abaixo da terra. Barrotes com 1m de altura até a base térrea de construção. Altura do Barrote x Quantidade de Barrotes = m (2m x 20 unidades) = 40 metros
7.3.3	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,45	= Escavação para barrote - Volume do barrote = m³ ((0,20m x 0,20m x 1m x 20 unidades) - (0,15m x 0,15m x 1m x 20 unidades)) = m³ 0,80m³ - 0,35m³ = 0,45m³
7.3.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 10
7.3.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 11
7.3.6	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 12
7.4	SUPRAESTRUTURA			
7.4.1	PILAR EM MADEIRA (10 X 10CM) - supraestrutura	M	60,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 3
7.4.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 10
7.4.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 11
7.4.4	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 12
7.5	PISO E ESCADAS			
7.5.1	PISO EM TÁBUA DE MADEIRA SOBRE VIGA DE 7,5 X 15CM	m²	57,83	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 2
7.5.2	ESCADA EM MADEIRA	und	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 16
7.6	PAREDES/PAINÉIS			
7.6.1	PAREDE DE MADEIRA COM ESTRUTURA E VIGA CINTA DE 7,5 X 15CM	m²	114,91	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 6
7.6.2	GUARDA-CORPO COM TRAVESSÕES EM MADEIRA	m²	15,55	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 15
7.7	COBERTURA			
7.7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 1
7.7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	75,52	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 2

7.7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	75,52	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 3
7.7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,04	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 4
7.7.5	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO IÇAMENTO.	M	9,02	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 5
7.8	ESQUADRIAS			
7.8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
7.8.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
7.8.3	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana. Exclusive batentes e ferragens. Rev-01_05/2024	m²	0,9	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
7.8.4	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens - Rev_02_05/2022	m²	3,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
7.8.5	JANELA DE MADEIRA MAXIM AR 1,5x1,0m COMPL.FERRAGEM/VIDROS	UN	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
7.8.6	JANELA MADEIRA BASCULANTE	m²	1,08	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
7.9	PINTURA			
7.9.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	250,3	= Soma de Pinturas: Paredes em madeira; Guarda corpo; Escada. 229,89m² + 15,55m² + 4,86m² = 250,30m²
7.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
7.10.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
7.10.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
7.10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
7.10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	138,37	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
7.10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,82	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
7.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
7.11.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
7.11.2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
7.11.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
7.11.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
7.12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
7.12.1	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
7.12.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
7.12.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
7.12.4	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
7.12.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
7.12.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
7.12.7	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.

7.12.8	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
8	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JERICÓ (BAIXO MADEIRA)			
8.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
8.1.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,0	= Horas x Dias x Semanas X Meses = x horas (3 horas 5 dias x 4 semanas x 2 meses) = 120 horas
8.2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
8.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,0	= Comprimento x Altura = m² (3m x 2m) = 6m²
8.3	INFRAESTRUTURA			
8.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,8	= Comprimento x Largura x Altura x Quantidades de Barrotes = m³ (0,20m x 0,20m x 1m x 20 unidades) = 0,80m³
8.3.2	BARROTE EM MADEIRA (15 X 15CM) - Fundações em madeira	M	40,0	= Barrotes com profundidade de 1m abaixo da terra. Barrotes com 1m de altura até a base térrea de construção. Altura do Barrote x Quantidade de Barrotes = m (2m x 20 unidades) = 40 metros
8.3.3	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,45	= Escavação para barrote - Volume do barrote = m³ ((0,20m x 0,20m x 1m x 20 unidades) - (0,15m x 0,15m x 1m x 20 unidades)) = m³ 0,80m³ - 0,35m³ = 0,45m³
8.3.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 10
8.3.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 11
8.3.6	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 12
8.4	SUPRAESTRUTURA			
8.4.1	PILAR EM MADEIRA (10 X 10CM) - supraestrutura	M	60,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 3
8.4.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 10
8.4.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 11
8.4.4	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de Quantidades - 12
8.5	PISO E ESCADAS			
8.5.1	PISO EM TÁBUA DE MADEIRA SOBRE VIGA DE 7,5 X 15CM	m²	57,83	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 2
8.5.2	ESCADA EM MADEIRA	und	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 16
8.6	PAREDES/PAINÉIS			
8.6.1	PAREDE DE MADEIRA COM ESTRUTURA E VIGA CINTA DE 7,5 X 15CM	m²	114,91	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 6
8.6.2	GUARDA-CORPO COM TRAVESSÕES EM MADEIRA	m²	15,55	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - Tabela de quantidades - 15
8.7	COBERTURA			
8.7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 1
8.7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	75,52	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 2
8.7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	75,52	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 3
8.7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,04	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 4
8.7.5	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO IÇAMENTO.	M	9,02	= Conforme dados contidos no Projeto - P02 - Planta de Cobertura - Tabela de quantidades - 5
8.8	ESQUADRIAS			
8.8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
8.8.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas
8.8.3	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana. Exclusive batentes e ferragens. Rev-01_05/2024	m²	0,9	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Portas

8.8.4	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens - Rev 02_05/2022	m ²	3,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
8.8.5	JANELA DE MADEIRA MAXIM AR 1,5x1,0m COMPL.FERRAGEM/VIDROS	UN	1,0	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
8.8.6	JANELA MADEIRA BASCULANTE	m ²	1,08	= Conforme dados contidos no Projeto - P01 - Planta Baixa - QTO - Esquadrias Totais
8.9	PINTURA			
8.9.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	250,3	= Soma de Pinturas: Paredes em madeira; Guarda corpo; Escada. $229,89\text{m}^2 + 15,55\text{m}^2 + 4,86\text{m}^2 = 250,30\text{m}^2$
8.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
8.10.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
8.10.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
8.10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
8.10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	138,37	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
8.10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,82	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Elétrico - Tabela de quantidades.
8.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
8.11.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
8.11.2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
8.11.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
8.11.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Hidráulico - Tabela de quantidades.
8.12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
8.12.1	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
8.12.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
8.12.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
8.12.4	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
8.12.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
8.12.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
8.12.7	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
8.12.8	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,0	= Conforme dados contidos no projeto - P01 - Projeto Sanitário - Tabela de quantidades.
TOTAL GERAL				R\$ 765.574,72
TOTAL DO BDI				R\$ 169.100,45
TOTAL SEM BDI				R\$ 596.474,27

João Lúcio Galvão Gonçalves
Engenheiro Mecânico
CREA 6795 - D/AM-RR

JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL/MECÂNICO
CREA 6795 - D/AM-RR

	OBJETO	BANCOS	B.D.I.	ENCARGOS SOCIAIS
	CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS EM MADEIRA DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE AULA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.	SINAPI - 05/2025 - Amazonas SBC - 06/2025 - Amazonas ORSE - 04/2025 - Sergipe	28,35%	Desonerado: Horista: 90,87% Mensalista: 52,15%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PESO (%)
1	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PONTO ALEGRE (RIO MADEIRA)	R\$ 95.696,84	12,50 %
2	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ALVORADA (RIO ARAUÁ)	R\$ 95.696,84	12,50 %
3	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTANA (RIO MADEIRA)	R\$ 95.696,84	12,50 %
4	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVO PARAÍSO (RIO ARAUÁ)	R\$ 95.696,84	12,50 %
5	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CRUZEIRO (RIO MADEIRA)	R\$ 95.696,84	12,50 %
6	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BOAS NOVAS (RIO ARIPUANÃ)	R\$ 95.696,84	12,50 %
7	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA REALEZA II (RIO ALTO MADEIRA)	R\$ 95.696,84	12,50 %
8	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JERICÓ (BAIXO MADEIRA)	R\$ 95.696,84	12,50 %

TOTAL GERAL	R\$ 765.574,72
TOTAL DO BDI	R\$ 169.100,45
TOTAL SEM BDI	R\$ 596.474,27



JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES
 ENGENHEIRO CIVIL/MECÂNICO
 CREA 6795 - D/AM-RR

		OBJETO			BANCOS			B.D.I.	ENCARGOS SOCIAIS	
		CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS EM MADEIRA DE LEI COM 01 (UMA) SALA DE AULA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÁ/AM.			SINAPI - 05/2025 - Amazonas SBC - 06/2025 - Amazonas ORSE - 04/2025 - Sergipe			28,35%	Desonerado: Horista: 90,87% Mensalista: 52,15%	
PLANILHA SINTÉTICA										
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)	
1			CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PONTO ALEGRE (RIO MADEIRA)					R\$ 95.696,84	12,50 %	
1.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 6.547,20	0,86 %	
1.1.1	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 42,51	R\$ 54,56	R\$ 6.547,20	0,86 %	
1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.533,64	0,46 %	
1.2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	R\$ 458,86	R\$ 588,94	R\$ 3.533,64	0,46 %	
1.3			INFRAESTRUTURA					R\$ 5.270,56	0,69 %	
1.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,8	R\$ 92,68	R\$ 118,95	R\$ 95,16	0,01 %	
1.3.2	BARROTE 15X15CM	Próprio	BARROTE EM MADEIRA (15 X 15CM) - Fundações em madeira	M	40	R\$ 87,96	R\$ 112,89	R\$ 4.515,60	0,59 %	
1.3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,45	R\$ 56,19	R\$ 72,11	R\$ 32,44	0,00 %	
1.3.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	12	R\$ 3,76	R\$ 4,82	R\$ 57,84	0,01 %	
1.3.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 254,88	0,03 %	
1.3.6	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12	R\$ 20,43	R\$ 26,22	R\$ 314,64	0,04 %	
1.4			SUPRAESTRUTURA					R\$ 4.816,92	0,63 %	
1.4.1	CCU - PILAR EM	Próprio	PILAR EM MADEIRA (10 X 10CM) - supraestrutura	M	60	R\$ 46,26	R\$ 59,37	R\$ 3.562,20	0,47 %	
1.4.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	24	R\$ 3,76	R\$ 4,82	R\$ 115,68	0,02 %	
1.4.3	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 509,76	0,07 %	
1.4.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24	R\$ 20,43	R\$ 26,22	R\$ 629,28	0,08 %	
1.5			PISO E ESCADAS					R\$ 6.162,69	0,80 %	
1.5.1	CCU - PISO EM	Próprio	PISO EM TÁBUA DE MADEIRA SOBRE VIGA DE 7,5 X 15CM	m²	57,83	R\$ 72,68	R\$ 93,28	R\$ 5.394,38	0,70 %	
1.5.2	CCU - ESCADA EM	Próprio	ESCADA EM MADEIRA	und	1	R\$ 598,61	R\$ 768,31	R\$ 768,31	0,10 %	
1.6			PAREDES/PAINÉIS					R\$ 17.549,02	2,29 %	
1.6.1	CCU - PAREDE EM	Próprio	PAREDE DE MADEIRA COM ESTRUTURA E VIGA CINTA DE 7,5 X 15CM	m²	114,91	R\$ 95,94	R\$ 123,13	R\$ 14.148,86	1,85 %	
1.6.2	CCU - GUARDA	Próprio	GUARDA-CORPO COM TRAVESSÕES EM MADEIRA	m²	15,55	R\$ 170,37	R\$ 218,66	R\$ 3.400,16	0,44 %	
1.7			COBERTURA					R\$ 23.962,16	3,13 %	
1.7.1	92560	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5	R\$ 2.013,72	R\$ 2.584,60	R\$ 12.923,00	1,69 %	
1.7.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	75,52	R\$ 19,25	R\$ 24,70	R\$ 1.865,34	0,24 %	
1.7.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	75,52	R\$ 71,63	R\$ 91,93	R\$ 6.942,55	0,91 %	
1.7.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,04	R\$ 64,10	R\$ 82,27	R\$ 1.484,15	0,19 %	
1.7.5	CCU CUMEEI	Próprio	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO IÇAMENTO.	M	9,02	R\$ 64,54	R\$ 82,83	R\$ 747,12	0,10 %	
1.8			ESQUADRIAS					R\$ 5.207,86	0,68 %	
1.8.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 347,64	R\$ 446,19	R\$ 446,19	0,06 %	
1.8.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	R\$ 466,83	R\$ 599,17	R\$ 1.198,34	0,16 %	
1.8.3	8664	ORSE	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana. Exclusive batentes e ferragens. Rev-01_05/2024	m²	0,9	R\$ 624,30	R\$ 801,28	R\$ 721,15	0,09 %	
1.8.4	9179	ORSE	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens - Rev 02_05/2022	m²	3	R\$ 344,29	R\$ 441,89	R\$ 1.325,67	0,17 %	
1.8.5	CCU - JANELA DE	Próprio	JANELA DE MADEIRA MAXIM AR 1,5x1,0m COMPL.FERRAGEM/VIDROS	UN	1	R\$ 534,46	R\$ 685,97	R\$ 685,97	0,09 %	
1.8.6	110346	SBC	JANELA MADEIRA BASCULANTE	m²	1,08	R\$ 599,16	R\$ 769,02	R\$ 830,54	0,11 %	
1.9			PINTURA					R\$ 5.316,37	0,69 %	
1.9.1	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	250,3	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 5.316,37	0,69 %	
1.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 5.448,32	0,71 %	
1.10.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7	R\$ 196,41	R\$ 252,09	R\$ 1.764,63	0,23 %	
1.10.2	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	R\$ 48,14	R\$ 61,78	R\$ 432,46	0,06 %	
1.10.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6	R\$ 234,64	R\$ 301,16	R\$ 1.806,96	0,24 %	
1.10.4	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 354,36	R\$ 454,82	R\$ 454,82	0,06 %	
1.10.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	138,37	R\$ 4,70	R\$ 6,03	R\$ 834,37	0,11 %	

1.10.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,82	R\$ 7,19	R\$ 9,22	R\$ 155,08	0,02 %
1.11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 397,44	0,05 %
1.11.1	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	R\$ 9,80	R\$ 12,57	R\$ 75,42	0,01 %
1.11.2	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	R\$ 12,08	R\$ 15,50	R\$ 15,50	0,00 %
1.11.3	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 51,13	R\$ 65,62	R\$ 65,62	0,01 %
1.11.4	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15	R\$ 12,52	R\$ 16,06	R\$ 240,90	0,03 %
1.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 11.484,66	1,50 %
1.12.1	72556	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 33,08	R\$ 42,45	R\$ 42,45	0,01 %
1.12.2	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	R\$ 29,94	R\$ 38,42	R\$ 76,84	0,01 %
1.12.3	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	R\$ 16,16	R\$ 20,74	R\$ 103,70	0,01 %
1.12.4	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	R\$ 25,65	R\$ 32,92	R\$ 32,92	0,00 %
1.12.5	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20	R\$ 26,46	R\$ 33,96	R\$ 679,20	0,09 %
1.12.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17	R\$ 36,87	R\$ 47,32	R\$ 804,44	0,11 %
1.12.7	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	R\$ 4.094,53	R\$ 5.255,32	R\$ 5.255,32	0,69 %
1.12.8	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	R\$ 3.498,09	R\$ 4.489,79	R\$ 4.489,79	0,59 %
2			CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ALVORADA (RIO ARAUÁ)					R\$ 95.696,84	12,50 %
2.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 6.547,20	0,86 %
2.1.1	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 42,51	R\$ 54,56	R\$ 6.547,20	0,86 %
2.2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.533,64	0,46 %
2.2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	R\$ 458,86	R\$ 588,94	R\$ 3.533,64	0,46 %
2.3			INFRAESTRUTURA					R\$ 5.270,56	0,69 %
2.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,8	R\$ 92,68	R\$ 118,95	R\$ 95,16	0,01 %
2.3.2	BARROTE 15X15CM	Próprio	BARROTE EM MADEIRA (15 X 15CM) - Fundações em madeira	M	40	R\$ 87,96	R\$ 112,89	R\$ 4.515,60	0,59 %
2.3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,45	R\$ 56,19	R\$ 72,11	R\$ 32,44	0,00 %
2.3.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	12	R\$ 3,76	R\$ 4,82	R\$ 57,84	0,01 %
2.3.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 254,88	0,03 %
2.3.6	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12	R\$ 20,43	R\$ 26,22	R\$ 314,64	0,04 %
2.4			SUPRAESTRUTURA					R\$ 4.816,92	0,63 %
2.4.1	CCU - PILAR EM	Próprio	PILAR EM MADEIRA (10 X 10CM) - supraestrutura	M	60	R\$ 46,26	R\$ 59,37	R\$ 3.562,20	0,47 %
2.4.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	24	R\$ 3,76	R\$ 4,82	R\$ 115,68	0,02 %
2.4.3	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 509,76	0,07 %
2.4.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24	R\$ 20,43	R\$ 26,22	R\$ 629,28	0,08 %
2.5			PISO E ESCADAS					R\$ 6.162,69	0,80 %
2.5.1	CCU - PISO EM	Próprio	PISO EM TÁBUA DE MADEIRA SOBRE VIGA DE 7,5 X 15CM	m²	57,83	R\$ 72,68	R\$ 93,28	R\$ 5.394,38	0,70 %
2.5.2	CCU - ESCADA EM	Próprio	ESCADA EM MADEIRA	und	1	R\$ 598,61	R\$ 768,31	R\$ 768,31	0,10 %
2.6			PAREDES/PAINÉIS					R\$ 17.549,02	2,29 %
2.6.1	CCU - PAREDE EM	Próprio	PAREDE DE MADEIRA COM ESTRUTURA E VIGA CINTA DE 7,5 X 15CM	m²	114,91	R\$ 95,94	R\$ 123,13	R\$ 14.148,86	1,85 %
2.6.2	CCU - GUARDA	Próprio	GUARDA-CORPO COM TRAVESSÕES EM MADEIRA	m²	15,55	R\$ 170,37	R\$ 218,66	R\$ 3.400,16	0,44 %
2.7			COBERTURA					R\$ 23.962,16	3,13 %
2.7.1	92560	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	5	R\$ 2.013,72	R\$ 2.584,60	R\$ 12.923,00	1,69 %
2.7.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	75,52	R\$ 19,25	R\$ 24,70	R\$ 1.865,34	0,24 %
2.7.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	75,52	R\$ 71,63	R\$ 91,93	R\$ 6.942,55	0,91 %
2.7.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,04	R\$ 64,10	R\$ 82,27	R\$ 1.484,15	0,19 %
2.7.5	CCU CUMEEI	Próprio	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO ICAMENTO.	M	9,02	R\$ 64,54	R\$ 82,83	R\$ 747,12	0,10 %
2.8			ESQUADRIAS					R\$ 5.207,86	0,68 %
2.8.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 347,64	R\$ 446,19	R\$ 446,19	0,06 %
2.8.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	R\$ 466,83	R\$ 599,17	R\$ 1.198,34	0,16 %

2.8.3	8664	ORSE	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana. Exclusive batentes e ferragens. Rev-01_05/2024	m²	0,9	R\$ 624,30	R\$ 801,28	R\$ 721,15	0,09 %
2.8.4	9179	ORSE	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens - Rev 02_05/2022	m²	3	R\$ 344,29	R\$ 441,89	R\$ 1.325,67	0,17 %
2.8.5	CCU - JANELA DE	Próprio	JANELA DE MADEIRA MAXIM AR 1,5x1,0m COMPL.FERRAGEM/VIDROS	UN	1	R\$ 534,46	R\$ 685,97	R\$ 685,97	0,09 %
2.8.6	110346	SBC	JANELA MADEIRA BASCULANTE	m²	1,08	R\$ 599,16	R\$ 769,02	R\$ 830,54	0,11 %
2.9			PINTURA					R\$ 5.316,37	0,69 %
2.9.1	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	250,3	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 5.316,37	0,69 %
2.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 5.448,32	0,71 %
2.10.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7	R\$ 196,41	R\$ 252,09	R\$ 1.764,63	0,23 %
2.10.2	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	R\$ 48,14	R\$ 61,78	R\$ 432,46	0,06 %
2.10.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6	R\$ 234,64	R\$ 301,16	R\$ 1.806,96	0,24 %
2.10.4	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 354,36	R\$ 454,82	R\$ 454,82	0,06 %
2.10.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	138,37	R\$ 4,70	R\$ 6,03	R\$ 834,37	0,11 %
2.10.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,82	R\$ 7,19	R\$ 9,22	R\$ 155,08	0,02 %
2.11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 397,44	0,05 %
2.11.1	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	R\$ 9,80	R\$ 12,57	R\$ 75,42	0,01 %
2.11.2	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	R\$ 12,08	R\$ 15,50	R\$ 15,50	0,00 %
2.11.3	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 51,13	R\$ 65,62	R\$ 65,62	0,01 %
2.11.4	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15	R\$ 12,52	R\$ 16,06	R\$ 240,90	0,03 %
2.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 11.484,66	1,50 %
2.12.1	72556	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 33,08	R\$ 42,45	R\$ 42,45	0,01 %
2.12.2	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	R\$ 29,94	R\$ 38,42	R\$ 76,84	0,01 %
2.12.3	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	R\$ 16,16	R\$ 20,74	R\$ 103,70	0,01 %
2.12.4	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	R\$ 25,65	R\$ 32,92	R\$ 32,92	0,00 %
2.12.5	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20	R\$ 26,46	R\$ 33,96	R\$ 679,20	0,09 %
2.12.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17	R\$ 36,87	R\$ 47,32	R\$ 804,44	0,11 %
2.12.7	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	R\$ 4.094,53	R\$ 5.255,32	R\$ 5.255,32	0,69 %
2.12.8	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1	R\$ 3.498,09	R\$ 4.489,79	R\$ 4.489,79	0,59 %
3			CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTANA (RIO MADEIRA)					R\$ 95.696,84	12,50 %
3.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 6.547,20	0,86 %
3.1.1	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 42,51	R\$ 54,56	R\$ 6.547,20	0,86 %
3.2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.533,64	0,46 %
3.2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	R\$ 458,86	R\$ 588,94	R\$ 3.533,64	0,46 %
3.3			INFRAESTRUTURA					R\$ 5.270,56	0,69 %
3.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,8	R\$ 92,68	R\$ 118,95	R\$ 95,16	0,01 %
3.3.2	BARROTE 15X15CM	Próprio	BARROTE EM MADEIRA (15 X 15CM) - Fundações em madeira	M	40	R\$ 87,96	R\$ 112,89	R\$ 4.515,60	0,59 %
3.3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,45	R\$ 56,19	R\$ 72,11	R\$ 32,44	0,00 %
3.3.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	12	R\$ 3,76	R\$ 4,82	R\$ 57,84	0,01 %
3.3.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 254,88	0,03 %
3.3.6	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12	R\$ 20,43	R\$ 26,22	R\$ 314,64	0,04 %
3.4			SUPRAESTRUTURA					R\$ 4.816,92	0,63 %
3.4.1	CCU - PILAR EM	Próprio	PILAR EM MADEIRA (10 X 10CM) - supraestrutura	M	60	R\$ 46,26	R\$ 59,37	R\$ 3.562,20	0,47 %
3.4.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	24	R\$ 3,76	R\$ 4,82	R\$ 115,68	0,02 %
3.4.3	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 509,76	0,07 %
3.4.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24	R\$ 20,43	R\$ 26,22	R\$ 629,28	0,08 %
3.5			PISO E ESCADAS					R\$ 6.162,69	0,80 %
3.5.1	CCU - PISO EM	Próprio	PISO EM TÁBUA DE MADEIRA SOBRE VIGA DE 7,5 X 15CM	m²	57,83	R\$ 72,68	R\$ 93,28	R\$ 5.394,38	0,70 %

3.5.2	CCU - ESCADA EM	Próprio	ESCADA EM MADEIRA	und	1	R\$ 598,61	R\$ 768,31	R\$ 768,31	0,10 %
3.6			PAREDES/PAINÉIS					R\$ 17.549,02	2,29 %
3.6.1	CCU - PAREDE EM	Próprio	PAREDE DE MADEIRA COM ESTRUTURA E VIGA CINTA DE 7,5 X 15CM	m²	114,91	R\$ 95,94	R\$ 123,13	R\$ 14.148,86	1,85 %
3.6.2	CCU - GUARDA	Próprio	GUARDA-CORPO COM TRAVESSÕES EM MADEIRA	m²	15,55	R\$ 170,37	R\$ 218,66	R\$ 3.400,16	0,44 %
3.7			COBERTURA					R\$ 23.962,16	3,13 %
3.7.1	92560	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5	R\$ 2.013,72	R\$ 2.584,60	R\$ 12.923,00	1,69 %
3.7.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	75,52	R\$ 19,25	R\$ 24,70	R\$ 1.865,34	0,24 %
3.7.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	75,52	R\$ 71,63	R\$ 91,93	R\$ 6.942,55	0,91 %
3.7.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,04	R\$ 64,10	R\$ 82,27	R\$ 1.484,15	0,19 %
3.7.5	CCU_CUMEEI	Próprio	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO IÇAMENTO.	M	9,02	R\$ 64,54	R\$ 82,83	R\$ 747,12	0,10 %
3.8			ESQUADRIAS					R\$ 5.207,86	0,68 %
3.8.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 347,64	R\$ 446,19	R\$ 446,19	0,06 %
3.8.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	R\$ 466,83	R\$ 599,17	R\$ 1.198,34	0,16 %
3.8.3	8664	ORSE	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana. Exclusive batentes e ferragens. Rev-01_05/2024	m²	0,9	R\$ 624,30	R\$ 801,28	R\$ 721,15	0,09 %
3.8.4	9179	ORSE	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens - Rev 02_05/2022	m²	3	R\$ 344,29	R\$ 441,89	R\$ 1.325,67	0,17 %
3.8.5	CCU - JANELA DE	Próprio	JANELA DE MADEIRA MAXIM AR 1,5x1,0m COMPL.FERRAGEM/VIDROS	UN	1	R\$ 534,46	R\$ 685,97	R\$ 685,97	0,09 %
3.8.6	110346	SBC	JANELA MADEIRA BASCULANTE	m²	1,08	R\$ 599,16	R\$ 769,02	R\$ 830,54	0,11 %
3.9			PINTURA					R\$ 5.316,37	0,69 %
3.9.1	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	250,3	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 5.316,37	0,69 %
3.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 5.448,32	0,71 %
3.10.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7	R\$ 196,41	R\$ 252,09	R\$ 1.764,63	0,23 %
3.10.2	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	R\$ 48,14	R\$ 61,78	R\$ 432,46	0,06 %
3.10.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6	R\$ 234,64	R\$ 301,16	R\$ 1.806,96	0,24 %
3.10.4	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 354,36	R\$ 454,82	R\$ 454,82	0,06 %
3.10.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	138,37	R\$ 4,70	R\$ 6,03	R\$ 834,37	0,11 %
3.10.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,82	R\$ 7,19	R\$ 9,22	R\$ 155,08	0,02 %
3.11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 397,44	0,05 %
3.11.1	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	R\$ 9,80	R\$ 12,57	R\$ 75,42	0,01 %
3.11.2	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	R\$ 12,08	R\$ 15,50	R\$ 15,50	0,00 %
3.11.3	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 51,13	R\$ 65,62	R\$ 65,62	0,01 %
3.11.4	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15	R\$ 12,52	R\$ 16,06	R\$ 240,90	0,03 %
3.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 11.484,66	1,50 %
3.12.1	72556	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 33,08	R\$ 42,45	R\$ 42,45	0,01 %
3.12.2	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	R\$ 29,94	R\$ 38,42	R\$ 76,84	0,01 %
3.12.3	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	R\$ 16,16	R\$ 20,74	R\$ 103,70	0,01 %
3.12.4	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	R\$ 25,65	R\$ 32,92	R\$ 32,92	0,00 %
3.12.5	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20	R\$ 26,46	R\$ 33,96	R\$ 679,20	0,09 %
3.12.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17	R\$ 36,87	R\$ 47,32	R\$ 804,44	0,11 %
3.12.7	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	R\$ 4.094,53	R\$ 5.255,32	R\$ 5.255,32	0,69 %
3.12.8	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1	R\$ 3.498,09	R\$ 4.489,79	R\$ 4.489,79	0,59 %
4			CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVO PARAÍSO (RIO ARAUÁ)					R\$ 95.696,84	12,50 %
4.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 6.547,20	0,86 %
4.1.1	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 42,51	R\$ 54,56	R\$ 6.547,20	0,86 %
4.2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.533,64	0,46 %

4.2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	R\$ 458,86	R\$ 588,94	R\$ 3.533,64	0,46 %
4.3			INFRAESTRUTURA					R\$ 5.270,56	0,69 %
4.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,8	R\$ 92,68	R\$ 118,95	R\$ 95,16	0,01 %
4.3.2	BARROTE 15X15CM	Próprio	BARROTE EM MADEIRA (15 X 15CM) - Fundações em madeira	M	40	R\$ 87,96	R\$ 112,89	R\$ 4.515,60	0,59 %
4.3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,45	R\$ 56,19	R\$ 72,11	R\$ 32,44	0,00 %
4.3.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	12	R\$ 3,76	R\$ 4,82	R\$ 57,84	0,01 %
4.3.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 254,88	0,03 %
4.3.6	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12	R\$ 20,43	R\$ 26,22	R\$ 314,64	0,04 %
4.4			SUPRAESTRUTURA					R\$ 4.816,92	0,63 %
4.4.1	CCU - PILAR EM	Próprio	PILAR EM MADEIRA (10 X 10CM) - supraestrutura	M	60	R\$ 46,26	R\$ 59,37	R\$ 3.562,20	0,47 %
4.4.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	24	R\$ 3,76	R\$ 4,82	R\$ 115,68	0,02 %
4.4.3	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 509,76	0,07 %
4.4.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24	R\$ 20,43	R\$ 26,22	R\$ 629,28	0,08 %
4.5			PISO E ESCADAS					R\$ 6.162,69	0,80 %
4.5.1	CCU - PISO EM	Próprio	PISO EM TÁBUA DE MADEIRA SOBRE VIGA DE 7,5 X 15CM	m²	57,83	R\$ 72,68	R\$ 93,28	R\$ 5.394,38	0,70 %
4.5.2	CCU - ESCADA EM	Próprio	ESCADA EM MADEIRA	und	1	R\$ 598,61	R\$ 768,31	R\$ 768,31	0,10 %
4.6			PAREDES/PAINÉIS					R\$ 17.549,02	2,29 %
4.6.1	CCU - PAREDE EM	Próprio	PAREDE DE MADEIRA COM ESTRUTURA E VIGA CINTA DE 7,5 X 15CM	m²	114,91	R\$ 95,94	R\$ 123,13	R\$ 14.148,86	1,85 %
4.6.2	CCU - GUARDA	Próprio	GUARDA-CORPO COM TRAVESSÕES EM MADEIRA	m²	15,55	R\$ 170,37	R\$ 218,66	R\$ 3.400,16	0,44 %
4.7			COBERTURA					R\$ 23.962,16	3,13 %
4.7.1	92560	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5	R\$ 2.013,72	R\$ 2.584,60	R\$ 12.923,00	1,69 %
4.7.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	75,52	R\$ 19,25	R\$ 24,70	R\$ 1.865,34	0,24 %
4.7.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	75,52	R\$ 71,63	R\$ 91,93	R\$ 6.942,55	0,91 %
4.7.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,04	R\$ 64,10	R\$ 82,27	R\$ 1.484,15	0,19 %
4.7.5	CCU CUMEEI	Próprio	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO IÇAMENTO.	M	9,02	R\$ 64,54	R\$ 82,83	R\$ 747,12	0,10 %
4.8			ESQUADRIAS					R\$ 5.207,86	0,68 %
4.8.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 347,64	R\$ 446,19	R\$ 446,19	0,06 %
4.8.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	R\$ 466,83	R\$ 599,17	R\$ 1.198,34	0,16 %
4.8.3	8664	ORSE	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana. Exclusive batentes e ferragens. Rev-01_05/2024	m²	0,9	R\$ 624,30	R\$ 801,28	R\$ 721,15	0,09 %
4.8.4	9179	ORSE	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens - Rev 02_05/2022	m²	3	R\$ 344,29	R\$ 441,89	R\$ 1.325,67	0,17 %
4.8.5	CCU - JANELA DE	Próprio	JANELA DE MADEIRA MAXIM AR 1,5x1,0m COMPL.FERRAGEM/VIDROS	UN	1	R\$ 534,46	R\$ 685,97	R\$ 685,97	0,09 %
4.8.6	110346	SBC	JANELA MADEIRA BASCULANTE	m²	1,08	R\$ 599,16	R\$ 769,02	R\$ 830,54	0,11 %
4.9			PINTURA					R\$ 5.316,37	0,69 %
4.9.1	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	250,3	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 5.316,37	0,69 %
4.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 5.448,32	0,71 %
4.10.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7	R\$ 196,41	R\$ 252,09	R\$ 1.764,63	0,23 %
4.10.2	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	R\$ 48,14	R\$ 61,78	R\$ 432,46	0,06 %
4.10.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6	R\$ 234,64	R\$ 301,16	R\$ 1.806,96	0,24 %
4.10.4	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 354,36	R\$ 454,82	R\$ 454,82	0,06 %
4.10.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	138,37	R\$ 4,70	R\$ 6,03	R\$ 834,37	0,11 %
4.10.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,82	R\$ 7,19	R\$ 9,22	R\$ 155,08	0,02 %
4.11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 397,44	0,05 %
4.11.1	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	R\$ 9,80	R\$ 12,57	R\$ 75,42	0,01 %
4.11.2	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	R\$ 12,08	R\$ 15,50	R\$ 15,50	0,00 %
4.11.3	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 51,13	R\$ 65,62	R\$ 65,62	0,01 %
4.11.4	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15	R\$ 12,52	R\$ 16,06	R\$ 240,90	0,03 %
4.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 11.484,66	1,50 %
4.12.1	72556	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 33,08	R\$ 42,45	R\$ 42,45	0,01 %

4.12.2	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	R\$ 29,94	R\$ 38,42	R\$ 76,84	0,01 %
4.12.3	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	R\$ 16,16	R\$ 20,74	R\$ 103,70	0,01 %
4.12.4	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	R\$ 25,65	R\$ 32,92	R\$ 32,92	0,00 %
4.12.5	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20	R\$ 26,46	R\$ 33,96	R\$ 679,20	0,09 %
4.12.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17	R\$ 36,87	R\$ 47,32	R\$ 804,44	0,11 %
4.12.7	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	R\$ 4.094,53	R\$ 5.255,32	R\$ 5.255,32	0,69 %
4.12.8	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1	R\$ 3.498,09	R\$ 4.489,79	R\$ 4.489,79	0,59 %
5			CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CRUZEIRO (RIO MADEIRA)					R\$ 95.696,84	12,50 %
5.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 6.547,20	0,86 %
5.1.1	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 42,51	R\$ 54,56	R\$ 6.547,20	0,86 %
5.2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.533,64	0,46 %
5.2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	R\$ 458,86	R\$ 588,94	R\$ 3.533,64	0,46 %
5.3			INFRAESTRUTURA					R\$ 5.270,56	0,69 %
5.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,8	R\$ 92,68	R\$ 118,95	R\$ 95,16	0,01 %
5.3.2	BARROTE 15X15CM	Próprio	BARROTE EM MADEIRA (15 X 15CM) - Fundações em madeira	M	40	R\$ 87,96	R\$ 112,89	R\$ 4.515,60	0,59 %
5.3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,45	R\$ 56,19	R\$ 72,11	R\$ 32,44	0,00 %
5.3.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	12	R\$ 3,76	R\$ 4,82	R\$ 57,84	0,01 %
5.3.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 254,88	0,03 %
5.3.6	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12	R\$ 20,43	R\$ 26,22	R\$ 314,64	0,04 %
5.4			SUPRAESTRUTURA					R\$ 4.816,92	0,63 %
5.4.1	CCU - PILAR EM	Próprio	PILAR EM MADEIRA (10 X 10CM) - supraestrutura	M	60	R\$ 46,26	R\$ 59,37	R\$ 3.562,20	0,47 %
5.4.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	24	R\$ 3,76	R\$ 4,82	R\$ 115,68	0,02 %
5.4.3	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 509,76	0,07 %
5.4.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24	R\$ 20,43	R\$ 26,22	R\$ 629,28	0,08 %
5.5			PISO E ESCADAS					R\$ 6.162,69	0,80 %
5.5.1	CCU - PISO EM	Próprio	PISO EM TÁBUA DE MADEIRA SOBRE VIGA DE 7,5 X 15CM	m²	57,83	R\$ 72,68	R\$ 93,28	R\$ 5.394,38	0,70 %
5.5.2	CCU - ESCADA EM	Próprio	ESCADA EM MADEIRA	und	1	R\$ 598,61	R\$ 768,31	R\$ 768,31	0,10 %
5.6			PAREDES/PAINÉIS					R\$ 17.549,02	2,29 %
5.6.1	CCU - PAREDE EM	Próprio	PAREDE DE MADEIRA COM ESTRUTURA E VIGA CINTA DE 7,5 X 15CM	m²	114,91	R\$ 95,94	R\$ 123,13	R\$ 14.148,86	1,85 %
5.6.2	CCU - GUARDA	Próprio	GUARDA-CORPO COM TRAVESSÕES EM MADEIRA	m²	15,55	R\$ 170,37	R\$ 218,66	R\$ 3.400,16	0,44 %
5.7			COBERTURA					R\$ 23.962,16	3,13 %
5.7.1	92560	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5	R\$ 2.013,72	R\$ 2.584,60	R\$ 12.923,00	1,69 %
5.7.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	75,52	R\$ 19,25	R\$ 24,70	R\$ 1.865,34	0,24 %
5.7.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	75,52	R\$ 71,63	R\$ 91,93	R\$ 6.942,55	0,91 %
5.7.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,04	R\$ 64,10	R\$ 82,27	R\$ 1.484,15	0,19 %
5.7.5	CCU CUMEEI	Próprio	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO IÇAMENTO.	M	9,02	R\$ 64,54	R\$ 82,83	R\$ 747,12	0,10 %
5.8			ESQUADRIAS					R\$ 5.207,86	0,68 %
5.8.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 347,64	R\$ 446,19	R\$ 446,19	0,06 %
5.8.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	R\$ 466,83	R\$ 599,17	R\$ 1.198,34	0,16 %
5.8.3	8664	ORSE	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana. Exclusive batentes e ferragens. Rev-01_05/2024	m²	0,9	R\$ 624,30	R\$ 801,28	R\$ 721,15	0,09 %
5.8.4	9179	ORSE	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens - Rev 02_05/2022	m²	3	R\$ 344,29	R\$ 441,89	R\$ 1.325,67	0,17 %
5.8.5	CCU - JANELA DE	Próprio	JANELA DE MADEIRA MAXIM AR 1,5x1,0m COMPL.FERRAGEM/VIDROS	UN	1	R\$ 534,46	R\$ 685,97	R\$ 685,97	0,09 %
5.8.6	110346	SBC	JANELA MADEIRA BASCULANTE	m²	1,08	R\$ 599,16	R\$ 769,02	R\$ 830,54	0,11 %
5.9			PINTURA					R\$ 5.316,37	0,69 %
5.9.1	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	250,3	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 5.316,37	0,69 %
5.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 5.448,32	0,71 %
5.10.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7	R\$ 196,41	R\$ 252,09	R\$ 1.764,63	0,23 %

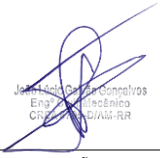
5.10.2	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	R\$ 48,14	R\$ 61,78	R\$ 432,46	0,06 %
5.10.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6	R\$ 234,64	R\$ 301,16	R\$ 1.806,96	0,24 %
5.10.4	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 354,36	R\$ 454,82	R\$ 454,82	0,06 %
5.10.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	138,37	R\$ 4,70	R\$ 6,03	R\$ 834,37	0,11 %
5.10.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,82	R\$ 7,19	R\$ 9,22	R\$ 155,08	0,02 %
5.11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 397,44	0,05 %
5.11.1	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	R\$ 9,80	R\$ 12,57	R\$ 75,42	0,01 %
5.11.2	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	R\$ 12,08	R\$ 15,50	R\$ 15,50	0,00 %
5.11.3	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 51,13	R\$ 65,62	R\$ 65,62	0,01 %
5.11.4	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15	R\$ 12,52	R\$ 16,06	R\$ 240,90	0,03 %
5.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 11.484,66	1,50 %
5.12.1	72556	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 33,08	R\$ 42,45	R\$ 42,45	0,01 %
5.12.2	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	R\$ 29,94	R\$ 38,42	R\$ 76,84	0,01 %
5.12.3	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	R\$ 16,16	R\$ 20,74	R\$ 103,70	0,01 %
5.12.4	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	R\$ 25,65	R\$ 32,92	R\$ 32,92	0,00 %
5.12.5	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20	R\$ 26,46	R\$ 33,96	R\$ 679,20	0,09 %
5.12.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17	R\$ 36,87	R\$ 47,32	R\$ 804,44	0,11 %
5.12.7	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	R\$ 4.094,53	R\$ 5.255,32	R\$ 5.255,32	0,69 %
5.12.8	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1	R\$ 3.498,09	R\$ 4.489,79	R\$ 4.489,79	0,59 %
6			CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BOAS NOVAS (RIO ARIPUANÁ)					R\$ 95.696,84	12,50 %
6.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 6.547,20	0,86 %
6.1.1	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 42,51	R\$ 54,56	R\$ 6.547,20	0,86 %
6.2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.533,64	0,46 %
6.2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	R\$ 458,86	R\$ 588,94	R\$ 3.533,64	0,46 %
6.3			INFRAESTRUTURA					R\$ 5.270,56	0,69 %
6.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,8	R\$ 92,68	R\$ 118,95	R\$ 95,16	0,01 %
6.3.2	BARROTE 15X15CM	Próprio	BARROTE EM MADEIRA (15 X 15CM) - Fundações em madeira	M	40	R\$ 87,96	R\$ 112,89	R\$ 4.515,60	0,59 %
6.3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,45	R\$ 56,19	R\$ 72,11	R\$ 32,44	0,00 %
6.3.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	12	R\$ 3,76	R\$ 4,82	R\$ 57,84	0,01 %
6.3.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 254,88	0,03 %
6.3.6	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12	R\$ 20,43	R\$ 26,22	R\$ 314,64	0,04 %
6.4			SUPRAESTRUTURA					R\$ 4.816,92	0,63 %
6.4.1	CCU - PILAR EM	Próprio	PILAR EM MADEIRA (10 X 10CM) - supraestrutura	M	60	R\$ 46,26	R\$ 59,37	R\$ 3.562,20	0,47 %
6.4.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	24	R\$ 3,76	R\$ 4,82	R\$ 115,68	0,02 %
6.4.3	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 509,76	0,07 %
6.4.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24	R\$ 20,43	R\$ 26,22	R\$ 629,28	0,08 %
6.5			PISO E ESCADAS					R\$ 6.162,69	0,80 %
6.5.1	CCU - PISO EM	Próprio	PISO EM TÁBUA DE MADEIRA SOBRE VIGA DE 7,5 X 15CM	m²	57,83	R\$ 72,68	R\$ 93,28	R\$ 5.394,38	0,70 %
6.5.2	CCU - ESCADA EM	Próprio	ESCADA EM MADEIRA	und	1	R\$ 598,61	R\$ 768,31	R\$ 768,31	0,10 %
6.6			PAREDES/PAINEIS					R\$ 17.549,02	2,29 %
6.6.1	CCU - PAREDE EM	Próprio	PAREDE DE MADEIRA COM ESTRUTURA E VIGA CINTA DE 7,5 X 15CM	m²	114,91	R\$ 95,94	R\$ 123,13	R\$ 14.148,86	1,85 %
6.6.2	CCU - GUARDA	Próprio	GUARDA-CORPO COM TRAVESSÕES EM MADEIRA	m²	15,55	R\$ 170,37	R\$ 218,66	R\$ 3.400,16	0,44 %
6.7			COBERTURA					R\$ 23.962,16	3,13 %
6.7.1	92560	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5	R\$ 2.013,72	R\$ 2.584,60	R\$ 12.923,00	1,69 %
6.7.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	75,52	R\$ 19,25	R\$ 24,70	R\$ 1.865,34	0,24 %
6.7.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	75,52	R\$ 71,63	R\$ 91,93	R\$ 6.942,55	0,91 %

6.7.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,04	R\$ 64,10	R\$ 82,27	R\$ 1.484,15	0,19 %
6.7.5	CCU_CUMEEI	Próprio	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO ICAMENTO.	M	9,02	R\$ 64,54	R\$ 82,83	R\$ 747,12	0,10 %
6.8			ESQUADRIAS					R\$ 5.207,86	0,68 %
6.8.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 347,64	R\$ 446,19	R\$ 446,19	0,06 %
6.8.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	R\$ 466,83	R\$ 599,17	R\$ 1.198,34	0,16 %
6.8.3	8664	ORSE	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana. Exclusive batentes e ferragens. Rev-01_05/2024	m²	0,9	R\$ 624,30	R\$ 801,28	R\$ 721,15	0,09 %
6.8.4	9179	ORSE	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens - Rev 02_05/2022	m²	3	R\$ 344,29	R\$ 441,89	R\$ 1.325,67	0,17 %
6.8.5	CCU - JANELA DE	Próprio	JANELA DE MADEIRA MAXIM AR 1,5x1,0m COMPL.FERRAGEM/VIDROS	UN	1	R\$ 534,46	R\$ 685,97	R\$ 685,97	0,09 %
6.8.6	110346	SBC	JANELA MADEIRA BASCULANTE	m²	1,08	R\$ 599,16	R\$ 769,02	R\$ 830,54	0,11 %
6.9			PINTURA					R\$ 5.316,37	0,69 %
6.9.1	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	250,3	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 5.316,37	0,69 %
6.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 5.448,32	0,71 %
6.10.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7	R\$ 196,41	R\$ 252,09	R\$ 1.764,63	0,23 %
6.10.2	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	R\$ 48,14	R\$ 61,78	R\$ 432,46	0,06 %
6.10.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6	R\$ 234,64	R\$ 301,16	R\$ 1.806,96	0,24 %
6.10.4	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 354,36	R\$ 454,82	R\$ 454,82	0,06 %
6.10.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	138,37	R\$ 4,70	R\$ 6,03	R\$ 834,37	0,11 %
6.10.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,82	R\$ 7,19	R\$ 9,22	R\$ 155,08	0,02 %
6.11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 397,44	0,05 %
6.11.1	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	R\$ 9,80	R\$ 12,57	R\$ 75,42	0,01 %
6.11.2	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	R\$ 12,08	R\$ 15,50	R\$ 15,50	0,00 %
6.11.3	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 51,13	R\$ 65,62	R\$ 65,62	0,01 %
6.11.4	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15	R\$ 12,52	R\$ 16,06	R\$ 240,90	0,03 %
6.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 11.484,66	1,50 %
6.12.1	72556	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 33,08	R\$ 42,45	R\$ 42,45	0,01 %
6.12.2	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	R\$ 29,94	R\$ 38,42	R\$ 76,84	0,01 %
6.12.3	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	R\$ 16,16	R\$ 20,74	R\$ 103,70	0,01 %
6.12.4	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	R\$ 25,65	R\$ 32,92	R\$ 32,92	0,00 %
6.12.5	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20	R\$ 26,46	R\$ 33,96	R\$ 679,20	0,09 %
6.12.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17	R\$ 36,87	R\$ 47,32	R\$ 804,44	0,11 %
6.12.7	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	R\$ 4.094,53	R\$ 5.255,32	R\$ 5.255,32	0,69 %
6.12.8	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1	R\$ 3.498,09	R\$ 4.489,79	R\$ 4.489,79	0,59 %
7			CONSTRUÇÃO DA ESCOLA REALEZA II (RIO ALTO MADEIRA)					R\$ 95.696,84	12,50 %
7.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 6.547,20	0,86 %
7.1.1	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 42,51	R\$ 54,56	R\$ 6.547,20	0,86 %
7.2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.533,64	0,46 %
7.2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	R\$ 458,86	R\$ 588,94	R\$ 3.533,64	0,46 %
7.3			INFRAESTRUTURA					R\$ 5.270,56	0,69 %
7.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,8	R\$ 92,68	R\$ 118,95	R\$ 95,16	0,01 %
7.3.2	BARROTE 15X15CM	Próprio	BARROTE EM MADEIRA (15 X 15CM) - Fundações em madeira	M	40	R\$ 87,96	R\$ 112,89	R\$ 4.515,60	0,59 %
7.3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,45	R\$ 56,19	R\$ 72,11	R\$ 32,44	0,00 %
7.3.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	12	R\$ 3,76	R\$ 4,82	R\$ 57,84	0,01 %
7.3.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 254,88	0,03 %
7.3.6	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12	R\$ 20,43	R\$ 26,22	R\$ 314,64	0,04 %
7.4			SUPRAESTRUTURA					R\$ 4.816,92	0,63 %

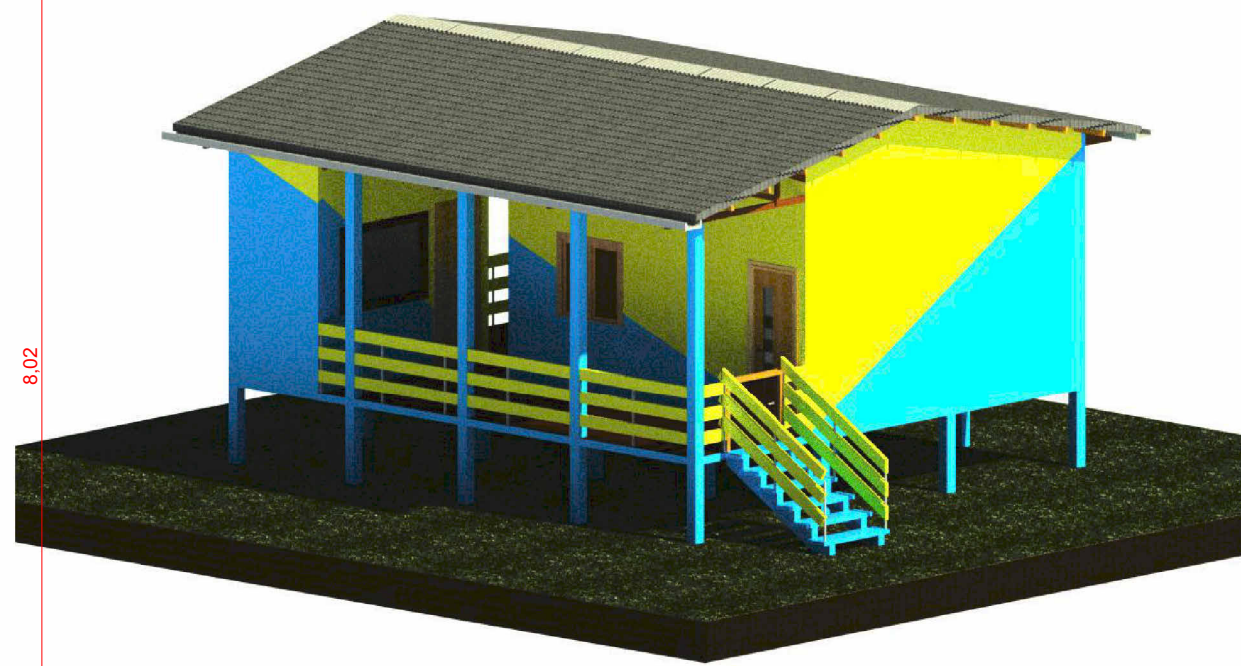
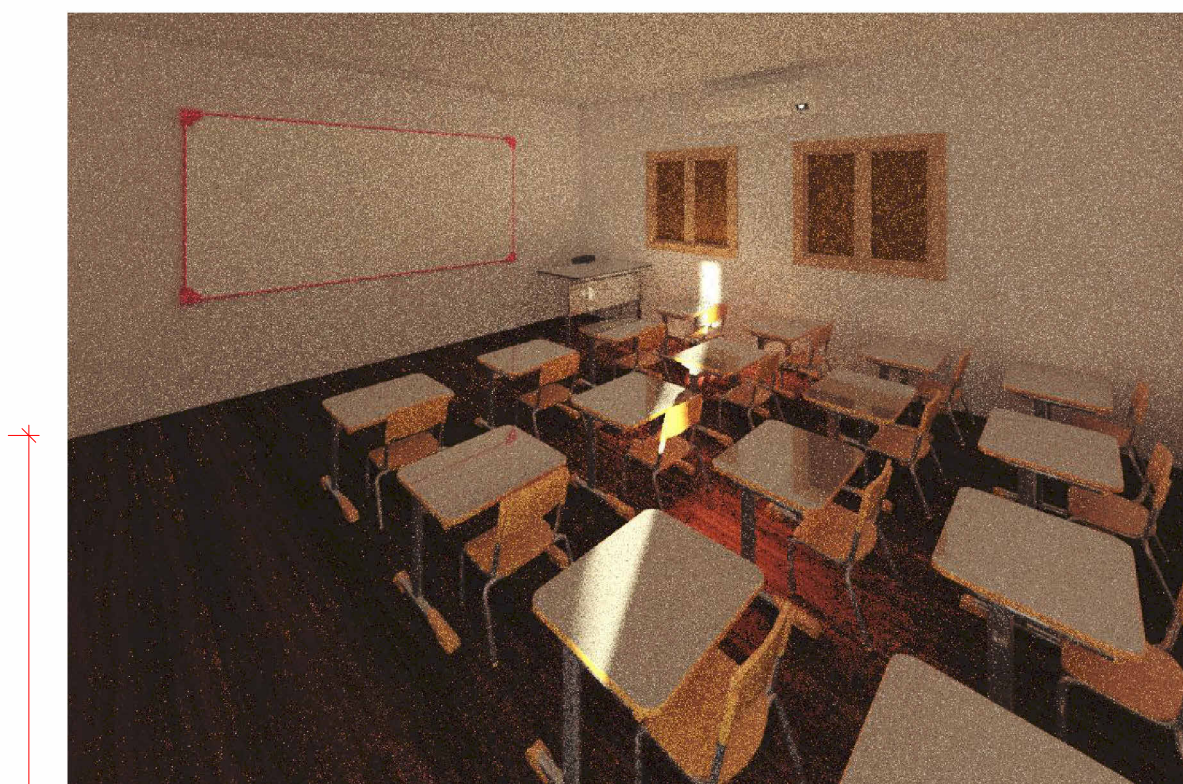
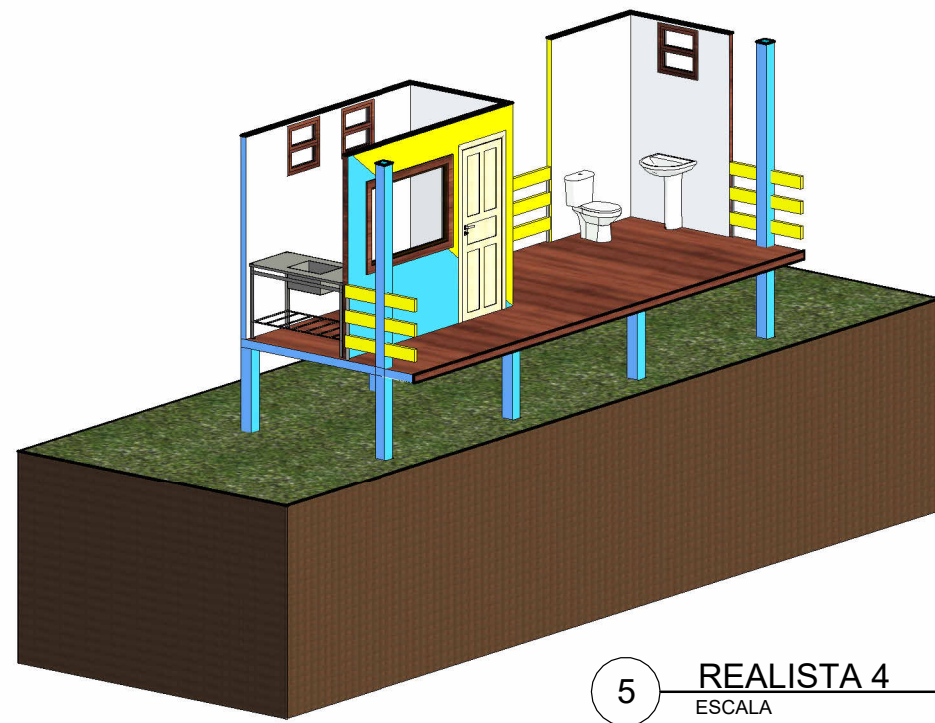
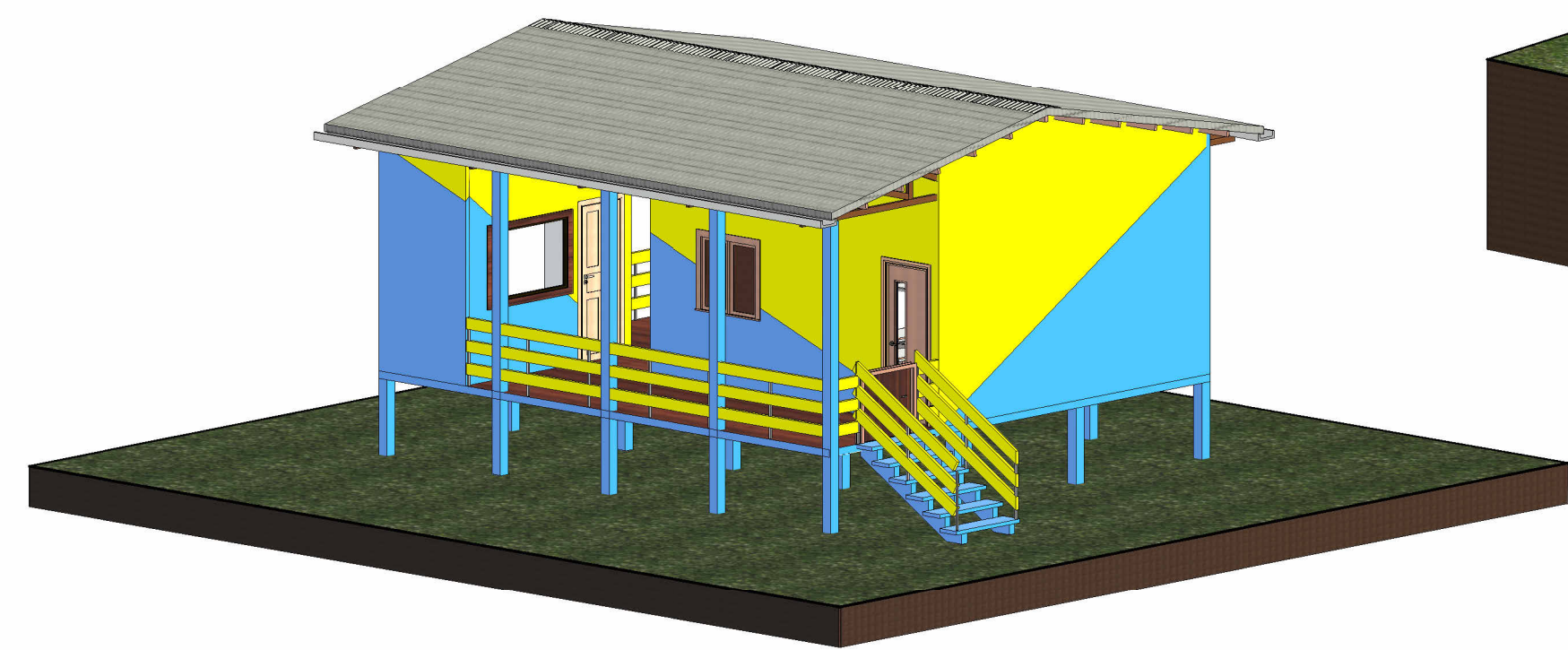
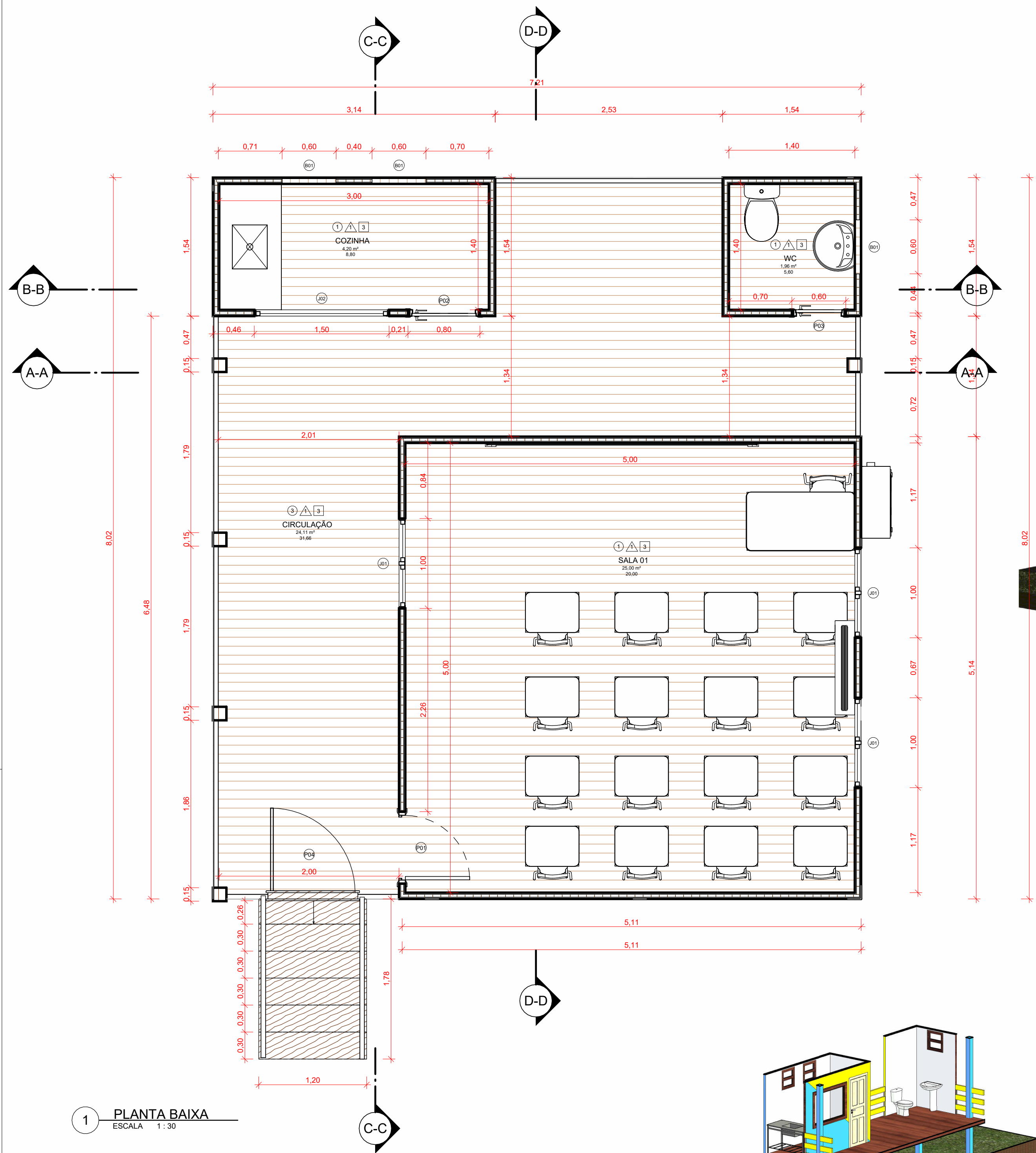
7.4.1	CCU - PILAR EM	Próprio	PILAR EM MADEIRA (10 X 10CM) - supraestrutura	M	60	R\$ 46,26	R\$ 59,37	R\$ 3.562,20	0,47 %
7.4.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	24	R\$ 3,76	R\$ 4,82	R\$ 115,68	0,02 %
7.4.3	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 509,76	0,07 %
7.4.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24	R\$ 20,43	R\$ 26,22	R\$ 629,28	0,08 %
7.5			PISO E ESCADAS					R\$ 6.162,69	0,80 %
7.5.1	CCU - PISO EM	Próprio	PISO EM TÁBUA DE MADEIRA SOBRE VIGA DE 7,5 X 15CM	m²	57,83	R\$ 72,68	R\$ 93,28	R\$ 5.394,38	0,70 %
7.5.2	CCU - ESCADA EM	Próprio	ESCADA EM MADEIRA	und	1	R\$ 598,61	R\$ 768,31	R\$ 768,31	0,10 %
7.6			PAREDES/PAINEIS					R\$ 17.549,02	2,29 %
7.6.1	CCU - PAREDE EM	Próprio	PAREDE DE MADEIRA COM ESTRUTURA E VIGA CINTA DE 7,5 X 15CM	m²	114,91	R\$ 95,94	R\$ 123,13	R\$ 14.148,86	1,85 %
7.6.2	CCU - GUARDA	Próprio	GUARDA-CORPO COM TRAVESSÕES EM MADEIRA	m²	15,55	R\$ 170,37	R\$ 218,66	R\$ 3.400,16	0,44 %
7.7			COBERTURA					R\$ 23.962,16	3,13 %
7.7.1	92560	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5	R\$ 2.013,72	R\$ 2.584,60	R\$ 12.923,00	1,69 %
7.7.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	75,52	R\$ 19,25	R\$ 24,70	R\$ 1.865,34	0,24 %
7.7.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	75,52	R\$ 71,63	R\$ 91,93	R\$ 6.942,55	0,91 %
7.7.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,04	R\$ 64,10	R\$ 82,27	R\$ 1.484,15	0,19 %
7.7.5	CCU CUMEEI	Próprio	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO IÇAMENTO.	M	9,02	R\$ 64,54	R\$ 82,83	R\$ 747,12	0,10 %
7.8			ESQUADRIAS					R\$ 5.207,86	0,68 %
7.8.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 347,64	R\$ 446,19	R\$ 446,19	0,06 %
7.8.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	R\$ 466,83	R\$ 599,17	R\$ 1.198,34	0,16 %
7.8.3	8664	ORSE	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana. Exclusive batentes e ferragens. Rev-01_05/2024	m²	0,9	R\$ 624,30	R\$ 801,28	R\$ 721,15	0,09 %
7.8.4	9179	ORSE	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens - Rev 02_05/2022	m²	3	R\$ 344,29	R\$ 441,89	R\$ 1.325,67	0,17 %
7.8.5	CCU - JANELA DE	Próprio	JANELA DE MADEIRA MAXIM AR 1,5x1,0m COMPL.FERRAGEM/VIDROS	UN	1	R\$ 534,46	R\$ 685,97	R\$ 685,97	0,09 %
7.8.6	110346	SBC	JANELA MADEIRA BASCULANTE	m²	1,08	R\$ 599,16	R\$ 769,02	R\$ 830,54	0,11 %
7.9			PINTURA					R\$ 5.316,37	0,69 %
7.9.1	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	250,3	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 5.316,37	0,69 %
7.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 5.448,32	0,71 %
7.10.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7	R\$ 196,41	R\$ 252,09	R\$ 1.764,63	0,23 %
7.10.2	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	R\$ 48,14	R\$ 61,78	R\$ 432,46	0,06 %
7.10.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6	R\$ 234,64	R\$ 301,16	R\$ 1.806,96	0,24 %
7.10.4	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 354,36	R\$ 454,82	R\$ 454,82	0,06 %
7.10.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	138,37	R\$ 4,70	R\$ 6,03	R\$ 834,37	0,11 %
7.10.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,82	R\$ 7,19	R\$ 9,22	R\$ 155,08	0,02 %
7.11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 397,44	0,05 %
7.11.1	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	R\$ 9,80	R\$ 12,57	R\$ 75,42	0,01 %
7.11.2	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	R\$ 12,08	R\$ 15,50	R\$ 15,50	0,00 %
7.11.3	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 51,13	R\$ 65,62	R\$ 65,62	0,01 %
7.11.4	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15	R\$ 12,52	R\$ 16,06	R\$ 240,90	0,03 %
7.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 11.484,66	1,50 %
7.12.1	72556	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 33,08	R\$ 42,45	R\$ 42,45	0,01 %
7.12.2	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	R\$ 29,94	R\$ 38,42	R\$ 76,84	0,01 %
7.12.3	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	R\$ 16,16	R\$ 20,74	R\$ 103,70	0,01 %
7.12.4	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	R\$ 25,65	R\$ 32,92	R\$ 32,92	0,00 %
7.12.5	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20	R\$ 26,46	R\$ 33,96	R\$ 679,20	0,09 %
7.12.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17	R\$ 36,87	R\$ 47,32	R\$ 804,44	0,11 %

7.12.7	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	R\$ 4.094,53	R\$ 5.255,32	R\$ 5.255,32	0,69 %
7.12.8	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1	R\$ 3.498,09	R\$ 4.489,79	R\$ 4.489,79	0,59 %
8			CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JERICÓ (BAIXO MADEIRA)					R\$ 95.696,84	12,50 %
8.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 6.547,20	0,86 %
8.1.1	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 42,51	R\$ 54,56	R\$ 6.547,20	0,86 %
8.2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.533,64	0,46 %
8.2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	R\$ 458,86	R\$ 588,94	R\$ 3.533,64	0,46 %
8.3			INFRAESTRUTURA					R\$ 5.270,56	0,69 %
8.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,8	R\$ 92,68	R\$ 118,95	R\$ 95,16	0,01 %
8.3.2	BARROTE 15X15CM	Próprio	BARROTE EM MADEIRA (15 X 15CM) - Fundações em madeira	M	40	R\$ 87,96	R\$ 112,89	R\$ 4.515,60	0,59 %
8.3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,45	R\$ 56,19	R\$ 72,11	R\$ 32,44	0,00 %
8.3.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	12	R\$ 3,76	R\$ 4,82	R\$ 57,84	0,01 %
8.3.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 254,88	0,03 %
8.3.6	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12	R\$ 20,43	R\$ 26,22	R\$ 314,64	0,04 %
8.4			SUPRAESTRUTURA					R\$ 4.816,92	0,63 %
8.4.1	CCU - PILAR EM	Próprio	PILAR EM MADEIRA (10 X 10CM) - supraestrutura	M	60	R\$ 46,26	R\$ 59,37	R\$ 3.562,20	0,47 %
8.4.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	24	R\$ 3,76	R\$ 4,82	R\$ 115,68	0,02 %
8.4.3	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 509,76	0,07 %
8.4.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24	R\$ 20,43	R\$ 26,22	R\$ 629,28	0,08 %
8.5			PISO E ESCADAS					R\$ 6.162,69	0,80 %
8.5.1	CCU - PISO EM	Próprio	PISO EM TÁBUA DE MADEIRA SOBRE VIGA DE 7,5 X 15CM	m²	57,83	R\$ 72,68	R\$ 93,28	R\$ 5.394,38	0,70 %
8.5.2	CCU - ESCADA EM	Próprio	ESCADA EM MADEIRA	und	1	R\$ 598,61	R\$ 768,31	R\$ 768,31	0,10 %
8.6			PAREDES/PAINÉIS					R\$ 17.549,02	2,29 %
8.6.1	CCU - PAREDE EM	Próprio	PAREDE DE MADEIRA COM ESTRUTURA E VIGA CINTA DE 7,5 X 15CM	m²	114,91	R\$ 95,94	R\$ 123,13	R\$ 14.148,86	1,85 %
8.6.2	CCU - GUARDA	Próprio	GUARDA-CORPO COM TRAVESSÕES EM MADEIRA	m²	15,55	R\$ 170,37	R\$ 218,66	R\$ 3.400,16	0,44 %
8.7			COBERTURA					R\$ 23.962,16	3,13 %
8.7.1	92560	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5	R\$ 2.013,72	R\$ 2.584,60	R\$ 12.923,00	1,69 %
8.7.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	75,52	R\$ 19,25	R\$ 24,70	R\$ 1.865,34	0,24 %
8.7.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	75,52	R\$ 71,63	R\$ 91,93	R\$ 6.942,55	0,91 %
8.7.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,04	R\$ 64,10	R\$ 82,27	R\$ 1.484,15	0,19 %
8.7.5	CCU CUMEEI	Próprio	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO IÇAMENTO.	M	9,02	R\$ 64,54	R\$ 82,83	R\$ 747,12	0,10 %
8.8			ESQUADRIAS					R\$ 5.207,86	0,68 %
8.8.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 347,64	R\$ 446,19	R\$ 446,19	0,06 %
8.8.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	R\$ 466,83	R\$ 599,17	R\$ 1.198,34	0,16 %
8.8.3	8664	ORSE	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana. Exclusive batentes e ferragens. Rev-01_05/2024	m²	0,9	R\$ 624,30	R\$ 801,28	R\$ 721,15	0,09 %
8.8.4	9179	ORSE	Janela em madeira mista, tipo com almofadas, de abrir, c/batentes simples (caixilhos) e 1 jogo de alizar, exclusive ferragens - Rev 02_05/2022	m²	3	R\$ 344,29	R\$ 441,89	R\$ 1.325,67	0,17 %
8.8.5	CCU - JANELA DE	Próprio	JANELA DE MADEIRA MAXIM AR 1,5x1,0m COMPL.FERRAGEM/VIDROS	UN	1	R\$ 534,46	R\$ 685,97	R\$ 685,97	0,09 %
8.8.6	110346	SBC	JANELA MADEIRA BASCULANTE	m²	1,08	R\$ 599,16	R\$ 769,02	R\$ 830,54	0,11 %
8.9			PINTURA					R\$ 5.316,37	0,69 %
8.9.1	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	250,3	R\$ 16,55	R\$ 21,24	R\$ 5.316,37	0,69 %
8.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 5.448,32	0,71 %
8.10.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7	R\$ 196,41	R\$ 252,09	R\$ 1.764,63	0,23 %
8.10.2	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	R\$ 48,14	R\$ 61,78	R\$ 432,46	0,06 %
8.10.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6	R\$ 234,64	R\$ 301,16	R\$ 1.806,96	0,24 %
8.10.4	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 354,36	R\$ 454,82	R\$ 454,82	0,06 %
8.10.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	138,37	R\$ 4,70	R\$ 6,03	R\$ 834,37	0,11 %
8.10.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,82	R\$ 7,19	R\$ 9,22	R\$ 155,08	0,02 %
8.11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 397,44	0,05 %

8.11.1	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	R\$ 9,80	R\$ 12,57	R\$ 75,42	0,01 %
8.11.2	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	R\$ 12,08	R\$ 15,50	R\$ 15,50	0,00 %
8.11.3	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	R\$ 51,13	R\$ 65,62	R\$ 65,62	0,01 %
8.11.4	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15	R\$ 12,52	R\$ 16,06	R\$ 240,90	0,03 %
8.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 11.484,66	1,50 %
8.12.1	72556	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 33,08	R\$ 42,45	R\$ 42,45	0,01 %
8.12.2	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	R\$ 29,94	R\$ 38,42	R\$ 76,84	0,01 %
8.12.3	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	R\$ 16,16	R\$ 20,74	R\$ 103,70	0,01 %
8.12.4	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	R\$ 25,65	R\$ 32,92	R\$ 32,92	0,00 %
8.12.5	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20	R\$ 26,46	R\$ 33,96	R\$ 679,20	0,09 %
8.12.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17	R\$ 36,87	R\$ 47,32	R\$ 804,44	0,11 %
8.12.7	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	R\$ 4.094,53	R\$ 5.255,32	R\$ 5.255,32	0,69 %
8.12.8	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1	R\$ 3.498,09	R\$ 4.489,79	R\$ 4.489,79	0,59 %
							TOTAL GERAL	R\$ 765.574,72	
							TOTAL DO BDI	R\$ 169.100,45	
							TOTAL SEM BDI	R\$ 596.474,27	


 João Lúcio Galvão Gonçalves
 Engº Civil/Mecânico
 CREA 6795 - D/AM-RR

JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES
 ENGENHEIRO CIVIL/MECÂNICO
 CREA 6795 - D/AM-RR



QTO - ESQUADRIAS TOTAIS						
COD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	PEITORIL	ÁREA	ÁREA TOTAL
B01	3	0,80	0,60	1,50	0,36 m²	1,08 m²
B01	3	1,50	1,00	1,10	1,50 m²	3,00 m²
B02	1	1,50	1,00	1,10	1,50 m²	1,50 m²

QTO - PORTAS				
COD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA
P03	1	0,80	2,10	1,68 m²
P01	1	0,80	2,10	1,68 m²
P02	1	0,80	2,10	1,68 m²
P04	1	1,00	0,90	0,90 m²

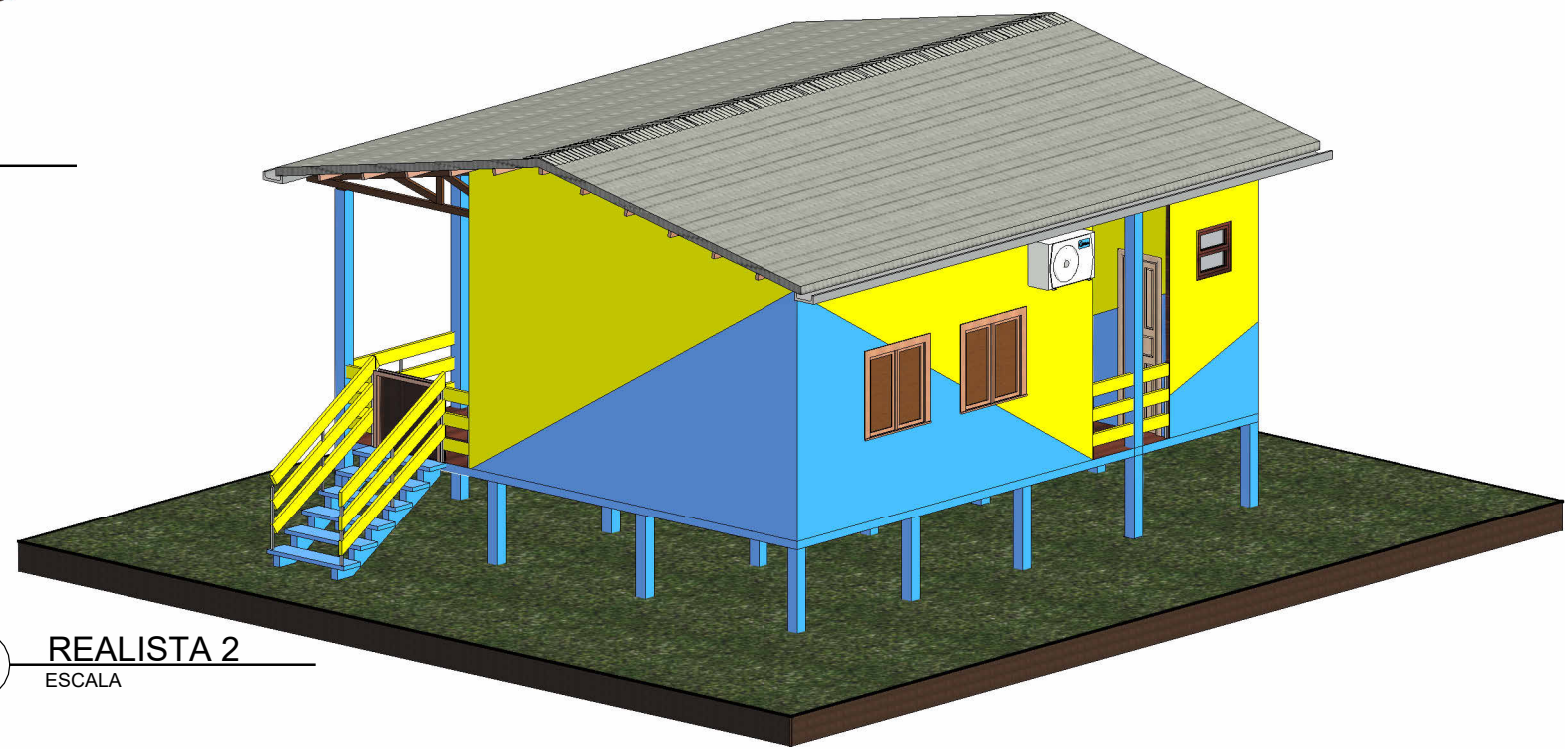
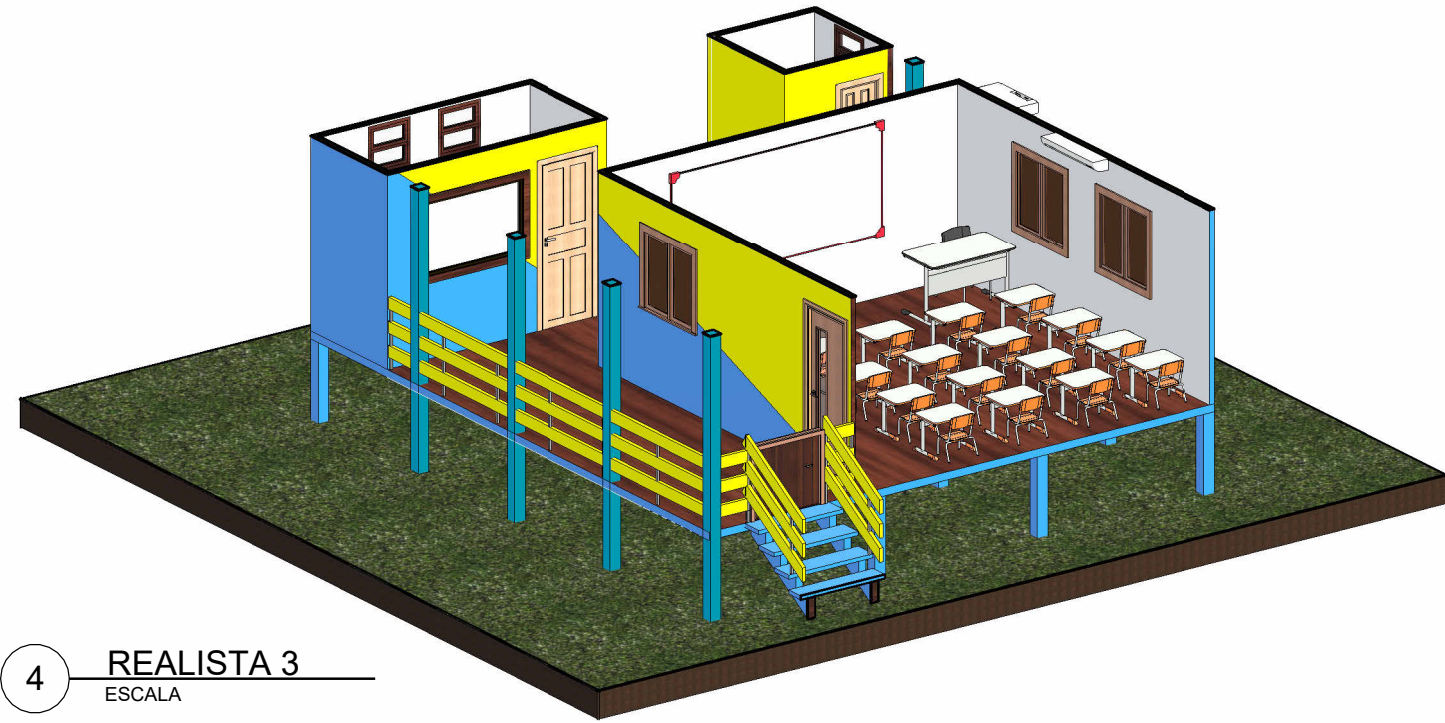


TABELA DE QUANTIDADES - ESCOLA 01 SALA	
1	BARROTE PARA SUSTENTAÇÃO 2 METROS - 20 UNDS
2	PISO EM MADEIRA - 57,83M²
3	PILARES EM MADEIRA 10X10CM 3 METROS - 20 UNDS
4	VIGA CINTA EM MADEIRA (0,75X15CM) - 47,29M
5	VIGA SUPERIOR EM MADEIRA (0,75X15CM) - 47,29M
6	PAREDE EM TABUAS DE MADEIRA - 114,91M²
7	FUNDO SELADOR - 229,89M²
8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA - 229,89M²
9	APLICAÇÃO DE VERNIZ INCOLOR ÁREA EXTERNA - 114,91M²
10	FUNDO SELADOR PILARES 10X10CM - 24M² FUNDO SELADOR BARROTE 15X15 - 12M² FUNDO SELADOR VIGAS - 42,56M²
11	PINTURA PILARES 10X10CM - 24M² PINTURA BARROTE 15X15 - 12M² PINTURA VIGAS - 42,56M²
12	VERNIZ PILARES 10X10CM - 24M² VERNIZ BARROTE 15X15 - 12M² VERNIZ VIGAS CINTA E SUPERIOR - 42,56M²
13	FUNDO SELADOR EM PISO DE MADEIRA - 57,83M²
14	APLICAÇÃO DE VERNIZ EM PISO DE MADEIRA - 57,83M²
15	GUARDA CORPO EM MADEIRA - 15,55M PINTURA ACRILICA GUARDA CORPO - 15,55M²
16	ESCALADA DE MADEIRA - 1,78M PINTURA PARA ESCALADA - 4,86M²

TETO	PAREDES	PISO
1	FORRO PVC	
2	PINTURA TETO	
3	SEM FORRO	
PAREDES		
1	PINTURA ACRILICA	
2	CERÂMICA	
PISO		
1	PISO DE CERÂMICA	
2	PISO DE CONCRETO	
3	PISO EM DECK MADEIRA	

ESPECIFICAÇÃO DE AMBIENTES

ESCALA: 1:20

QUADRO DE LOUÇAS	
VASO SANITÁRIO	01 UNIDADE
LAVATÓRIO COM COLUNA	01 UNIDADE
PIA DE COZINHA EM INOX	01 UNIDADE

LOUÇAS

ESCALA: 1:20

Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã-AM Secretaria Municipal de Obras E VIAÇÃO

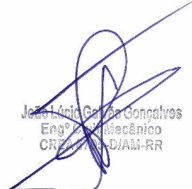
APROVADO

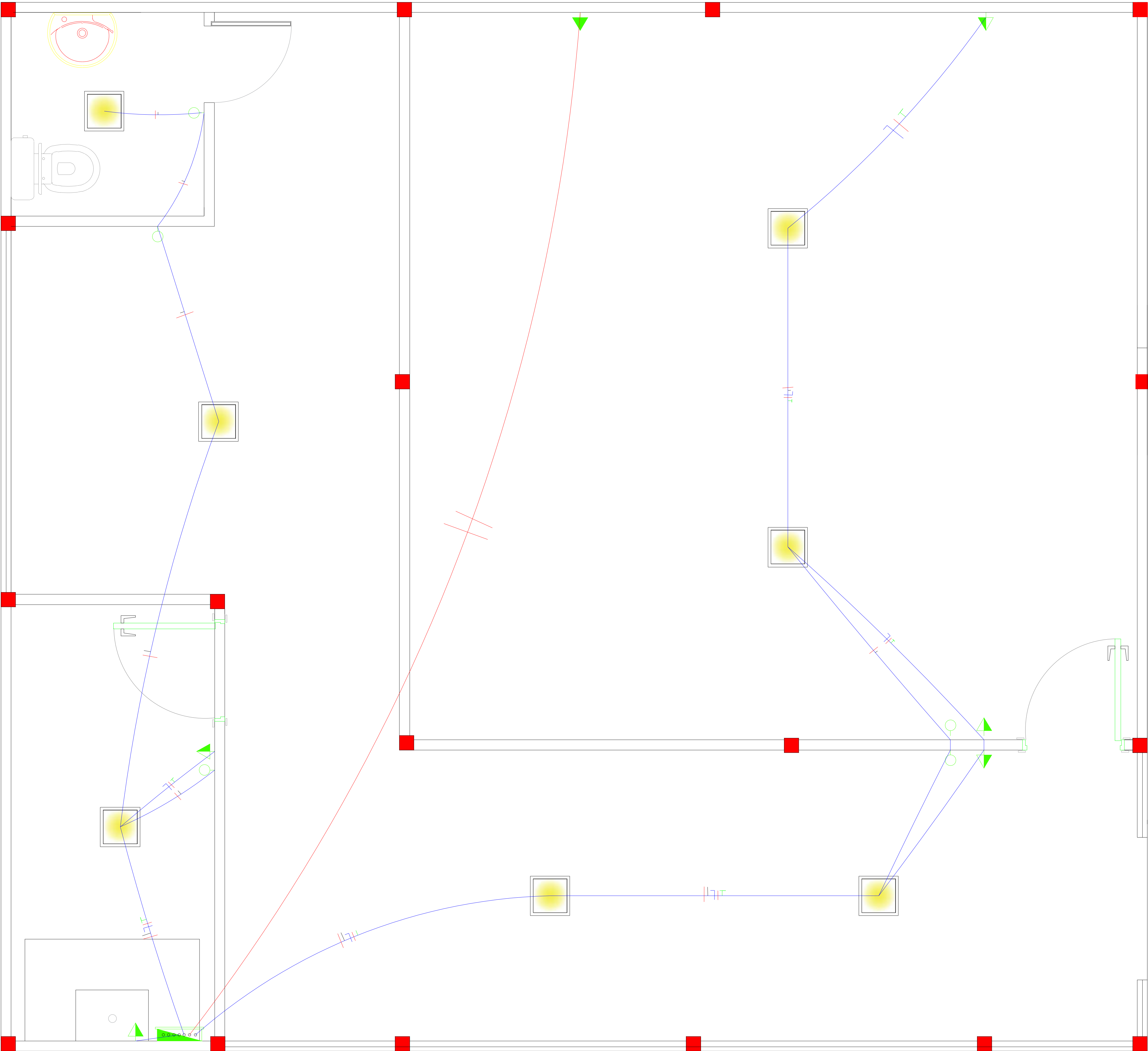
O projeto está em conformidade com as leis municipais e normas da ABNT

Data: 02/2025

Raymundo Lopes de Albuquerque Sobrinho
Prefeito Municipal

João Lúcio Galvão Gonçalves
Engenheiro Civil/Mecânico
CREA 6795-D/AM

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM		
PREFEITO: RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO		
AUTOR DO PROJETO: ENG. JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS DE 01 (UMA) SALA DE AULA EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.		
TÍTULO: PLANTA BAIXA		
LOCAL: MUNICÍPIO DE NOVOARIPUANÃ - AM.		
ÁREA CONSTRUÍDA: 57,82M²	TÍTULO: PLANTA BAIXA	FRANCHA: P01
ESCALA: INDICADA	DESENHO: JOÃO LÚCIO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Eng. João Lúcio Galvão Gonçalves CRM: 100001-RR		AUTOR DO PROJETO:  Eng. João Lúcio Galvão Gonçalves CRM: 100001-RR



LEGENDA			
QUADRO DE INTERRUPTORES E TOMADAS			
		UND DE MED.	QT.
	- TOMADA SIMPLES 2P+T 10A, H=130CM	UND	05
	- INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V	UND	04
	- Quadro Elétrico de Distribuição Universal metálico	UND	01
	- Luminária tipo plafon LED - 1x10W	UND	07
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750V	M	138,37
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750V	M	16,82

Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã-AM

Secretaria Municipal de Obras e Viação

APROVADO

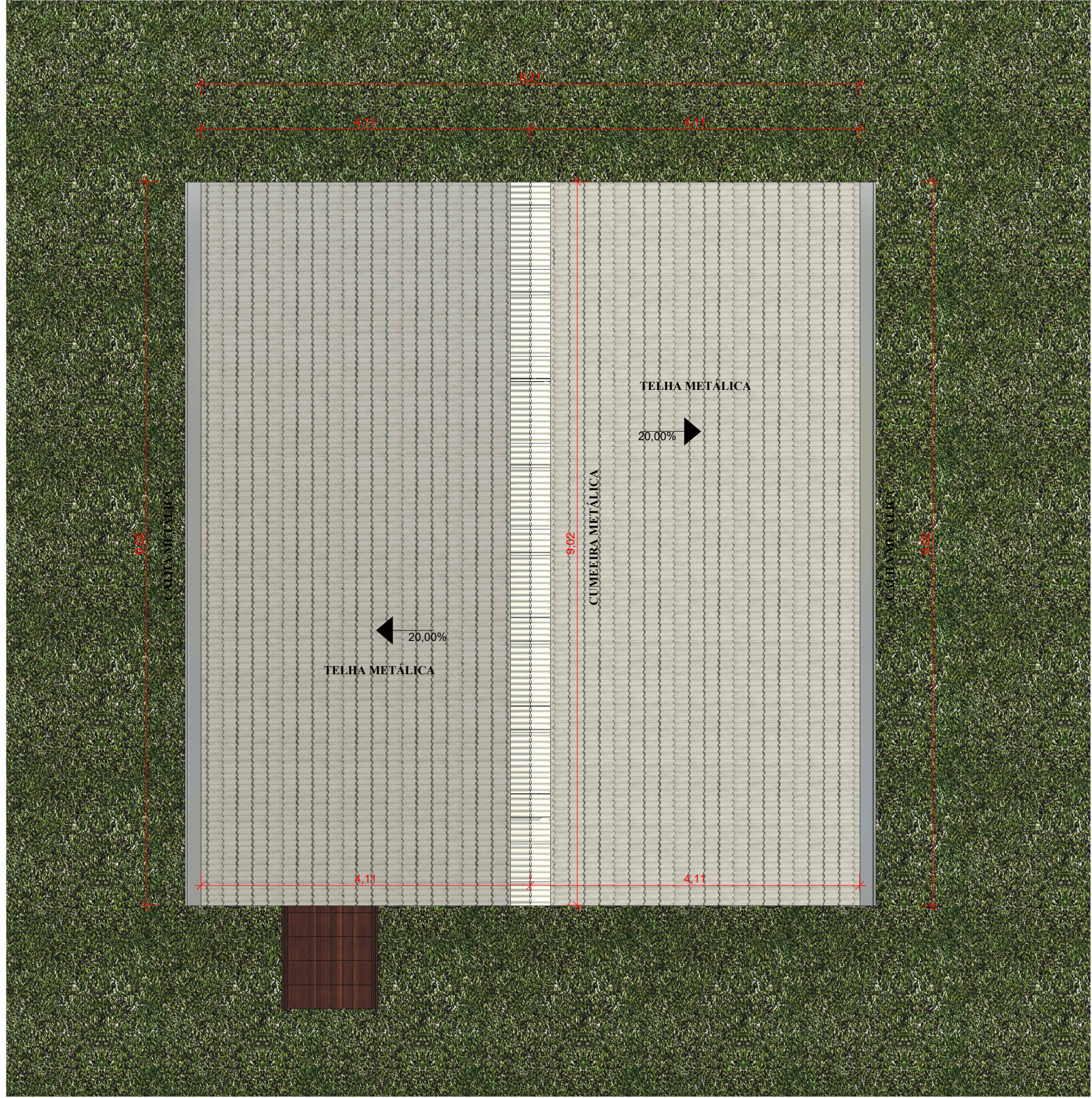
O projeto está em conformidade com as leis municipais e normas da ABNT

Data: 02/2025

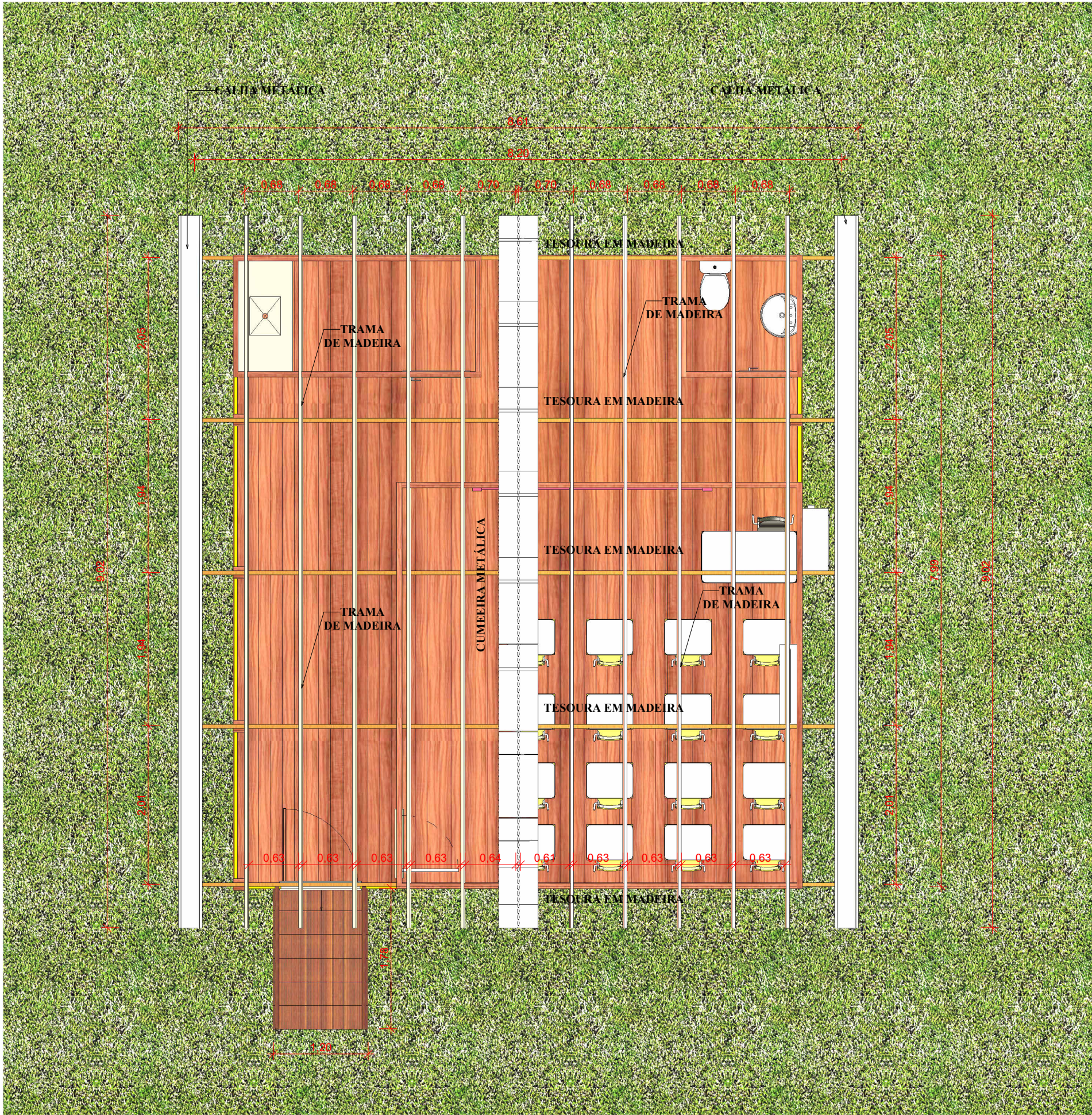
João Lúcio Galvão Gonçalves
Engenheiro Civil/Mecânico
CREA 6795-D/AM

Raymundo Lopes de Albuquerque Sobrinho
Prefeito Municipal

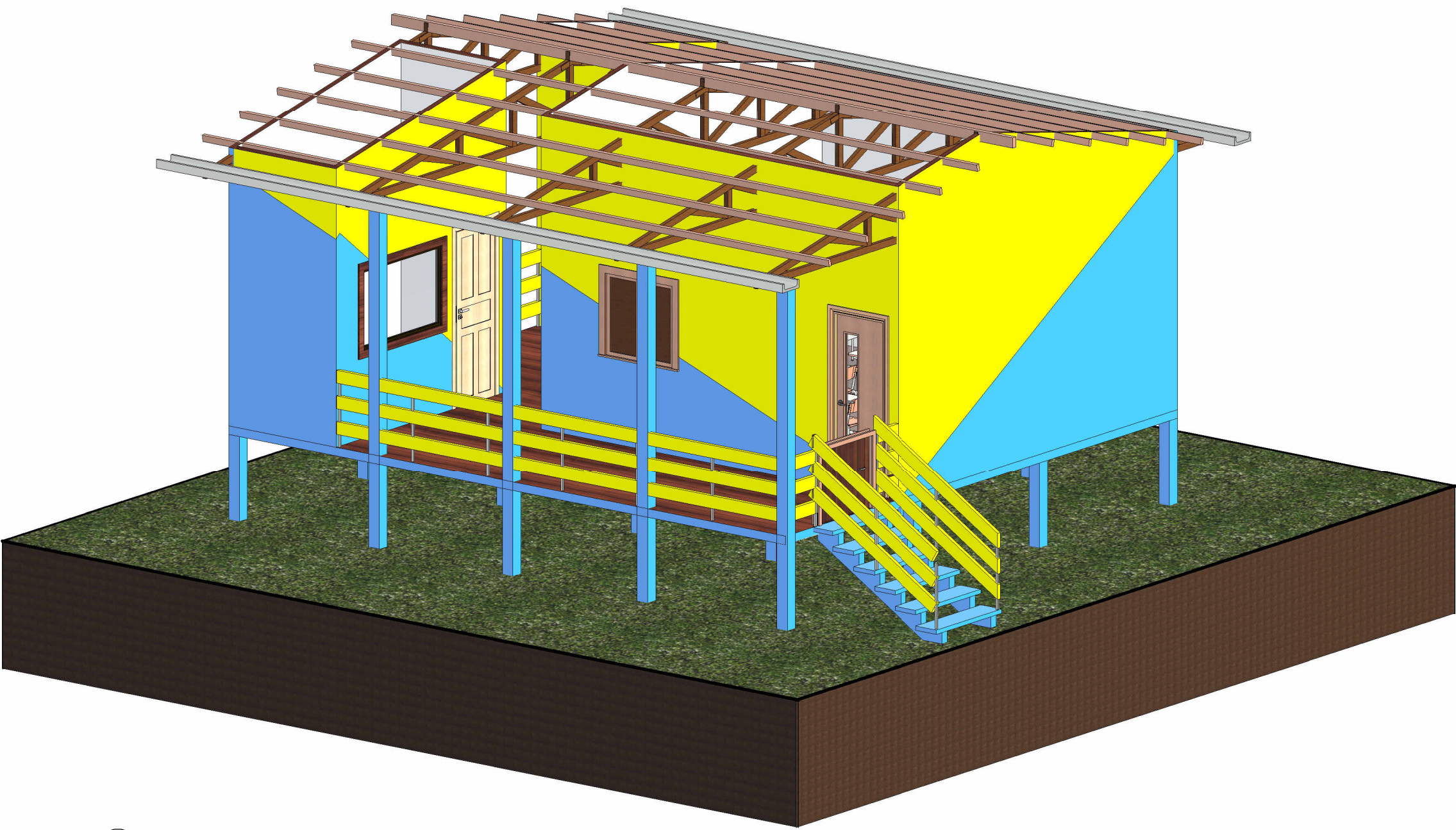
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM			
PREFEITO: RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO			
AUTOR DO PROJETO: ENG. JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS DE 01 (UMA) SALA DE AULA EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.			
TÍTULO: PROJETO ELÉTRICO			
LOCAL: MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ - AM.			
ÁREA CONSTRUÍDA: 57,82M²	TÍTULO: ELÉTRICA	PRANCHA: P01	
ESCALA: INDICADA	DESENHO: JOÃO LÚCIO		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 		AUTOR DO PROJETO: 	



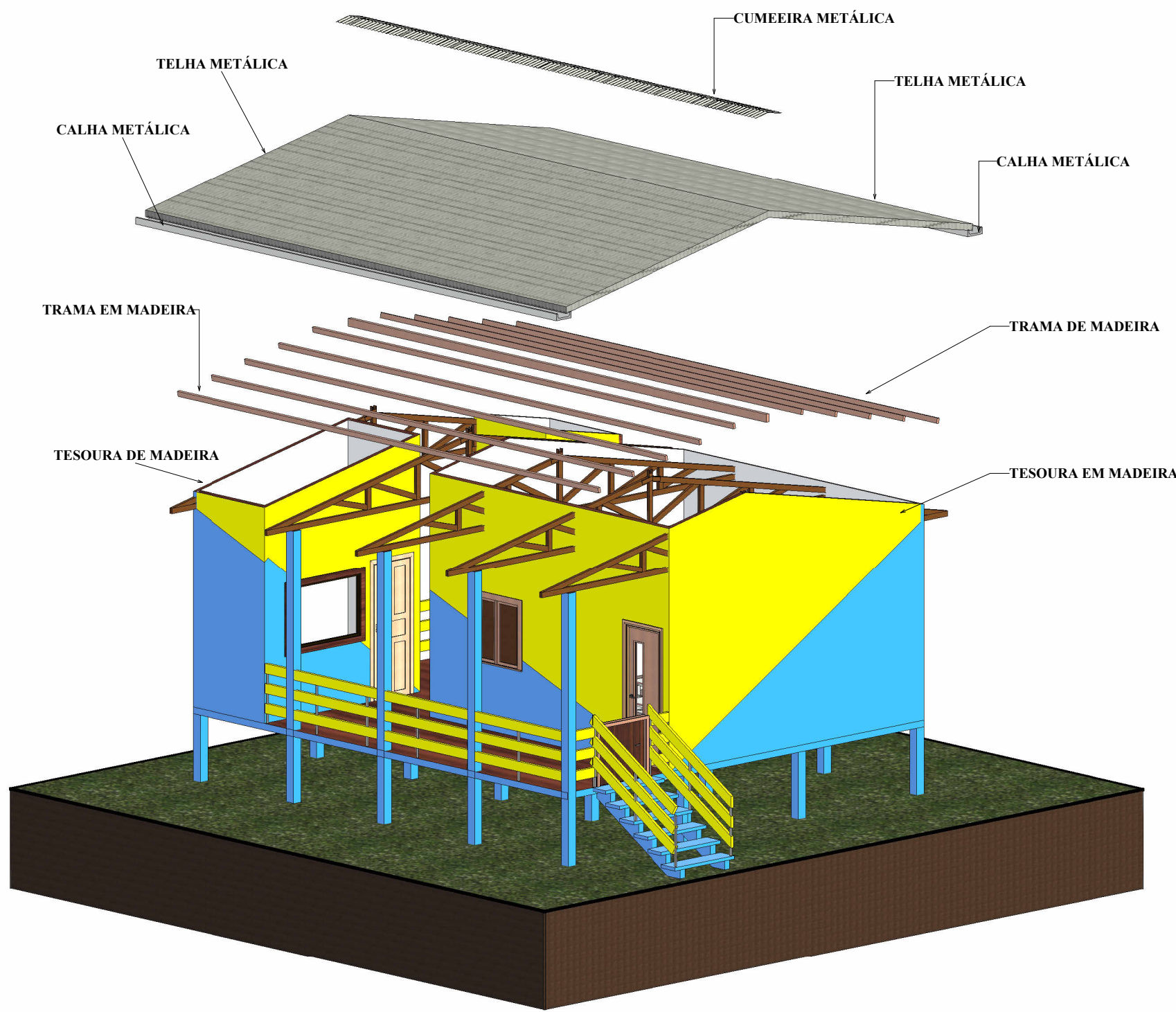
1 COBERTURA 01
ESCALA 1:50



2 ESTRUTURA DA COBERTURA
ESCALA 1:50



4 REALISTA COBERTURA 1
ESCALA



3 REALISTA COBERTURA 2
ESCALA

TABELA DE QUANTIDADES COBERTURA - ESCOLA 01 SALA	
1	TESOURA INTEIRA EM MADEIRA 8,20M - 5 UNDS
2	TRAMA DE MADEIRA - 75,52M²
3	TELHAMENTO EM TELHA METÁLICA - 75,52M²
4	CALHA METÁLICA - 18,04M
5	CUMEIRA METÁLICA - 9,02M
6	PINTURA IMUNIZANTE PARA ESTRUTURA DA COBERTURA - 151,04M²



5 REALISTA COBERTURA 3
ESCALA

Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã-AM
Secretaria Municipal de Obras e Viação

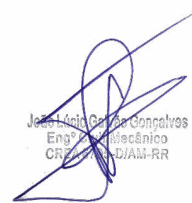
APROVADO

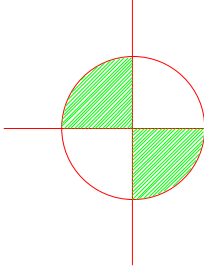
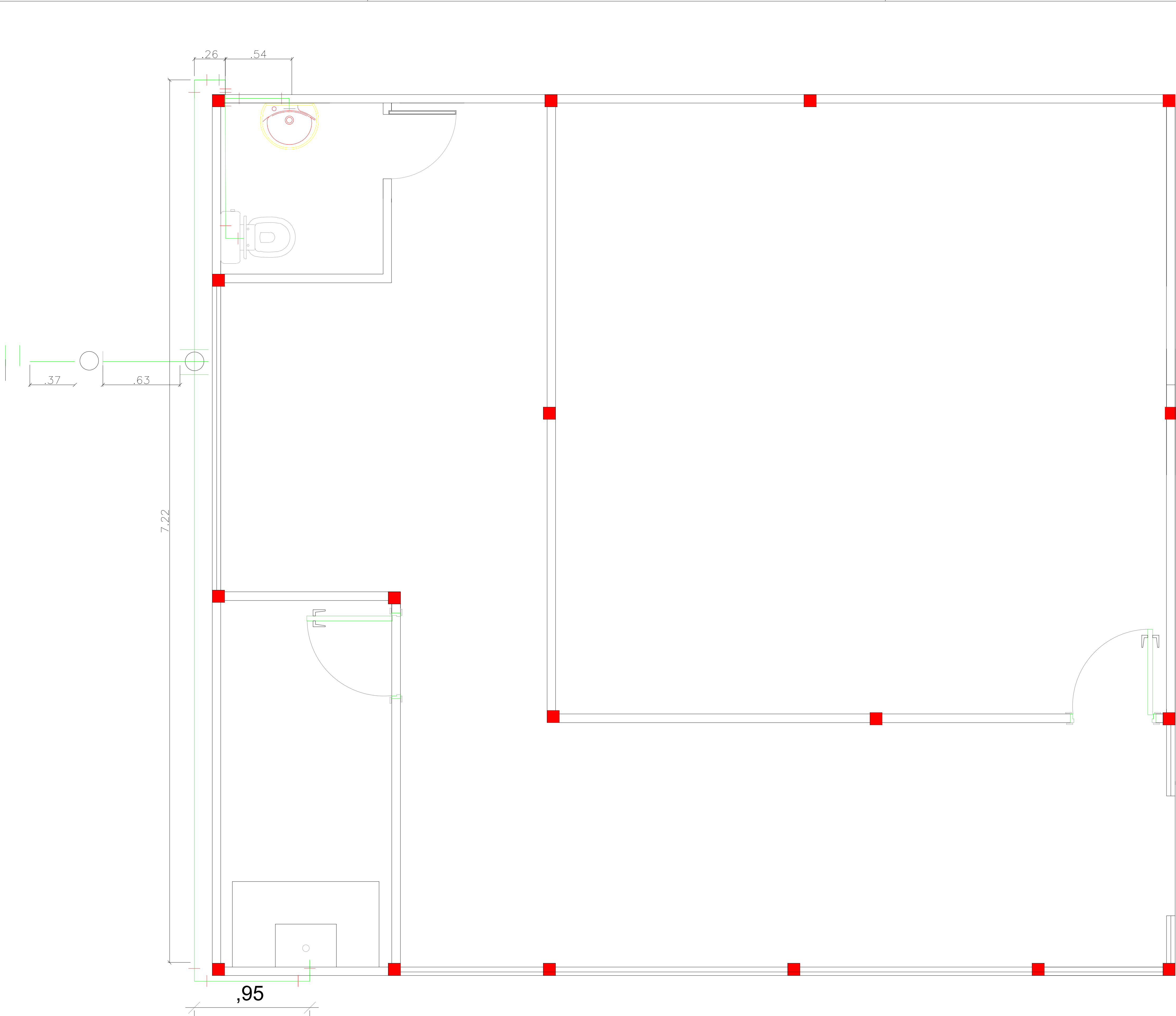
O projeto está em conformidade com as leis municipais e normas da ABNT

Data: 02/2025

João Lúcio Galvão Gonçalves
Engenheiro Civil/Mecânico
CREA 6795-D/AM

Raymundo Lopes de Albuquerque Sobrinho
Prefeito Municipal

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM		
PREFEITO: RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO		
AUTOR DO PROJETO: ENG. JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS DE 01 (UMA) SALA DE AULA EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.		
TÍTULO: COBERTURA		
LOCAL: MUNICÍPIO DE NOVOA RPUANÃ - AM.		
ÁREA CONSTRUÍDA: 57,82M²	TÍTULO: COBERTURA	PRANCHA: P02
ESCALA: INDICADA	DESENHO: JOÃO LÚCIO	
DATA: 02/2025		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  João Lúcio Galvão Gonçalves Eng.º Civil C.R. 000000-00		AUTOR DO PROJETO:  João Lúcio Galvão Gonçalves Eng.º Civil C.R. 000000-00



INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

ESC.: 1/50

PEÇA	TIPO	QUANT.
	JOELHO 90° 25"mm (ø3/4")	06
	TE 90°-25"mm (ø3/4")	01
	REGISTRO 25"mm (ø3/4")	01
	REGISTRO COM ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA	01
D= 25mm (ø3/4")	TUBO PVC 25"mm (ø3/4")	15,00M

Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã-AM

Secretaria Municipal de Obras e Viação

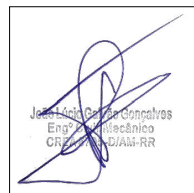
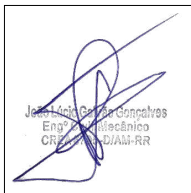
APROVADO

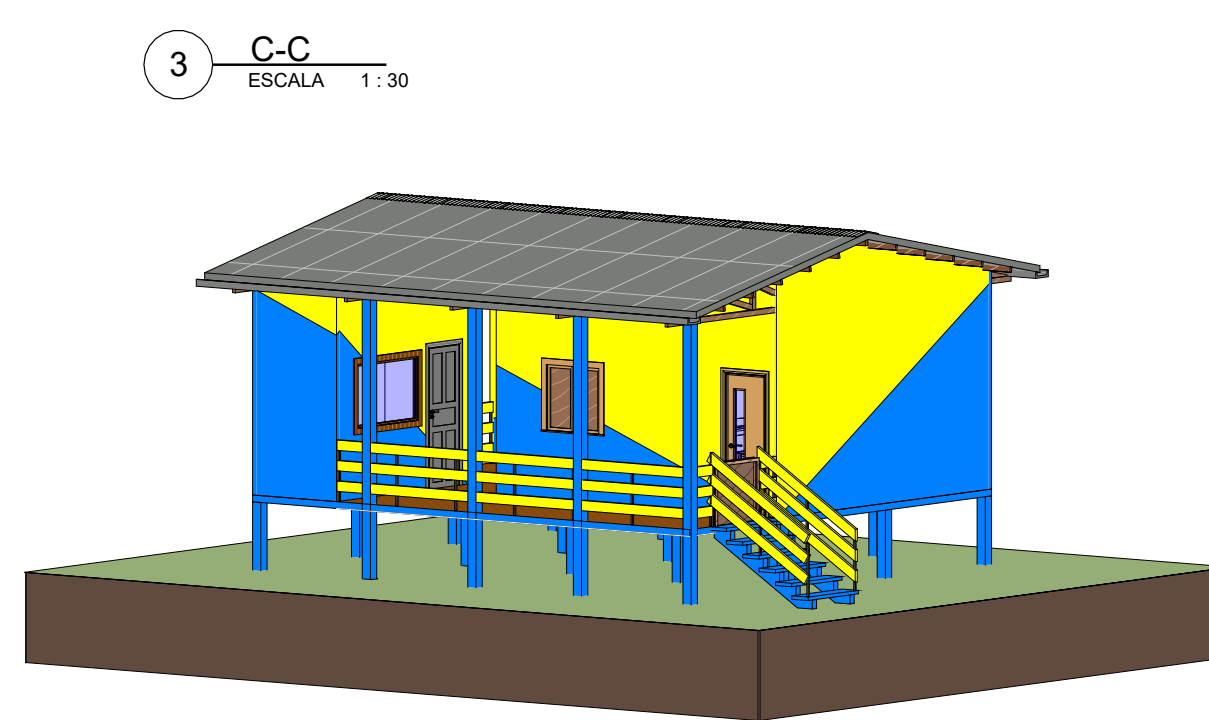
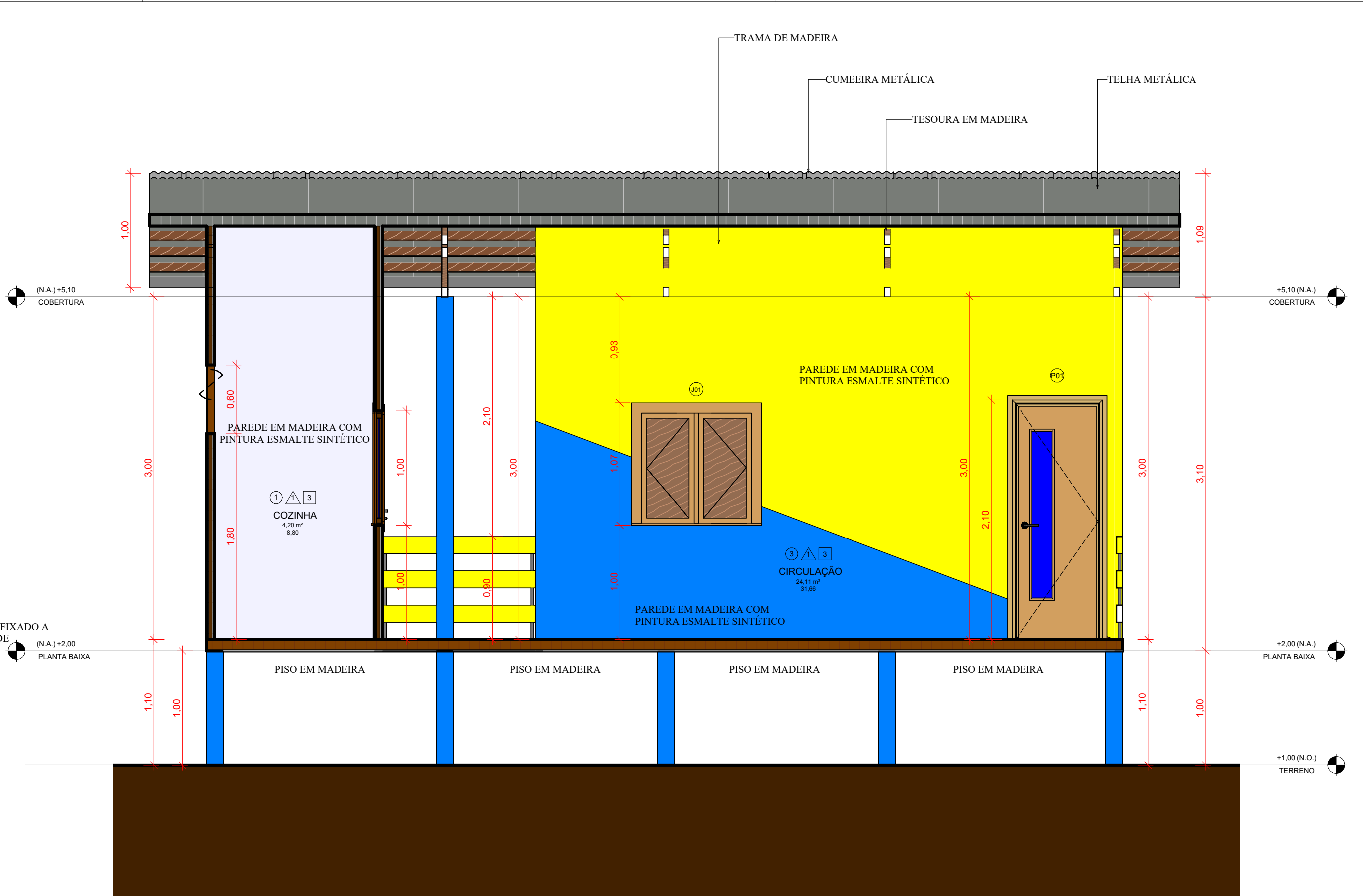
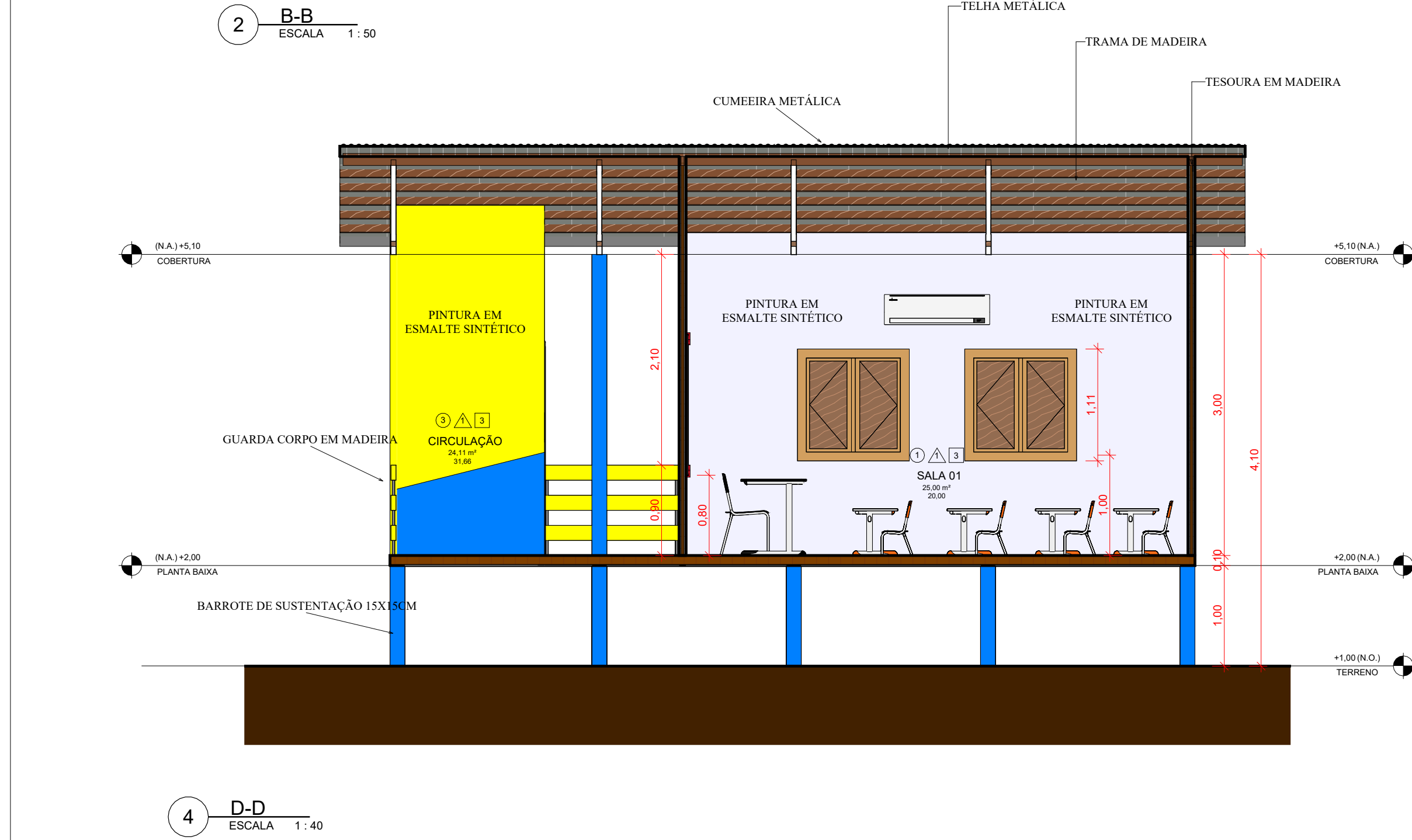
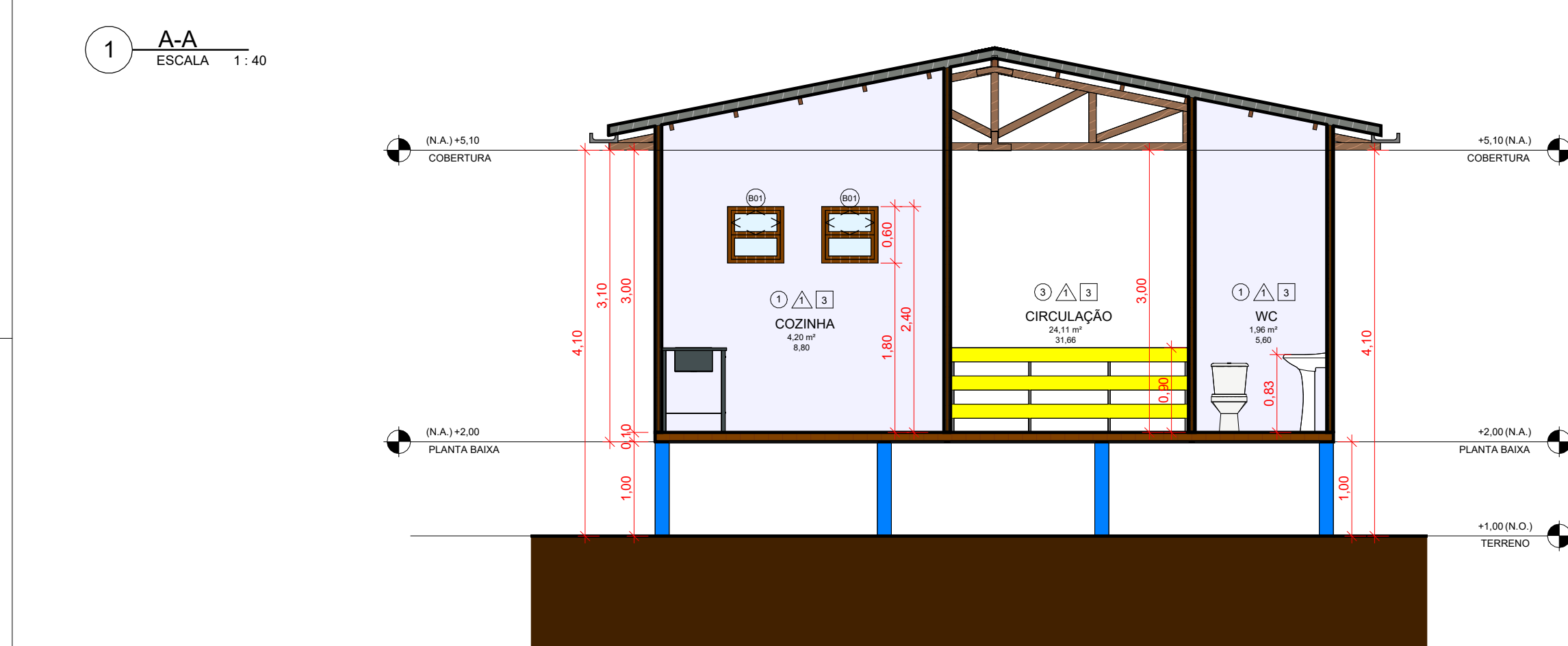
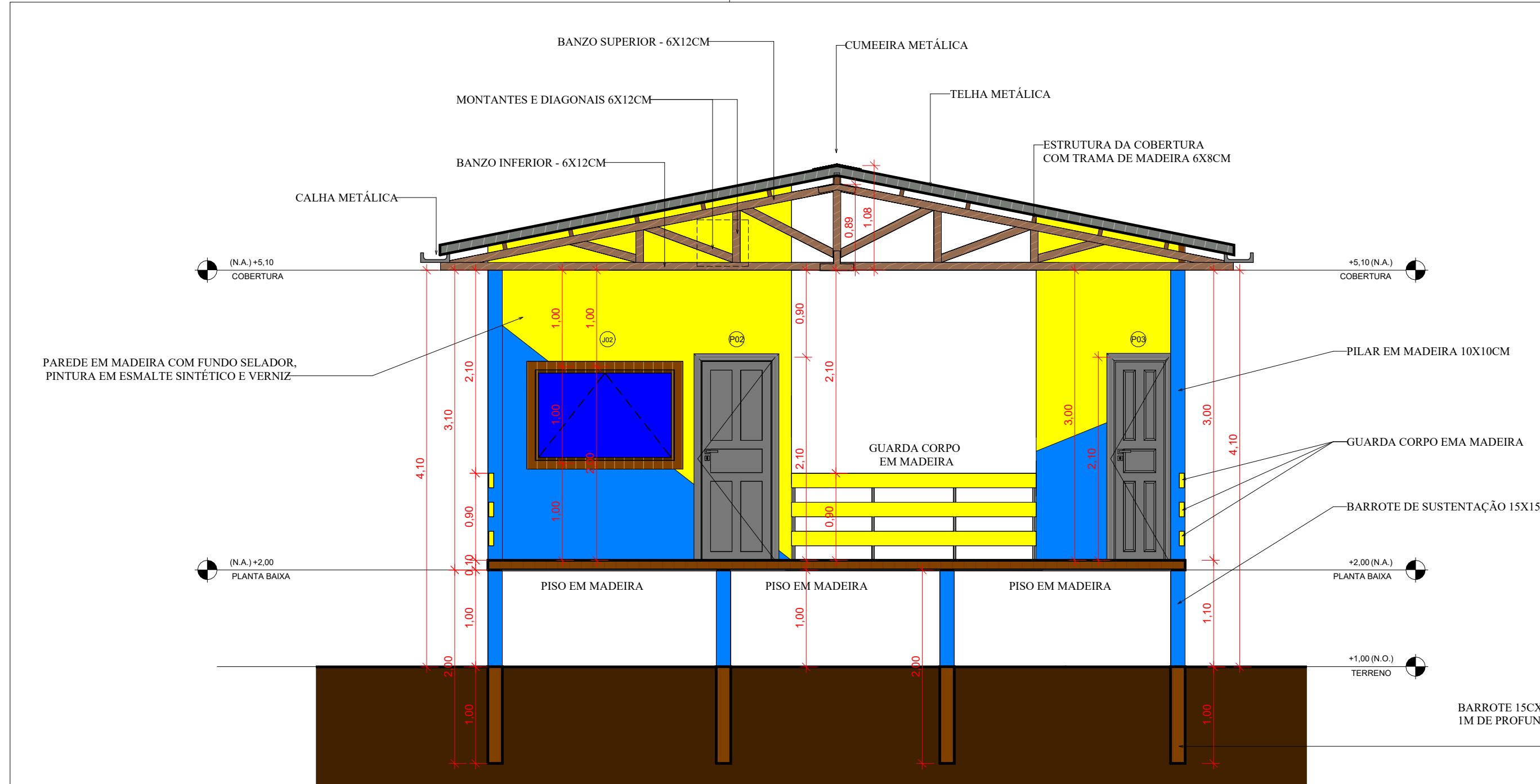
O projeto está em conformidade com as leis municipais e normas da ABNT

Data: 02/2025

João Lúcio Galvão Gonçalves
Engenheiro Civil/Mecânico
CREA 6795-D/AM

Raymundo Lopes de Albuquerque Sobrinho
Prefeito Municipal

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM			
PREFEITO: RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO			
AUTOR DO PROJETO: ENG. JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS DE 01 (UMA) SALA DE AULA EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.			
TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO			
LOCAL: MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ - AM.			
ÁREA CONSTRUÍDA: 57,82M²	TÍTULO: HIDRÁULICO	PRANCHA: P01	
ESCALA: INDICADA	DESENHO: JOÃO LÚCIO		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 		AUTOR DO PROJETO: 	



5 REALISTA 5 ESCALA



Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã-AM
Secretaria Municipal de Obras e Viação

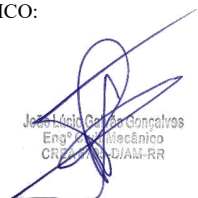
APROVADO

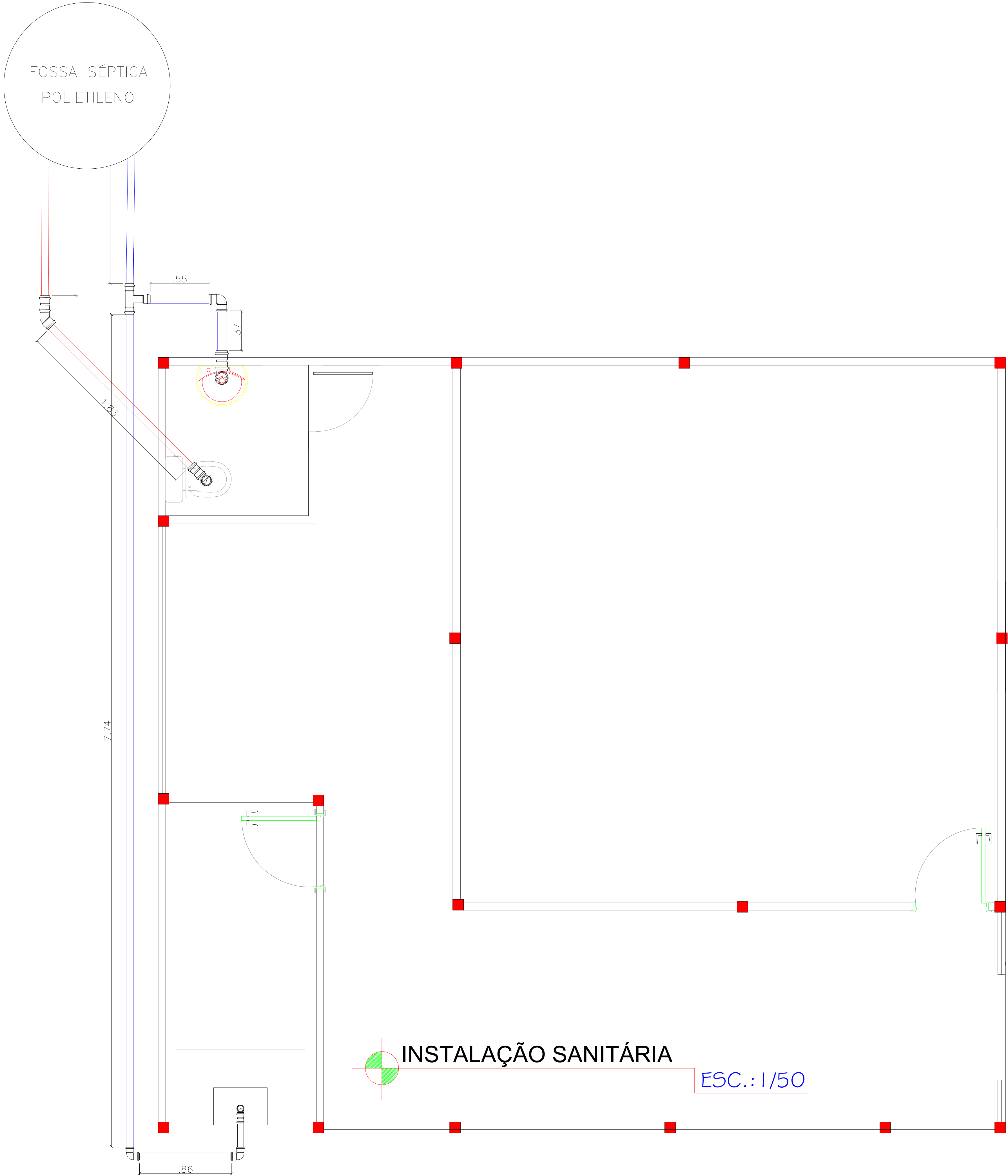
O projeto está em conformidade com as leis municipais e normas da ABNT

Data: 02/2025

Raymundo Lopes de Albuquerque Sobrinho
Prefeito Municipal

João Lúcio Galvão Gonçalves
Engenheiro Civil/Mecânico
CREA 6795-D/AM

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM		
PREFEITO: RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO		
AUTOR DO PROJETO: ENG. JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS DE 01 (UMA) SALA DE AULA EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.		
TÍTULO: CORTES		
LOCAL: MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ - AM.		
ÁREA CONSTRUÍDA: 57,82M²	TÍTULO: CORTES	PRANCHA: P03
ESCALA: INDICADA	DESENHO: JOÃO LÚCIO	
DATA: 02/2025		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  João Lúcio Galvão Gonçalves Engenheiro Civil CREA 018.248.018-0		AUTOR DO PROJETO:  João Lúcio Galvão Gonçalves Engenheiro Civil CREA 018.248.018-0



ESGOTO PRIMÁRIO - 100mm			
ÍCONE	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE
	- Joelho 90° PVC	UND	01
	- Joelho 45° PVC	UND	02
	- Tubo de PVC	M	17

ESGOTO SECUNDÁRIO - 50 mm			
ÍCONE	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE
	- Joelho 90° PVC	UND	02
	- Joelho 90° PVC	UND	03
	- Tê PVC	UND	01
	- Tubo de PVC	M	20

Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã-AM

Secretaria Municipal de Obras e Viação

APROVADO

O projeto está em conformidade com as leis municipais e normas da ABNT

Data: 02/2025

Raymundo Lopes de Albuquerque Sobrinho

Prefeito Municipal

João Lúcio Galvão Gonçalves

Engenheiro Civil/Mecânico

CREA 6795-D/AM

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM

PREFEITO:

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO

AUTOR DO PROJETO:

ENG. JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES

OBRA:

CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS DE 01 (UMA) SALA DE AULA EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

TÍTULO:

PROJETO SANITÁRIO

LOCAL:

MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ - AM.

ÁREA CONSTRUÍDA:

57,82M²

TÍTULO:

SANITÁRIO

PRANCHA:

P01

ESCALA:

INDICADA

DESENHO:

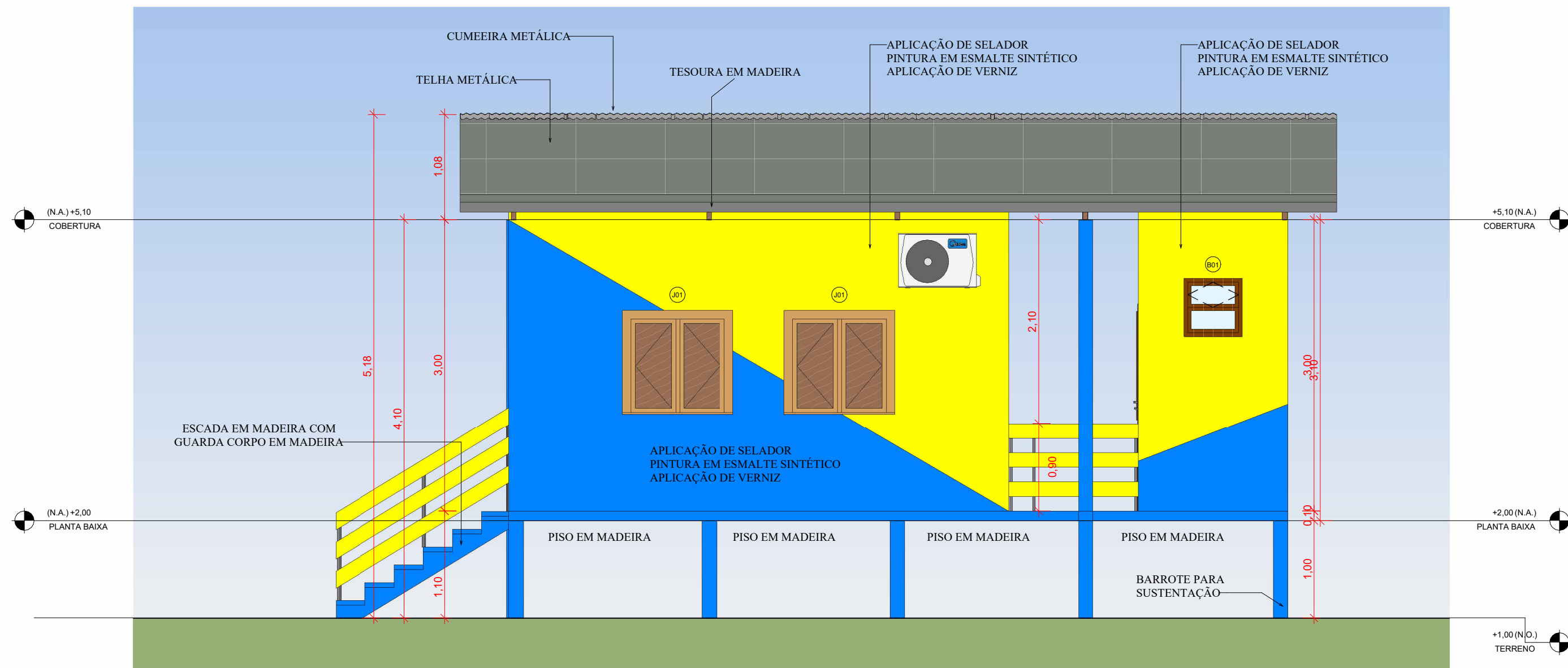
JOÃO LÚCIO

DATA:

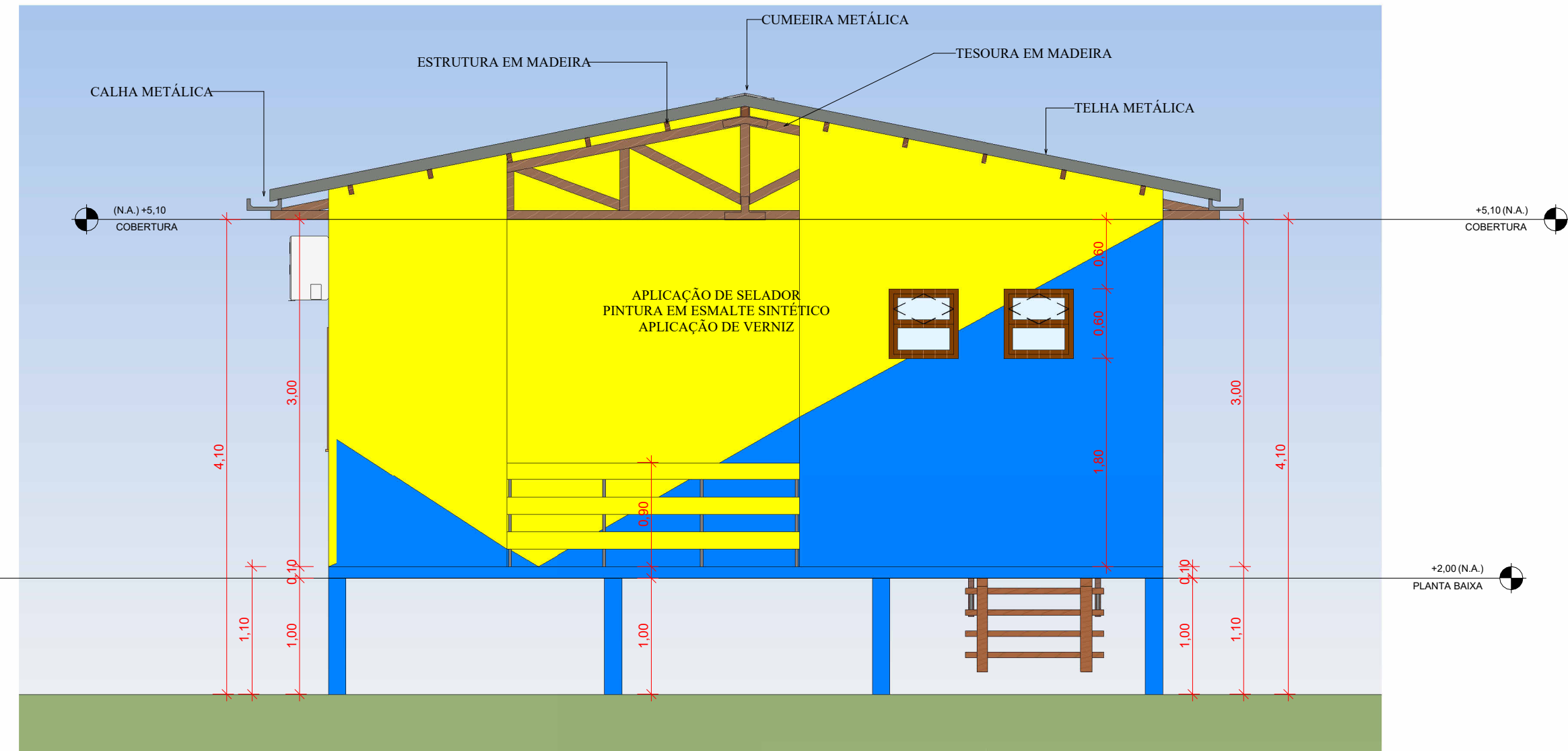
02/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

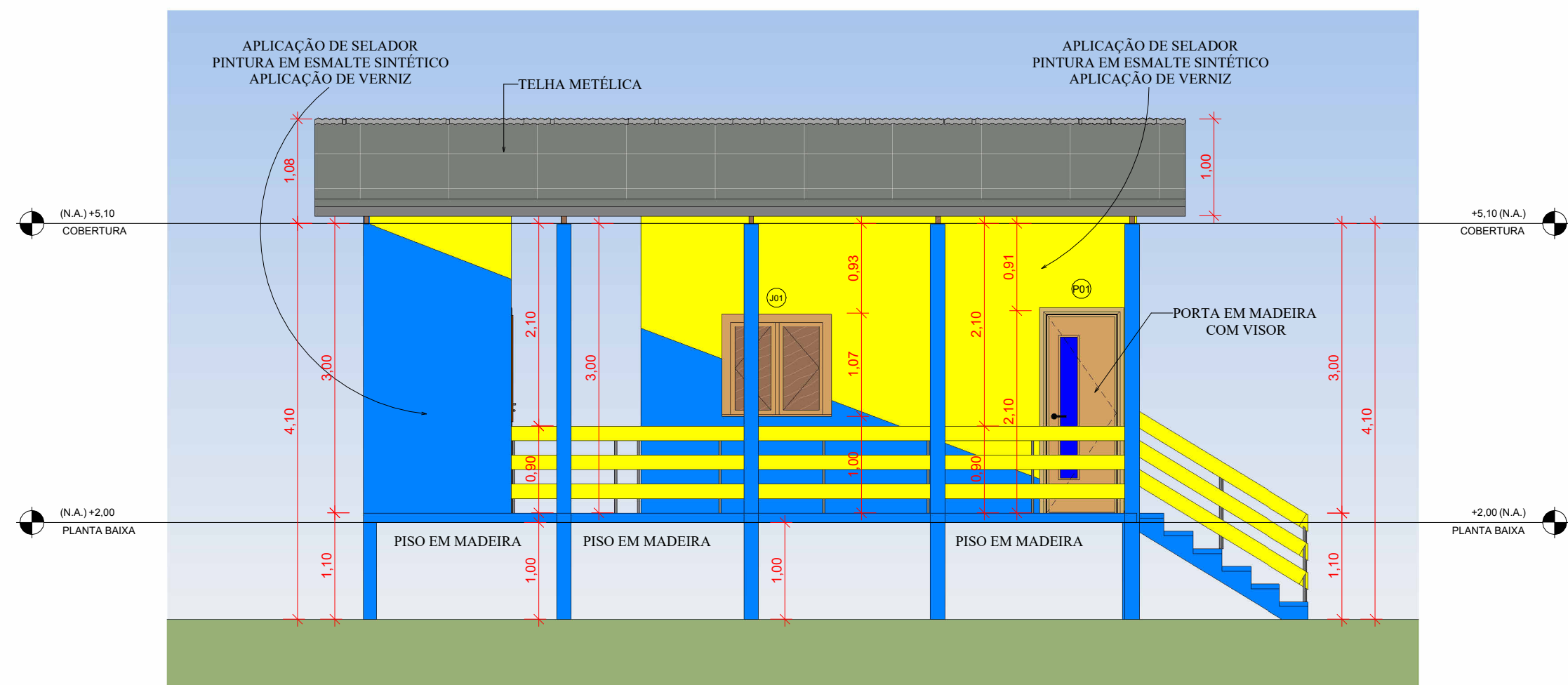
AUTOR DO PROJETO:



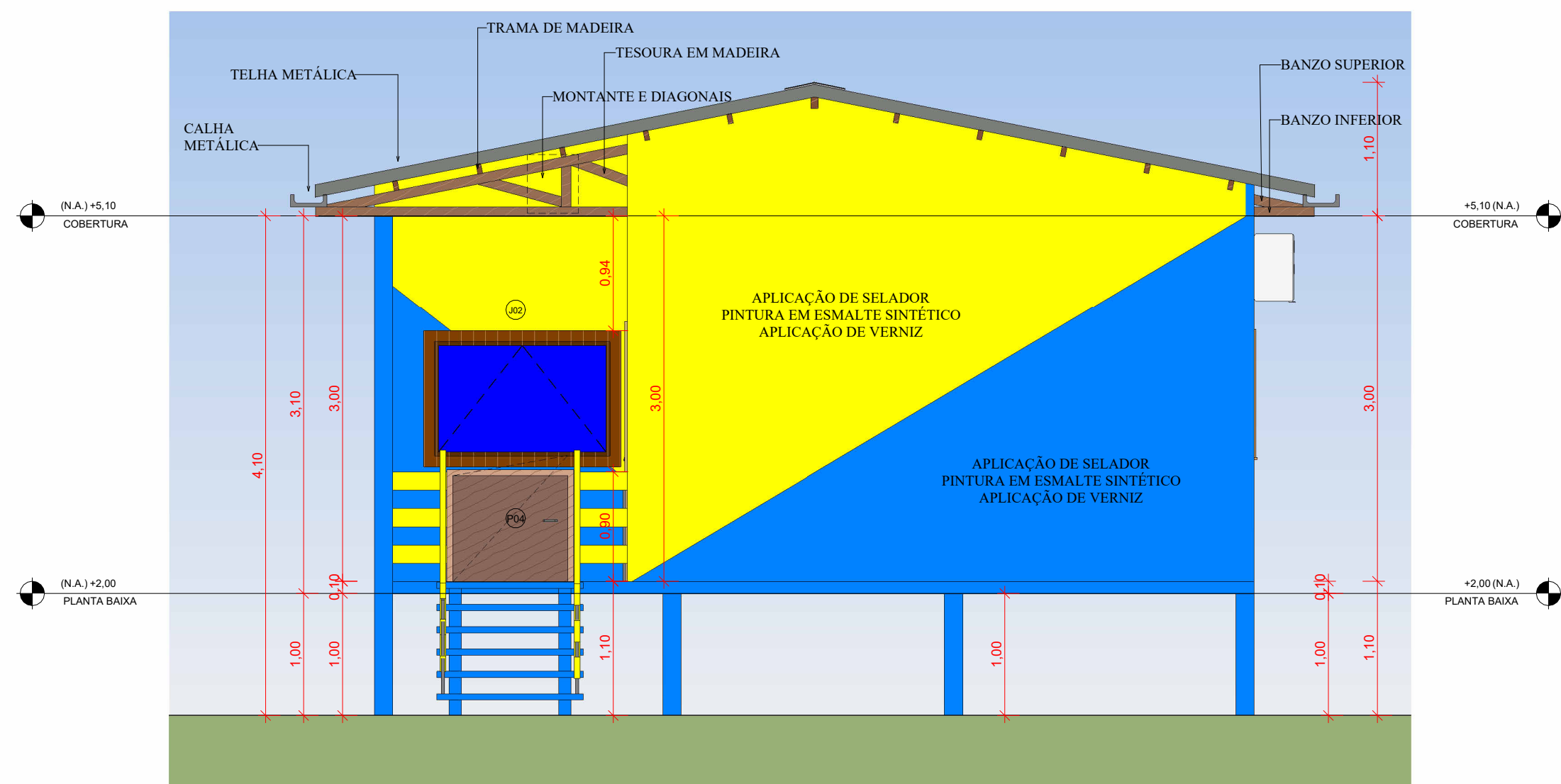
1 FACHADA LESTE
ESCALA 1:40



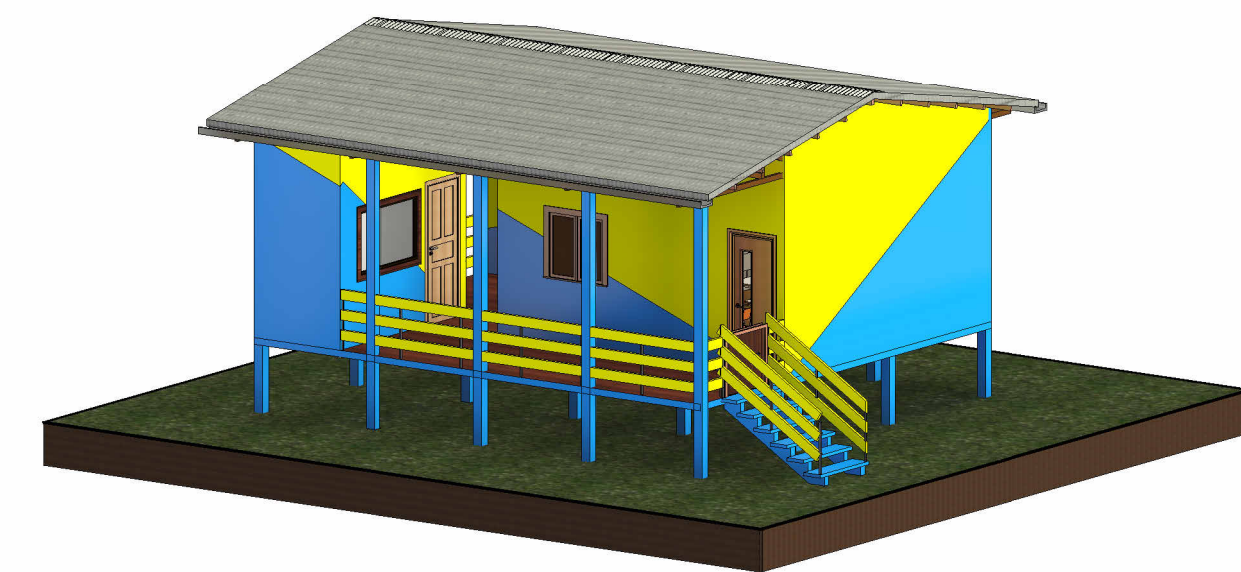
2 FACHADA NORTE
ESCALA 1:40



3 FACHADA OESTE
ESCALA 1:50



4 FACHADA SUL
ESCALA 1:40



5 REALISTA 6
ESCALA

Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã-AM
Secretaria Municipal de Obras e Viação

APROVADO

O projeto está em conformidade com as leis municipais e normas da ABNT

Data: 02/2025

João Lúcio Galvão Gonçalves
Engenheiro Civil/Mecânico
CREA 6795-D/AM

Raymundo Lopes de Albuquerque Sobrinho
Prefeito Municipal

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM		
PREFEITO: RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO		
AUTOR DO PROJETO: ENG. JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS DE 01 (UMA) SALA DE AULA EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.		
TÍTULO: FACHADAS		
LOCAL: MUNICÍPIO DE NOVOARIPUANÃ - AM.		
ÁREA CONSTRUÍDA: 57,82M²	TÍTULO: FACHADAS	PRANCHA: P04
ESCALA: INDICADA	DESENHO: JOÃO LÚCIO	
DATA: 02/2025		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES CRM: 123456-RR		AUTOR DO PROJETO:  JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES CRM: 123456-RR